

Nº de Processo

180/2017

Setor:

Leilão

Modalidade:

Pregão Presencial nº 046/2017

Objeto:

Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - farmácia básica e Psicotrópicos

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

Volume XLIII - 43

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_



015118

*ewj*

Direcionamento Contratual à  
Secretaria Municipal de Saúde  
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)  
Município de Pato Branco - PR

**Pregão Presencial Nº 46/2017**

**Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

**Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro**

**Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,**  
pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Br 480 Nº 180,  
na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, inscrita no  
CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato na  
forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio-proprietário Sr.  
Gleison Sachet, vem, com o devido respeito, frente V. Exa.,  
formalizar

**Equilíbrio Econômico Financeiro**

De itens da qual foi declarada vencedora no certame em epígrafe,  
ante a dissonância entre a proposta financeira e o custo atual de  
aquisição do medicamento, tudo em decorrência do Pregão acima  
descrito, sob os fundamentos que passa a expor.

1. Cuida-se de contrato administrativo inerente a processo de  
licitação na modalidade registro de preço, com o objetivo de formalização da  
entrega de medicamentos.

2. O presente requerimento, tem foco na ocorrência de fato  
superveniente e afastado da álea de administração da Requerente, porquanto  
atualmente - leia-se após os atos inerentes ao processo de licitação e  
homologação da disputa de preços - e mediante a comprovação pelas notas  
fiscais dos laboratórios, da época da licitação, comprovam que a requerente  
procedia na compra dos itens em preço compatível com aqueles orçados na



015119

CUE

2.1. Claro que no valor proposto, estão inclusos e lançados os seus percentuais de rentabilidade e lucratividade sobre o preço de aquisição.

Custo do Produto Anteriormente:

- **Nº572 - Neo+Bacit pomad. 10GR** **R\$0,78**
- **Nº698 - Salbutamol Spray 100MCG** **R\$5,20**

3. Quando da licitação a empresa foi vencedora dentre outros, deste item ao preço **Nº572 - R\$1,09 ; Nº698 - R\$5,49.**

4. Entretanto com vistas a proceder na gestão e manutenção dos estoques reguladores, indispensáveis para a manutenção e atendimento das entrega de novos pedidos, a Empresa não mais conseguiu adquirir o medicamento referido, senão com um custo bem acima adquirido no momento da licitação.

4.1. A nota fiscal do laboratório adquirida recentemente, comprova que o preço atual do medicamento é:

- **Nº572 - Neo+Bacit pomad. 10GR** **R\$0,85**
- **Nº698 - Salbutamol Spray 100MCG** **R\$5,58**

4.2. São valores que inviabilizam o cumprimento do contrato nos termos estabelecidos, porquanto em tal caso, haveria notável enriquecimento sem causa a Administração que, estaria locupletando-se às expensas da Requerente, como recebimento de bens e produtos (direito de Propriedade), por preços manifestamente superiores, sem que, o movimento financeiro dos fármacos, tenha centro na gestão e administração da Requerente.

4.3. É neste sentido que a Doutrina Nacional, defende que:

"... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá". Celso Antônio Bandeira de Mello.

4.3.1. No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."



**4.3.2.** Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos." (...) "Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

**4.3.3.** Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

**5.** Os fatos aqui trazidos, são comprovações matemáticas e documentais cuja prova caracteriza a ausência de participação da Empresa, na formação do preço dos produtos, bem como justifica a sua incapacidade material de interferir na formatação e realização concreta do preço dos fármacos, pra a distribuição.

**5.1.** Não só isto. Basta que a Administração proceda em singela pesquisa de preços junto aos fornecedores e ao mercado farmacológico, para ter presente que os dados aqui trazidos, são efetivamente os dados que



6. Segundo artigo 65, II, "D", da lei 8666/1993, é lícito o deferimento e plausível a adequação de equilíbrio econômico financeiro dos preços dos insumos objeto do contrato de fornecimento (lato senso), **quando comprovada** a ocorrência de fato superveniente de natureza econômica, afastado da álea de previsão e gestão da Fornecedora, que comprometa a segurança e higidez financeira dos itens propostos.

6.1. Esta temática sempre tem por mote, a avaliação da proposta apresentada (em casos de pregão, os preços após os lances), porquanto é este o instrumento que vincula o proponente.

7. Os documentos que instruem à presente, dão conta da ocorrência deste fato superveniente, de natureza econômica, sem administração ou interferência da Requerente, que a impede, entretanto, de dar fluxo natural e normal ao cumprimento do instrumento contratual.

8. Utilizando o mesmo percentual de aumento repassado pelos laboratórios fabricantes, atendendo aos valores praticados no mercado atual, é necessário que sejam realinhados os preços dos fármacos, conforme demonstração de variação dos preços de custo, para a manutenção do fornecimento do item relacionado, com o seguinte preço:

- **Nº572 - Neo+Bacit pomad. 10GR** **R\$1,187**
- **Nº698 - Salbutamol Spray 100MCG** **R\$5,891**

8.1. Ressaltamos que estamos dispostos a negociação

9. Registre-se, desde já, que havendo por bem, a Administração, manter o contrato sem a pactuação do restabelecimento do binômio econômico-financeiro, importará na necessidade de se proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, com espeque no artigo 78, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não há suporte econômico para que a Empresa mantenha os preços, dadas as ocorrências e circunstâncias imprevisíveis que resultaram na alteração dos preços dos produtos a serem fornecidos.



015122  
we

| Item | Medicamento             | Preço na época da licitação | Preço Licitado | Preço atual de aquisição | Preço de venda atual |
|------|-------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|----------------------|
| 572  | Neo+Baci. Pomad. 10GR   | 0,78                        | 1,09           | 0,85                     | 1,187                |
| 698  | Salbutamol Spray 100MCG | 5,2                         | 5,49           | 5,58                     | 5,891                |

**Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por V. Exa** recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;

b. o provimento do presente, com o deferimento do equilíbrio econômico financeiro dos itens relacionados, conforme demonstrações documentais anexas e, após o devido processamento, a expedição de termo aditivo, para assinatura e ao cumprimento do contrato de registro de preços retro referida;

c. desde já, entendendo a Administração, pelo indeferimento, o processamento supletivo do pedido de cancelamento dos itens mencionados na fundamentação;

d. da decisão, seja dada ciência a Requerente no prazo de 10 dias a partir deste protocolo.

**Nestes Termos,**

**Pede e Espera Deferimento.**

Barão de Cotegipe - RS, 23 de Maio de 2018.

  
Gleison Sachet  
Sócio Gerente - Dimaster

015133  
*cel*

**RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IMPICADA AO LADO**

DATA DE RECEBIMENTO  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

---

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

**prati donaduzzi**

**DANIFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N° 500771  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 4117 0573 8565 9300 0166 5500 3000 5007 7110 8299 1732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170082266126 24/05/2017 12:38:49

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

**DANIFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N° 500771  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 4117 0573 8565 9300 0166 5500 3000 5007 7110 8299 1732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170082266126 24/05/2017 12:38:49

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

**DANIFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N° 500771  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 4117 0573 8565 9300 0166 5500 3000 5007 7110 8299 1732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170082266126 24/05/2017 12:38:49

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

**DANIFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N° 500771  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 4117 0573 8565 9300 0166 5500 3000 5007 7110 8299 1732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170082266126 24/05/2017 12:38:49

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

**DANIFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N° 500771  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 4117 0573 8565 9300 0166 5500 3000 5007 7110 8299 1732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170082266126 24/05/2017 12:38:49

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

**DANIFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N° 500771  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 4117 0573 8565 9300 0166 5500 3000 5007 7110 8299 1732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170082266126 24/05/2017 12:38:49

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

**DANIFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N° 500771  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 4117 0573 8565 9300 0166 5500 3000 5007 7110 8299 1732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170082266126 24/05/2017 12:38:49

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903630  
 Toledo/PR  
 08007021331

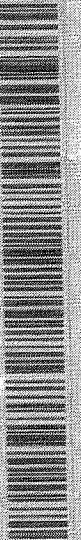
**N.F ANTERIOR A LICITAÇÃO - ITEM 572**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.  
 Inf. Contribuinte: + (Positiva): 0,00, - (Negativa): 0,00, N (Neutra): 0,00 / GEN - Generico, SIM - Similar  
 Fat.ura: 0092258558 Rem.: 008234717 ov.: 0001932088 vol.: 00200 Cobragem: 1,400 M3  
 L. Negativa - BASE DE CALCULO COM DEDUCAO DO PIS/COFINS - CONV. 34/2006  
 IPI - ALIQUOTA O CFE NCM DO RIPI  
 Repasse ICMS: 1.878,88  
 DIC N° 730030000  
 Valor do ICMS diferido R\$ 0,00  
 Resolução Senado Federal 13/2012  
 Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento  
 evitando eventuais transtornos





015125



**DANFE**  
 DOCUMENTO ANEXADO DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

N.º 000090342  
 SÉRIE 6  
 FOLHA 1/1

GRUPO DE ACESSO  
 3517 1244 3636 6100 0580 5500 6000 0903 4210 0080 6377  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO  
 135170829873217 18/12/2017 16:28:28

DATA DA EMISSÃO 18/12/2017  
 DATA DA ENTRADA SAÍDA 18/12/2017  
 HORA DA ENTRADA (SAÍDA) 16:28:08

CNPJ 44.363.661/0005-81  
 CNPJ/CPF 02.520.829/0001-40  
 CEP 99740-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004112  
 UF RS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 249.600,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA 249.600,00

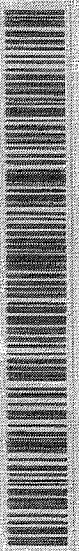
CNP/CPF 02.905.424/0018-79  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 714098849113  
 PIS/PASEP 2.260.800

| QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR ICMST | VALOR IPI | VALOR PIS/PASEP | VALOR COFINS | VALOR TOTAL |
|------------|---------|--|----------------|-------------|-------------|-----------|-----------------|--------------|-------------|
| 2400       | UN      | AGV LOGÍSTICA S/A<br>EST. VINHEDO VIRACOPOS KM 04<br>VINHEDO   | 104,00         | 249.600,00  | 0,00        | 0,00      | 0,00            | 0,00         | 249.600,00  |
| 0048009    | UN      | AEROSOL AEROSOL (CFC) - LUBRIFICANTE<br>FCI (CNPJ) 14.882.443-11/AGENCIAMENTO<br>Lote: 1671232 Cód. 26.014.01 PIS: 26.014.01 | 52,00          | 249.600,00  | 0,00        | 0,00      | 0,00            | 0,00         | 249.600,00  |
| 3040000    | UN      | AEROSOL AEROSOL (CFC) - LUBRIFICANTE<br>FCI (CNPJ) 14.882.443-11/AGENCIAMENTO<br>Lote: 1671232 Cód. 26.014.01 PIS: 26.014.01 | 82,00          | 249.600,00  | 0,00        | 0,00      | 0,00            | 0,00         | 249.600,00  |
| 3840000    | UN      | AEROSOL AEROSOL (CFC) - LUBRIFICANTE<br>FCI (CNPJ) 14.882.443-11/AGENCIAMENTO<br>Lote: 1671232 Cód. 26.014.01 PIS: 26.014.01 | 65,00          | 249.600,00  | 0,00        | 0,00      | 0,00            | 0,00         | 249.600,00  |

N.F ANTERIOR A LICITAÇÃO - ITEM 698

**Identificação do Emissor**  
**GLENMARK FARMACEUTICA**  
**LTDA**  
 RUA EDGAR MACHORI, 255  
 DISTRITO INDUSTRIAL, VIMBEDO, SP  
 Fone: (19) 38769008 Cep: 13280000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000092195  
 SERIE 6  
 FOLHA 1/A



CHAVE DE ACESSO  
 3518 0244 3636 6100 0580 5580 6000 0921 9510 0085 1610  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|   |  |                                     |  |   |
|---|--|-------------------------------------|--|---|
| ÁREA DE OPERAÇÃO<br>INDICAR AQUI REC. REC. OP. MEI. S/REG. SUB. INF. UND. S/BL. I           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>14037413116                                | INSERIR BARRASTRO DO SUBST. TRIBUT. | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO USUÁRIO<br>135180175256052 | DATA DA EMISSÃO<br>14/03/2018           |
| INSCRIÇÃO SOCIAL<br>000000000000000000  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>07.520.829/0001-40                         | CNPJ<br>44.363.661/0005-80          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>99740-000                  | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br>14/03/2018     |
| ENDEREÇO<br>DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALAR<br>RODOVIA BR 480, 180<br>BARAO DE COTEGIPE | MUNICÍPIO<br>CENTRO  | UF<br>RS                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1700004112                 | HORA DA ENTRADA/SAÍDA<br>19:12:15       |
| Dup: 040092195/01/Venc: 13/04/2018 / R\$ 100.440,00   | FORMA DE PAGAMENTO<br>545232600                                  | VALOR DO ICMS<br>200.880,00         | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00               | VALOR TOTAL DAS PRECISÕES<br>200.880,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>VALOR DO FRETE<br>0,00   | DESCONTO<br>8.035,20   | VALOR DO ICMS<br>200.880,00         | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                       | VALOR TOTAL DA NOTA<br>200.880,00       |
| MONTEZARAZO SOCIAL<br>AGV LOGISTICA S/A   | PARTE POR CONTA<br>0 - Emissor                                   | VALOR DO ICMS<br>0,00               | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                       | CNPJ/CPF<br>02.905.424/0018-79          |
| EST. VINHEDO VIRACOPOS KM 04  | MUNICÍPIO<br>VINHEDO   | VALOR DO ICMS<br>0,00               | PLACA DO VEÍCULO                                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>714098849113      |
| QUANTIDADE<br>1800  | MARCA<br>VINHEDO   | VALOR DO ICMS<br>0,00               | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                       | TIPO DE VEÍCULO                         |
| COMPRADOR<br>SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A  | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS<br>SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A | VALOR DO ICMS<br>0,00               | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                       | VALOR IPI<br>0,00                       |
| ESTADO DE DESTINO<br>SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A  | VALOR DO ICMS<br>0,00  | VALOR DO ICMS<br>0,00               | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                       | VALOR IPI<br>0,00                       |
| INSCRIÇÃO SOCIAL DO ISSOR   |  | VALOR DO ISSOR                      |  |   |
| 09014209  |  | RESERVADO AO FISCO                  |  |   |

INSCRIÇÃO SOCIAL DO ISSOR  
 09014209

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 REMANESCIMENTO DOS CONTRIBUÍVEIS: Emissão: EST. RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE-MS, CEP: 99740-000. (RFB AG-15/15) CC: 2008-29 Pedidos de ajuste PEDIDO 2 Nome da  
 Retenuta: 05/03/2001, Vencimento: 11.05.18 13:05:18 Período em que se aplica a RTI

N.F APOS A LICITAÇÃO - ITEM 698

0015125

Pato Branco/PR, 13 de junho de 2018.

Ofício nº 555/Lic.

À

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição                            | Apresentação | Quantidade | Marca        | Valor Unitário |
|------|--------------------------------------|--------------|------------|--------------|----------------|
| 572  | Neomicina + Bacitracina 10 g. pomada | BISN         | 8.770      | GREEN PHARMA | 1,1200         |
| 698  | Salbutamol 100 mcg - spray           | FR           | 2.784      | PHARMASCIE   | 5,4950         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
Cacilda Aparecida Santos  
Pregoeira

015128  
wej

✉ Não ACEITO - Conins - PR - OFICIO 555 - PROPOSTA (2) - PR 046-2017 - ITEM 572 698

De: Centermedi  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia: edivar@centermedi.com.br ,eletronico2@centermedi.com.br ,eletronico@centermedi.com.br ,expedicao@centermedi.com.br ,licitacao1@centermedi.com.br ,licitacao2@centermedi.com.br ,medicamentos@centermedi.com.br ,pedidos  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Não ACEITO - Conins - PR - OFICIO 555 - PROPOSTA (2) - PR 046-2017 - ITEM 572 698  
 Enviada em: 13/06/2018 | 11:44  
 Recebida em: 13/06/2018 | 11:44

Bom dia

NÃO consigo atender a nenhum dos itens.

- Item 572, está com vendas suspensas e o laboratório CANCELOU todos pedidos da empresa - Ofício anexo
- Salbutamol Spray, está com problemas no desembaraço aduaneiro, SEM Previsão.

Favor passar ao próximo colocado.

À  
**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
 Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, mediante pedido de compras, o seguinte item:

| Item | Descrição                            | Apresentação | Quantidade | Marca        | Valor Unitário |
|------|--------------------------------------|--------------|------------|--------------|----------------|
| 572  | Neomicina + Bacitracina 10 g. pomada | BISN         | 8.770      | GREEN PHARMA | 1,1200         |
| 698  | Salbutamol 100 mcg - spray           | FR           | 2.784      | PHARMASCIE   | 5,4950         |

Att

**Douglas Picolo**  
 Setor Comercial  
 54 3523 2700  
 BR 480, 795 - Saída para Erechim/RS  
 Barão de Cotegipe/RS  
[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)



Em 13/06/2018 09:56, LICITACAO | CONIMS escreveu:

BOM DIA,  
 SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA.

Atenciosamente,



**RAFAEL QUEIROZ**  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015178  
wg



Libre de virus. [www.svg.com](http://www.svg.com).

item 572

015130  
wy



Greenpharma Química e Farmacêutica Ltda.  
Quadra 2-A - Módulos 32/35 - DAIA - Anápolis/GO - CEP: 75133-600  
CNPJ: 33.408.105/0001-33 - Inscrição Estadual: 10.215.127-5  
Fone: (62) 310-6400/6401/6422

Anápolis-GO, 09 de maio de 2018.

À  
CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.  
CNPJ 03.652.030/0001-70

**INFORMATIVO - BACIDERMINA (NEOMICINA SULFATO +  
BACITRACINA) 10 G**

Prezado Cliente,

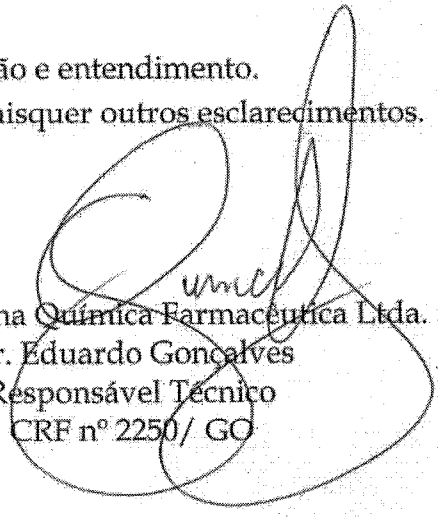
A Greenpharma Química e Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ 33.408.105/0001-33, com sede a Rua Viela VP R3, S/N, CEP. 75.132-015 situado na cidade de Anápolis- GO, informa através deste que, está impossibilitado de atender pedidos que contenham o produto Bacidermina - Neomicina Sulfato + Bacitracina 10 g.

Por determinação da ANVISA, órgão regulador do segmento farmacêutico, estamos impedidos por tempo indeterminado de fabricar e/ ou comercializar o referido produto em suas diversas apresentações.

Desta forma, não estaremos conseguindo atender as 4.068 (quatro mil e sessenta e oito) caixas com programação de atendimento dentro do ano de 2018.

Certo de contar com sua compreensão e entendimento.  
Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

  
Greenpharma Química Farmacêutica Ltda.  
Dr. Eduardo Gonçalves  
Responsável Técnico  
CRF nº 2250/ GO

item 698

015131

ag

# PharmaScience

Indústria Farmacêutica

Betim, 11 de junho de 2018


A  
Centermedl Comércio de Produtos Hospitalares

Prezado (a) Senhor (a)

A PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 25.773.037/0001-83, sediada a Rua Texaco 690, Bairro Jardim Piemonte – Betim-MG, CEP 32689-322, em seu compromisso com os clientes, médicos e pacientes informamos que no momento estamos diante de um desabastecimento momentâneo do medicamento Aerofrin Aerosol (Sulfato de Salbutamol) 100mcg/dose. Como sabido, esse produto é fabricado na China e estamos à espera de uma documentação do fabricante para a liberação do mesmo perante a ANVISA para retirarmos o produto do porto.

Estamos em contato frequente com o fabricante, entretanto ainda não conseguimos tal documentação necessária para a liberação, sendo assim não podendo prever a data de recebimento dessa documentação. Uma vez recebido, seguem os trâmites com a autoridade competente para recebimento do produto. Pedimos desculpas pelos transtornos causados e em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato conosco, através do telefone 31-35050505 ou 0800-7073039.

Atenciosamente,

  
CARLOS HENRIQUE DO VALLE MARTINS  
COORDENADOR DE VENDAS  
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI

PharmaScience

Pato Branco/PR, 13 de junho de 2018.

Ofício nº 561/Lic.

À  
**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição                            | Apresentação | Quantidade | Marca          | Valor Unitário |
|------|--------------------------------------|--------------|------------|----------------|----------------|
| 572  | Neomicina + Bacitracina 10 g. pomada | BISN         | 8.770      | PRATIDONADUZZI | 1,1300         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cécilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



wej

**RES: OFICIO 555 - PROPOSTA (2) - PR 046-2017 - ITEM 572**

De: Everton Almeida Dos Santos  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: vanessa.benitez@pratidonaduzzi.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: OFICIO 555 - PROPOSTA (2) - PR 046-2017 - ITEM 572  
Enviada em: 15/06/2018 | 11:13  
Recebida em: 15/06/2018 | 11:13

LEVOFLOXACI... .pdf 616.34 KB

BPF - AUTEN... .pdf 615.97 KB

ok, valor aceito

Quantidade 8.770 und - Valor R\$ 1,13 und - valor Total R\$ 9.910,10

Registro 1.2568.0128.006-4 - NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G X 200.BG-VP

Segue em anexo registro e Bpf.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.



Everton Almeida Dos Santos  
Analista  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E VENDA HOSPITALAR  
+55 (45) 2103-1450  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

**De:** licitacao.nds**Enviado:** quarta-feira, 13 de junho de 2018 17:25**Para:** Everton Almeida Dos Santos**Assunto:** ENC: OFICIO 555 - PROPOSTA (2) - PR 046-2017 - ITEM 572

Departamento de Licitação - Nds Distribuidora

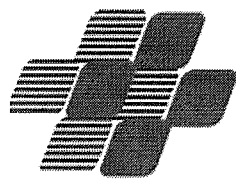
 Licitação  
+55 (45) 2103-1449  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)**De:** LICITACAO | CONIMS [licitacao@conims.com.br]**Enviado:** quarta-feira, 13 de junho de 2018 14:59**Para:** licitacao.nds**Assunto:** OFICIO 555 - PROPOSTA (2) - PR 046-2017 - ITEM 572

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA.

--


Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sulfato de neomicina + bacitracina zínica

|                                       |  |                       |                    |
|---------------------------------------|--|-----------------------|--------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA   | CNPJ                  | 73.856.593/0001-66 |
| Processo                              | 25351.119479/2005-11   | Categoria Regulatória |                    |
| Nome do Produto                       | sulfato de neomicina + bacitracina zínica  | Registro              | 125680128          |
| Princípio Ativo                       | BACITRACINA ZÍNICA, SULFATO DE NEOMICINA   |                       |                    |
| Classe Terapêutica                    | ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS   |                       |                    |
| Parecer Público                       | <br><a href="http://api.consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cCI6IWRXODZlZiwiImJpXNl5MzI4IiwiaWF0IjoiYXpifH2IA?Authorization=Guest">http://api.consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cCI6IWRXODZlZiwiImJpXNl5MzI4IiwiaWF0IjoiYXpifH2IA?Authorization=Guest</a><br>Aw6oTK7n2Y-AkxpozslgM6PhKRCU_KACWCXp3sB0Gfio8Ru1v-quGDV5w1Rl9JAfFYxpIffh2IA? |                       |                    |

Expandir Todas

| Nº | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade               |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| 1  | 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 15 G (EMB HOSP) [ATIVA] | 1256801280013 | POMADA TOPICA      | 18/07/2005         | 24 meses               |
| 2  | 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G [ATIVA]                | 1256801280021 | POMADA TOPICA      | 18/07/2005         | 24 meses               |
| 3  | 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G [ATIVA]                | 1256801280031 | POMADA TOPICA      | 18/07/2005         | 24 meses               |
| 4  | 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) [ATIVA]  | 1256801280048 | POMADA TOPICA      | 18/07/2005         | 24 meses               |
| 5  | 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G [ATIVA]                | 1256801280056 | POMADA TOPICA      | 18/07/2005         | 24 meses               |
| 6  | 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 10 G (EMB HOSP) [ATIVA] | 1256801280064 | POMADA TOPICA      | 18/07/2005         | 24 meses               |
|    |   |               |                    |                    | <a href="#">Voltar</a> |

015134



we

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Resultado da Consulta de Produtos

| Nome do Produto   | Princípio Ativo                                 | Registro  | Processo                 | Nome da Empresa<br>Detentora do<br>Registro - CNPJ    | Situação | Vencimento |
|---|---|-----------|--------------------------|---|----------|------------|
| <input type="checkbox"/> sulfato de neomicina<br>+ bacitracina zínica | BACITRACINA<br>ZÍNCICA, SULFATO<br>DE NEOMICINA | 125680128 | 25351.119479/2005-<br>11 | PRATI DONADUZZI &<br>CIA LTDA -<br>73.856.593/0001-66 | Válido   | 07/2020    |

015136  
Cury

# BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO



132

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 38, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

| ID             | Descrição do Produto  | Código de Registro | Código de Registro | Nome do Produto                             | Código de Registro |
|----------------|---|--------------------|--------------------|---|--------------------|
| 03560974000118 | SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA                     | 25351551369200710  | 0107755184         | TOF-WATCH SX                                | 80135010006        |
| 07330175000106 | SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 25351290028201338  | 0080676185         | CATETER EPIDURAL NEUROTHERM                 | 80410900023        |
| 04299232000143 | SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA                                      | 25351078919201511  | 0076920187         | Smart Test hCG SYM                          | 80105220097        |
| 04299232000143 | SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA                                      | 25351507607201125  | 0076985181         | ANA Hep-2 IgG IFI SYM                       | 80105220079        |
| 04299232000143 | SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA                                      | 25351507620201175  | 0076982187         | n-DNA IgG IFI SYM                           | 80105220080        |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 25351126519201501  | 0091767182         | Sistema Micro Targeting Star Drive          | 80102511531        |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 25351875001201614  | 0091755189         | Eletrodos microTargeting Tungstênio         | 80102511684        |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 25351875009201621  | 0091661187         | Eletrodos microTargeting                    | 80102511685        |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 25351875025201658  | 0091764188         | Eletrodos microTargeting Tungstênio Estéril | 80102511686        |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 25351875042201611  | 0091731181         | Eletrodos microTargeting Estéril            | 80102511687        |

## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

### RESOLUÇÃO-RE Nº 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime o requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO  
ANEXO

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
CLASSE TOXICOLÓGICA

Adama Brasil S.A./02.290.510/0001-76  
Fludioxonil Técnico Milenia  
25351.443194/2012-14  
5041 - Produto Técnico Equivalente, 0635734/12-2  
CLASSE III  
FLUENSULFONE TÉCNICO  
25351.747613/2013-92  
5003 - Produto Técnico Novo - Avaliação toxicológica de produto com Ingrediente Ativo ainda não registrado no País, 1076244/13-2  
CLASSE IV

BRA Defensivos Agrícolas Ltda./07.057.944/0001-44  
Lavra  
25351.061649/2013-10  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0087369/13-1  
CLASSE I

CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO  
LTDA./67.148.692/0001-90  
ACETAMIPRID SHCC TÉCNICO  
25351.001964/2014-60  
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0002485/14-6  
CLASSE III

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98  
RHINO  
25351.498209/2009-34  
5002 - Produto Formulado - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo já registrado no País, 646179/09-4  
NÃO CLASSIFICADO

Nelly do Brasil Com. Imp. Exp. de Prod. Químicos  
Ltda./05.308.212/0001-54  
DIFO TÉCNICO  
25351.093543/2012-57  
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0133793/12-9  
CLASSE I

Nortox S.A./75.263.400/0001-99  
ATRAZINA MAX NORTOX

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018022600132

25351.107359/2015-71  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0153917/15-5  
CLASSE III

Volcano Agrociência Indústria e Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda./05.820.590/0001-12  
Cartap Técnico Volcano  
25351.697614/2009-17  
5041 - Produto Técnico Equivalente, 878460/09-4  
CLASSE III

### RESOLUÇÃO-RE Nº 425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexo.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime o requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO  
ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA./60.744.463/0001-90  
AMPLIGO  
25351.749922/2008-48  
5021 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE DOSE PARA MAIOR NA APLICAÇÃO, 0195376/15-1

### RESOLUÇÃO-RE Nº 426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a assistência a pedido dos expedientes de agrotóxicos e afins, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO  
ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DESISTÊNCIAS A PEDIDO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO desistida/EXPEDIENTE desistido/expediente do pedido de desistência

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52  
CELTA  
25351.472030/2017-11  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746534/17-6 / 0027496/18-8  
TRATTO  
25351.472048/2017-13  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746548/17-6 / 0027492/18-5  
TRIVIA  
25351.472035/2017-44  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746513/17-3 / 0027497/18-6

## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

### RESOLUÇÃO-RE Nº 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

Empresa: NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA.  
CNPJ: 02.823.156/0001-06  
Endereço: Estrada SP 112 S/Nº Caixa Luz 211, Rio Verde Município: Araçoiaba da Serra - SP CEP: 18.190-000  
Autorização de Funcionamento: 3.04.218-5  
Expediente: 1374890/16-4  
Linha(s): LÍQUIDOS  
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 47/2013.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática;

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.079-0  
Rua Rio de Janeiro, 105 - Fone: 3222-0000 - 20030-900 - Rio de Janeiro - RJ  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. Vº, 8º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 26592602180909140511-1; Data: 26/02/2018 09:16:42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42147-NNYP - Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ANEXO

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66... ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA Nº 145... CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS...

RESOLUÇÃO-RE Nº 428, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Best Theratronics Limited Endereço: 413 March Road - Ottawa, ON K2K 0E4 - Canadá... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada...

RESOLUÇÃO-RE Nº 429, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Ametech Trading Ltda CNPJ: 01.207.189/0001-50 Endereço: Avenida João Gualberto, 1673, Conjuntos 111 e 112 - Alto da Glória, Curitiba - PR CEP: 80030-001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600133

Produtos para Saúde

Empresa: D M C Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 07.418.786/0001-00 Endereço: Avenida Santos Dumont, 2828-B Sala 707, Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 80030-001... Empresa: DVX Comércio de Órteses e Próteses Ltda CNPJ: 16.888.191/0001-00

Empresa: Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.518.517/0003-18 Endereço: Rua Honoré, 223, Anexo 229 - Menino Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90110-290

Empresa: Medialdeck Comércio de Produtos Médicos LTDA - EPP CNPJ: 12.055.062/0001-18 Endereço: Rua Rio Grande, 679, salas 1, 2 e 3, Centro, Esteio - RS CEP: 93265-050

Empresa: Zeiki Medical - Produtos Medicos Ltda CNPJ: 07.470.296/0001-53 Endereço: Avenida das Américas nº 7.899, Bloco 02, Salas 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316 - Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22793-081

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 430, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Biotechni SAS Endereço: 178 Avenue du Serpolet Zi Athelia 2, 13600, La Ciotat - França... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: Biomatlante S.A. Endereço: 5 Rue Edouard Belin, ZA Les Quatre Nations, Vigneux de Bretagne 44360 - França

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Carbon Medical Technologies, INC. Endereço: 1290 Hammond Road, Saint Paul, MN, 55110 - Estados Unidos da América... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: Ferris MFG Corp. Endereço: 5133 Northeast Parkway, Fort Worth, TX 76106 - Estados Unidos da América... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: Immucor Inc. Endereço: 3130, Gateway Drive, Norcross, GA 30071 - Estados Unidos da América... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: Medendum Inc. Endereço: 9 Parker, Suite 150 - Irvine, CA 92618 - Estados Unidos da América... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: MIPM Mammendorfer Institut Fuer Physik und Medizin GmbH Endereço: Oskar-von-Miller Strasse 6, 82291, Mammendorf - Bavaria - Alemanha... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: Optimed Medizinische Instrumente GmbH Endereço: Ferdinand-Porsche-Strasse 11 - Ettlingen, 76275 - Alemanha... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: Orthomed SAS Endereço: Zae de St Esteve, 06640, ST Jeannet - França... Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada...

Empresa: REM Indústria e Comercio Ltda. CNPJ: 47.334.701/0006-35 Endereço: Rua Columbus, 282, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo - SP CEP: 05304-010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

015137

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9... Autenticação Digital Cód. Autenticação: 26592602180909140511-2; Data: 26/02/2018 09:16:42

015138  
WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2018 09:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 921156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2019 09:16:43 (hora local)**.

**1Código de Autenticação Digital:** 26592602180909140511-1 a 26592602180909140511-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed412d18d17917512007f546f9c911ea55cd2444579e82f8e12266a460d00771358aee4cc897452c00244351e4d91f69903102116e9b1983af5ab54c0c5fbbb2



015139

WJ

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 035/2018  
Processo nº: 180/2017  
Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

solicitação de reequilíbrio

| Item | Descrição                  | Unid. | Preço Unit. Anterior | Preço Unit. Atual |
|------|----------------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 3    | Salbutamol 100 mcg - spray | FR    | 5,49                 | 5,89              |

Pato Branco/PR, 26 de junho de 2018.

Ofício nº 592/Lic.

À  
**DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
A/C Setor Licitações  
Referente ao Pregão Presencial 046/2017 - REEQUILIBRIO DE PREÇO E  
CANCELAMENTO DE ITEM.

Em atenção ao pedido de realinhamento de preço,

**DEFERE-SE**, com efeitos a partir desta data, conforme segue:

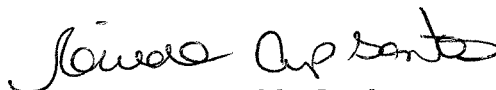
**ITEM 698** (Salbutamol 100 mcg - spray) no valor de **R\$ 5,4900** para **R\$ 5,891**.

**INDEFERE-SE**, com efeitos a partir desta data, conforme segue:

**ITEM 572** (Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada) no valor de **R\$ 1,187** portanto, NOTIFICA-SE do cancelamento deste item, pois o item foi aceito pelo próximo colocado no valor **R\$ 1,130**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira





015141  
Caj

**OFÍCIO 592 - REEQUILIBRIO E CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 698 572**

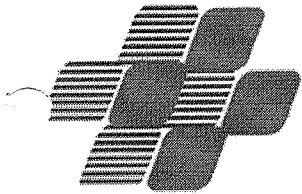
De: LICITACAO | CONIMS  
Para: [dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: OFÍCIO 592 - REEQUILIBRIO E CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 698 572  
Enviada em: 26/06/2018 | 16:31  
Recebida em: 26/06/2018 | 16:31  
OFICIO 592 ... .pdf 74.92 KB      Dimaster.pdf 2.83 MB

Boa Tarde,

Em atenção ao pedido, segue em anexo a decisão.

OBS: Favor confirmar o recebimento,

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

0151/2  
WJ

## ENC: AF 1294/2018 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

De: Vendas 10 PR  
 Para: licitacao@conims.com.br ,compras2@conims.com.br ,compras@conims.com.br  
 Cópia: vendas1.pr@somahospitalar.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: ENC: AF 1294/2018 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA  
 Enviada em: 13/06/2018 | 16:25  
 Recebida em: 13/06/2018 | 16:23

image001.png 25.22 KB    image002.png 4.65 KB    20180508094... .pdf 66.37 KB    13-06-2018 ... .pdf 122.90 KB  
 bissulfato ... .pdf 46.51 KB    BOAS 11-06-2020.pdf 159.53 KB

Boa Tarde Rafael,

Segue anexa solicitação de troca de marca para vossa análise e parecer.

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial  
 41 3028 2375  
 Vendas10.pr@somahospitalar.com.br  
 vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: Compras - CONIMS [mailto:compras@conims.com.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 11:18

Para: vendas8.pr@somahospitalar.com.br; SOMA HOSPITALAR

Assunto: AF 1294/2018

Bom dia

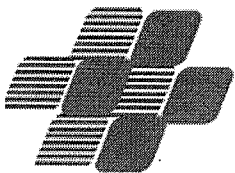
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s) nº: AF 1294/2018

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
 Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
 www.conims.com.br

De: compras\_pedidos@conims.com.br

Enviada: 2018/05/08 10:48:50

Para: compras@conims.com.br

Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/ [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 05.08.2018 09:47:50 (-0400)

Queries to: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

015143

alg



Curitiba, 13 de Junho de 2018.

AO CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE \* PATO BRANCO

REF: TROCA DE MARCA

NE(OC): 1564/18

AF: 1294/18

PREGÃO/CC: 046/17

Vimos através deste, solicitar troca(s) de marcas de produto(s):

- CLOPIDOGREL, BISULF (G) 75MG CX C/28 CPR RANBAXY 214

Devido à divergência(s) comercial(s) com a(s) Indústria(s) de produto(s) licitado(s), indisponíveis de tal(s) item(s) em nosso estoque.


Sendo assim, temos para pronto atendimento o(s) seguinte(s) item(s):

- CLOPIDOGREL CLOPIVIX 75MG CX/28 CPR REDDYS

Contamos com a vossa compreensão, pois somente dessa forma poderemos atendê-los em tempo hábil e com produtos de igual qualidade ao licitado.

Segue em anexo, documentação do laboratório/fabricante para análise.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
00.656.468/0001-39  
Insc. Est. 10008030-20  
SOMA/PR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ANITA RIBAS Nº 410  
BACACHERI - CEP: 82520-610  
CURITIBA - PR

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR

(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

015144  
WJ

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: bissulfato de clopidogrel |  |             |            |
|---|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa                               | DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA                 |             |            |
| CNPJ  | 03.978.166/0001-75                                     | Autorização | 1.05.143-1 |
| Nome Comercial                                | bissulfato de clopidogrel                              |             |            |
| Classe Terapêutica                            | OUTROS MEDICAMENTOS DE AÇÃO NO APARELHO CARDIOVASCULAR |             |            |
| Registro                                      | 151430023  |             |            |
| Processo                                      | 25351.074658/2017-55                                   |             |            |
| Vencimento do Registro                        | 03/2022  |             |            |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|-----------|--------------------|
| 75MG COM REV CT BL AL AL X 98               | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 1         | 13/03/2017         |
| Validade                                    | 24 meses  | Registro  | 1514300230017      |
| Princípio Ativo                             | bissulfato de clopidogrel   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação     | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (Folha de alumínio moldada fria (espessura 140mm) / folha de alumínio levemente dura (espessura 140mm))</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul> |           |                    |
| Local de Fabricação                         | Fabricantes Nacionais<br>[sem dados cadastrados]<br><br>Fabricantes Internacionais<br><ul style="list-style-type: none"> <li>DR. REDDY'S - ÍNDIA</li> </ul>   |           |                    |
| Via de Administração                        | ORAL  |           |                    |
| IFA único                                   | Sim   |           |                    |
| Conservação                                 | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  |           |                    |
| Restrição de prescrição                     | Venda sob Prescrição Médica   |           |                    |
| Restrição de uso                            | Adulto  |           |                    |
| Destinação                                  | Comercial   |           |                    |
| Restrito a hospitais                        | N   |           |                    |
| Tarja                                       | Vermelha  |           |                    |
| Medicamento referência                      | Não   |           |                    |
| Apresentação fracionada                     | Não   |           |                    |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|-----------|--------------------|
| 75MG COM REV CT BL AL AL X 60               | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 2         | 13/03/2017         |
| Validade                                    | 24 meses  | Registro  | 1514300230025      |
| Princípio Ativo                             | bissulfato de clopidogrel   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação     | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (Folha de alumínio moldada fria (espessura 140mm) / folha de alumínio levemente dura (espessura 140mm))</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul> |           |                    |

015145  
 Uey

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Local de Fabricação     | Fabricantes Nacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i><br>Fabricantes Internacionais<br>• DR.REDDY'S - ÍNDIA |
| Via de Administração    | ORAL  |
| IFA único               | Sim   |
| Conservação             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE    |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica   |
| Restrição de uso        | Adulto  |
| Destinação              | Comercial   |
| Restrito a hospitais    | N   |
| Tarja                   | Vermelha  |
| Medicamento referência  | Não   |
| Apresentação fracionada | Não   |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|-----------|--------------------|
| 75MG COM REV CT BL AL AL X 30               | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 3         | 13/03/2017         |
| Validade                                    | 24 meses  | Registro  | 1514300230033      |
| Princípio Ativo                             | bissulfato de clopidogrel   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação     | <i>[sem dados cadastrados]</i>  |           |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (Folha de alumínio moldada fria (espessura 140mm) / folha de alumínio levemente dura (espessura 140mm))</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul> |           |                    |
| Local de Fabricação                         | Fabricantes Nacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i><br>Fabricantes Internacionais<br>• DR.REDDY'S - ÍNDIA   |           |                    |
| Via de Administração                        | ORAL  |           |                    |
| IFA único                                   | Sim   |           |                    |
| Conservação                                 | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  |           |                    |
| Restrição de prescrição                     | Venda sob Prescrição Médica   |           |                    |
| Restrição de uso                            | Adulto  |           |                    |
| Destinação                                  | Comercial   |           |                    |
| Restrito a hospitais                        | N   |           |                    |
| Tarja                                       | Vermelha  |           |                    |
| Medicamento referência                      | Não   |           |                    |
| Apresentação fracionada                     | Não   |           |                    |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica        | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---------------------------|-----------|--------------------|
| 75MG COM REV CT BL AL AL X 28               | COMPRIMIDO REVESTIDO      | 4         | 13/03/2017         |
| Validade                                    | 24 meses                  | Registro  | 1514300230041      |
| Princípio Ativo                             | bissulfato de clopidogrel |           |                    |

|   |   |
|---|---|
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados]   |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (Folha de alumínio moldada fria (espessura 140mm) / folha de alumínio levemente dura (espessura 140mm))</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul> |
| Local de Fabricação                     | <p>Fabricantes Nacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p> <p>Fabricantes Internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DR.REDDY'S - ÍNDIA</li> </ul>  |
| Via de Administração                    | ORAL  |
| IFA único                               | Sim   |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  |
| Restrição de prescrição                 | Venda sob Prescrição Médica   |
| Restrição de uso                        | Adulto  |
| Destinação                              | Comercial   |
| Restrito a hospitais                    | N   |
| Tarja                                   | Vermelha  |
| Medicamento referência                  | Não   |
| Apresentação fracionada                 | Não   |

| Apresentação                            | Forma Farmacêutica  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|-----------|--------------------|
| 75MG COM REV CT BL AL AL X 20           | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 5         | 13/03/2017         |
| Validade                                | 24 meses  | Registro  | 1514300230051      |
| Princípio Ativo                         | bissulfato de clopidogrel   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (Folha de alumínio moldada fria (espessura 140mm) / folha de alumínio levemente dura (espessura 140mm))</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul> |           |                    |
| Local de Fabricação                     | <p>Fabricantes Nacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p> <p>Fabricantes Internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DR.REDDY'S - ÍNDIA</li> </ul>  |           |                    |
| Via de Administração                    | ORAL  |           |                    |
| IFA único                               | Sim   |           |                    |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  |           |                    |
| Restrição de prescrição                 | Venda sob Prescrição Médica   |           |                    |
| Restrição de uso                        | Adulto  |           |                    |
| Destinação                              | Comercial   |           |                    |
| Restrito a hospitais                    | N   |           |                    |
| Tarja                                   | Vermelha  |           |                    |
| Medicamento referência                  | Não   |           |                    |
| Apresentação fracionada                 | Não   |           |                    |

| Apresentação | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--------------|--------------------|-----------|--------------------|
|              |                    |           |                    |

015147  
wed

|   |  |          |               |
|---|--|----------|---------------|
| 75MG COM REV CT BL AL AL X 14           | COMPRIMIDO REVESTIDO   | 6        | 13/03/2017    |
| Validade                                | 24 meses   | Registro | 1514300230068 |
| Princípio Ativo                         | bissulfato de clopidogrel  |          |               |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados]  |          |               |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (Folha de alumínio moldada fria (espessura 140mm) / folha de alumínio levemente dura (espessura 140mm))</li><li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul> |          |               |
| Local de Fabricação                     | Fabricantes Nacionais<br>[sem dados cadastrados]<br>Fabricantes Internacionais<br><ul style="list-style-type: none"><li>DR.REDDY'S - ÍNDIA</li></ul>   |          |               |
| Via de Administração                    | ORAL   |          |               |
| IFA único                               | Sim  |          |               |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE   |          |               |
| Restrição de prescrição                 | Venda sob Prescrição Médica  |          |               |
| Restrição de uso                        | Adulto   |          |               |
| Destinação                              | Comercial  |          |               |
| Restrito a hospitais                    | N  |          |               |
| Tarja                                   | Vermelha   |          |               |
| Medicamento referência                  | Não  |          |               |
| Apresentação fracionada                 | Não  |          |               |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica   | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|--|-----------|--------------------|
| 75MG COM REV CT BL AL AL X 7                | COMPRIMIDO REVESTIDO   | 7         | 13/03/2017         |
| Validade                                    | 24 meses   | Registro  | 1514300230076      |
| Princípio Ativo                             | bissulfato de clopidogrel  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação     | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (Folha de alumínio moldada fria (espessura 140mm) / folha de alumínio levemente dura (espessura 140mm))</li><li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul> |           |                    |
| Local de Fabricação                         | Fabricantes Nacionais<br>[sem dados cadastrados]<br>Fabricantes Internacionais<br><ul style="list-style-type: none"><li>DR.REDDY'S - ÍNDIA</li></ul>   |           |                    |
| Via de Administração                        | ORAL   |           |                    |
| IFA único                                   | Sim  |           |                    |
| Conservação                                 | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE   |           |                    |
| Restrição de prescrição                     | Venda sob Prescrição Médica  |           |                    |
| Restrição de uso                            | Adulto   |           |                    |
| Destinação                                  | Comercial  |           |                    |
| Restrito a hospitais                        | N  |           |                    |
| Tarja                                       | Vermelha   |           |                    |
| Medicamento referência                      | Não  |           |                    |

015148

*(Handwritten signature)*

|  |     |
|--|-----|
| Apresentação fracionada  | Não |
| <div data-bbox="1348 174 1428 224" data-label="Text"><p>Voltar</p></div> |     |





Pato Branco/PR, 13 de junho de 2018.

Ofício nº 564/Lic.

À  
**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – TROCA DE MARCA**

Em atenção ao pedido de troca de marca para item do Pregão Presencial 046/2017 **DEFERE-SE**, para faturamento imediato e liquidação total, conforme segue:

**ITEM 214** (Clopidogrel 75 mg - compr. revs.) da marca **RANBAXY** para a marca **REDDYS**, na Autorização de Fornecimento nº 1294/2018;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

CUEG


**OFICIO 564 - TROCA DE MARCA - PR 046-2017 - ITEM 214**

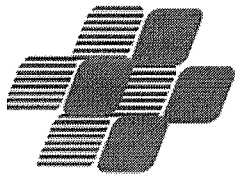
De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: vendas10.pr@somahospitalar.com.br  
 Cópia:  
 Assunto: OFICIO 564 - TROCA DE MARCA - PR 046-2017 - ITEM 214  
 Enviada em: 13/06/2018 | 17:02  
 Recebida em: 13/06/2018 | 17:02  
 OFICIO 565 ... .pdf 67.06 KB

Boa tarde, Eliana

Em atenção a vossa solicitação, segue anexado Ofício para conhecimento e providências.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Vendas 10 PR" <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>  
 Enviada: 2018/06/13 16:23:06  
 Para: licitacao@conims.com.br, compras2@conims.com.br, compras@conims.com.br  
 Cc: vendas1.pr@somahospitalar.com.br  
 Assunto: ENC: AF 1294/2018 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

Boa Tarde Rafael,

Segue anexa solicitação de troca de marca para vossa análise e parecer.

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial  
 41 3028 2375  
 vendas10.pr@somahospitalar.com.br  
 vendas10.somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: Compras - CONIMS [mailto:compras@conims.com.br]  
 Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 11:18  
 Para: vendas8.pr@somahospitalar.com.br; SOMA HOSPITALAR  
 Assunto: AF 1294/2018

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

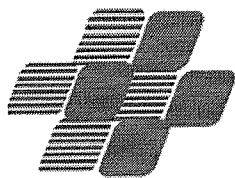
**AF(s) nº:** AF 1294/2018

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br))

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**



Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015152  
WJ

---

**De:** [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

**Enviada:** 2018/05/08 10:48:50

**Para:** [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**Assunto:** Ao receber este pedido pôr o n° da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/ [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)


This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 05.08.2018 09:47:50 (-0400)

Queries to: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

---

015153  
wy**Pedido de Dilação de Prazo 5152.06.2018**

De: Daniel Fernando Gottems  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia: [consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br](mailto:consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br)  
Cópia oculta:  
Assunto: Pedido de Dilação de Prazo 5152.06.2018  
Enviada em: 14/06/2018 | 17:29  
Recebida em: 14/06/2018 | 17:30  
 5152.06.2018.pdf 612.37 KB

Prezados, boa tarde.

Segue anexo pedido de dilação de prazo.

Desde já agradeço a atenção.

Peço por gentileza que retornem a este e-mail.

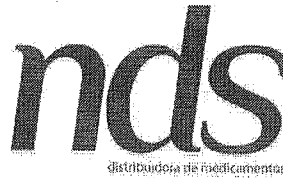
Atenciosamente,



**Daniel Fernando Gottems.**  
Aux. Administrativo  
Setor de Licitações  
+55 (45) 2103-1339  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

015174  
wey



Para:  
127656 CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO - PR.

Toledo, 14 de junho de 2018

Pedido nº 1650/18  
Pregão nº 046/2017  
Carta nº 5152/06/2018

Licitação: 15314  
Ordem SAP: 2552904 - 2553245

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada Av. Egydio Munareto, s/n, Km 03, Sala 01, Bairro Cesar Park, no município de Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.034.934/0001-60, vem perante Vossa Senhoria solicitar DILAÇÃO DE PRAZO referente ao fornecimento dos medicamentos constantes do empenho supra, pelos motivos e razões abaixo apresentados:

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Requerente tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que diz respeito ao abastecimento de medicamentos à população. Por tal razão, trabalha incessantemente na produção de medicamentos de alta qualidade e confiabilidade, sem medir esforços para atingir o cumprimento dos itens adjudicados nos termos e prazos contratados.

Portanto, visto que esta empresa é preocupada em sempre atender, da melhor forma seu cliente, com o intuito de manter o bom relacionamento comercial e buscando mantê-los informados, esclarece que não será possível proceder à entrega dos referidos itens na data designada, motivo pelo qual, torna-se necessário o presente pedido de dilação de prazo.

Ocasiona que, a necessidade do pedido de prorrogação de prazo se funda por questões de fatos imprevisíveis, totalmente alheios à vontade da empresa, a qual visa rigorosamente entregar um produto com alto controle de qualidade, confiabilidade e segurança. Salienta ainda, que o desejo desta empresa, ora Requerente, não foi incorrer em mora com a Administração e pôr-se em situação delicada, colocando em dúvida sua capacidade técnica em atender as solicitações deste r. Órgão.

Em face do exposto, estando a NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS voltada para o melhor atendimento de seus clientes e considerando que age de boa-fé, requer seja aceito o presente pedido de dilação de prazo, conforme datas supracitadas abaixo, levando em consideração que a empresa não mede esforços em cumprir com suas obrigações e estará efetuando a entrega do pedido em sua totalidade.

Tendo pela confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento desse r. Órgão, mediante o que foi apresentado e em consideração ao bom relacionamento e histórico comercial, objetivando concluir com o êxito o pactuado sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, requer seja deferido o pedido de dilação no prazo de entrega, ora apresentado.

Desta forma, os medicamentos supramencionados estão com previsão de faturamento e entrega conforme tabela abaixo:

| Código | Descrição                         | Pregão   | Quantidade | Previsão de Faturamento | Previsão de Entrega |
|--------|-----------------------------------|----------|------------|-------------------------|---------------------|
| 3995   | IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP     | 046/2017 | 10.000     | 25.06.2018              | 27.06.2018          |
| 12176  | NERVAMIN 300MG 60X10 CPS-VP       | 046/2017 | 2.400      | 15.06.2018              | 19.06.2018          |
| 302    | NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP | 046/2017 | 100        | 25.06.2018              | 27.06.2018          |

Mediante o que foi apresentado e em consideração ao bom relacionamento e histórico comercial, objetivando concluir com o êxito o pactuado sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, requer seja deferido o pedido de dilação no prazo de entrega, ora apresentado.

Termos em que,  
Espera Deferimento.


*Vanessa Benitez Berwanger*  
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Vanessa Benitez Berwanger

Aguardamos retorno para o e-mail [claudia.goncalves@pratidonaduzzi.com.br](mailto:claudia.goncalves@pratidonaduzzi.com.br) / [daniel.gottens@pratidonaduzzi.com.br](mailto:daniel.gottens@pratidonaduzzi.com.br)

015155  
Cecy

---

**Pedido de Dilação de Prazo 5207.06.2018**

De: Daniel Fernando Gottems  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia: [consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br](mailto:consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br)  
Cópia oculta:  
Assunto: Pedido de Dilação de Prazo 5207.06.2018  
Enviada em: 14/06/2018 | 17:15  
Recebida em: 14/06/2018 | 17:15  
 5207.06.2018.pdf 687,43 KB

Prezados, boa tarde.

Segue anexo pedido de dilação de prazo.

Desde já agradeço a atenção.

Peço por gentileza que retornem a este e-mail.

Atenciosamente,



**Daniel Fernando Gottems.**  
Aux. Administrativo  
Setor de Licitações  
+55 (45) 2103-1339  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

---



Para:

127656 CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO - PR

Toledo, 14 de junho de 2018

Pedido nº 1621/18

Licitação: 15314

Pregão nº 046/2017

Ordem SAP: 2550341 - 2550546

Carta nº 5207/06/2018

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada Av. Egydio Munaretto, s/n, Km 03, Sala 01, Bairro Cesar Park, no município de Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.034.934/0001-60, vem perante Vossa Senhoria solicitar DILAÇÃO DE PRAZO referente ao fornecimento dos medicamentos constantes do empenho supra, pelos motivos e razões abaixo apresentados:

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Requerente tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que diz respeito ao abastecimento de medicamentos à população. Por tal razão, trabalha incessantemente na produção de medicamentos de alta qualidade e confiabilidade, sem medir esforços para atingir o cumprimento dos itens adjudicados nos termos e prazos contratados.

Portanto, visto que esta empresa é preocupada em sempre atender, da melhor forma seu cliente, com o intuito de manter o bom relacionamento comercial e buscando mantê-los informados, esclarece que não será possível proceder à entrega dos referidos itens na data designada, motivo pelo qual, torna-se necessário o presente pedido de dilação de prazo.

Ocasionalmente, a necessidade do pedido de prorrogação de prazo se funda por questões de fatos imprevisíveis, totalmente alheios à vontade da empresa, a qual visa rigorosamente entregar um produto com alto controle de qualidade, confiabilidade e segurança. Salienta ainda, que o desejo desta empresa, ora Requerente, não foi incorrer em mora com a Administração e pôr-se em situação delicada, colocando em dúvida sua capacidade técnica em atender as solicitações deste r. Órgão.

Em face do exposto, estando a NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS voltada para o melhor atendimento de seus clientes e considerando que age de boa-fé, requer seja aceito o presente pedido de **dilação de prazo**, conforme datas supracitadas abaixo, levando em consideração que a empresa não mede esforços em cumprir com suas obrigações e estará efetuando a entrega do pedido em sua totalidade.

Tendo pela confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento desse r. Órgão, mediante o que foi apresentado e em consideração ao bom relacionamento e histórico comercial, objetivando concluir com o êxito o pactuado sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, requer seja deferido o pedido de dilação no prazo de entrega, ora apresentado.

Desta forma, os medicamentos supramencionados estão com previsão de faturamento e entrega conforme tabela abaixo:

| Código | Descrição                             | Pregão   | Quantidade | Previsão de Faturamento | Previsão de Entrega |
|--------|---------------------------------------|----------|------------|-------------------------|---------------------|
| 268    | ALBENDAZOL 40MG/ML SUS PL 10 ML-VP    | 046/2017 | 600        | 15.06.2018              | 18.06.2018          |
| 16749  | CAPTOPRIL 50MG 20X15 (300 CPS)-VP     | 046/2017 | 10.500     | 25.06.2018              | 27.06.2018          |
| 284    | DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 120 ML-VP | 046/2017 | 300        | 25.06.2018              | 27.06.2018          |
| 256    | FENOTEROL BRD 5MG/ML GTS PL 20 ML-VP  | 046/2017 | 200        | 09.07.2018              | 11.07.2018          |
| 14491  | GABAPENTINA 300MG 30X10 CAPS-VP       | 046/2017 | 4.800      | 25.06.2018              | 22.06.2018          |
| 3995   | IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP         | 046/2017 | 3.200      | 25.06.2018              | 27.06.2018          |
| 12453  | MICONAZOL NIT GR VG 80 G+14 APL-VP    | 046/2017 | 50         | 02.07.2018              | 04.07.2018          |
| 302    | NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP     | 046/2017 | 300        | 25.06.2018              | 27.06.2018          |

Mediante o que foi apresentado e em consideração ao bom relacionamento e histórico comercial, objetivando concluir com o êxito o pactuado sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, requer seja deferido o pedido de dilação no prazo de entrega, ora apresentado.

Termos em que,  
Espera Deferimento.

*Vanessa Benitez Berwanger*  
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Vanessa Benitez Berwanger

Aguardamos retorno para o e-mail [claudia.goncalves@pratidonaduzzi.com.br](mailto:claudia.goncalves@pratidonaduzzi.com.br) / [daniel.gottens@pratidonaduzzi.com.br](mailto:daniel.gottens@pratidonaduzzi.com.br)



Pato Branco/PR, 18 de junho de 2018.

Ofício nº 568/Lic.

À  
**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Ref. Pregão Presencial 046/2017 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção a informação no prazo de entrega **DEFERE-SE** conforme segue:

**ITEM 036** (Albendazol 10 ml - susp.), prazo improrrogável para entrega até **18/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018.

**ITEM 142** (Captopril 50 mg compr.), prazo improrrogável para entrega até **27/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018.

**ITEM 261** (Cloridrato de tiamina 300mg - compr.), prazo improrrogável para entrega até **19/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1650/2018.

**ITEM 309** (Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xpe), prazo improrrogável para entrega até **27/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018.

**ITEM 399** (Fenoterol 5 mg/ml 20 ml. gotas), prazo improrrogável para entrega até **11/07/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018.

**ITEM 428** (Gabapentina 300 mg - cáps), prazo improrrogável para entrega até **22/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018.

**ITEM 469** (Ibuprofeno 600 mg compr.), prazo improrrogável para entrega até **27/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018 e 1650/2018.

**ITEM 558** (Miconazol - 80 gr. geléia vaginal + aplicador), prazo improrrogável para entrega até **04/07/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018.

**ITEM 581** (Nistatina 50 ml susp oral), prazo improrrogável para entrega até **27/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1621/2018 e 1650/2018.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

015158  
wej**OFICIO 568 - PRORROGAÇÃO - PR 046-2017 - ITEM 036 142 261 309 399 428 469 558 581 - AF 1621 1650**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: daniel.gottems@pratidonaduzzi.com.br

Cópia: consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 568 - PRORROGAÇÃO - PR 046-2017 - ITEM 036 142 261 309 399 428 469 558 581 - AF 1621 1650

Enviada em: 19/06/2018 | 08:41

Recebida em: 19/06/2018 | 08:41

OFICIO 568 ... .pdf 116.12 KB

Bom dia, Daniel

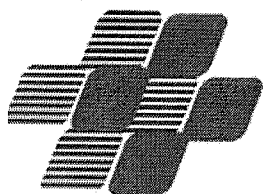
Em atenção a vosso pedido de dilação de prazo;

**De:** "Daniel Fernando Gottems" <daniel.gottems@pratidonaduzzi.com.br>**Enviada:** 2018/06/14 17:15:50**Para:** licitacao@conims.com.br**Cc:** consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br**Assunto:** Pedido de Dilação de Prazo 5207.06.2018**De:** "Daniel Fernando Gottems" <daniel.gottems@pratidonaduzzi.com.br>**Enviada:** 2018/06/14 17:30:00**Para:** licitacao@conims.com.br**Cc:** consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br**Assunto:** Pedido de Dilação de Prazo 5152.06.2018

Segue anexado Ofício para conhecimento e providências.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

**Número do Registro de Preços: 2/2018 Data do Registro: 12/02/2018 Válido até: 12/02/2019**

**Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS**

| Item | Especificação  | Unid. | Fornecedor   | Marca Ofer.    | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|--|-------|--|----------------|-------------|----------------|----------|
| 16   | Ácido acetilsalicílico 100mg - compr. (04-06-1929)       | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Sobral         | 0           | 0,0167         | 1        |
| 34   | Água destilada 20 ml - amp. (04-06-1811)                 | AMP   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Samtec         | 0           | 0,2460         | 1        |
| 47   | Ambroxol pediátrico 15 mg/5ml 120 ml xpe. (04-06-1941)   | FR    | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Farmace        | 0           | 1,5700         | 1        |
| 70   | Atenolol 25 mg - compr. (04-06-2359)                     | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Prati Donaduz: | 0           | 0,0230         | 1        |
| 74   | Atorvastatina Cálcica 40 mg - compr (04-06-3123)         | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Geolab         | 0           | 0,3850         | 1        |
| 94   | Besilato de anlodipino 10 mg compr. (04-06-1820)         | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Geolab         | 0           | 0,0545         | 1        |
| 95   | Besilato de anlodipino 5 mg compr. (04-06-1821)          | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Geolab         | 0           | 0,0194         | 1        |
| 17   | Brometo de n-butilescopolamina 10 mg compr. (04-06-1968) | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | União Química  | 0           | 0,3750         | 1        |
| 41   | Captopril 25 mg compr. (04-06-1974)                      | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Medquímica     | 0           | 0,0129         | 1        |
| 74   | Cetoconazol 30 g creme (04-06-2253)                      | BISN  | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Sobral         | 0           | 1,4100         | 1        |
| 75   | Cetoconazol shampoo - 20 mg/g - 100 ml (04-06-3001)      | FR    | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Nativita       | 0           | 3,5800         | 1        |
| 59   | Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps. (04-06-2195)      | UND   | Mediart Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp.Ltda (1071) | Geolab         | 0           | 0,8400         | 1        |

0151  
Cely

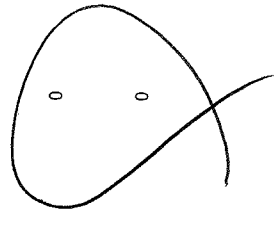
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

**Número do Registro de Preços: 2/2018 Data do Registro: 12/02/2018 Válido até: 12/02/2019**  
**Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS**

| Item | Especificação   | Unid. | Fornecedor  | Marca Ofer.    | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|---|----------------|-------------|----------------|----------|
| 166  | Clorpromazina 100 mg compr. (46-01-0032)                  | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Cristalia      | 0           | 0,1580         | 1        |
| 134  | Dipirona 500 mg compr. (04-06-2026)                       | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Prati Donaduz: | 0           | 0,0612         | 1        |
| 161  | Enalapril 10 mg compr. (04-06-2033)                       | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Medquimica     | 0           | 0,0260         | 1        |
| 162  | Enalapril 20 mg compr. (04-06-2034)                       | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Medquimica     | 0           | 0,0350         | 1        |
| 177  | Estrogênios conjugados 0,625 mg. c/28 compr. (04-06-2041) | CART  | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Mabra          | 0           | 21,2500        | 1        |
| 106  | Fluconazol 150 mg cáps (04-06-2047)                       | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Medquimica     | 0           | 0,1967         | 1        |
| 127  | Furosemida 40 mg compr. (04-06-2052)                      | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Prati          | 0           | 0,0230         | 1        |
| 133  | Gentamicina 80 mg 2 ml inj. (04-06-2057)                  | AMP   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Hypofarma      | 0           | 0,7750         | 1        |
| 138  | Glibenclâmida 5 mg compr. (04-06-2058)                    | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Geolab         | 0           | 0,0175         | 1        |
| 153  | Hydroclorotiazida 25mg compr. (04-06-2062)                | UND   | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Medquimica     | 0           | 0,0122         | 1        |
| 134  | Mebendazol 20mg/ml 30 ml susp (04-06-2091)                | FR    | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Sobral         | 0           | 0,8959         | 1        |
| 182  | Nistatina 60 gr.creme vaginal (04-06-2112)                | BISN  | Medilar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Green Pharma   | 0           | 3,0000         | 1        |

015160  
 alg



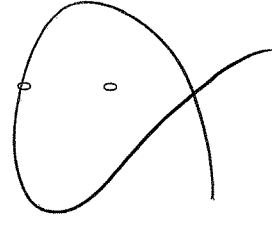
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

TÁ DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 2/2018 Data do Registro: 12/02/2018 Válido até: 12/02/2019  
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

| Item | Especificação  | Unid. | Fornecedor  | Marca Ofer.   | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|--|-------|---|---------------|-------------|----------------|----------|
| 03   | Oxalato de escitalopram - 10 mg compr (46-01-0085)                       | UND   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Geolab        | 0           | 0,1600         | 1        |
| 10   | Oxitocina 5 UI 1 ml inj. (04-06-2119)                                    | AMP   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | União Química | 0           | 0,7500         | 1        |
| 17   | Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg - compr. (46-01-0123)      | UND   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Geolab        | 0           | 0,2300         | 1        |
| 18   | Paracetamol 750 mg compr. (04-06-2126)                                   | UND   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Zydus         | 0           | 0,0559         | 1        |
| 30   | Permetrina 60 ml. loção (04-06-1897)                                     | FR    | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Nativita      | 0           | 1,1500         | 1        |
| 52   | Prednisona 5 mg - compr. (04-06-2140)                                    | UND   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Vitamedic     | 0           | 0,0655         | 1        |
| 79   | Quetiapina 25 mg - compr (46-01-0148)                                    | UND   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Geolab        | 0           | 0,1350         | 1        |
| 81   | Ranitidina 150 mg - compr. (04-06-2145)                                  | UND   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Medquímica    | 0           | 0,0670         | 1        |
| 82   | Ranitidina 15mg/ml - 120 ml - líquido (04-06-4274)                       | FR    | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Nativita      | 0           | 3,3300         | 1        |
| 22   | Sulfametoxazol + trimetoprima 200 + 40mg/5ml - 100 ml susp. (04-06-1909) | FR    | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Sobral        | 0           | 1,3900         | 1        |
| 48   | Tiamazol 10 mg - compr. (04-06-2677)                                     | UND   | Medliar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Biolab        | 0           | 0,3450         | 1        |

015161  
 CUC



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 2/2018      Data do Registro: 12/02/2018      Válido até: 12/02/2019  
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

| Item | Especificação                      | Unid. | Fornecedor   | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|------------------------------------|-------|--|-------------|-------------|----------------|----------|
| 49   | Tiamazol 5mg - compr. (04-06-2678) | UND   | Mediar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda (1071) | Biolab      | 0           | 0,1800         | 1        |

015162  
Caj

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 2/2018      Data do Registro: 12/02/2018      Válido até: 12/02/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---------------|-------|------------|-------------|-------------|----------------|----------|
|      |               |       |            |             |             |                |          |

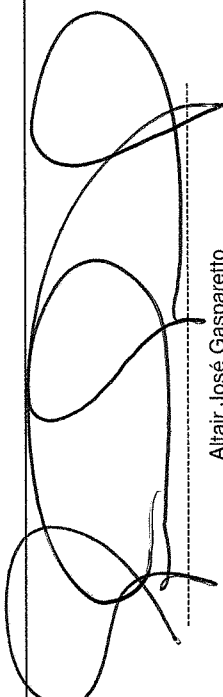
**PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

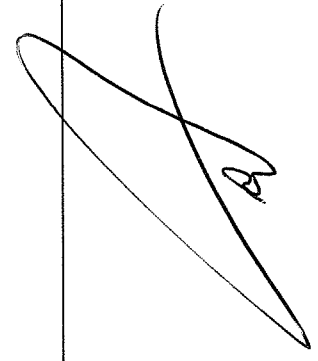
REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018

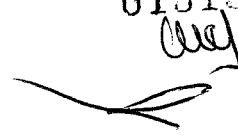
PROCESSO Nº 180/2017

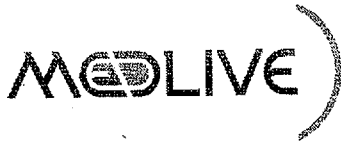
(1071) - Mediar Import. e Distrib. de Prod. Med.Hosp. Ltda

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2018.

  
 Altair José Gasparetto



015163  




PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 77452212170852550068-1; Data: 22/12/2017 08:59:07  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE99085-1GXB  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

### PROCURAÇÃO

015164  
*WJ*

#### OUTORGANTE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ **07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6042943032, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15 e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. **ROBERTO HENRIQUE AREND**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-000.

#### OUTORGADO

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na RUA EMÍLIO MOHR, Nº 75, SANTO INÁCIO, na cidade de SANTA CRUZ DO SUL, estado do RIO GRANDE DO SUL, portador da carteira de identidade nº 4110152107, inscrito sob CPF nº 031.237.800-90.

#### PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances; Interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

Validade: 12 meses.

VERA CRUZ – RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017



*Adriana Wilke Marques*  
ADRIANA WILKE MARQUES  
Diretora Superintendente



*Roberto Henrique Arend*  
ROBERTO HENRIQUE AREND  
Diretor Executivo

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião 7 E-mail: ctrentin@viavale.com.br

Reconheço, AUTÊNTICAS as firmas de Roberto Henrique Arend e Adriana Wilke Marques que assinam por Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, assinaladas com a seta de meu uso. 0518.01.1700004.70498a 70499.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017.

Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião. Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80.885

MEDILAR IMPORTAÇÃO E  
RUA NORBERTO OTTO

*Orlando Luiz Kessler*  
Tabelião Substituto



*Preparando bem estar!*

CNPJ: 07.269.677/0001-79 RINALDI & COGO LTDA. INSC. EST. 903.363.58-40

015185  
wy

## SOLITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

**Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS**

### **PREGÃO PRESENCIAL 46/2017**

A Empresa, Rinaldi & Cogo LTDA inscrita no CNPJ n.º 07.269.677/0001-79, Inscrição Estadual sob n.º 90.336.358-40, Inscrição Municipal sob n.º 248151, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson José Rinaldi, portador do documento de identidade RG n.º 6.331.588-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 865.677.729-72.

Reportamo-nos ao processo licitatório, relativo ao **Pregão Presencial n.º 46/2017** realizado por este órgão com o objetivo da aquisição de Fornecimento de material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde.

Nossa empresa participou do certame e foi vencedora de alguns itens.

Quando da ocorrência do Processo de Licitação, nossa Empresa possuía em estoque os produtos dos Laboratórios dos quais formulamos a proposta, mas em virtude da grande demanda, tivemos que efetuar novas aquisições.

Tendo em vista que a grande maioria dos itens produzido no país a matéria prima é importada e passa por fiscalizações e aprovações pela ANVISA e pelos Laboratórios. Os itens são adquiridos durante o contrato para atender o edital no quesito prazo de validade dos materiais, o que por vezes tem seus valores alterados.

Por meio deste e devido a inflação, aumento do combustível, aumento do frete e principalmente aumento do dólar, que reflete no realinhamento de preço nas Indústrias e outros fatores ligados a matéria prima.

Diante do ocorrido, a partir desta data ficamos impossibilitados de dar continuidade na entrega desses produtos, pois isso fatalmente resultará em um abalo financeiro a nossa empresa em função das quantidades negociadas com diversos órgãos Públicos.

**Nesse prisma invocamos os preceitos contidos na lei 8666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelecendo como exigência a manutenção do equilíbrio contratual das partes, a ponto de autorizar a revisão das cláusulas econômicas financeiras (art. 58, 1º), permitindo inclusive a modificação do contrato, pois é certo que a alteração dos encargos do contrato deverá ser acompanhada da alteração de remuneração a ela devida.**

Assim, servimo-nos do presente para solicitar de Vossas Senhorias, as necessárias alterações das suas cláusulas econômicas, e ou negociar os valores e entregas, de modo a nos permitir dar-lhe integral cumprimento.

Apresentamos as variações ocorridas para os itens, e também o novo valor de venda, demonstrando que a empresa para entregar os produtos solicita a mesma margem do preço apresentada para a licitação conforme mapa abaixo.

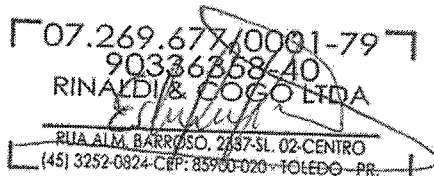
*Proporcionando bem estar!*

CNPJ: 07.269.677/0001-79 RINALDI & COGO LTDA. INSC. EST. 903.363.58-40

015185  
WJ

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT | VALOR GANHO | CUSTO ANTERIOR | CUSTO ATUAL | VALOR A REALINHAR |
|------|--|-------|-------------|----------------|-------------|-------------------|
| 27   | Acido tranexâmico 50mg/ml<br>solução injetável – 5ml | 500   | R\$ 2,063   | R\$ 1,65       | R\$ 3,80    | R\$ 4,75          |

Toledo 19 de Junho de 2018



C.N.P.J. 07.269.677/0001-79  
EDSON JOSÉ RINALDI  
SÓCIO – GERENTE  
FONE/FAX: 045- 3252 – 0824

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 15.760,00 DESTINATÁRIO: RINALDI E COGO LTDA - RUA ALMIRANTE BARROSO, 2.337 - SL. 02 CENTRO TOLEDO-PR

NF-e

Nº. 000.010.581  
Série 006

015187  
cud

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**  
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263  
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621  
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.010.581**  
**Série 006**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3118 0619 5707 2000 0706 5500 6000 0105 8110 2583 3442**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUCAO**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**5674258990235**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**131182964205051 - 19/06/2018 15:47:18**  
CNPJ / CPF  
**19.570.720/0007-06**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**RINALDI E COGO LTDA**  
ENDEREÇO  
**RUA ALMIRANTE BARROSO, 2.337 - SL. 02**  
MUNICÍPIO  
**TOLEDO**

CNPJ / CPF  
**07.269.677/0001-79**  
DATA DA EMISSÃO  
**19/06/2018**  
BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**  
CEP  
**85900-020**  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
UF  
**PR**  
FONE / FAX  
**4532520824**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**9033635840**  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

| FATURA / DUPLICATA |              |       |              |
|--------------------|--------------|-------|--------------|
| Num.               | 0010581/01   | Num.  | 0010581/02   |
| Venc.              | 19/07/2018   | Venc. | 29/07/2018   |
| Val.               | R\$ 3.940,00 | Venc. | 08/08/2018   |
|                    |              | Val.  | R\$ 3.940,00 |
|                    |              | Venc. | 18/08/2018   |
|                    |              | Val.  | R\$ 3.940,00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |               |                 |                   |  |  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|--|--|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |  |  |
| 15.760,00             | 1.891,20        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 330,96          | 15.760,00         |  |  |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |  |  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 1.560,24        | 15.760,00         |  |  |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**TNT MERCURIO MOC**  
FRETE POR CONTA  
**(0) Emitente**  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
**95.591.723/0100-09**  
ENDEREÇO  
**RUA CASTRO ALVES 51**  
MUNICÍPIO  
**MONTES CLAROS**  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**MG 4336311100502**  
QUANTIDADE  
**6**  
ESPÉCIE  
**CAIXA(S)**  
MARCA  
**HIPOLABOR FARMACEUTI**  
NUMERAÇÃO  
**6**  
PESO BRUTO  
**42,760**  
PESO LÍQUIDO  
**42,760**

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |       |      |    |         |            |             |             |            |           |            |           |
|-------------------------------|--|----------|-------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 10020020                      | FOLINAC ACIDO FOLINICO 15MG CX 500COM TR200 PMC: 0 Lote: 0791/17 Qte: 17,0 Lote: 0791/17 Quant: 17.000 Fab: 16/10/2017 Val: 30/09/2019 PMC: 0.00     | 30043991 | 000   | 6101 | CX | 20,0000 | 360,0000   | 7.200,00    | 7.200,00    | 864,00     |           | 12,00      |           |
| 10010001                      | ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML PMC: 0 Lote: BD-013/18 Qte: 20 Lote: BD-013/18 Quant: 20.000 Fab: 13/04/2018 Val: 30/03/2020 PMC: 0.00 | 30049099 | 000   | 6101 | CX | 20,0000 | 380,0000   | 7.600,00    | 7.600,00    | 912,00     |           | 12,00      |           |
| 10020033                      | PARACETAMOL 500MG GEN CX 500COM TR200 PMC: 0 Lote: 0288/18 Qte: 60,0 Lote: 0288/18 Quant: 60.000 Fab: 22/03/2018 Val: 28/02/2020 PMC: 0.00           | 30049045 | 000   | 6101 | CX | 60,0000 | 16,0000    | 960,00      | 960,00      | 115,20     |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS- MG Pedido: 21203  
Email do Destinatário: tolemed1@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2017 VALOR TOTAL: R\$ 1.185,00 DESTINATÁRIO: RINALDI E COGO LTDA - RUA ALMIRANTE BARROSO, 2.337 - SL. 02 CENTRO TOLEDO-PR

NF-e

Nº. 000.103.690  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

015168

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**

ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 23220  
EYMARD - 31910-585  
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134081800

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.103.690  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3117 0919 5707 2000 0382 5500 3000 1036 9017 2273 4884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131172682026041 - 15/09/2017 10:10:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUCAO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0624258990158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.570.720/0003-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**RINALDI E COGO LTDA**

CNPJ / CPF

07.269.677/0001-79

DATA DA EMISSÃO

15/09/2017

ENDEREÇO

**RUA ALMIRANTE BARROSO, 2.337 - SL. 02**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85900-020**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**TOLEDO**

UF

PR

FONE / FAX  
4532520824

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033635840

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

| Num.  | 0103690/01 | Num.  | 0103690/02 | Num.  | 0103690/03 |
|-------|------------|-------|------------|-------|------------|
| Venc. | 15/10/2017 | Venc. | 30/10/2017 | Venc. | 14/11/2017 |
| Val   | R\$ 394,96 | Valor | R\$ 394,96 | Valor | R\$ 395,08 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 1.185,00              | 142,20          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 24,89           | 1.185,00          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 117,32          | 1.185,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL                       | FRETE POR CONTA     | CÓDIGO ANTT                 | PLACA DO VEÍCULO     | UF            | CNPJ / CPF                |
|---|---------------------|-----------------------------|----------------------|---------------|---------------------------|
| <b>EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA</b>  | <b>(0) Emitente</b> |                             |                      |               | <b>60.664.828/0066-11</b> |
| ENDEREÇO                                  | MUNICÍPIO           | UF                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |               |                           |
| <b>AV. SAGITARIO 560 DIST. INDUSTRIAL</b> | <b>CONTAGEM</b>     | <b>MG</b>                   | <b>1865448680170</b> |               |                           |
| QUANTIDADE                                | ESPÉCIE             | MARCA                       | NUMERAÇÃO            | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO              |
| <b>4</b>                                  | <b>CAIXA(S)</b>     | <b>HIPOLABOR FARMACEUTI</b> | <b>4</b>             | <b>32,790</b> | <b>32,790</b>             |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10010006       | BUPIVACAINA+GLICOSE GEN CX 100AMP X 4ML<br>PMC:327,96 Lote: AR-007/17 Qt<br>Lote: AR-007/17 Quant: 2.000 Fab: 27/06/2017 Val:<br>31/05/2019 PMC: 327.96       | 30049061 | 000   | 6101 | CX | 2,0000 | 198,0000   | 396,00      | 396,00      | 47,52      |           | 12,00      |           |
| 10030017       | FERSIL SULFATO FERROSO GT CX 200FR X 30ML<br>PMC:122,91 Lote: 0290/17 Qte:<br>Lote: 0290/17 Quant: 3.000 Fab: 04/09/2017 Val:<br>30/06/2019 PMC: 122.91       | 30049099 | 000   | 6101 | CX | 3,0000 | 98,0000    | 294,00      | 294,00      | 35,28      |           | 12,00      |           |
| 10010001       | ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML GEN CX 100AMP<br>X 5ML PMC:371,65 Lote: BD-031/17 Qt<br>Lote: BD-031/17 Quant: 3.000 Fab: 07/07/2017 Val:<br>31/05/2019 PMC: 371.65 | 30049099 | 000   | 6101 | CX | 3,0000 | 165,0000   | 495,00      | 495,00      | 59,40      |           | 12,00      |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS- MG Pedido: 9646  
Email do Destinatário: tolemed1@hotmail.com  
mailDest: tolemed1@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

015169  
Caj**Realinhamento de preço**

De: Fabio Hartmann  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Realinhamento de preço  
Enviada em: 19/06/2018 | 17:52  
Recebida em: 19/06/2018 | 17:52

acido trane... .pdf 13.37 KB

acido trane... .pdf 13.42 KB

REALINHAMA... .docx 234.81  
KB

Boa tarde

Solicito realinhamento para o item solicitado, ou o cancelamento do mesmo na ata.

Fabio Hartmann  
Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA  
CNPJ: 07.269.677/0001-79  
FONE:45 3252 0824/9969-4733  
Rua Almirante Barroso n?? 2337  
Bairro: Centro  
Cidade Toledo - PR  
CEP 85.900-020

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2018.

Ofício nº 599/Lic.

À

**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|-------|----------------|
| 27   | Ácido Tranexâmico 50 mg/ml - solução injetável - 5 ml | fr.          | 400        | BLAU  | 2,2800         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoira



015171

wey

---

**OFICIO 599 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 599 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27

Enviada em: 28/06/2018 | 14:08

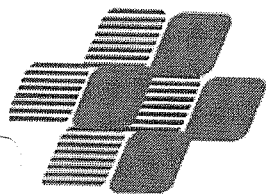
Recebida em: 28/06/2018 | 14:08

Oficio 599 ... .pdf 98.30 KB

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta do item 27 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



015172

ave

---

**Re: OFICIO 599 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27**

De: AR FIORENZANO

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 599 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27

Enviada em: 29/06/2018 | 08:59

Recebida em: 29/06/2018 | 08:59

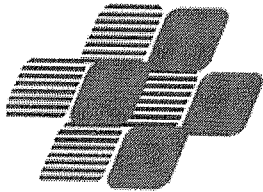
**Bom dia !****Medicamento em falta, não conseguimos aceitar.****Att. Michel Marcello  
46 3524 3136  
AR FIORENZANO**

Em quinta-feira, 28 de junho de 2018 14:08:51 BRT, LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta do item 27 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Pato Branco/PR, 02 de julho de 2018.

Ofício nº 605/Lic.

À  
**RINALDI & COGO LTDA**  
**A/C SETOR LICITAÇÕES - RESPONSÁVEL**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 046/2017 - CONTRA PROPOSTA**

Considerando a solicitação de reequilíbrio de preços o qual o valor sugerido por vossa empresa ultrapassa o valor máximo do processo, para o mesmo apresentamos a **contra proposta no valor de R\$ 2,5465** conforme segue:


| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca       | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|-------------|----------------|
| 27   | Ácido Tranexâmico 50 mg/ml - solução injetável - 5 ml | fr.          | 400        | <b>BLAU</b> | 2,5465         |

**OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos, desde já, que nos envie a Certidão de Registro do Produto/ANVISA.**

**SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O PRODUTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, ISTO É TENHA EM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição e aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

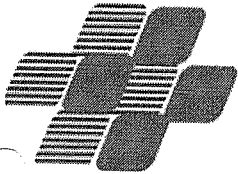
015174  
Cuj**Contra Proposta Ofício nº 605**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacao5@tolemed.com.br ,tolemed11@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Contra Proposta Ofício nº 605  
Enviada em: 02/07/2018 | 14:09  
Recebida em: 02/07/2018 | 14:09  
Ofício 605 ... .pdf 100.14 KB

Boa Tarde,

Segue em anexo a contra proposta do item 27 referente ao pregão 046/2017 para sua análise e aguardamos retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015176  
ucj**Re: Contra Proposta Ofício nº 605**

De: Toleded Jéssica Licitação  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Contra Proposta Ofício nº 605  
Enviada em: 02/07/2018 | 14:18  
Recebida em: 02/07/2018 | 14:18

Boa tarde, infelizmente não conseguimos atender, pelo motivo que o produto custava 1,65 antes da licitação, e hoje para fazer a compra custa 3,80. Não possuímos em estoque esse item;

CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Jéssica Petry

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA EPP  
CNPJ: 07.269.677/0001-79  
Fone: 45 3252 0824/9969-4733  
Rua almirante barroso nº 2337  
bairro: centro  
Cidade: Toledo - Pr  
CEP 85.900-020

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: segunda-feira, 2 de julho de 2018 14:09  
Para: Daniel - Licitação; toleded11@hotmail.com  
Assunto: Contra Proposta Ofício nº 605

Boa Tarde,

Segue em anexo a contra proposta do item 27 referente ao pregão 046/2017 para sua análise e aguardamos retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

015177  
Cuj**RES: Contra Proposta Ofício nº 605**

De: Daniel - Licitação  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Contra Proposta Ofício nº 605  
Enviada em: 03/07/2018 | 10:57  
Recebida em: 03/07/2018 | 10:57  
image003.jpg 12.83 KB

BOM DIAAA CASSIANE, SOBRE O ITEM A BAIXO INFELIZMENTE HOJE O CUSTO PARA COMPRAR NA FABRICA, ESTAVA O MÊS PASSADO A R\$ 4,36. POR TANTO ESSE ITEM NÃO CONSEGUIMOS FORNECER PARA VCS CASSIANE. QUALQUER DÚVIDA ESTAREI A SUA DISPOSIÇÃO.



(45) 3252-0824  
www.tolemed.com.br

**Licitação | Daniel**

tele vendas@tolemed.com.br

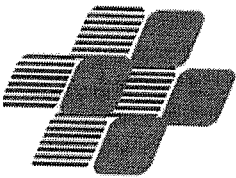
Rua Amirante Barroso, 2337 - Centro  
Toledo/PR - CEP: 85900-020

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
Enviada em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 14:09  
Para: Daniel - Licitação; tolemed11@hotmail.com  
Assunto: Contra Proposta Ofício nº 605

Boa Tarde,

Segue em anexo a contra proposta do item 27 referente ao pregão 046/2017 para sua análise e aguardamos retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Pato Branco/PR, 02 de julho de 2018.

Ofício nº 607/Lic.

À  
**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**A/C SETOR LICITAÇÕES - RESPONSÁVEL**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 046/2017 - CONTRA PROPOSTA**

Com referência ao item 27 viemos verificar a possibilidade de vossa empresa aceitar o mesmo pelo valor abaixo:


| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca       | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|-------------|----------------|
| 27   | Ácido Tranexâmico 50 mg/ml - solução injetável - 5 ml | fr.          | 400        | <b>BLAU</b> | 2,5465         |

**OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos, desde já, que nos envie a Certidão de Registro do Produto/ANVISA.**

**SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O PRODUTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, ISTO É TENHA EM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição e aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

**OFICIO 607 - CONTRA PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27**

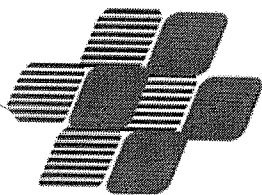
De: LICITACAO | CONIMS  
Para: fiorenzanomed@yahoo.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: OFICIO 607 - CONTRA PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27  
Enviada em: 02/07/2018 | 15:06  
Recebida em: 02/07/2018 | 15:06  
Oficio 607 ... .pdf 96.01 KB

015179  
Cug

Olá Michel,

Segue em anexo a contra proposta do item 27 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "AR FIOREZZANO" <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
Enviada: 2018/06/29 08:59:53  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: OFICIO 599 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27

Bom dia !

Medicamento em falta, não conseguimos aceitar.

Att. Michel Marcello  
46 3524 3136  
AR FIOREZZANO

015180  
Aug

---

**Re: OFICIO 607 - CONTRA PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27**

De: AR FIORENZANO  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: OFICIO 607 - CONTRA PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27  
Enviada em: 02/07/2018 | 15:10  
Recebida em: 02/07/2018 | 15:10

Cassiane, boa tarde !

Medicamento em falta, não conseguimos aceitar.

Grato.

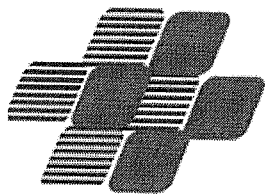
Att. Michel Marcello  
46 3524 3136  
AR FIORENZANO.

Em segunda-feira, 2 de julho de 2018 15:06:41 BRT, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Olá Michel,

Segue em anexo a contra proposta do item 27 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "AR FIORENZANO" <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
Enviada: 2018/06/29 08:59:53  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: OFICIO 599 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 27

Bom dia !

Medicamento em falta, não conseguimos aceitar.

Att. Michel Marcello  
46 3524 3136  
AR FIORENZANO

Pato Branco/PR, 03 de julho de 2018.

Ofício nº 619/Lic.

À  
**RINALDI & COGO LTDA**  
A/C Setor Licitações  
Ref. Pregão Presencial 046/2017

Em resposta a solicitação do realinhamento de preço do item **ITEM 27** (Ácido Tranexâmico 50 mg/ml - solução injetável - 5 ml) na Autorização de Fornecimento nº 1624/2018, informamos o **INDEFERIMENTO** devido o valor máximo ao valor proposto ficar acima do valor máximo estabelecido pelo edital.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



015182  
Cecy**RE: Realinhamento de preço**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: faohartmann@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Realinhamento de preço

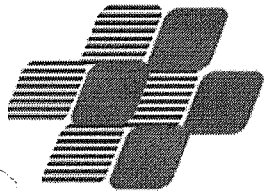
Enviada em: 03/07/2018 | 15:55

Recebida em: 03/07/2018 | 15:55

Ofício 619 ... .pdf 63.64 KB

Boa tarde Fabio,  
Segue em anexo a decisão quanto a solicitação re realinhamento.

Atenciosamente,



Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Fabio Hartmann" <faohartmann@hotmail.com>

**Enviada:** 2018/06/19 17:52:34

**Para:** licitacao@conims.com.br

**Assunto:** Realinhamento de preço

Boa tarde

Solicito realinhamento para o item solicitado, ou o cancelamento do mesmo na ata.

Fabio Hartmann

Empresa: Rinaldi &amp; Cogo LTDA

CNPI: 07.269.677/0001-79

FONE:45 3252 0824/9969-4733

Rua Almirante Barroso n?? 2337

Bairro: Centro

Cidade Toledo - PR

CEP 85.900-020

015183  
Ug

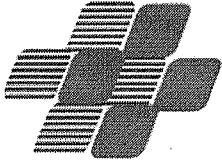
Processo 180


**ENC: Troca de Marca**

De: Compras - CONIMS  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: ENC: Troca de Marca  
 Enviada em: 26/06/2018 | 09:27  
 Recebida em: 26/06/2018 | 09:27

FUROSEMIDA ... .pdf 66.89 KB      HIPOLABOR -... .pdf 130.62 KB

Atenciosamente,


**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
 www.conims.com.br

De: "Caroline Alves de Paiva" <cpaiva@medlive.com.br>  
 Enviada: 2018/06/26 09:10:55  
 Para: compras@conims.com.br  
 Assunto: Troca de Marca

emp-1936 AF 1605

Bom dia,

Temos pendência do item FUROSEMIDA (1936/18 AF1605/18). Entretanto, estamos desabastecidos do item na marca cotada.

Em estoque temos da marca HIPOLABOR. Envio documentos em anexo para análise da troca de marca.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Caroline Alves de Paiva  
 Licitação

(51) 3718.7600 | cpaiva@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
 Médico-Hospitalares S/A  
 medlive.com.br



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)

015184  
WJ

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

|  |                             |                              |                    |                                  |            |
|--|-----------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b> | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | <b>CNPJ</b>                  | 19.570.720/0001-10 | <b>Autorização</b>               | 1.01.343-0 |
| <b>Processo</b>                              | 25351.044774/2007-78        | <b>Categoria Regulatória</b> |                    | <b>Data do registro</b>          | 18/02/2008 |
| <b>Nome do Produto</b>                       | FUROSEMIDA                  | <b>Registro</b>              | 113430153          | <b>Vencimento do registro</b>    | 18/02/2023 |
| <b>Princípio Ativo</b>                       | FUROSEMIDA                  |                              |                    | <b>Medicamento de referência</b> | -          |
| <b>Classe Terapêutica</b>                    | DIURETICOS SIMPLES          |                              |                    | <b>ATC</b>                       |            |
| <b>Parecer Público</b>                       | -                           | <b>Bula Paciente</b>         | -                  | <b>Bula Profissional</b>         | -          |

Expandir Todas

| Nº | Apresentação                                   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1  | 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>  | 1134301530013 | COMPRIMIDO SIMPLES | 18/02/2008         | 24 meses |
| 2  | 40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 100 <b>ATIVA</b> | 1134301530021 | COMPRIMIDO SIMPLES | 18/02/2008         | 24 meses |
| 3  | 40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b> | 1134301530031 | COMPRIMIDO SIMPLES | 18/02/2008         | 24 meses |

**Voltar**



## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.983, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.           | CNPJ: 33.009.945/0002-04         |
| Endereço: Rodovia BR 153, KM 42 - Parte C, Parque Calixtópolis. |                                  |
| Município: Anápolis   | UF: GO                           |
| CEP: 75135-040  |                                  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4                        | Autorização Especial: 1.21.610-7 |
| Expediente(s): 1204596/16-9                                     |                                  |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:     |                                  |
| Insumos Farmacêuticos, Medicamentos.                            |                                  |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.984, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: Air Líquide Brasil Ltda.                             | CNPJ: 00.331.788/0060-79    |
| Endereço: Avenida Thiago Antunes Teixeira, 14/15 - Bela Vista |                             |
| Município: Palhoça  | UF: SC                      |
| CEP: 88132-717  |                             |
| Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3                      | Expediente(s): 1127580/14-4 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |                             |
| Gases medicinais: envase.                                     |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: Air Líquide Brasil Ltda.                                 | CNPJ: 00.331.788/0057-73    |
| Endereço: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F, Lote 1 - Zona Industrial |                             |
| Município: Brasília   | UF: DF                      |
| CEP: 71225-526  |                             |
| Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3                          | Expediente(s): 1127532/14-4 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:       |                             |
| Gases medicinais: envase.   |                             |

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: ASOFARMA S.A.I.Y.C.   |  |
| Endereço: Conesa Nº 4261, Ciudad Autónoma de Buenos Aires                         |  |
| Pais: Argentina   |  |
| Empresa solicitante: Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.                           |  |
| CNPJ: 55.980.684/0001-27  |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1  |  |
| Expediente(s): 0948089/14-7   |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                       |  |
| Sólidos não estereis citotóxicos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. |  |
| Sólidos não estereis hormonais: cápsulas.   |  |
| Sólidos não estereis: cápsulas.   |  |

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: Balkanpharma-Dupnitsa AD                          |  |
| Endereço: 3 Samokovsko Shosse Str. Dupnitsa 2600                      |  |
| Pais: Bulgária  |  |
| Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.                       |  |
| CNPJ: 33.150.764/0001-12  |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9                              |  |
| Expediente(s): 1061664/15-1   |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:           |  |
| Sólidos não estereis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. |  |

|  |  |
|--|--|
| Empresa Fabricante: Bipro GmbH   |  |
| Endereço: Robert-Gerwig-Str. 4, 78224 Singen   |  |
| Pais: Alemanha   |  |
| Empresa solicitante: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.  |  |
| CNPJ: 10.742.412/0004-01   |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.08.037-9   |  |
| Expediente(s): 1213189/16-0  |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |  |
| Produtos estereis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). |  |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016072500044

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Manufacturing Company      |  |
| Endereço: State Road nº 3, Km 77.5, Humacao, Puerto Rico (PR) 00791 |  |
| Pais: Estados Unidos da América                                     |  |
| Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.                      |  |
| CNPJ: 46.070.868/0001-69  |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6                            |  |
| Expediente(s): 1563092/16-7   |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:         |  |
| Sólidos não estereis: comprimidos revestidos (granel).              |  |

|  |  |
|--|--|
| Empresa Fabricante: Emcure Pharmaceuticals Limited   |  |
| Endereço: Plot No. P-2, Phase II, I.T.B.T. Park, M.I.D.C. Hinjwadi, Pune 411057, Maharashtra State |  |
| Pais: Índia  |  |
| Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.                                 |  |
| CNPJ: 61.286.647/0001-16   |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2   |  |
| Expediente(s): 1209904/16-0  |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |  |
| Produtos estereis citotóxicos: pós liofilizados.   |  |

|  |  |
|--|--|
| Empresa Fabricante: Hospira, Inc.  |  |
| Endereço: Highway 301 North, Rocky Mount, North Carolina (NC) 27801  |  |
| Pais: Estados Unidos da América  |  |
| Empresa solicitante: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.   |  |
| CNPJ: 06.283.144/0001-89   |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.06.250-1   |  |
| Expediente(s): 1172567/16-2  |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |  |
| Produtos estereis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). |  |

|  |  |
|--|--|
| Empresa Fabricante: Jubilant HollisterStier LLC  |  |
| Endereço: 3525 North Regal Street, Spokane, Washington (WA) 99207                              |  |
| Pais: Estados Unidos da América  |  |
| Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.  |  |
| CNPJ: 08.002.360/0001-34   |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4   |  |
| Expediente(s): 1100303/16-1  |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                    |  |
| Produtos estereis (envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |  |

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: Laboratoires Chimieau - Vouvray         |  |
| Endereço: 93, Route de Monnaie, 37210, Vouvray              |  |
| Pais: França  |  |
| Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda.                |  |
| CNPJ: 05.333.542/0001-08                                    |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1                    |  |
| Expediente(s): 1181363/16-6                                 |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |  |
| Semissólidos não estereis hormonais: cremes e géis.         |  |

|  |  |
|--|--|
| Empresa: Laboratório Globo Ltda  | CNPJ: 17.115.437/0001-73                                 |
| Endereço: Rodovia MG 424, Km 86, Fazenda Perobas                           |  |
| Município: São José da Lapa  | UF: MG   |
| CEP: 33350-000   |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.535-8                                   | Expediente(s): 1172673/16-3, 1172678/16-4 e 1172693/16-8 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                |  |
| Sólidos não estereis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. |  |
| Semissólidos não estereis: cremes, géis e pomadas.                         |  |
| Líquidos não estereis: emulsões, soluções, suspensões e cápsulas.          |  |

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: Natco Pharma Limited                    |  |
| Endereço: Kothur, Mahaboobnagar District, Telangana         |  |
| Pais: Índia   |  |
| Empresa solicitante: Natcofarma do Brasil Ltda.             |  |
| CNPJ: 08.157.293/0001-27                                    |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.08.261-1                    |  |
| Expediente(s): 1184391/16-8                                 |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |  |
| Sólidos não estereis citotóxicos: comprimidos revestidos.   |  |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Patheon Manufacturing Services, LLC                              |
| Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834 |
| Pais: Estados Unidos da América  |
| Empresa solicitante: FMS Sigma Pharma Ltda.  |
| CNPJ: 00.923.140/0001-31   |
| Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5   |
| Expediente(s): 2029146/16-9  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.985, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Osmopharm SA   | CNPJ: 33.145.194/0001-72    |
| Endereço: Via Ale Fomaci, 6930, Bedano   |                             |
| País: Suíça  |                             |
| Empresa Solitante: Laboratórios Gross S.A.   | CNPJ: 0574875/15-5          |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3   | Expediente(s): 0574875/15-5 |
| Linha(s): Sólidos não estéreis.  |                             |
| Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 13 (alíneas 7º e 8º e 10º do inciso III do § 3º), 14, 60, 73 (parágrafo único), 74, 86, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 127, 128, 130, 139, 164, 178, 204, 208, 223 (inciso V do § 2º), 244, 247, 253, 256, 259, 263, 283 (inciso I do § 3º), 302, 303, 304, 305, 378, 379 (§§ 1º, 2º e 3º). |                             |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG    | CNPJ: 56.998.701/0001-16    |
| Endereço: Schützenstrasse 87 und 99, 101, 38212 Ravensburg   |                             |
| País: Alemanha   |                             |
| Empresa Solitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.       | CNPJ: 0041567/14-7          |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1                     | Expediente(s): 0041567/14-7 |
| Linha(s): Produtos estéreis.                                 |                             |
| Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013. |                             |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|   |  |
|---|--|
| Empresa: Janssen-Cilag Farmacéutica Ltda.   | CNPJ: 51.780.468/0002-68                                 |
| Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, Jardim das Indústrias                                 |  |
| Município: São José dos Campos  | UF: SP   |
|   | CEP: 12240-909   |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1  | Expediente(s): 0967065/15-3, 0967049/15-1 e 0966862/15-4 |
| 0966921/15-3  |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                       |  |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas e pós. |  |
| Semissólidos não estéreis: cremes e géis.   |  |
| Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões e xampus.                           |  |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.  |  |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: Sun Farmacéutica do Brasil Ltda.                   | CNPJ: 05.035.244/0001-23    |
| Endereço: Rodovia GO 080, Km 02, Jardim Pompeia             |                             |
| Município: Goiânia  | UF: GO                      |
|   | CEP: 74690-170              |
| Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0                    | Expediente(s): 0796066/15-2 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos. |                             |

|   |
|---|
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |
| Sólidos não estéreis: cápsulas.                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Rentschler Biotechnologie GmbH          | CNPJ: 74.232.034/0001-48    |
| Endereço: Erwin Rentschler Strasse 21, 88471 - Laupheim     |                             |
| País: Alemanha  |                             |
| Empresa solitante: Laboratórios Ferring Ltda.               | CNPJ: 02.685.377/0001-57    |
| Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2                    | Expediente(s): 1144418/16-5 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Produtos estéreis hormonais (granel): pós liofilizados.     |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie.                        | CNPJ: 02.685.377/0001-57    |
| Endereço: 1, rue de la Vierge, Ambarès et Lagrave, 33565 Carbon Blanc |                             |
| País: França  |                             |
| Empresa solitante: Sanofi-Aventis Farmacéutica Ltda.                  | CNPJ: 02.685.377/0001-57    |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3                              | Expediente(s): 1218205/16-2 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:           |                             |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.                         |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.                        | CNPJ: 03.560.974/0001-18    |
| Endereço: 2 rue Louis Pasteur, 14200 Herouville Saint-Clair     |                             |
| País: França  |                             |
| Empresa solitante: Schering-Plough Indústria Farmacéutica Ltda. | CNPJ: 03.560.974/0001-18    |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1                        | Expediente(s): 1184717/16-4 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:     |                             |
| Líquidos não estéreis: embalagem secundária.                    |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: UCB Farchim SA                                | CNPJ: 61.363.032/0001-46    |
| Endereço: Z.I. du Planchy, Chemin de Croix Blanche 10, 1630 Bulle |                             |
| País: Suíça   |                             |
| Empresa solitante: Chiesi Farmacéutica Ltda.                      | CNPJ: 61.363.032/0001-46    |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0                          | Expediente(s): 1185084/16-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:       |                             |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).            |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.              | CNPJ: 35.820.448/0030-70    |
| Endereço: Rua Cristiano F. T. Guimarães, 50, Bairro Cinco   |                             |
| Município: Belo Horizonte                                   | UF: MG                      |
|   | CEP: 32010-130              |
| Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1                    | Expediente(s): 0153726/15-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Gases medicinais: envase.                                   |                             |

|   |  |
|---|--|
| Empresa: Avert Laboratórios Ltda.                           | CNPJ: 44.241.936/0001-37                   |
| Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 1.039, Penha |  |
| Município: Bragança Paulista                                | UF: SP                                     |
|   | CEP: 12929-000                             |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.174-0                    | Expediente(s): 0796657/14-1 e 0796685/14-7 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |  |
| Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.          |  |
| Líquidos não estéreis: emulsões e soluções.                 |  |

|  |  |
|--|--|
| Empresa: Hipolabor Farmacéutica Ltda.  | CNPJ: 19.570.720/0001-10                                 |
| Endereço: Rodovia BR 262, Km 12,3, Burgês  |  |
| Município: Sabará  | UF: MG   |
|  | CEP: 34735-010   |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.343-0   | Expediente(s): 1181362/16-8, 1180870/16-5 e 1180831/16-4 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |  |
| Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes.   |  |
| Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.   |  |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.  |  |
| Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). |  |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: Germed Farmacéutica Ltda.  | CNPJ: 45.992.062/0001-65    |
| Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Chácara Assay |                             |
| Município: Hortolândia  | UF: SP                      |
|   | CEP: 13186-901              |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.583-3                                      | Expediente(s): 0814427/15-3 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                   |                             |
| Sólidos não estéreis: cápsulas moles.   |                             |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016072500045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pato Branco/PR, 26 de junho de 2018.

Ofício nº 591/Lic.


À  
**MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MED.HOSP. LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – TROCA DE MARCA**

Em atenção ao pedido de troca de marca para item do Pregão Presencial 046/2017  
**DEFERE-SE**, para faturamento imediato, conforme segue:

**ITEM 427** (Furosemida 40 mg compr.) da marca **PRATI** para a marca **HIPOLABOR**, para a Autorização de Fornecimento nº 1605/2018;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

wej

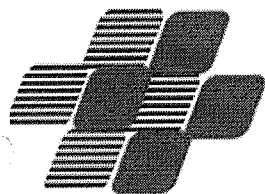
**RE: Troca de Marca**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: cpaiva@medlive.com.br  
Cópia:  
Assunto: RE: Troca de Marca  
Enviada em: 26/06/2018 | 16:37  
Recebida em: 26/06/2018 | 16:37  
OFICIO 591 ... .pdf 64.44 KB

Boa Tarde Caroline,

Em atenção a solicitação segue em anexo a decisão,

Atenciosamente,



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Caroline Alves de Paiva" <cpaiva@medlive.com.br>  
Enviada: 2018/06/26 09:10:55  
Para: compras@conims.com.br  
Assunto: Troca de Marca

Bom dia,

Temos pendência do item FUROSEMIDA (1936/18 AF1605/18). Entretanto, estamos desabastecidos do item na marca cotada.

Em estoque temos da marca HIPOLABOR. Envio documentos em anexo para análise da troca demarca.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



**Caroline Alves de Paiva**  
Licitação  
(51) 3718.7600 | [cpaiva@medlive.com.br](mailto:cpaiva@medlive.com.br)  
Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)



---

**Solicitação de Desistência de Item**

De: Tatiane - Farmacêutica FFMed

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de Desistência de Item

Enviada em: 26/06/2018 | 17:27

Recebida em: 26/06/2018 | 17:27

desistencia... .pdf 168.72 KB

Bula Fluoxetina.pdf 214.35 KB

carta fabri... .dat 82.10 KB

DESCONTINU... .docx 86.37  
KB

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de desistência do item Cloridrato de Fluoxetina gotas, juntamente com a carta e a página da Anvisa segue a bula do medicamento, comprovando que as empresas Medley e Sanofi são do mesmo grupo, pois a carta do laboratório está em nome da empresa Sanofi e na nossa proposta está como Medley.

t.  
Tatiane Carniel  
Farmacêutica/CRF 18250  
Fone: (46) 2604 - 0154

**F&F Distribuidora De Medicamentos.**Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



015190  
cuel



Distribuidora de  
**medicamentos**

OFICIO Nº 015/2018

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS**

A empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **28.093.678/0001-85**, sediada na Rua Genuíno Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, da Cidade de Pato Branco, Paraná, vem através deste **SOLICITAR A DESISTENCIA** do item **CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS** do Pregão Presencial nº 46/2017, considerando que o mesmo foi descontinuado temporariamente, conforme segue em anexo página da Arvisa para tal comprovação, bem como carta do laboratório fabricante onde destaca que a previsão para normalização do produto é para 2020. Dessa forma, ficamos impossibilitados de manter a entrega do medicamento em questão, já que nenhum fornecedor disponibiliza de estoque do item, sendo assim solicitamos também o cancelamento da quantidade pendente de 305 frascos, referente a Autorização de Fornecimento nº 1612/2018.

Firmamos o presente visando solucionar esta questão, para que possamos continuar cumprindo com nossas obrigações.

Deixamos mais uma vez aqui, nosso pedido de desculpas.

Atenciosamente,

Pato Branco, 26 de Junho de 2018.

**28.093.678/0001-85**

**F&F DIST. DE MEDICAMENTOS  
LTDA**

Rua Genuíno Piacentini, 59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

*Fabio E. Rebonatto*

F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Fabio E. Rebonatto  
Representante Legal  
CPF: 046.973.693-90

med

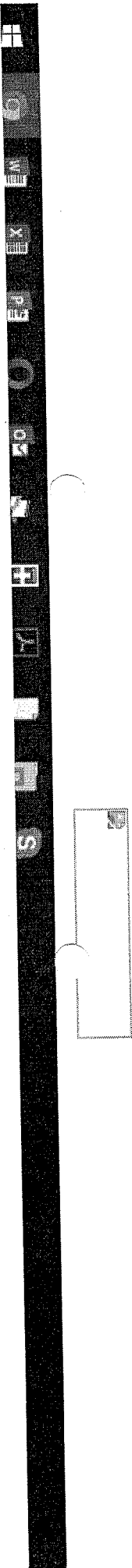
Seguro | <https://sadmvisa.gov.br/MicroStrategy/ser/mefm/sttWeb>

Data da Petição: 14/2014  
 Para: 26/6/2018  
 Princípio Ativo: Pesquisar  
 Assunto: Pesquisar  
 Classe Terapêutica: Pesquisar  
 Empresa: Pesquisar  
 Tipo de Descontinuação: (Todos)  
 Motivo: (Todos)  
 Produto: CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PROT 34...)  
 Reativo: (Todos)

DESCONTINUAÇÃO de Medicamentos

Quantidade de petições por tipo de descontinuação

| GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação | TEMPORÁRIA | 7/6/2018 | PRINCÍPIO ATIVO | MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA | CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PROT 34499 - USTR-CT) | CLORIDRATO DE FLUOXETINA | Nº64-ANTI-DEPRESSIVOS SSRI | 1832802060049 | 20 MG/MIL SOL OR CT FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML               |
|---|------------|----------|-----------------|--------------------------|---|--------------------------|----------------------------|---------------|--|
|   |            |          |                 |                          |   |                          |                            | 1832802060073 | 20 MG/MIL SOL OR CT 24 FR PLAS TRANSL GOT X 10 ML (EMB HOSP) |
|   |            |          |                 |                          |   |                          |                            | 1832802060085 | 20 MG/MIL SOL OR CT 24 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)    |
|   |            |          |                 |                          |   |                          |                            | 1832802060081 | 20 MG/MIL SOL OR CT 24 FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML (EMB HOSP) |
|   |            |          |                 |                          |   |                          |                            | 1832802060049 | 20 MG/MIL SOL OR CT FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML               |



015192  
wy



São Paulo, 12 de Junho de 2018

## **Comunicado sobre a descontinuação temporária do produto Cloridrato de Fluoxetina**

A Sanofi informa que protocolou em 07/06/2018 perante à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a descontinuação temporária de fabricação do medicamento Cloridrato de Fluoxetina, devido à ruptura no fornecimento de insumo farmacêutico ativo pelo fabricante. Cloridrato de fluoxetina é indicado para tratamento da depressão, associada ou não à ansiedade.

A notificação se refere às seguintes apresentações:

- Cloridrato de Fluoxetina 20 mg cápsulas
- Cloridrato de Fluoxetina 20 mg/mL solução oral

O abastecimento do medicamento tem previsão para ser normalizado no segundo trimestre de 2020. A Sanofi ressalta que está empreendendo todos os esforços para que o restabelecimento ocorra o mais rápido possível.

A Sanofi informa que existem alternativas terapêuticas disponíveis, porém, recomenda aos pacientes que procurem o seu médico para orientações sobre o tratamento.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor através do número 0800 703 00 14 (disponível de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h) ou através do site: [www.sanofi.com.br](http://www.sanofi.com.br).

Atenciosamente,

**SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.**

015193

Wey

**Medley.**  
UMA EMPRESA SANOFI

# cloridrato de fluoxetina

Medley Farmacêutica Ltda.

Solução oral

20 mg/mL

diminuição de 50% na pontuação da HAM-D e uma pontuação total de avaliação na HAM-D menor ou igual a 8. A fluoxetina foi bem tolerada e a taxa de interrupção do tratamento devido a eventos adversos não foi diferente entre a fluoxetina (12 %) e o placebo (9 %). Um estudo foi conduzido envolvendo pacientes ambulatoriais deprimidos que responderam ao final de uma fase inicial de tratamento aberto de 12 semanas com fluoxetina 20 mg/dia (pontuação modificada da HAMD-17 menor ou igual a 7 durante cada uma das 3 últimas semanas de tratamento aberto e ausência de depressão pelos critérios da DSM-III-R). Estes pacientes (N = 298) foram randomizados para continuarem no estudo duplo-cego com fluoxetina 20 mg/dia ou com placebo. Em 38 semanas (50 semanas totais), uma taxa de remissão estatisticamente mais baixa (definida como sintomas suficientes para atender a um diagnóstico de depressão por 2 semanas ou pontuação modificada da HAMD-17 maior ou igual a 14 por 3 semanas) foi observada em pacientes tomando fluoxetina comparada com aqueles usando placebo.

**Doses Semanais para manutenção/continuação do tratamento:** um estudo a longo prazo foi conduzido, envolvendo pacientes adultos ambulatoriais de acordo com os critérios da DSM-IV para depressão, que responderam por 3 semanas consecutivas, ao final de 13 semanas de um tratamento aberto com fluoxetina 20 mg uma vez ao dia. Esses pacientes foram randomizados em um tratamento de continuação semanal, duplo-cego, com fluoxetina administrada semanalmente versus fluoxetina 20 mg administrado uma vez ao dia ou placebo. Fluoxetina administrado semanalmente e fluoxetina 20 mg administrado diariamente demonstraram eficácia superior (tendo um período significativamente mais longo de remissão dos sintomas depressivos), comparados ao placebo, por um período de 25 semanas.

**Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC):** a eficácia da fluoxetina para o tratamento do transtorno obsessivo-compulsivo (TOC) foi demonstrada em dois grupos de estudo paralelos, multicêntricos, de 13 semanas (Estudos 1 e 2), com pacientes adultos ambulatoriais que receberam doses fixas de fluoxetina de 20, 40 ou 60 mg/dia (uma vez ao dia, pela manhã) ou placebo. Os pacientes em ambos os estudos tinham TOC moderado a grave (DSM-III-R), com taxas iniciais médias na Escala Obsessiva-Compulsiva Yale-Brown (YBOCS, pontuação total) variando de 22 a 26. No Estudo 1, pacientes recebendo fluoxetina apresentaram reduções médias de aproximadamente 4 a 6 unidades na pontuação total da YBOCS, comparado com uma redução de 1 unidade para os pacientes tratados com placebo. No Estudo 2, pacientes recebendo fluoxetina apresentaram reduções médias de aproximadamente 4 a 9 unidades na pontuação total da YBOCS, comparado com uma redução de 1 unidade para os pacientes com placebo. Apesar de não ter havido indicação de relação dose-resposta para a eficácia no Estudo 1,



UMA EMPRESA SANOFI

**Transtorno Disfórico Pré-Menstrual (TDPM):** Os sintomas relacionados com TDPM incluem alterações do humor e sintomas físicos. Nos estudos clínicos a fluoxetina mostrou ser eficaz no alívio das alterações do humor (tensão, irritabilidade e disforia) e dos sintomas físicos (cefaleia, edema e mastalgia) relacionados ao TDPM.

A eficácia de fluoxetina para o tratamento do TDPM foi estabelecida em 3 estudos clínicos placebo-controlados (1 de dose intermitente e 2 de dose contínua). Em um estudo clínico de dose intermitente descrito abaixo, as pacientes reuniram os critérios do Manual Estatístico e de Diagnóstico - 4ª edição (DSM - IV) para TDPM. Nos estudos clínicos de dose contínua descritos abaixo, as pacientes reuniram os critérios do Manual Estatístico e de Diagnóstico - 3ª edição revisada para o Transtorno Disfórico da Fase Lútea Tardia (TDFLT), a entidade clínica agora referida como TDPM no DSM - IV. Pacientes usando anticoncepcionais orais foram excluídas desses estudos. Portanto, a eficácia da fluoxetina em combinação com anticoncepcionais orais para o tratamento do TDPM é desconhecida.

Em um grupo de estudo duplo-cego, paralelo de dose intermitente de 3 meses de duração, as pacientes (N = 260, randomizadas) foram tratadas com fluoxetina 10 mg/dia, fluoxetina 20 mg/dia ou placebo. Iniciou-se o tratamento com a fluoxetina ou o placebo 14 dias antes do início previsto da menstruação e continuado até o dia do fluxo menstrual. A eficácia foi avaliada com o Relato Diário da Gravidade dos Problemas (DRSP), um instrumento dependente da avaliação e colaboração da paciente, que se espelha nos critérios de diagnóstico para TDPM, conforme indicado no DSM - IV, e inclui avaliações para humor, sintomas físicos e outros sintomas. A fluoxetina 20 mg/dia mostrou ser significativamente mais eficaz que o placebo, conforme mensurado pela pontuação do DRSP. A fluoxetina 10 mg/dia não mostrou ser significativamente mais eficaz que o placebo nesse estudo. A média da pontuação total do DRSP diminuiu 38% para a fluoxetina 20 mg/dia, 35% para a fluoxetina 10 mg/dia e 30% para o placebo.

No 1 grupo de estudo duplo-cego, paralelo de dose contínua de 6 meses de duração, envolvendo 320 pacientes, doses fixas de fluoxetina 20 e 60 mg/dia administradas diariamente durante o ciclo menstrual, mostraram ser significativamente mais eficazes que o placebo, conforme mensurado por uma pontuação total de Escala Visual Análoga (VAS) (incluindo humor e sintomas físicos). A média da pontuação total da VAS diminuiu 7% no tratamento com placebo, 36% no tratamento com fluoxetina 20 mg e 39% no tratamento com fluoxetina 60 mg. A diferença entre as doses de 20 e 60 mg não foi estatisticamente significativa.

### Farmacocinética

- **Absorção e Distribuição:** a fluoxetina é bem absorvida após administração oral. Concentrações plasmáticas máximas são alcançadas dentro de 6 a 8 horas. A fluoxetina se liga firmemente às proteínas do plasma e se distribui largamente. Concentrações plasmáticas estáveis são alcançadas após doses contínuas durante várias semanas e, após doses prolongadas, são similares às concentrações obtidas em 4 a 5 semanas.

- **Metabolismo e excreção:** a fluoxetina é extensivamente metabolizada no fígado à norfluoxetina e em outros metabólitos não identificados, que são excretados na urina. A meia-vida de eliminação da fluoxetina é de 4 a 6 dias e a de seu metabólito ativo é de 4 a 16 dias.

### 4. CONTRAINDICAÇÕES

**Hipersensibilidade:** a fluoxetina é contraindicada em pacientes com hipersensibilidade conhecida a essa droga.

**Inibidores da Monoaminoxidase (IMAOs):** o cloridrato de fluoxetina não deve ser usado em combinação com inibidores da monoaminoxidase (IMAOs) ou dentro de 14 dias da suspensão do tratamento com um inibidor da MAO. Deve-se deixar um intervalo de pelo menos cinco semanas (ou talvez mais, especialmente se a fluoxetina foi prescrita para tratamento crônico e/ou em altas doses) após a suspensão do cloridrato de fluoxetina e o início do tratamento com um inibidor da MAO. Casos graves e fatais de síndrome serotoninérgica (que pode se assemelhar e ser diagnosticada como síndrome neuroléptica maligna) foram relatados em pacientes tratados com fluoxetina e um inibidor da MAO com curto intervalo entre uma terapia e outra.

Este medicamento é contraindicado para pacientes em uso de pimozida.

**Tioridazina:** não deve ser administrado em combinação com cloridrato de fluoxetina ou deve-se aguardar no mínimo cinco semanas após o término do tratamento com cloridrato de fluoxetina para se administrar a tioridazina (vide “Interações medicamentosas”).

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

**Risco de suicídio:** a possibilidade de uma tentativa de suicídio é inerente à depressão e pode persistir até que uma remissão significativa ocorra. Assim como outras drogas de ação farmacológica similar



testículos, vacuolização do epitélio do epidídimo dos ratos machos e imaturidade/ inatividade do trato reprodutivo dos ratos fêmeas.

As concentrações plasmáticas alcançadas nestes animais foram maiores quando comparadas com as concentrações plasmáticas normalmente alcançadas em pacientes pediátricos (em animais que receberam 30 mg/kg, o aumento foi de aproximadamente 5 a 8 vezes para fluoxetina e 18 a 20 vezes para norfluoxetina. Em animais que receberam 10 mg/kg, o aumento foi de aproximadamente 2 vezes para fluoxetina e 8 vezes para norfluoxetina). Após um período de recuperação de aproximadamente 11 semanas, foram realizadas avaliações de esperma em ratos que haviam sido medicados com 30 mg/kg de fluoxetina, que indicaram uma diminuição de aproximadamente 30 nas concentrações de esperma sem afetar sua morfologia ou motilidade. Uma avaliação microscópica dos testículos e epidídimos destes ratos indicou que a degeneração testicular foi reversível. Ocorreram atrasos na maturação sexual nos ratos machos tratados com 10 mg/kg e nas fêmeas e machos tratados com 30 mg/kg. A relevância destes achados em seres humanos é desconhecida. Houve uma diminuição na extensão de crescimento do fêmur de ratos tratados com 30 mg/kg quando comparados com o grupo de controle.

**Gravidez:** o uso de fluoxetina após a vigésima semana de gestação pode estar associado ao aumento de risco de hipertensão pulmonar persistente no recém-nascido.

Os dados de um grande número de gestantes expostas à fluoxetina não indicaram o aparecimento de reações adversas tanto na gravidez quanto, especialmente, na saúde do feto/recém-nascido. Entretanto, deve-se ter cuidado com o uso da fluoxetina durante a gestação, particularmente no final da gravidez, quando os sintomas transitórios de retirada da droga (Ex. tremores transitórios, dificuldade na alimentação, taquipneia e irritabilidade) foram raramente relatados em neonatos após o uso da droga próximo ao termo. A fluoxetina pode ser administrada durante a gravidez se os benefícios do tratamento justificarem o risco potencial desta droga.

Categoria de risco C: Os estudos em animais revelaram risco, mas não existem estudos disponíveis realizados em mulheres grávidas.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

**Lactantes:** a fluoxetina é excretada no leite humano. Portanto deve-se ter cuidado quando a fluoxetina for administrada a mulheres que estejam amamentando.





tioridazina com fluoxetina ou deve-se aguardar no mínimo 5 semanas após o término do tratamento com fluoxetina para se administrar a tioridazina.

**Drogas com ação no sistema nervoso central:** foram observadas alterações nos níveis sanguíneos de fenitoína, carbamazepina, haloperidol, clozapina, diazepam, alprazolam, lítio, imipramina e desipramina e, em alguns casos, manifestações clínicas de toxicidade. Deve ser considerado o uso de esquemas conservadores de titulação de drogas concomitantes e monitorização do estado clínico.

Devido ao fato da fluoxetina e do seu principal metabólito, a norfluoxetina, possuírem uma longa meia-vida de eliminação, a administração de drogas que interajam com essas substâncias pode produzir consequências ao paciente após a interrupção do tratamento com fluoxetina.

**Ligação às proteínas do plasma:** devido ao fato de a fluoxetina estar firmemente ligada às proteínas do plasma, a administração de fluoxetina a um paciente que esteja tomando outra droga que seja firmemente ligada às proteínas plasmáticas pode causar uma mudança nas concentrações plasmáticas da mesma.

**Varfarina:** efeitos anticoagulantes alterados (valores de laboratório e/ou sinais clínicos e sintomas), incluindo sangramento, sem um padrão consistente, foram reportados com pouca frequência quando a fluoxetina e a varfarina foram coadministradas. Com a mesma prudência do uso concomitante de varfarina com muitas outras drogas, os pacientes em tratamento com varfarina devem ser cuidadosamente monitorados quanto à coagulação quando se inicia ou interrompe a fluoxetina.

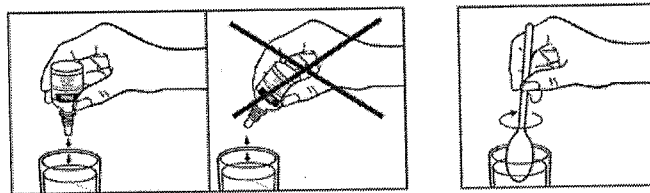
**Drogas que interferem na homeostase (anti-inflamatórios não esteroidais - AINES, ácido acetilsalicílico, varfarina, etc.):** a liberação de serotonina pelas plaquetas desempenha um papel importante na homeostase. Estudos epidemiológicos, caso-controle e coorte, têm demonstrado uma associação entre o uso de drogas psicotrópicas (que interferem na recaptção da serotonina) e a ocorrência de aumento de sangramento gastrointestinal, que também tem sido demonstrado durante o uso concomitante de uma droga psicotrópica com um AINE ou ácido acetilsalicílico. Portanto, os pacientes devem ser advertidos sobre o uso concomitante destas drogas com fluoxetina.

#### **- Interações Medicamento – Tratamento**

**Tratamento eletroconvulsivo:** houve raros relatos de convulsões prolongadas em pacientes usando a fluoxetina e que receberam tratamento eletroconvulsivo.

**Medley.**

UMA EMPRESA SANOFI



**Depressão:** a dose inicial recomendada é de 20 mg/dia – 20 gotas por dia.

**Bulimia Nervosa:** a dose recomendada é de 60 mg/dia – 60 gotas por dia.

**Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC):** a dose recomendada é de 20 mg a 60 mg/dia – 20 a 60 gotas por dia.

**Transtorno Disfórico Pré-Menstrual (TDPM - TPM):** a dose recomendada é de 20 mg/dia (20 gotas por dia) administrada continuamente (durante todos os dias do ciclo menstrual) ou intermitentemente (isto é, uso diário, com início 14 dias antes do início previsto da menstruação, até o primeiro dia do fluxo menstrual. A dose deverá ser repetida a cada novo ciclo menstrual).

**Para Todas as Indicações:** a dose recomendada pode ser aumentada ou diminuída. Doses acima de 80 mg/dia não foram sistematicamente avaliadas.

**Idade:** não há dados que demonstre a necessidade de doses alternativas tendo como base somente a idade do paciente.

## 9. REAÇÕES ADVERSAS

Como reportado com outros antidepressivos inibidores seletivos da recaptação da serotonina, foram relatados os seguintes efeitos adversos com a fluoxetina:

**Reações comuns (> 1/100 e < 1/10):** ansiedade, diarreia, sonolência, fraqueza geral, dor de cabeça, hiperidrose, insônia, náusea, nervosismo, bocejo.

**Reações incomuns (> 1/1.000 e < 1/100):** dor abdominal com cólicas, diminuição do desejo sexual, impotência sexual, priapismo, alopecia, dor torácica, calafrios, tosse, constipação, tonturas, falta ou perda de apetite, fadiga, alteração da concentração ou raciocínio, congestão nasal, prurido na pele, zumbido, vômito, perda de peso, aumento da frequência urinária, mialgia, artralgia, taquiarritmia,

**DIZERES LEGAIS**

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA**

Farm. Resp.: Dra. Tatiana de Campos  
CRF-SP nº 29.482  
MS – 1.8326.0206

Registrado por:

**Medley Farmacêutica Ltda.**

Rua Macedo Costa, 55 - Campinas - SP  
CNPJ 10.588.595/0007-97  
Indústria Brasileira

Fabricado por:

**Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.**

Rua Conde Domingos Papaiz, 413 - Suzano - SP  
Indústria Brasileira

**Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 06/09/2016.**

**IB300817**



**Medley.**



Pato Branco/PR, 27 de junho de 2018.

Ofício nº 596/Lic.

À  
**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – Pedido de Cancelamento de Item**

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 415** (Fluoxetina 20 mg/ml - 20 ml gotas), em virtude de descontinuidade temporária, a qual foi comprovada com documentação anexa ao processo informamos o **deferimento**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

**RES: Solicitação de Desistência de Item**

De: Tatiane - Farmacêutica FFMed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Solicitação de Desistência de Item  
Enviada em: 27/06/2018 | 14:59  
Recebida em: 27/06/2018 | 14:59

Boa tarde

Obrigada pelo retorno.

Att.  
Tatiane Carniel  
Farmacêutica/CRF 18250  
Fone: (46) 2604 - 0154

**F&F Distribuidora De Medicamentos.**

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 14:58  
Para: farmaceutica@ffmed.com.br  
Assunto: RE: Solicitação de Desistência de Item

Boa Tarde Tatiane,  
Segue em anexo a resposta quanto a solicitação.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Tatiane - Farmacêutica FFMed" <farmaceutica@ffmed.com.br>  
Enviada: 2018/06/26 17:27:05  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Solicitação de Desistência de Item

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de desistência do item Cloridrato de Fluoxetina gotas, juntamente com a carta e a página da Anvisa segue a bula do medicamento, comprovando que as empresas Medley e Sanofi são do mesmo grupo, pois a carta do laboratório está em nome da empresa Sanofi e na nossa proposta está como Medley.

Att.  
Tatiane Carniel  
Farmacêutica/CRF 18250  
Fone: (46) 2604 - 0154

**F&F Distribuidora De Medicamentos.**

Pato Branco/PR, 27 de junho de 2018.

Ofício nº 595/Lic.

À

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

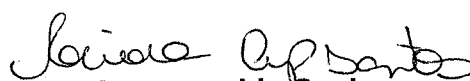
| Item | Descrição                        | Apresentação | Quantidade | Marca  | Valor Unitário |
|------|----------------------------------|--------------|------------|--------|----------------|
| 415  | Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml gotas | fr.          | 2.865      | MEDLEY | 8,4500         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

015204  
uwj**Ofício nº 595**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº 595

Enviada em: 27/06/2018 | 14:26

Recebida em: 27/06/2018 | 14:26

Ofício 595 ... .pdf 95.05 KB

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta do item 415 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



---

**Re: Ofício nº 595**

De: AR FIORENZANO

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício nº 595

Enviada em: 29/06/2018 | 08:53

Recebida em: 29/06/2018 | 08:53

Cassiane, bom dia !

Cassiane não consigo aceitar devido estar em falta no mercado.

Att. Michel Marcello  
46 3524 3136  
AR FIORENZANO.

Em quarta-feira, 27 de junho de 2018 14:26:43 BRT, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta do item 415 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Pato Branco/PR, 02 de julho de 2018.

Ofício nº 606/Lic.

À  
**DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

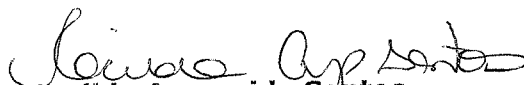
| Item | Descrição                        | Apresentação | Quantidade | Marca  | Valor Unitário |
|------|----------------------------------|--------------|------------|--------|----------------|
| 415  | Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml gotas | fr.          | 2.865      | MEDLEY | 9,1870         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

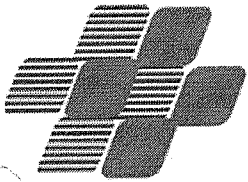
015207  
WJ**OFICIO 606 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 415**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
Cópia: eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com , gissiele.dimensao@hotmail.com  
Cópia oculta:  
Assunto: OFICIO 606 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 415  
Enviada em: 02/07/2018 | 14:00  
Recebida em: 02/07/2018 | 14:00  
Oficio 606 ... .pdf 98.69 KB

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta do item 415 referente ao pregão 046/2017 para sua análise e aguardamos retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015208  
Cug**Re: OFICIO 606 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 415**

De: DIMENSÃO HOSPITALAR

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 606 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 415

Enviada em: 02/07/2018 | 17:33

Recebida em: 02/07/2018 | 17:33

Muito Boa tarde Cassiane, como vai?

Agradecemos imensamente seu contato, mas infelizmente não temos esse produto em estoque e não temos previsão de recebimento do mesmo. Desta forma NÃO podemos aceitar a Proposta Referente ao Ofício N.º 606/Lic do Item 415.

Desde já agradeço,

Atte,  
Rafaela

Em 2 de julho de 2018 14:00, LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta do item 415 referente ao pregão 046/2017 para sua análise e aguardamos retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**Dimensão Hospitalar***um compromisso com a saúde!*

CNPJ: 03.924.435/0001-10  
Telefone: (44) 3621-8181  
Rua Malu, 4458 - Zona I  
CEP: 87501-140 - Umuarama-PR

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Pato Branco/PR, 27 de junho de 2018.

Ofício nº 597/Lic.

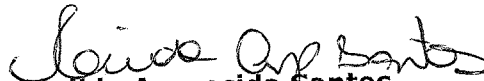
À  
**MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MED.HOSP. LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – TROCA DE MARCA**

Em atenção ao pedido de troca de marca para item do Pregão Presencial 046/2017  
**DEFERE-SE**, para faturamento imediato, conforme segue:

**ITEM 618** (Paracetamol 750 mg compr.) da marca **ZYDUS** para a marca **MEDQUIMICA**,  
para a Autorização de Fornecimento nº 1605/2018;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos  
benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

27/06/2018

Enviados (1) - licitacao@conims.com.br - Webmail

015210  
Caj

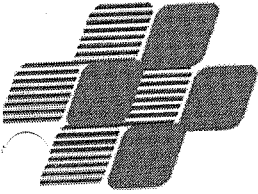


**RE: Troca de Marca**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: cpaiva@medlive.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Troca de Marca  
Enviada em: 27/06/2018 | 15:57  
Recebida em: 27/06/2018 | 15:57  
Oficio 597 ... .pdf 64.70 KB

Boa tarde Caroline,  
Segue em anexo a resposta da solicitação.

Atenciosamente,



Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Caroline Alves de Paiva" <cpaiva@medlive.com.br>  
Enviada: 2018/06/25 13:31:37  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: Troca de Marca

Boa tarde,  
A solicitação é referente ao empenho 1936/18 AF1605/18.  
Encaminho os documentos novamente.  
Atenciosamente,



Caroline Alves de Paiva  
Licitação  
(51) 3718.7600 | [cpaiva@medlive.com.br](mailto:cpaiva@medlive.com.br)  
Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Jan 618 015211  
Aug

26/06/2018



## Re: Troca de Marca

De: Caroline Alves de Paiva  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:

Cópia oculta:  
Assunto: Re: Troca de Marca  
Enviada em: 25/06/2018 | 13:31  
Recebida em: 25/06/2018 | 13:31  
BOAS PRATIC... .pdf 112.07 KB  
PARACETAMOL.pdf 61.72 KB

Boa tarde,

A solicitação é referente ao empenho 1936/18 AF1605/18.

Encaminho os documentos novamente.

Atenciosamente,



Caroline Alves de Paiva  
Licitação  
(51) 3718.7600 | cpaiva@medlive.com.br  
Mediar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitalares S/A  
medlive.com.br

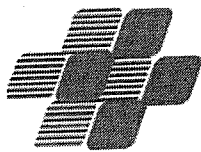


Em 25/06/2018 13:15, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde Caroline,

Quanto a solicitação da referida solicitação de troca ficou faltando o Certificado de Laboratório do Fabricante e para quais AFs a solicitação ou é para o processo todo?

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Compras - CONIMS" <[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)>  
Enviada: 2018/06/25 12:56:03  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: ENC: Troca de Marca

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Caroline Alves de Paiva" <[cpaiva@medlive.com.br](mailto:cpaiva@medlive.com.br)>  
Enviada: 2018/06/25 11:16:58  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
Assunto: Troca de Marca

Bom dia,

Temos pendência do item PARACETAMOL 750mg, entretanto, estamos desabastecidos da marca cotada.

Em estoque, temos da marca MEDQUÍMICA. Encaminho documentos para análise da troca de marca.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Caroline Alves de Paiva  
Licitação  
(51) 3718.7600 | cpaiva@medlive.com.br

26/06/2018

Re: Troca de Marca - licitacao@conims.com.br - Webmail

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitales S/A  
medilive.com.br



015212

*avg*



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)

015213  
Cel



ANEXO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 567, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0005802-18-2017-4.01.000 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto COPA.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e do meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE  
DE ALMEIDA FONSECA

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - SUBSTITUTA  
- GGTOX  
DEFERIMENTOS  
PROCESSO  
EMPRESA  
CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
CÓDIGO DE ASSUNTO  
CLASSIFICAÇÃO  
25351.018888/2013-28  
BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA  
07.057.944/0001-44  
COPA  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE  
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

**DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS  
RESOLUÇÃO - RE Nº 550, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Astrazeneca UK Limited                         |
| Endereço: Silk Road Business Park, Macclesfield, Cheshire SK10 2NA |
| País: Reino Unido  |
| Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.     |
| CNPJ: 02.433.631/0001-20   |
| Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8                           |
| Expediente(s): 2596380/16-5  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:        |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.                           |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.p.A.                              |
| Endereço: Via San Leonardo 96 - 43122 Parma (PR)                            |
| País: Itália  |
| Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.                              |
| CNPJ: 61.363.032/0001-46  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0                                    |
| Expediente(s): 2267553/16-1 e 2267566/16-3                                  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                 |
| Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.                                    |
| Líquidos não estéreis: soluções aerosóis, suspensões e suspensões aerosóis. |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Cipla Limited   |
| Endereço: Plot nos. A-2, A-33 & A-37/2/2, M.I.D.C., Patalganga, Raigad 410220 Maharashtra State |
| País: Índia   |
| Empresa solicitante: Medley Farmacêutica Ltda.  |
| CNPJ: 10.588.595/0007-97  |
| Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7  |
| Expediente(s): 2058846/16-1   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                     |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).  |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Cipla Ltd.  |
| Endereço: D-7, M.I.D.C., Industrial Area, Kurkumbh, Tal.: Daund Pune 413802 Maharashtra State |
| País: Índia   |
| Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.   |
| CNPJ: 33.150.764/0001-12  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9  |
| Expediente(s): 2187994/16-0   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                   |
| Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).   |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: GP Grenzach Produktions GmbH             |
| Endereço: Emil-Barell-Strasse 7 - D 79639, Grenzach - Wyhlen |
| País: Alemanha   |
| Empresa solicitante: Bayer S.A.                              |
| CNPJ: 18.459.628/0001-15                                     |
| Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8                     |
| Expediente(s): 2098636/16-0                                  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |
| Semissólidos não estéreis: cremes.                           |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.                |
| Endereço: 4633 Merck Road, Wilson, North Carolina (NC) 27893 |
| País: Estados Unidos da América                              |
| Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.  |
| CNPJ: 45.987.013/0001-34                                     |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0                     |
| Expediente(s): 2137331/16-1                                  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.                     |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017030600022

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Schering-Plough Labo NV  |
| Endereço: Industriepark 30, Heist-op-den-Berg, 2220  |
| País: Bélgica  |
| Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.                          |
| CNPJ: 03.560.974/0001-18   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1   |
| Expediente(s): 2058864/16-0, 2059026/16-1 e 2058856/16-9                                   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                |
| Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas e comprimidos revestidos. |
| Sólidos não estéreis citotóxicos: cápsulas (embalagem primária e secundária).              |
| Líquidos não estéreis: suspensões.   |
| Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).      |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.   |

|   |
|---|
| Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A  |
| CNPJ: 60.665.981/0005-41  |
| Endereço: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 4.550, São Cristóvão                        |
| Município: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-000   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7  |
| Expediente(s): 1999522/16-9   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                     |
| Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica) e suspensões (com preparação asséptica). |

**RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited                              |
| Endereço: At- Panelav, Tal-Halol, City: Panelav, Dist. Panchmahal, Gujarat State |
| País: Índia  |
| Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.                                  |
| CNPJ: 33.150.764/0001-12   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9   |
| Expediente(s): 2245921/16-9  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                      |
| Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.                         |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: AndersonBreon (UK) Limited.  |
| Endereço: Units 2 - 7, Wye Valley Business Park, Brecon Road, Hay-on-Wye, Hereford, HR3 5PG. |
| País: Reino Unido  |
| Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.               |
| CNPJ: 15.127.898/0001-30   |
| Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1   |
| Expediente(s): 1950701/16-1 e 1950601/16-5   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                  |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).              |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.   |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: AndersonBreon Inc.                       |
| Endereço: 4545 Assembly Drive, Rockford, Illinois (IL) 61109 |
| País: Estados Unidos da América                              |
| Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.        |
| CNPJ: 51.780.468/0001-87                                     |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1                     |
| Expediente(s): 2150307/16-9                                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



015214  
Cwy

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Aspen Bad Oldesloe GmbH  
Endereço: Industriestrasse 32-36, 23843, Bad Oldesloe  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Novartis BioCiências S.A.  
CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5  
Expediente(s): 0134093/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Endereço: Avenida Acesso Rodoviário S/Nº, Quadra 09, Módulo 01 - TIMS  
Município: Serra  
UF: ES  
CEP: 29161-376  
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8  
Expediente(s): 1581170/16-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Líquidos não estéreis: emulsões.

Empresa Fabricante: BioMarin International Limited  
Endereço: Shanbally, Ringaskiddy, Co. Cork  
País: Irlanda  
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 08.002.360/0001-34  
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4  
Expediente(s): 1057381/15-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Asofarma S.A.I. v.C.  
Endereço: Conesa Nº 4261, Ciudad Autónoma de Buenos Aires.  
País: Argentina  
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 61.286.647/0001-16  
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2  
Expediente(s): 2272755/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Catalent Argentina S.A.I.C.  
Endereço: Avenida Márquez Nº 654/91, Lavalle Nº 8110/8186, Congreso Nº 8161 y Honduras Nº 760 - Villa Loma Hermosa - Partido de Tres de Febrero, Provincia de Buenos Aires.  
País: Argentina  
Empresa solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Far-  
mácêutica Ltda.  
CNPJ: 60.831.658/0001-77  
Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8  
Expediente(s): 1886835/16-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).

Empresa Fabricante: Catalent Germany Eberbach GmbH  
Endereço: Gammelsbacher Strasse 2, 69412 Eberbach  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 60.831.658/0001-77  
Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8  
Expediente(s): 2078569/16-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).

Empresa Fabricante: Catalent Germany Eberbach GmbH  
Endereço: Gammelsbacher Strasse 2, 69412 Eberbach  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Farnosquímica S/A  
CNPJ: 33.349.473/0001-58  
Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6  
Expediente(s): 0027496/17-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).

Empresa Fabricante: Cipla Limited  
Endereço: Plot nos. A-2, A-3 & A-37/2/2, M.I.D.C., Patalganga, Raigad 410220 Maharashtra State  
País: Índia  
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.  
CNPJ: 64.711.500/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9  
Expediente(s): 0138404/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos.

Empresa: FBM Indústria Farmacêutica Ltda.  
Endereço: Rua VP 3-D, Quadra 8B, Módulos 09/21, DAIA  
Município: Anápolis  
UF: GO  
CEP: 75132-085  
Autorização de Funcionamento: 1.06.493-1  
Expediente(s): 2596479/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017030600023

Empresa Fabricante: Hisamitsu Pharmaceutical Co., Inc. Tosu Plant  
Endereço: 408, Tashirodaikan-machi, Tosu, Saga  
País: Japão  
Empresa solicitante: Hisamitsu Farmacêutica do Brasil Ltda.  
CNPJ: 49.383.250/0001-47  
Autorização de Funcionamento: 1.01.052-5  
Expediente(s): 2210013/16-0 e 2210036/16-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: adesivos.  
Semissólidos não estéreis: emplastos.

Empresa: Linde Gases Ltda.  
CNPJ: 60.619.202/0025-15  
Endereço: Rodovia Armando Salles de Oliveira, km 1, Distrito Industrial  
Município: Sertãozinho  
UF: SP  
CEP: 14175-300  
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-5  
Expediente(s): 0795407/14-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Gases medicinais: envase.

Empresa Fabricante: Meda Manufacturing GmbH.  
Endereço: Neurather Ring 1, 51063 Köln.  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Merck S.A.  
CNPJ: 33.069.212/0001-84  
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8  
Expediente(s): 2154740/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa: Mediquímica Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 17.875.154/0003-91  
Endereço: Rua Fernando Lamarea, 255, Distrito Industrial  
Município: Juiz de Fora  
UF: MG  
CEP: 36092-030  
Autorização de Funcionamento: 1.00.917-8  
Expediente(s): 2243668/16-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: MSD International GmbH (Singapore Branch)  
Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 637766  
País: Cingapura  
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
Expediente(s): 2059014/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).

Empresa Fabricante: Norwich Pharmaceuticals Inc.  
Endereço: 6826 State Highway 12, Norwich, New York (NY) 13815  
País: Estados Unidos da América  
Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 33.150.764/0001-12  
Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9  
Expediente(s): 0134114/17-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Empresa Fabricante: Oman Pharmaceutical Products Co. LLC  
Endereço: Raysut Industrial Estate, Salalah, P.O. Box: 2240, P.C. 211  
País: Sultanato de Oman  
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8  
Expediente(s): 1581157/16-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.


Empresa Fabricante: Pierre Fabre Medicament Production (API 1)  
Endereço: Avenue Du Béarn 64320, Idron  
País: França  
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 49.351.786/0001-80  
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9  
Expediente(s): 2228892/16-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: pós liofilizados.

Empresa Fabricante: Pierre Fabre Médicament Production (API 2)  
Endereço: 50 Chemin de Mazerolles, 64320, Idron  
País: França  
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 49.351.786/0001-80  
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9  
Expediente(s): 0828179/15-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PARACETAMOL

|  |   |                              |   |
|--|---|------------------------------|---|
| <b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b> | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | <b>CNPJ</b>                  | 17.875.154/0001-20  |
| <b>Processo</b>                              | 25351.575730/2010-79                    | <b>Categoria Regulatória</b> |   |
| <b>Nome do Produto</b>                       | PARACETAMOL                             | <b>Registro</b>              | 109170092   |
| <b>Princípio Ativo</b>                       | PARACETAMOL                             |                              |   |
| <b>Classe Terapêutica</b>                    | ANALGESICOS NAO NARCOTICOS              |                              |   |
| <b>Parecer Público</b>                       | -                                       | <b>Bula Paciente</b>         | <br>(api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parece<br>PTZTqg1tgsFwP3fFwTsWc9cKmhA37GAi5qFbmnac |

Expandir Todas

| Nº | Apresentação   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1  | 500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>             | 1091700920012 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 2  | 500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB MULT) <b>ATIVA</b> | 1091700920020 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 3  | 500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB MULT) <b>ATIVA</b> | 1091700920039 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 4  | 750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12 <b>ATIVA</b>             | 1091700920047 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 5  | 750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>             | 1091700920055 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

18/05/2018

|   |  |               |                    |            |             |
|---|--|---------------|--------------------|------------|-------------|
| 6 | 750 MG COM CT BL AL<br>PLAS AMB X 200 (EMB<br>MULT) <b>ATIVA</b> | 1091700920063 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013 | 24<br>meses |
| 7 | 750 MG COM CT BL AL<br>PLAS AMB X 400 (EMB<br>HOSP) <b>ATIVA</b> | 1091700920071 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013 | 24<br>meses |
| 8 | 750 MG COM CT BL AL<br>PLAS AMB X 500 (EMB<br>MULT) <b>ATIVA</b> | 1091700920081 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013 | 24<br>meses |

**Voltar**

015217  
*Aug*

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Nome da Empresa Detentora do Registro   |                       | Medicamento                |                            | Detalhe do Produto: PARACETAMOL |           | Autorização | Validade   |
|---|-----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------|-------------|------------|
| MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | CNPJ                  | 25351 575730/2010-79       | PARACETAMOL                | 17.875.154/0001-20              | 109170092 | 1.00.917-8  | 04/11/2013 |
| Processo                                | Categoria Regulatória | 79                         | PARACETAMOL                | 109170092                       | 109170092 | 11/2013     |            |
| Nome do Produto                         | Registro              | PARACETAMOL                | PARACETAMOL                | 109170092                       | 109170092 |             |            |
| Princípio Ativo                         | Registro              | PARACETAMOL                | PARACETAMOL                | 109170092                       | 109170092 |             |            |
| Classe Terapêutica                      | Bula Paciente         | ANALGESICOS NAO NARCOTICOS | ANALGESICOS NAO NARCOTICOS | 109170092                       | 109170092 |             |            |
| Parecer Público                         | Bula Profissional     |                            |                            | 109170092                       | 109170092 |             |            |

Expandir Todas

| Nº | Apresentação                                  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1  | 500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (AMB MULT)  | 1091700920012 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 2  | 500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (AMB MULT) | 1091700920020 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 3  | 500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (AMB MULT) | 1091700920039 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 4  | 750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12 (AMB MULT)  | 1091700920047 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 5  | 750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (AMB MULT)  | 1091700920055 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 6  | 750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (AMB MULT) | 1091700920063 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 7  | 750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 400 (AMB HOSP) | 1091700920071 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |
| 8  | 750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (AMB MULT) | 1091700920081 | COMPRIMIDO SIMPLES | 04/11/2013         | 24 meses |

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2018.

Ofício nº 598/Lic.


À  
**PHARMA LOG**  
A/C Setor Licitações  
Ref. Pregão Presencial 046/2017 – Ref. Aceite de Validade.

Em resposta aos pedidos de aceite de validade dos itens abaixo:

- **ITEM 464** (Hidroxiquinolina+Trietanolamina 0,4+140 mg- gotas otológicas-8 ml), com data de validade para **04/2019**;
  - **ITEM 530** (Maleato de Timolol + Travoprostá 5 + 0,04 mg/ml colírio 2,5 ml), com data de validade para **05/2019**;
  - **ITEM 425** (Fumarato Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg c/inalador - 60 cáps.), com data de validade para **12/2018**;
- Informamos o **deferimento** mediante envio de carta de comprometimento de troca, caso estes não sejam utilizados até esta data.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



## Autorização de Fornecimento Pendentes

De: Licitacao Anbfarma  
 Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Autorização de Fornecimento Pendentes  
 Enviada em: 27/06/2018 | 14:33  
 Recebida em: 27/06/2018 | 14:33  
 Image.15301... .png 7.31 KB

Boa Tarde

Estamos com algumas autorização de fornecimento em atraso devido a validade, gostaria de saber se vocês autorizam o faturamento

| CLIENTE | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS | SKU                            | Qtde | Vencimento |
|---------|------------------------------|--------------------------------|------|------------|
| CONIMS  | 1128/2018                    | CERUMIN 8 ML 464               | 80   | 30/04/2019 |
| CONIMS  | 1290/2018 530                | DUO-TRAVATAN BAK-FREE 2.5ML 6  | 6    | 31/05/2019 |
| CONIMS  | 1622/2018 425                | FORASEQ 12/400 MCG 60+60 CS 30 | 30   | 31/12/2018 |



Att,  
 Jennifer Monique SC-RS/Maria Eduarda- PR  
 Licitação/Habilitação  
 PHARMA LOG/ANBFARMA  
 41 3072 - 8013 ramal 8154 / 8127  
[habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)

ACEILLO  
 SAMIA

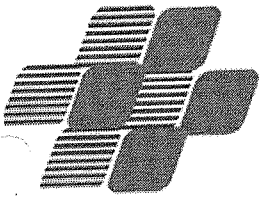


**RE: Autorização de Fornecimento Pendentes**

De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: [habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RE: Autorização de Fornecimento Pendentes  
 Enviada em: 28/06/2018 | 14:04  
 Recebida em: 28/06/2018 | 14:04  
 Ofício 598 ... .pdf 72.06 KB

Boa Tarde Jennifer,  
 Segue em anexo a resposta quanto a solicitação abaixo.

Atenciosamente,



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Licitação Anbfarma" <[habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)>  
 Enviada: 2018/06/27 14:33:50  
 Para: [conims@conims.com.br](mailto:conims@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Assunto: Autorização de Fornecimento Pendentes

Boa Tarde

Estamos com algumas autorização de fornecimento em atraso devido a validade, gostaria de saber se vocês autorizam o faturamento

| CLIENTE | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS | SKU                            | Qtde | Vencimento |
|---------|------------------------------|--------------------------------|------|------------|
| CONIMS  | 1128/2018                    | CERUMIN 8 ML                   | 80   | 30/04/2019 |
| CONIMS  | 1290/2018                    | DUO-TRAVATAN BAK-FREE 2.5ML 6  |      | 31/05/2019 |
| CONIMS  | 1622/2018                    | FORASEQ 12/400 MCG 60+60 CS 30 |      | 31/12/2018 |



Att,  
 Jennifer Monique SC-RS/Maria Eduarda- PR  
 Licitação/Habilitação  
 PHARMA LOG/ANBFARMA  
 41 3072 - 8013 ramal 8154 / 8127  
[habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2018.

Ofício nº 600/Lic.

À  
**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – TROCA DE MARCA**

Em atenção ao pedido de troca de marca para item do Pregão Presencial 046/2017  
**DEFERE-SE**, para faturamento imediato, conforme segue:

**ITEM 328** (Digoxina 0,25 mg compr.) da marca **PHARLAB** para a marca **TEUTO**, para a  
Autorização de Fornecimento nº 1614/2018;

**ITEM 800** (Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.) da marca **SANTISA** para a marca  
**HYPOFARMA**, para a Autorização de Fornecimento nº 1614/2018;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos  
benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

015222  
uwg

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1614/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 180/2017  
Processo Nr.: 180/2017  
Data do Processo: 21/12/2017  
Data da Homologação: 09/02/2018  
Sequência da Adjudicação: 222  
Data da Adjudicação: 06/06/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 46/2017 - PR

Folha: 1/2

(Empenho Ordinário nr.: 1946)

Fornecedor: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME** Código: 1483 Telefone: 5435224273  
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 Banco:  
Cidade: Erechim - RS - CEP: 99706-300 Agência:  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inscrição Estadual: 039/0157570 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
**Unidade:** 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
**Centro de Custo:** 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS  
**Fonte de Recurso:** Serviços de saúde de consórcio  
**Dotações Utilizadas:** 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
**Condições de Pagto:** Até o dia 30 do mês posterior a NF  
**Prazo Entrega/Exec.:** 5  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
**Objeto da Compra:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

**Observações:** Atender as necessidades dos usuários oriundos dos municípios consorciados ao Conims.

| Item | Quantidade | Unid | Especificação   | Marca        | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---|--------------|----------------|-------------|
| 2    | 1.000,000  | FR   | Acebrofilina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto (04-06-2606)   | CIMED        | 3,50           | 3.500,00    |
| 9    | 95,000     | AMP  | Acetato de medroxiprogesterona 150 mg. 1 ml. inj. (04-06-1925)                                  | UNIÃO QUIMIC | 9,30           | 883,50      |
| 33   | 2.200,000  | AMP  | Água destilada 10 ml - amp. (04-06-1810)  | FARMACE      | 0,1144         | 251,68      |
| 37   | 1.000,000  | UND  | Albendazol 400 mg - compr. (04-06-1812)   | PRATI        | 0,38           | 380,00      |
| 212  | 500,000    | FR   | Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas. (46-01-0023)  | GEOLAB       | 1,6863         | 843,15      |
| 283  | 19.400,000 | UND  | Cumarina 15mg + troxerrutina 90 mg drágea (04-06-2628)  | CIFARMA      | 0,12           | 2.328,00    |
| 308  | 3.000,000  | UND  | Dexclorfeniramina 2 mg compr. (04-06-2011)  | GEOLAB       | 0,0549         | 164,70      |
| 328  | 600,000    | UND  | Digoxina 0,25 mg compr. (04-06-2020) 159 200,000  | PHARLAB      | 0,047          | 28,20       |
| 330  | 2.100,000  | UND  | Dimenidrato+Cloridrato de Piridoxina 50+10 mg - comp (04-06-4288)                               | UNIAO QUIMIC | 0,1586         | 333,06      |
| 332  | 400,000    | AMP  | Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50 + 50mg/ml - inj (04-06-4125)                        | UNIAO QUIMIC | 1,13           | 452,00      |
| 343  | 250,000    | UND  | Divalproato de Sódio 250 mg - comp (46-01-0186)   | ZYDUS        | 0,55           | 137,50      |
| 386  | 190,000    | CART | Etinilestradiol 0,035mg + acetato ciproterona 2mg - c/21 compr. (04-06-2650)                    | MABRA        | 1,638          | 311,22      |
| 401  | 85,000     | AMP  | Ferro polimaltosado - 20 mg/ml - 5 ml - injetável (Sacarato de hidróxido Ferrico). (04-06-4230) | BLAU         | 5,20           | 442,00      |

Pato Branco, 6 de Junho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

015223

*alg*

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 1614/2018

Processo Administrativo: 180/2017  
 Processo Nr.: 180/2017  
 Data do Processo: 21/12/2017  
 Data da Homologação: 09/02/2018  
 Sequência da Adjudicação: 222  
 Data da Adjudicação: 06/06/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 46/2017 - PR

Folha: 2/2

(Empenho Ordinário nr.: 1946)

| Item                             | Quantidade | Unid | Especificação  | Marca     | Preço Unitário        | Preço Total |
|----------------------------------|------------|------|--|-----------|-----------------------|-------------|
| 426                              | 380,000    | AMP  | Furosemida 20 mg. 2 ml. inj. (04-06-2051)  | SANTISA   | 0,3011                | 114,42      |
| 442                              | 13.250,000 | UND  | Glimepirida 2 mg compr. (04-06-2060)   | CIMED     | 0,07                  | 927,50      |
| 488                              | 580,000    | UND  | Lansoprazol 30 mg cáps. (04-06-2078)   | PRATI     | 0,24                  | 139,20      |
| 493                              | 2.000,000  | UND  | Levofloxacino 500 mg - compr. (04-06-2657)   | ZYDUS     | 0,606                 | 1.212,00    |
| 501                              | 10.600,000 | UND  | Levotiroxina 75 mg - compr (04-06-4173)  | MERCK     | 0,12                  | 1.272,00    |
| 520                              | 13.280,000 | UND  | Loratadina 10 mg compr. (04-06-2085)   | CIMED     | 0,044                 | 584,32      |
| 553                              | 4.000,000  | UND  | Metronidazol 250mg. compr. (04-06-2102)  | PRATI     | 0,108                 | 432,00      |
| 561                              | 20,000     | Amp  | Midazolam 5 mg inj. (46-01-0078)   | HIPOLABOR | 0,91                  | 18,20       |
| 578                              | 35.000,000 | UND  | Nimesulida 100 mg. compr. (04-06-1879)   | CIMED     | 0,053                 | 1.855,00    |
| 59t                              | 72,000     | FR   | Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles sensíveis (dermoprotetor), cicatrizante de escara, composto por ácidos graxos essenciais (ácido linoléico), triglicerídeos de cadeia média (ácido caprílico, ácido laurico, lecitina de soja, vitamina A e Vitamina E, com isenção de componentes de origem animal e qualquer componente alcólico, anti - alérgico, embalagem em forma de almotolia. 100 ml. Tipo (DERSANI). (04-06-4176) | NUTRIEX   | 2,00                  | 144,00      |
| 794                              | 120,000    | AMP  | Vitamina C 500 mg - 5ml injetável (04-06-1922)   | SANTISA   | 0,4576                | 54,91       |
| 800                              | 250,000    | AMP  | Vitaminas do complexo B - 2 ml inj. (04-06-2636)   | SANTISA   | 0,7227                | 180,68      |
| (Valores expressos em Reais R\$) |            |      |  |           | <b>Total Geral:</b>   | 16.989,24   |
|                                  |            |      |  |           | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|                                  |            |      |  |           | <b>Total Líquido:</b> | 16.989,24   |

Pato Branco, 6 de Junho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

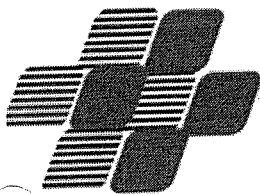
015224  
Cuj

## OFÍCIO 600 TROCA DE MARCA AF 1614/2018

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: vendas03@inovamed-rs.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: OFÍCIO 600 TROCA DE MARCA AF 1614/2018  
Enviada em: 28/06/2018 | 15:18  
Recebida em: 28/06/2018 | 15:18  
Oficio 600 ... .pdf 68.65 KB

Boa Tarde Cassiano,  
Segue em anexo a resposta da solicitação.

Atenciosamente,



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Cassiano Volnei Selivon" <vendas03@inovamed-rs.com.br>  
Enviada: 2018/06/28 13:40:59  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: AF 1640/2018

Boa Tarde Cassiane

Somente para a AF 1640,

Att:



**Cassiano Volnei Selivon**

Vendas - AP | PR | RJ | MT | BA | RR | MA | PI | PB | AL

Skype: inovamed.faturamento01 | WhatsApp: (54) 99686-6245

Rua Rubens Derks, 105 - Industrial

CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273

[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)



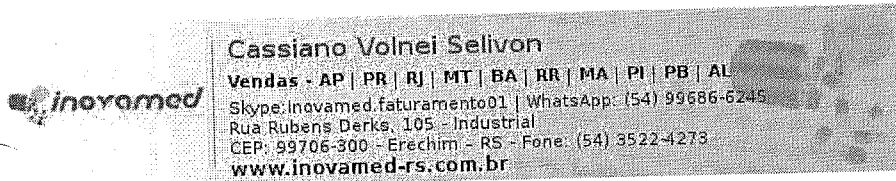
## AF 1640/2018

De: Cassiano Volnei Selivon  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: AF 1640/2018  
 Enviada em: 28/06/2018 | 13:41  
 Recebida em: 28/06/2018 | 13:40  
 Cassiano Vo... .png 33.30 KB

Boa Tarde Cassiane

Somente para a AF 1640,

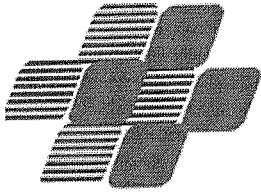
Att:



Em 28/06/2018 13:24, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde Cassiano,  
 A troca de marca seria somente para a AF 1640/18 ou para o processo todo?

Atenciosamente,



Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Cassiano Volnei Selivon" <[vendas03@inovamed-rs.com.br](mailto:vendas03@inovamed-rs.com.br)>  
 Enviada: 2018/06/25 18:13:39  
 Para: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Assunto: AF 1640/2018

Boa Tarde Regiane

Solicito troca de marca da Digoxina 0,25 Mg da Pharlab para Teuto e Vitaminas do complexo B inj da Santisa para Hypofarma,

Segue em anexo doc para formalizar,

Att:

Em 11/06/2018 18:17, Cassiano | Vendas Inovamed escreveu:

Bom Dia Regiane

Recebido,

Att:

~~015227~~  
awj

015226

Em 08/06/2018 08:34, Almoarifado - CONIMS escreveu:

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:  
**AF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.  
Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)



**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Regiane Lanzarin Horta  
Farm. Bioquímica CRF-14898

Almoarifado / Compras  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2083  
<http://www.conims.com.br>



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

| Consultas   |  | Consultas Medicamentos Medicamentos |   |                           |   |
|---|--|-------------------------------------|---|---------------------------|---|
| ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA |  |                                     |   |                           |   |
| Detalhe do Produto: HYPLEX B                      |  |                                     |   |                           |   |
| Nome da Empresa Detentora do Registro             | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  | CNPJ                                | 17.174.657/0001-78  | Autorização               | 1.00.387-7  |
| Processo  | 25000.001060/9082  | Categoria Regulatória               |   | Data do registro          | 18/03/1999  |
| Nome do Produto                                   | HYPLEX B   | Registro                            | 103870029   | Vencimento do registro    | 03/2019   |
| Princípio Ativo                                   | CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, DEXPANTENOL, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO |                                     |   | Medicamento de referência | -   |
| Classe Terapêutica                                | POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS   |                                     |   | ATC                       |   |
| Parecer Público                                   | -  | Bula Paciente                       |  | Bula Profissional         |  |

Esconder Todas

| Nº                                      | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1                                       | SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA   | 1038700290012 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 18/03/1999         | 24meses  |
| Princípio Ativo                         | CLORIDRATO DE TIAMINA<br>CLORIDRATO DE PIRIDOXINA<br>NICOTINAMIDA<br>RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO<br>DEXPANTENOL  |               |                    |                    |          |
| Complemento Diferencial da Apresentação | -   |               |                    |                    |          |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>                         |               |                    |                    |          |
| Local de Fabricação                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL</li> </ul> |               |                    |                    |          |
| Via de Administração                    | INTRAMUSCULAR   |               |                    |                    |          |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ  |               |                    |                    |          |
| Restrição de prescrição                 | -   |               |                    |                    |          |
| Destinação                              |   |               |                    |                    |          |
| Apresentação fracionada                 | Não   |               |                    |                    |          |

Voltar

**HYPLEX B®**  
vitaminas do complexo B  
Solução Injetável



## APRESENTAÇÃO

Solução injetável, estéril e apirogênica.  
Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar de 2 mL

## USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR

## USO ADULTO

## COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução injetável contém:

|   |       |
|---|-------|
| cloridrato de tiamina (vit. B1) .....                                     | 4 mg  |
| riboflavina 5' fosfato sódio (vit. B2) .....                              | 1 mg  |
| cloridrato de piridoxina (vit. B6) .....                                  | 2 mg  |
| nicotinamida (vit. PP) .....  | 20 mg |
| dexpantenol (pro-vit. B5) .....   | 3 mg  |
| excipientes (cloreto de sódio, fenol, água para injetáveis)<br>q.s.p..... | 1 mL  |

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

### 1- INDICAÇÕES

Tratamento dos estados de hipovitaminoses do complexo B e suas manifestações. Na hipovitaminose do complexo B, beribéri sub clássico (pré-beribéri), pelagra, coadjuvante da terapêutica antibacteriana, convalescenças, dieta de ulcerosos e diabéticos, estomatite, glossite, colite, doença celíaca, esteatorreia, alcoolismo crônico, coma hepático, insuficiência hepática grave, queloses, queratite com vascularização córnea, dermatites, anorexia, astenia, neurites e polineurites de origem variada, crosta láctea.

### 2- RESULTADOS DE EFICÁCIA

Micronutrientes são definidos como compostos necessários para um adequado estado fisiológico do organismo e podem ser administrados por via oral, enteral ou parenteral. Este termo engloba as vitaminas e os oligoelementos. As vitaminas não podem ser sintetizadas pelo organismo e são divididas em dois grupos: as hidrossolúveis (complexo B, C, ácido fólico e biotina) e as lipossolúveis (A, D, E e K). A importância dos micronutrientes nos pacientes críticos é algo já definido, assim como na resposta imune do câncer, dos grandes queimados, da sepse e dos politraumatizados. O objetivo desta revisão foi de atualizar o estado de conhecimento sobre a suplementação de micronutrientes em pacientes com câncer, doenças cardiovasculares, síndrome do intestino irritável e do intestino curto, fibrose cística, insuficiências hepática, renal e respiratória, paciente cirúrgicos, grandes queimados, na pancreatite, nos

politraumatizados, na sepse e na SIDA, em adultos. Para vários destes quadros, no período agudo e crítico, a suplementação deve ser realizada por via parenteral, sendo, após a recuperação do paciente, substituída pela via oral (1).

Leevy e colaboradores avaliaram as vitaminas do complexo B em pacientes hepatopatas de etiologia alcoólica e identificaram reduções significativas dos níveis plasmáticos e teciduais hepáticos de 2 ou mais vitaminas em mais de 40% dos pacientes desnutridos. Tal hipovitaminose pôde ou não estar associada a sintomas. As deficiências de piridoxina foram muito frequentes, porém foram encontrados déficits também de outras vitaminas tais como tiamina, nicotinamida, riboflavina e ácido pantotênico, dentre outras. Várias anormalidades microscópicas foram identificadas, porém todas foram reversíveis com a administração parenteral e/ou oral das vitaminas deficientes, de modo isolado ou, mais comumente, combinado (2).

Em carta dirigida ao BMJ, Cook e Thomson afirmaram que, pela experiência deles, "a suplementação com vitaminas do complexo B, por via parenteral, deveria ser considerada como rotina no tratamento de pacientes selecionados para desintoxicação pelo álcool". Tais autores relataram que os pacientes que requerem tratamento parenteral são os que têm alto risco de deficiência de vitaminas do complexo B; a suplementação pela via oral é insuficiente para repor os estoques das vitaminas deficientes em alcoólatras crônicos, pois não são adequadamente absorvidas. Falha na reposição rápida destas vitaminas esteve associada com 17 a 20% de mortalidade e à alta morbidade dos pacientes que sobreviveram. Em necropsias, 35% dos alcoólatras crônicos apresentaram lesões cerebrais compatíveis com a deficiência de enzimas do complexo B (3).

Em artigo de revisão, estes autores, junto com Hallwood, descreveram o papel importante das vitaminas do complexo B na etiologia e no tratamento das síndromes neuropsiquiátricas associadas com o abuso de álcool. É interessante notar que a deficiência de piridoxina pode levar a convulsões quando da retirada (abstinência) do álcool, a deficiência de nicotinamida pode levar à encefalopatia associada à pelagra, a deficiência de tiamina pode levar à síndrome da amnésia alcoólica e à degeneração do sistema nervoso, causando doenças como o beribéri e encefalopatias, e a deficiência de várias vitaminas do complexo B estão associadas à neuropatia periférica, incluindo a piridoxina, a nicotinamida e o ácido pantotênico. Vários sinais e sintomas neuropsiquiátricos também estão relacionados à deficiência de uma ou mais vitaminas do complexo B. A comparação entre o uso oral e o parenteral das vitaminas é descrito, com ênfase no benefício maior da via parenteral em pacientes alcoólatras crônicos (4).

Em 2002, o Royal College of Physicians do Reino Unido publicou seu Guia para o Manuseio da Encefalopatia de Wernicke nos Setores de Emergência e Acidentes (pronto-atendimento). Segundo tal Guia, os pacientes que apresentassem evidência de abuso alcoólico crônico e que fossem suspeitos de desnutrição deveriam ser tratados com a suplementação intravenosa ou intramuscular de vitaminas complexo B (5).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- M. M. García e cols. Avances en el conocimiento del uso de micronutrientes em nutrición artificial. *Nutrición Hospitalaria* 2011; 26 (1): 37-47.
- 2- C. M. Leevy e cols. B-complex vitamins in liver disease of the alcoholic. *The American Journal of Clinical Nutrition* 1965; 16 (4): 339-46.
- 3- C. C. H. Cook. Supplementation with parenteral B vitamins should be routinely considered. *British Medical Journal* 1997; 315: 1465 (letters).
- 4- C. C. H. Cook e cols. B vitamin deficiency and neuropsychiatric syndromes in alcohol misuse. *Alcohol & Alcoholism* 1998; 33 (4): 317-36.
- 5- R. M. Otero e J. R. Cortés. Nutrición y alcoholismo crónico. *Nutrición Hospitalaria* 2008; 23 (sup. 2): 3-7.

### 3- CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O complexo B compreende uma série de substâncias hidrossolúveis, que se encontram em todas as espécies vegetais e animais, e são constituintes de sistemas enzimáticos importantes para o metabolismo do organismo.

Cada componente do complexo B tem sua ação biológica própria e serão considerados separadamente.

**Vitamina B1:** Também conhecida como tiamina, é um fator essencial no metabolismo dos carboidratos e é armazenada no fígado, coração, rins, etc. Porém as reservas dos tecidos esgotam-se rapidamente, o que torna necessário um suprimento extra desta vitamina. A tiamina é biotransformada em pirofosfato de tiamina e é esta sua forma de ação e armazenamento. O pirofosfato de tiamina funciona como coenzima no metabolismo intermediário dos carboidratos, promovendo a liberação de energia dos alimentos sob forma de adenosina trifosfato (ATP). A manifestação clínica mais importante da carência de tiamina é o beribéri.

**Vitamina B2:** Também conhecida como riboflavina, é amplamente distribuída no reino vegetal e animal. As necessidades do organismo em relação à riboflavina aumentam durante a gravidez e a lactação. Admite-se que o suco gástrico desdobre a riboflavina em proteína e nas coenzimas flavinamonucleotídeo (FMN) e flavinad nucleotídeo (FAD), formas as quais a riboflavina passaria a atuar, desempenhando papel importante na respiração celular, em processos oxidativos biológicos e indiretamente na manutenção da integridade dos eritrócitos.

**Vitamina B6:** Também chamada piridoxina, é o nome genérico de 3 substâncias naturais: piridoxal, piridoxol e piridoxamina. Age como coenzima em inúmeros sistemas enzimáticos relacionados com os aminoácidos.

**Nicotinamida.** Também conhecida como fator PP (preventivo da pelagra), intervém nos processos enzimáticos relacionados com a oxidação celular e sua presença é necessária para integridade funcional da pele, mucosa digestiva e SNC. A deficiência da nicotinamida produz no homem a afecção chamada pelagra.

**D-pantenol.** O dexpantenol é um ácido análogo ao D-pantotênico que aumenta a quantidade da coenzima A disponível para a síntese de acetilcolina. Esse aumento da formação da acetilcolina aumenta o peristaltismo e o tônus intestinal.

### 4- CONTRAINDICAÇÕES

Reconhecida hipersensibilidade às vitaminas do complexo B, tratamento de hipovitaminoses específicas graves, pacientes parkinsonianos em uso de levodopa isolada.

### 5- ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

As vitaminas do complexo B em geral são bem toleradas, porém podem ocorrer, eventualmente, reações alérgicas ou ainda outros efeitos indesejáveis, não previstos e dependentes da tolerância individual ao medicamento. Em raras ocasiões a vitamina B1 ou tiamina, pode produzir transtornos alérgicos, quando administrada parenteralmente, produzindo choque anafilático. Por esta razão, deve-se evitar a via parenteral em pacientes que tenham revelado sinais de intolerância a vitamina B1 por via oral.

O **Hyplex B<sup>®</sup>** não deve ser utilizada em pacientes que apresentem problemas renais. Nos pacientes com anemia macrocítica, causada por deficiência de fator intrínseco ou gastrectomia, o tratamento com **Hyplex B<sup>®</sup>** não deve ser interrompido bruscamente. Após alcançar valores hemáticos normais, a dose de manutenção deverá ser estabelecida individualmente, observando-se controle contínuo através do hemograma. Nos casos com comprometimento do sistema nervoso, as doses iniciais poderão ser mantidas, mesmo após normalização do quadro sangüíneo, até que se obtenha melhora do estado neurológico.

#### Uso na Gravidez e Lactação

Não há restrições ao seu emprego na gravidez ou lactação, já que preparações multi-vitamínicas com ou sem sais minerais podem ser úteis nestes e outros períodos de exigências aumentadas.

#### Uso em Pacientes Idosos

O produto poderá ser usado por pacientes com idade acima de 65 anos, desde que observadas as precauções referentes ao produto.

### 6- INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

O uso do produto concomitantemente com barbitúricos diminui o efeito terapêutico da vitamina B1.



**Hyplex B®** não deve ser administrado a pacientes parkinsonianos em uso de levodopa isolada, pois a vitamina B6 reduz o efeito terapêutico daquela droga. Isso parece não ocorrer quando a levodopa está associada a inibidores da descarboxilase.

## 7- CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15°C e 30°C) e proteger da luz.

Este medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com prazo de validade vencido.**

**Para sua segurança mantenha o medicamento na embalagem original.**

Solução límpida, coloração amarela intensa e isenta de partículas em suspensão.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

## 8- POSOLOGIA E MODO DE USAR

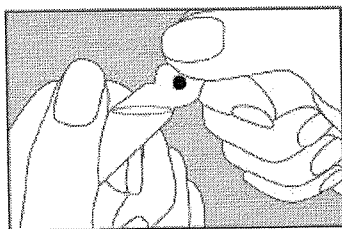
### POSOLOGIA

**Adultos:** administrar cerca de 1 a 2 ampolas por dia por via intramuscular ou em dias alternados. Esta posologia pode ser modificada a critério médico.

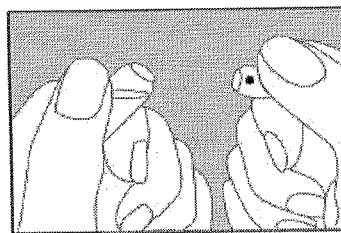
Para administração intravenosa, **Hyplex B®** deve ser previamente diluído em soro fisiológico 0,9% ou glicosado 5% em um volume maior ou igual a 500 mL, sendo preferencialmente 1000 mL e infundido lentamente (gota-a-gota).

### MODO DE USAR

**Instruções para a abertura da ampola de vidro de Hyplex B®**



**1.** Fazer o líquido eventualmente contido na parte superior da ampola passar para a parte inferior por meio de movimentos circulares ou pequenos golpes de dedo.



**2.** Segurando firmemente o corpo da ampola numa mão, aplicar com a outra uma força sobre a parte superior, em direção contrária ao ponto (ou seja, para baixo), até o rompimento do gargalo da ampola.

**3.** Após aberta a ampola, insira a seringa a ser utilizada na abertura. Inverta a ampola de vidro e retire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente. É comum permanecer um discreto volume de líquido no interior da ampola. Quando esvaziada, remova a ampola da seringa, mantendo o seu êmbolo puxado.

**Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.**

**Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.**

## 9- REAÇÕES ADVERSAS

Em pacientes com reconhecida hipersensibilidade à tiamina podem ocorrer fenômenos alérgicos caracterizados por eritema, prurido, náuseas, vômitos e reação anafilática. Esses fenômenos são raros, parecendo estar mais relacionados à administração endovenosa de tiamina pura. A administração de tiamina associada a outras vitaminas do complexo B parece reduzir o risco dessas alterações.

Em alguns pacientes podem ocorrer dor e irritação no local da aplicação da injeção.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm), ou para a Vigilância Sanitária Estadual [www.nuvis.ce.gov.br](http://www.nuvis.ce.gov.br) ou Municipal.

## 10- SUPERDOSE

Não existem relatos de efeitos atribuíveis a superdosagens. As manifestações alérgicas deverão ser tratadas com anti-histamínicos e/ou corticóides. Nas reações anafiláticas, utilizar adrenalina (subcutânea ou endovenosa) e corticóides endovenosos. Promover reposição hídrica e alcalinização com bicarbonato de sódio.

**Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA


015231  
Cley

**DIZERES LEGAIS**

M.S. 1.0387.0029

Farm. Resp.: Dra. Sinara P. A. Lopes  
CRF MG 8993

Hypofarma-Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda  
R. Dr. Irineu Marcellini, 303-Ribeirão das Neves – MG  
C.N.P.J.: 17.174.657/0001-78  
Indústria Brasileira

 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO  
CONSUMIDOR: 08007045144

COD.: 1209.0093-999 Versão B



015232  
Cug



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.  
Endereço

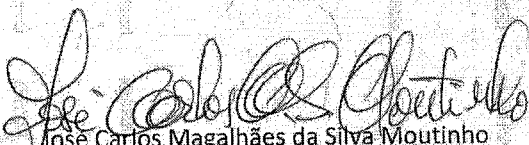
Rua Dr. Irineu Marcellini 303, São Geraldo. Ribeirão das Neves, 33805-330

MG  
Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s).

Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Válido até: 04/07/2018

  
José Carlos Magalhães da Silva Moutinho  
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário - DIMON

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1688, na data de: 4/7/2016. Certificação solicitada por:  
Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., CNPJ: 17.174.657/0001-78

Número de controle interno: 506

Brasília, DF, 05/07/2016.

*Válido somente com a presença  
do selo seco da  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária*

Impresso às 10:27.



## Detalhe do Produto : DIGOXINA

|                                |                                  |                     |         |
|--------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A |                     |         |
| <b>CNPJ:</b>                   | 17.159.229/0001-76               | <b>Autorização:</b> | 1003707 |
| <b>Nome Comercial:</b>         | DIGOXINA                         |                     |         |
| <b>Categoria:</b>              | GLICOSÍDEOS CARDÍACOS            |                     |         |
| <b>Registro:</b>               | 103700458                        |                     |         |
| <b>Processo:</b>               | 25351.031323/2005-17             |                     |         |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | 05/2020                          |                     |         |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física   | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|--|------------------|--------------------|
| 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20              | COMPRIMIDO SIMPLES   | 1                | 24/05/2005         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1037004580014      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | DIGOXINA   |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL |                  |                    |
|   | Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados]              |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25              | COMPRIMIDO SIMPLES                                    | 2                | 24/05/2005         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1037004580022      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | DIGOXINA  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]                               |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | [sem dados cadastrados]                               |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>[sem dados cadastrados]      |                  |                    |
|   | Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30              | COMPRIMIDO SIMPLES                                    | 3                | 24/05/2005         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1037004580030      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | DIGOXINA  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]                               |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | [sem dados cadastrados]                               |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>[sem dados cadastrados]      |                  |                    |
|   | Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                                | Forma Física       | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|--------------------|------------------|--------------------|
| 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100<br>(EMB HOSP) | COMPRIMIDO SIMPLES | 4                | 24/05/2005         |
| <b>Validade:</b>                                  | 24 meses           | <b>Registro:</b> | 1037004580049      |

|   |  |
|---|--|
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | DIGOXINA   |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]                                      |
| <b>Embalagem:</b>                               | [sem dados cadastrados]                                      |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | <u>Fabricantes Nacionais</u><br>[sem dados cadastrados]      |
|   | <u>Fabricantes Internacionais</u><br>[sem dados cadastrados] |

wej

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.







015237

ag



**digoxina**  
Comprimido 0,25mg

---



**MODELO DE BULA COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS  
PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**TEUTO**

## **digoxina**

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

### **APRESENTAÇÕES**

#### **Comprimido 0,25mg**

Embalagens contendo 20, 25, 30 e 100 comprimidos.

### **USO ORAL**

#### **USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS**

### **COMPOSIÇÃO**

Cada comprimido contém:

digoxina .....0,25mg

Excipientes q.s.p. ....1 comprimido

Excipientes: álcool etílico, amido, estearato de magnésio, povidona, manitol, talco, lactose, laurilsulfato de sódio, crospovidona e água de osmose reversa.

### **INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

**Ação do medicamento:** A digoxina é indicada no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva.

**Indicações do medicamento:** A digoxina é indicada no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva onde o problema dominante é a disfunção sistólica. Neste caso, o benefício terapêutico é maior naqueles pacientes com dilatação ventricular. A digoxina também é indicada na taquicardia supraventricular, particularmente fibrilação e/ou flutter atrial.

#### **-Riscos do medicamento**

**CONTRAINDICAÇÕES:** O USO DESTES MEDICAMENTOS É CONTRAINDICADO EM PACIENTES COM CONHECIDA HIPERSENSIBILIDADE À DIGOXINA OU A QUALQUER OUTRO COMPONENTE DA FÓRMULA.

**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** NÃO EXISTEM ESTUDOS SOBRE O EFEITO DESTES MEDICAMENTOS NA HABILIDADE DE DIRIGIR E OPERAR MÁQUINAS.

**Interações medicamentosas:** Enquanto estiver em tratamento com digoxina não tome nenhum outro medicamento sem o consentimento de seu médico, uma vez que vários medicamentos podem interferir na atividade farmacológica da digoxina.

**Uso durante a Gravidez e Amamentação:** Não existe contra-indicação do uso de digoxina durante a gravidez e amamentação.

**Informe a seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento.**

**Este medicamento é contra-indicado na faixa etária de 0 a 10 anos.**

**Informe ao médico ou cirurgião-dentista o aparecimento de reações indesejáveis.**

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**NÃO USE MEDICAMENTO SEM O CONHECIMENTO DO SEU MÉDICO. PODE SER PERIGOSO PARA A SUA SAÚDE.**

**-Modo de uso**

**Aspecto físico:** Comprimidos circulares de cor branca.

**Posologia:** A dose de digoxina deve ser ajustada individualmente por paciente, de acordo com a idade, peso corporal e função renal. As doses sugeridas devem ser interpretadas somente como uma diretriz inicial.

**-Adultos e crianças com mais de 10 anos**

Digitalização oral: 0,25mg diariamente, seguidos por doses de manutenção apropriadas. A melhora clínica deve ser observada dentro de uma semana.

Manutenção: 0,25mg, diariamente, é a indicação para pacientes com função renal relativamente normal. Porém, nos mais sensíveis, a dose pode ser de até 0,0625mg por dia, ou mesmo administrada a intervalos maiores.

Caso tenham sido administrados glicosídeos cardíacos nas duas semanas precedentes ao tratamento com digoxina, deve-se prever que as doses ótimas de digitalização serão menores que as acima recomendadas.

**Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.**

**Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

**Prazo de validade:** 24 meses a partir da data de fabricação (VIDE CARTUCHO).

**Não use o medicamento com prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do medicamento.**

**REAÇÕES ADVERSAS:** INFORME AO SEU MÉDICO O APARECIMENTO DE REAÇÕES DESAGRADÁVEIS, TAIS COMO PERDA DO APETITE, NÁUSEAS E VÔMITOS, FRAQUEZA, APATIA, FADIGA, MAL ESTAR, DOR DE CABEÇA E DISTÚRBIOS VISUAIS, DEPRESSÃO E ATÉ PSICOSE.

**-Conduta em caso de superdose**

**Adultos:** Adultos sem doença cardíaca clinicamente observável sugerem que uma superdosagem de digoxina de 10-15mg é a dose que resulta na morte da metade dos pacientes.

Se mais de 25mg de digoxina for ingerido por um adulto sem doenças cardíacas, resultará em morte e toxicidade progressiva, sensível somente a fragmentos de anticorpo Fab digoxina-ligante (DIGIBIND).

**Crianças:** Crianças com 1 a 3 anos de idade sem doença cardíaca clinicamente observável sugerem que uma superdosagem de digoxina de 6-10mg é a dose que resulta em morte da metade dos pacientes. Se mais de 10mg de digoxina for ingerido por uma criança de 1 a 3 anos sem doenças cardíacas, o resultado é uniformemente fatal caso não seja administrado tratamento por fragmentos de Fab.

Após ingestão recente, como envenenamento acidental ou deliberado, a sobrecarga disponível para absorção deve ser reduzida por lavagem gástrica. Pacientes com ingestão massiva de digitálico devem receber grandes doses de carvão ativo, a fim de prevenir absorção e ligação da digoxina ao intestino durante recirculação enteroentérica. Caso ocorra hipocalemia, esta deve ser corrigida com suplementos de potássio, tanto via oral como intravenosa, dependendo da urgência da situação. Em casos onde forem ingeridas grandes quantidades de digoxina, pode estar presente hipercalemia devido à liberação de potássio a partir do músculo esquelético. Deve-se conhecer o nível de potássio sérico antes da administração de potássio na superdosagem por digoxina.

Bradiarritmia pode responder à atropina mas pode ser necessário compasso cardíaco temporário.

Arritmias ventriculares podem responder a lignocaina e fenitoína.

Diálise não é particularmente eficaz na remoção de digoxina corporal em toxicidade que ameace a vida.

A reversão rápida das complicações que estão associadas com envenenamento sério por digoxina, digitoxina e glicosídeos relacionados são seguidas por administração intravenosa de fragmentos anticorpos (ovinos) Fab específicos para digoxina.

**-Cuidados de conservação e uso**

DURANTE O CONSUMO ESTE PRODUTO DEVE SER MANTIDO NO CARTUCHO DE CARTOLINA, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.

TUDO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

---

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**-Características farmacológicas**

**Propriedades farmacodinâmicas:** A digoxina aumenta a contratilidade do miocárdio por atividade direta. Este efeito é proporcional à dose na faixa mais baixa, e algum efeito é alcançado mesmo com doses bastante baixas. O efeito ocorre até com o miocárdio normal, embora neste caso não apresente nenhum benefício fisiológico. A ação primária da digoxina é, especificadamente, inibir a adenosina trifosfatase e, desta maneira, a atividade trocadora da bomba sódio/potássio. Esta distribuição iônica alterada cruza a membrana resultando em um afluxo aumentado dos íons cálcio e, assim, um aumento na disponibilidade de cálcio no tempo do par excitação-contração. Por esse motivo, a potência da digoxina pode parecer consideravelmente intensificada quando a concentração de potássio extracelular é baixa; ao passo que o efeito oposto é obtido na condição de hipercalemia. A digoxina exerce o mesmo efeito de inibição do mecanismo trocador sódio/potássio sobre as células do sistema nervoso autônomo, estimulando-as a exercerem atividade cardíaca indireta, tal como uma taxa de condução de impulso diminuída através dos átrios e do nódulo atrioventricular (vagomimético) e sensibilização dos nervos do seio carotídeo (simpaticomimético). O grau de ativação neuro-hormonal que ocorre em pacientes com falência cardíaca é associado à deterioração clínica e risco aumentado de morte. A digoxina reduz a ativação dos sistemas nervoso simpático e renina-angiotensina, independente de sua ação inotrópica, e influencia favoravelmente a sobrevivência.

Entretanto, este resultado é alcançado via efeitos diretos simpatoinibitórios ou pela resensibilização do mecanismo barorreflexo pouco esclarecido.

**Propriedades farmacocinéticas:** Após a administração oral, a digoxina é absorvida pelo estômago e, em maior parte, pelo intestino. A absorção é retardada, mas não comprometida, pela ingestão de alimentos. Pela via oral, o início do efeito ocorre em 0,5-2 horas alcançando o máximo em 2-6 horas. A biodisponibilidade da digoxina administrada por via oral sob a forma de comprimido é de, aproximadamente, 63%. A distribuição inicial da digoxina do centro para os compartimentos periféricos geralmente demora de 6 a 8 horas. Este fato é acompanhado pela diminuição na concentração plasmática de digoxina de forma mais gradual, a qual é dependente da eliminação da digoxina pelo corpo. O volume de distribuição é grande ( $V_{dss} = 510$  litros em voluntários saudáveis) indicando que a digoxina liga-se extensivamente aos tecidos corporais. As concentrações mais elevadas de digoxina são encontradas no coração, fígado e rim. No coração, a média é 30 vezes superior à da circulação sistêmica. Aproximadamente 25% da digoxina plasmática encontra-se ligada às proteínas plasmáticas. A principal via de eliminação é a excreção renal da droga não modificada. O *clearance* corpóreo total da digoxina parece estar diretamente relacionado à função

renal e, desta forma, a porcentagem de perda diária é uma função do *clearance* de creatinina e pode ser estimado pela creatinina sérica estável. Foram encontrados valores de  $193 \pm 25\text{mL}/\text{min}$  e  $152 \pm 24\text{mL}/\text{min}$  para os *clearances* renal e total, respectivamente.

Em uma porcentagem pequena de indivíduos, a digoxina administrada por via oral é convertida em produtos de redução cardioinativos (produtos de redução da digoxina ou PRDs), através de colônias de bactérias do trato gastrointestinal. A meia-vida de eliminação terminal da digoxina, em pacientes com função renal normal, é de 30 a 40 horas, e é prolongada em pacientes portadores de disfunção renal. Em pacientes anúricos, a meia-vida de eliminação terminal deve ser de cerca de 100 horas. As crianças geralmente necessitam de doses proporcionalmente maiores que os adultos, com base no peso corporal e na área da superfície corporal. Considerando que existe mais droga presente nos tecidos que na circulação sanguínea, a digoxina não é removida do corpo de modo eficaz durante a passagem cardiopulmonar. Além disto, apenas cerca de 3% da dose de digoxina é removida do corpo durante 5 horas de hemodiálise.

**Indicações:** A digoxina é indicada no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva onde o problema dominante é a disfunção sistólica. Neste caso, o benefício terapêutico é maior nos pacientes com dilatação ventricular.

A digoxina também é indicada na taquicardia supraventricular, particularmente fibrilação e/ou *flutter* atrial.

**CONTRAINDICAÇÕES:** A DIGOXINA É CONTRAINDICADA NOS SEGUINTE CASOS:

-PRESENÇA DE BLOQUEIO CARDÍACO COMPLETO INTERMITENTE OU BLOQUEIO ATRIOVENTRICULAR DE SEGUNDO GRAU, ESPECIALMENTE SE HOUVER HISTÓRIA DE SÍNDROME DE *STOKES-ADAMS*.

-ARRITMIAS CAUSADAS POR INTOXICAÇÃO POR GLICOSÍDEOS CARDÍACOS.

-ARRITMIAS SUPRAVENTRICULARES ASSOCIADAS COM UMA VIA ATRIOVENTRICULAR ACESSÓRIA, COMO NA SÍNDROME DE *WOLFF-PARKINSON-WHITE*, A MENOS QUE AS CARACTERÍSTICAS ELETROFISIOLÓGICAS DA VIA ACESSÓRIA TENHAM SIDO AVALIADAS.

SE A VIA ACESSÓRIA FOR CONHECIDA OU SE HOUVER SUSPEITA DE SUA EXISTÊNCIA, E NÃO HOUVER HISTÓRIA DE ARRITMIAS SUPRAVENTRICULARES ANTERIORES, A DIGOXINA SERÁ CONTRAINDICADA DA MESMA FORMA.

-CARDIOMIOPATIA OBSTRUTIVA HIPERTRÓFICA, A MENOS QUE HAJA FIBRILAÇÃO ATRIAL E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONCOMITANTES; MAS, MESMO NESTE CASO, DEVE-SE TOMAR CUIDADO CASO USE A DIGOXINA.

-PACIENTES COM CONHECIDA HIPERSENSIBILIDADE À DIGOXINA OU A OUTROS GLICOSÍDEOS DIGITÁLICOS.

-TAQUICARDIA VENTRICULAR OU FIBRILAÇÃO VENTRICULAR.

**Modo de usar e cuidados de conservação depois de aberto:** A digoxina deve ser utilizada por via oral.

**-Posologia**

A dose de digoxina deve ser ajustada individualmente por paciente, de acordo com a idade, peso corporal e função renal. As doses sugeridas devem ser interpretadas somente como uma diretriz inicial.

**-Adultos e crianças com mais de 10 anos**

Digitalização oral: 0,25mg diariamente, seguidos por doses de manutenção apropriadas. A melhora clínica deve ser observada dentro de uma semana.

Manutenção: 0,25mg diariamente, é a indicação para pacientes com função renal relativamente normal. Porém, nos mais sensíveis, a dose pode ser de até 0,0625mg por dia, ou mesmo administrada a intervalos maiores.

Caso tenham sido administrados glicosídeos cardíacos nas duas semanas precedentes ao tratamento com digoxina, deve-se prever que as doses ótimas de digitalização serão menores que as acima recomendadas.

**ADVERTÊNCIAS:** A TOXICIDADE DA DIGOXINA PODE PRECIPITAR ARRITMIAS, SENDO QUE ALGUMAS DELAS PODEM SER PARECIDAS COM ARRITMIAS PARA AS QUAIS A DROGA É INDICADA. POR EXEMPLO, A TAQUICARDIA ATRIAL COM BLOQUEIO ATRIOVENTRICULAR VARIÁVEL REQUER CUIDADO ESPECIAL, PORQUE, CLINICAMENTE, O RITMO PARECE-SE COM FIBRILAÇÃO ATRIAL.

MUITOS EFEITOS BENÉFICOS DA DIGOXINA EM ARRITMIAS RESULTAM A PARTIR DO GRAU DE BLOQUEIO NA CONDUÇÃO ATRIOVENTRICULAR. ENTRETANTO, SE O BLOQUEIO ATRIOVENTRICULAR INCOMPLETO FOR PREEEXISTENTE, O EFEITO DE RÁPIDA PROGRESSÃO NO BLOQUEIO DEVE SER ANTECIPADA. NO BLOQUEIO CARDÍACO COMPLETO, O RITMO DE ESCAPE IDIOVENTRICULAR DEVE SER SUPRIMIDO.

EM ALGUNS CASOS DE DISTÚRBO SINOATRIAL (POR EXEMPLO, SÍNDROME DO NÓ SINUSAL), A DIGOXINA PODE CAUSAR OU EXACERBAR BRADICARDIA SINUSAL OU CAUSAR BLOQUEIO SINOATRIAL.

A ADMINISTRAÇÃO DE DIGOXINA NO PERÍODO IMEDIATAMENTE APÓS INFARTO DO MIOCÁRDICO NÃO É CONTRAINDICADA. CONTUDO, O USO DE DROGAS INOTRÓPICAS EM ALGUNS PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES PODE RESULTAR EM UM AUMENTO INDESEJÁVEL NA DEMANDA DE OXIGÊNIO PELO MIOCÁRDIO E ISQUEMIA. ALGUNS ESTUDOS RETROSPECTIVOS SUGEREM QUE A DIGOXINA ESTÁ ASSOCIADA AO AUMENTO DO RISCO DE MORTE. DEVE-SE CONSIDERAR A POSSIBILIDADE AUMENTADA DE ARRITMIAS EM PACIENTES HIPOCALÊMICOS, APÓS INFARTO DO MIOCÁRDICO, E NAQUELES COM INSTABILIDADE HEMODINÂMICA. AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS APÓS CARDIOVERSÃO DE CORRENTE DIRETA TAMBÉM DEVEM SER CONSIDERADAS.

A DIGOXINA MELHORA A TOLERÂNCIA AOS EXERCÍCIOS EM PACIENTES COM FUNÇÃO SISTÓLICA DO VENTRÍCULO ESQUERDO PREJUDICADA E RITMO SINUSAL NORMAL. ISTO PODE OU NÃO ESTAR ASSOCIADO A UM PERFIL HEMODINÂMICO AUMENTADO.

EM PACIENTES QUE ESTEJAM RECEBENDO DIURÉTICOS E INIBIDORES DA ECA, OU SOMENTE DIURÉTICOS, FOI DEMONSTRADO QUE O USO CONCOMITANTE DA DIGOXINA LEVA À DETERIORAÇÃO CLÍNICA.

O USO DE DOSES TERAPÊUTICAS DE DIGOXINA PODE PROLONGAR O INTERVALO PR E CAUSAR DEPRESSÃO DO SEGMENTO ST NO ELETROCARDIOGRAMA. A DIGOXINA PODE PRODUZIR MUDANÇAS ST-T FALSO POSITIVO NO ELETROCARDIOGRAMA DURANTE TESTE DE ESFORÇO. ESTES EFEITOS ELETROFISIOLÓGICOS REFLETEM UM EFEITO ESPERADO DA DROGA, NÃO SENDO INDICATIVOS DE TOXICIDADE.

A DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO SÉRICA DA DIGOXINA PODE SER DE GRANDE AJUDA NA DECISÃO DE CONTINUAR O TRATAMENTO COM DIGOXINA, MAS DOSES TÓXICAS DE OUTROS GLICOSÍDEOS PODEM

APRESENTAR UMA REAÇÃO CRUZADA NO ENSAIO E ERRONEAMENTE SUGERIR MEDIDAS APARENTEMENTE SATISFATÓRIAS. A OBSERVAÇÃO DURANTE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE DIGOXINA PODE SER MAIS APROPRIADA.

NOS CASOS EM QUE TENHAM SIDO ADMINISTRADOS GLICOSÍDEOS NAS 2 SEMANAS PRECEDENTES, DEVEM SER RECONSIDERADAS AS RECOMENDAÇÕES PARA AS DOSES INICIAIS, E ACONSELHA-SE UMA REDUÇÃO DA DOSE.

AS RECOMENDAÇÕES DE DOSES DEVEM SER IGUALMENTE RECONSIDERADAS SE OS PACIENTES FOREM IDOSOS OU APRESENTAREM OUTRAS RAZÕES PARA QUE O *CLEARANCE* RENAL SEJA REDUZIDO PARA A DIGOXINA, COMO POR EXEMPLO, DOENÇA RENAL OU COMPROMETIMENTO DA FUNÇÃO RENAL SECUNDÁRIO À DOENÇA CARDIOVASCULAR. A ELIMINAÇÃO REDUZIDA NESTES CASOS IMPÕE UMA REDUÇÃO TANTO NAS DOSES INICIAIS COMO NAS DE MANUTENÇÃO.

PACIENTES QUE RECEBEM DIGOXINA DEVEM TER ELETRÓLITOS PLASMÁTICOS E FUNÇÃO RENAL (CONCENTRAÇÃO DE CREATININA PLASMÁTICA) PERIODICAMENTE AVALIADOS; A FREQUÊNCIA DESTAS AVALIAÇÕES DEPENDERÁ DOS AJUSTES CLÍNICOS.

A HIPOCALEMIA SENSIBILIZA O MIOCÁRDIO PARA AS AÇÕES DOS GLICOSÍDEOS CARDÍACOS.

HIPÓXIA, HIPOMAGNESEMIA E HIPERCALCEMIA ACENTUADA AUMENTAM A SENSIBILIDADE DO MIOCÁRDIO A GLICOSÍDEOS CARDÍACOS.

A ADMINISTRAÇÃO DE DIGOXINA A PACIENTES COM DOENÇA DA TIREOIDE REQUER CUIDADO. AS DOSES INICIAIS E DE MANUTENÇÃO DE DIGOXINA DEVEM SER REDUZIDAS QUANDO A FUNÇÃO DA TIREOIDE ESTIVER ABAIXO DO NORMAL. NO HIPERTIREOIDISMO HÁ CERTA RESISTÊNCIA À DIGOXINA E PODE SER NECESSÁRIO UM AUMENTO DA DOSE. DURANTE O TRATAMENTO DE TIREOTOXICOSE, ASSIM QUE ESTA ESTEJA SOB CONTROLE DEVE-SE REDUZIR A DOSE.

OS PACIENTES COM SÍNDROME DE MÁ ABSORÇÃO OU RECONSTRUÇÕES GASTRINTESTINAIS PODEM NECESSITAR DE AJUSTE DAS DOSES DE DIGOXINA.

**CARDIOVERSÃO DE CORRENTE DIRETA:** O RISCO DE PROVOCAR ARRITMIAS PERIGOSAS COM A CARDIOVERSÃO DE CORRENTE DIRETA É BASTANTE AUMENTADO NA PRESENÇA DE TOXICIDADE POR DIGITÁLICOS E O RISCO AUMENTA PROPORCIONALMENTE À ENERGIA UTILIZADA NA CARDIOVERSÃO.

NA CARDIOVERSÃO DE CORRENTE DIRETA ELETIVA DE UM PACIENTE QUE ESTEJA TOMANDO DIGOXINA, A DROGA DEVE SER SUSPENSA 24 HORAS ANTES QUE A CARDIOVERSÃO SEJA REALIZADA. EM CASOS DE EMERGÊNCIA, COMO NAS PARADAS CARDÍACAS, AO TENTAR A CARDIOVERSÃO DEVE-SE APLICAR A CARGA MÍNIMA EFICAZ. A CARDIOVERSÃO DE CORRENTE DIRETA É INADEQUADA PARA TRATAMENTO DE ARRITMIAS QUE SÃO SUPOSTAMENTE OCASIONADAS POR GLICOSÍDEOS CARDÍACOS.

OS PACIENTES COM DOENÇA RESPIRATÓRIA GRAVE PODEM APRESENTAR UM AUMENTO NA SENSIBILIDADE DO MIOCÁRDIO AOS GLICOSÍDEOS DIGITÁLICOS.

**MUTAGENICIDADE, CARCINOGENICIDADE E TERATOGENICIDADE:** NÃO HÁ DADOS DISPONÍVEIS SOBRE A POSSIBILIDADE DA DIGOXINA APRESENTAR EFEITOS MUTAGÊNICOS, CARCINOGÊNICOS E TERATOGÊNICOS.

**FERTILIDADE:** NÃO HÁ DADOS DISPONÍVEIS SOBRE O EFEITO DA DIGOXINA SOBRE A FERTILIDADE HUMANA.

**Gravidez e amamentação:** O uso de digoxina na gravidez não é contraindicado, embora a dose seja menos previsível nas gestantes do que nas mulheres que não estejam grávidas, sendo que algumas necessitam de uma dose mais alta de digoxina durante a gravidez. Como ocorre com todas as drogas, o uso deve ser considerado apenas quando os benefícios clínicos esperados com o tratamento para a mãe superarem qualquer possível risco ao feto em desenvolvimento. Apesar da exposição pré-natal a preparações digitálicas, nenhum efeito adverso significativo foi observado no feto ou neonato quando a concentração de digoxina plasmática materna foi mantida dentro da faixa normal. Apesar de existirem especulações sobre o efeito direto da digoxina no miométrio poder resultar em parto prematuro e recém-nascidos de baixo peso, um papel importante da doença cardíaca não pode ser excluído. A digoxina administrada à mãe tem sido usada para tratar taquicardia e insuficiência cardíaca congestiva fetais. Reações adversas fetais foram reportadas em mães com toxicidade digitálica. Apesar da digoxina ser excretada no leite materno, as quantidades são mínimas, e a amamentação não é contraindicada.

**Informe a seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento.**

**-Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco**

**Pacientes idosos:** A tendência ao prejuízo da função renal e a menor massa corpórea nos idosos influenciam a farmacocinética da digoxina e, a menos que sejam usadas doses menores que nos outros pacientes adultos, pode ocorrer prontamente a elevação dos níveis séricos da digoxina com a toxicidade associada a este aumento. Os níveis séricos de digoxina devem ser verificados regularmente e deve-se evitar a hipocalcemia. Recomendações de dose em pacientes com doenças renais ou em tratamento com diuréticos: ver Advertências.

**Controle:** As concentrações séricas de digoxina devem ser expressas em nanogramas/mL (ng/mL) ou nanomoles/litro (nM/L). Para converter ng/mL para nM/L, multiplicar ng/mL por 1,28.

As concentrações séricas de digoxina podem ser determinadas por radioimunensaio. Deve-se colher amostras de sangue a cada 6 horas ou mais após a última dose de digoxina. Não há diretrizes rígidas quanto à faixa de concentrações séricas mais eficaz, mas a maioria dos pacientes apresentará bons resultados, com baixo risco de desenvolver sinais e sintomas de toxicidade, com concentrações de digoxina de 0,8ng/mL (1,02nmol/L) a 2,0ng/mL (2,56nmol/L).

Acima desta faixa tornam-se mais frequentes sinais e sintomas de toxicidade, e é muito provável ocorrer toxicidade com níveis acima de 3,0ng/mL (3,84nmol/L).

Contudo, ao decidir se os sintomas de um determinado paciente são devidos à digoxina, são fatores importantes o estado clínico, os níveis séricos de potássio e a função da tireoide.

Outros glicosídeos, incluindo metabólitos da digoxina, podem interferir com as análises disponíveis e deve-se sempre ter cuidado com valores que não pareçam proporcionais ao estado clínico do paciente.

**Interações medicamentosas:** As interações medicamentosas podem surgir a partir de efeitos sobre a excreção renal, ligação aos tecidos, ligação às proteínas plasmáticas, distribuição no organismo, capacidade de absorção intestinal e sensibilidade à digoxina. A melhor precaução é considerar a possibilidade de interação sempre que algum tratamento concomitante for sugerido.

Havendo qualquer dúvida, recomenda-se a verificação da concentração de digoxina. Os agentes que causam hipocalemia ou depleção de potássio intracelular podem ocasionar um aumento de sensibilidade a digoxina. Tais agentes incluem diuréticos, sais de lítio, corticosteroides e carbenoxolona. Os níveis séricos da digoxina podem ser aumentados pela administração concomitante das seguintes drogas: amiodarona, prazosina, propafenona, quinidina, espironolactona, eritromicina e claritromicina, tetraciclina, propantelina, flecainida, gentamicina, itraconazol, quinina, trimetoprima, alprazolam, difenoxilato com atropina e indometacina. Os níveis séricos da digoxina podem ser reduzidos pela administração concomitante das seguintes drogas: antiácidos, caolinapectina, alguns laxantes formadores de massa e colestiramina, sulfasalazina, neomicina, rifampicina, alguns citostáticos, fenitoína, metoclopramida, penicilamina adrenalina, salbutamol e *Hypericum perforatum* (erva de São João). Os bloqueadores dos canais de cálcio podem aumentar os níveis séricos da digoxina. O verapamil, felodipina e tiapamil aumentam os níveis séricos da digoxina.

A nifedipina e o diltiazem podem aumentar os níveis séricos da digoxina ou não apresentar nenhum efeito sobre os mesmos. A isradipina não causa nenhuma alteração nos níveis séricos da digoxina.

Inibidores da enzima conversora de angiotensina também podem aumentar ou não modificar os níveis de digoxina plasmática.

A milrinona não altera os níveis séricos da digoxina no estado estável de equilíbrio.

**REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS:** EM GERAL, AS REAÇÕES ADVERSAS DA DIGOXINA SÃO DOSE-DEPENDENTES, E OCORREM EM DOSES MAIORES QUE AS NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR O EFEITO TERAPÊUTICO.

ENTRETANTO, REAÇÕES ADVERSAS NÃO SÃO MENOS COMUNS SE A DOSE DA DIGOXINA USADA ESTIVER DENTRO DA FAIXA OU CONCENTRAÇÃO PLASMÁTICA TERAPÊUTICA RECOMENDADAS, E QUANDO HOVER ATENÇÃO COM O MEDICAMENTO PRESCRITO E SUAS CONDIÇÕES.

AS REAÇÕES ADVERSAS DA DIGOXINA EM CRIANÇAS DIFEREM DAS OBSERVADAS EM ADULTOS EM VÁRIOS ASPECTOS.

APESAR DA DIGOXINA PODER PRODUZIR ANOREXIA, NÁUSEAS, VÔMITOS, DIARREIA, E DISTÚRBIOS NO SNC EM PACIENTES JOVENS, RARAMENTE ESTES SÃO OS SINTOMAS INICIAIS DE SUPERDOSAGEM. A PRIMEIRA E MAIS FREQUENTE MANIFESTAÇÃO DE SUPERDOSAGEM DE DIGOXINA EM CRIANÇAS É O APARECIMENTO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, INCLUINDO BRADICARDIA SINUSAL.

EM CRIANÇAS, O USO DE DIGOXINA PODE PRODUZIR QUALQUER TIPO DE ARRITMIA. AS MAIS COMUNS SÃO DISTÚRBIOS DE CONDUÇÃO E TAQUIARRITMIAS SUPRAVENTRICULAR, COMO TAQUICARDIA ATRIAL (COM OU SEM BLOQUEIO) E TAQUICARDIA JUNCIONAL (NODAL). ARRITMIAS VENTRICULARES SÃO MENOS COMUNS.

BRADICARDIA SINUSAL PODE SER UM SINAL IMINENTE DE INTOXICAÇÃO POR DIGOXINA, MESMO NA AUSÊNCIA DE BLOQUEIO CARDÍACO DE PRIMEIRO GRAU. QUALQUER ARRITMIA OU ALTERAÇÃO NA CONDUÇÃO CARDÍACA QUE VENHA A SE DESENVOLVER EM CRIANÇAS EM



TRATAMENTO COM DIGOXINA, DEVE SER ATRIBUÍDA A ESTA DROGA ATÉ QUE SE PROVE O CONTRÁRIO.

**NÃO-CARDÍACAS:** ESTAS REAÇÕES ESTÃO PRINCIPALMENTE ASSOCIADAS À SUPERDOSAGEM, MAS PODEM OCORRER DEVIDO A UMA CONCENTRAÇÃO SÉRICA TEMPORARIAMENTE ALTA, OCASIONADA POR UMA ABSORÇÃO RÁPIDA. ELAS INCLUEM ANOREXIA, NÁUSEAS E VÔMITOS E, NORMALMENTE, DESAPARECEM DENTRO DE POUCAS HORAS APÓS A ADMINISTRAÇÃO DA DROGA. TAMBÉM PODE OCORRER DIARREIA. É DESACONSELHÁVEL CONSIDERAR AS NÁUSEAS COMO UM SINTOMA PRECOCE DA INTOXICAÇÃO DIGITÁLICA.

PODE OCORRER GINECOMASTIA COM A ADMINISTRAÇÃO PROLONGADA DE DIGOXINA. FRAQUEZA, APATIA, FADIGA, MAL-ESTAR, CEFALEIA, DISTÚRBIOS VISUAIS, DEPRESSÃO E ATÉ PSICOSE FORAM RELATADOS COMO EFEITOS ADVERSOS SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL.

A ADMINISTRAÇÃO ORAL DE DIGOXINA FOI TAMBÉM ASSOCIADA A ISQUEMIA INTESTINAL E, RARAMENTE, A NECROSE INTESTINAL. EXANTEMAS CUTÂNEOS ("RASHES") COM CARACTERÍSTICAS ESCARLATINIFORMES OU URTICARIFORMES SÃO REAÇÕES RARAS À DIGOXINA E PODEM ESTAR ACOMPANHADAS DE PRONUNCIADA EOSINOFILIA. MUITO RARAMENTE, DIGOXINA PODE CAUSAR TROMBOCITOPENIA.

**CARDÍACAS:** A TOXICIDADE DE DIGOXINA PODE CAUSAR VÁRIOS DISTÚRBIOS DE CONDUÇÃO E ARRITMIAS. NORMALMENTE, UM PRIMEIRO SINAL É A OCORRÊNCIA DE EXTRASSÍSTOLES VENTRICULARES, QUE PODEM EVOLUIR PARA BIGEMINISMO OU ATÉ TRIGEMINISMO. AS TAQUICARDIAS ATRIAIS, FREQUENTEMENTE UMA INDICAÇÃO PARA DIGOXINA, PODEM OCORRER APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE UMA ALTA DOSE DA DROGA. A TAQUICARDIA ATRIAL COM BLOQUEIO ATRIOVENTRICULAR VARIÁVEL É PARTICULARMENTE CARACTERÍSTICA, E A FREQUÊNCIA CARDÍACA PODE NÃO SER NECESSARIAMENTE RÁPIDA. A DIGOXINA PRODUZ PROLONGAMENTO DO PR E DEPRESSÃO NO SEGMENTO ST, QUE NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS COMO TOXICIDADE POR DIGOXINA. TOXICIDADE CARDÍACA TAMBÉM PODE OCORRER EM DOSES TERAPÊUTICAS, EM PACIENTES QUE TENHAM CONDIÇÕES QUE POSSAM ALTERAR A SENSIBILIDADE À DIGOXINA.

#### **-Superdose**

**Adultos:** Adultos sem doença cardíaca clinicamente observável sugerem que uma superdosagem de digoxina de 10-15mg é a dose que resulta na morte da metade dos pacientes. Se mais de 25mg de digoxina for ingerido por um adulto sem doenças cardíacas, resultará em morte e toxicidade progressiva, sensível somente a fragmentos de anticorpo Fab digoxina-ligante (DIGIBIND).

**Crianças:** Crianças com 1 a 3 anos de idade sem doença cardíaca clinicamente observável sugerem que uma superdosagem de digoxina de 6-10mg é a dose que resulta em morte da metade dos pacientes. Se mais de 10mg de digoxina for ingerido por uma criança de 1 a 3 anos sem doenças cardíacas, o resultado é uniformemente fatal caso não seja administrado tratamento por fragmentos de Fab. Após ingestão recente, como envenenamento acidental ou deliberado, a sobrecarga disponível para absorção deve ser reduzida por lavagem gástrica. Pacientes com ingestão massiva de digitálico devem receber grandes doses de carvão ativo, a fim de prevenir absorção e ligação da digoxina ao intestino durante recirculação enteroentérica.

015247  
Cucy

Caso ocorra hipocalemia, esta deve ser corrigida com suplementos de potássio, tanto via oral como intravenosa, dependendo da urgência da situação. Em casos onde forem ingeridas grandes quantidades de digoxina, pode estar presente hipercalemia devido à liberação de potássio a partir do músculo esquelético. Deve-se conhecer o nível de potássio sérico antes da administração de potássio na superdosagem por digoxina. Bradiarritmia pode responder à atropina mas pode ser necessário compasso cardíaco temporário. Arritmias ventriculares podem responder a lignocaina e fenitoína. Diálise não é particularmente eficaz na remoção de digoxina corporal em toxicidade que ameace a vida. A reversão rápida das complicações que estão associadas com envenenamento sério por digoxina, digitoxina e glicosídeos relacionados são seguidas por administração intravenosa de fragmentos anticorpos (ovinos) Fab específicos para digoxina.

**Armazenagem:** DURANTE O CONSUMO ESTE PRODUTO DEVE SER MANTIDO NO CARTUCHO DE CARTOLINA, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.

#### **DIZERES LEGAIS**

M.S. nº 1.0370.0458

Farm. Resp.: Andreia Cavalcante Silva

CRF-GO nº 2.659



#### **LABORATÓRIO**

**TEUTO BRASILEIRO S/A.**

CNPJ – 17.159.229/0001 -76

VP 7-D Módulo 11 Qd. 13 – DAIA

CEP 75132-140 – Anápolis – GO

Indústria Brasileira



**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DE BULA

| Dados da submissão eletrônica |                   |  | Dados da petição/notificação que altera bula |                   |  |                   | Dados das alterações de bulas |                  |   |
|-------------------------------|-------------------|--|--|-------------------|--|-------------------|-------------------------------|------------------|---|
| Data do expediente            | N.º do expediente | Assunto  | Data do expediente                           | N.º do expediente | Assunto  | Data de aprovação | Itens de bula                 | Versões (VP/VPS) | Apresentações relacionadas  |
| 23/08/2015                    |                   | 10459 -<br>GENÉRICO –<br>Inclusão Inicial de<br>Texto de Bula -<br>RDC – 60/12 | 23/08/2015                                   |                   | 10459 -<br>GENÉRICO –<br>Inclusão Inicial de<br>Texto de Bula -<br>RDC – 60/12 | 23/08/2015        | Versão inicial                | VPS              | -0,25mg com ct bl al<br>plas inc x 20.<br>-0,25mg com ct bl al<br>plas inc x 25.<br>-0,25mg com ct bl al<br>plas inc x 30.<br>-0,25mg com ct bl al<br>plas inc x 100 (emb<br>hosp). |

015248

*cecy*

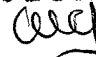
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018**

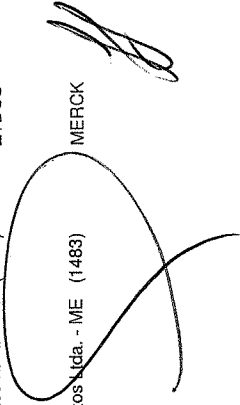
| Número do Registro de Preços: 2/2018  |               | Data do Registro: 12/02/2018 |            | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
|---|---------------|------------------------------|------------|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |               |                              |            |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação | Unid.                        | Fornecedor | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |

|     |   |     |   |               |   |        |   |
|-----|---|-----|---|---------------|---|--------|---|
| 2   | Acebrofilina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto (04-06-2606)             | FR  | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIMED         | 0 | 3,5000 | 1 |
| 9   | Acetato de medroxiprogesterona 150 mg. 1 ml. inj. (04-06-1925)      | AMP | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | UNIÃO QUÍMICA | 0 | 9,3000 | 1 |
| 32  | Adrenalina 1/1000 c/1 ml - amp. (04-06-1809)                        | AMP | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | BLAU          | 0 | 1,9000 | 1 |
| 33  | Água destilada 10 ml - amp. (04-06-1810)                            | AMP | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | FARMACE       | 0 | 0,1144 | 1 |
| 37  | Albendazol 400 mg - compr. (04-06-1812)                             | UND | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | PRATI         | 0 | 0,3800 | 1 |
| 212 | Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas. (46-01-0023)                      | FR  | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | GEOLAB        | 0 | 1,6863 | 1 |
| 283 | Cumarina 15mg + troxerutina 90 mg drágea (04-06-2628)               | UND | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIFARMA       | 0 | 0,1200 | 1 |
| 308 | Dexclorfeniramina 2 mg compr. (04-06-2011)                          | UND | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | GEOLAB        | 0 | 0,0549 | 1 |
| 319 | Diclofenaco potássico 50 mg dragea (04-06-2014)                     | UND | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIMED         | 0 | 0,0470 | 1 |
| 328 | Digoxina 0,25 mg compr. (04-06-2020)                                | UND | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | PHARLAB       | 0 | 0,0470 | 1 |
| 330 | Dimenidrinato+Cloridrato de Piridoxina 50+10 mg - comp (04-06-4288) | UND | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | UNIÃO QUÍMICA | 0 | 0,1596 | 1 |
| 331 | Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina 20 ml gotas (04-06-2021)     | FR  | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIFARMA       | 0 | 2,0000 | 1 |

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 015249 and the word 'Crey'.

| Número do Registro de Preços: 2/2018  |   | Data do Registro: 12/02/2018 |   | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
|---|---|------------------------------|---|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |   |                              |   |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação   | Unid.                        | Fornecedor  | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
| 332   | Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50 + 50mg/ml - inj (04-06-4125)                        | AMP                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | UNIAO QUIMI            | 0           | 1,1300         | 1        |
| 343   | Divalproato de Sódio 250 mg - comp (46-01-0186)   | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | ZYDUS                  | 0           | 0,5500         | 1        |
| 363   | Enalapril 5 mg compr. (04-06-2035)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | ONEFARMA/C             | 0           | 0,0490         | 1        |
| 386   | Ethinilestradiol 0,035mg + acetato ciproterona 2mg - c/21 compr. (04-06-2650)                   | CART                         | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | MABRA                  | 0           | 1,6380         | 1        |
| 401   | Ferro polimaltosado - 20 mg/ml - 5 ml - injetável (Sacarato de hidróxido Ferrico). (04-06-4230) | AMP                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | BLAU                   | 0           | 5,2000         | 1        |
| 404   | Finasterida 5 mg compr. (04-06-2046)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | MERCK                  | 0           | 0,2307         | 1        |
| 426   | Furosemida 20 mg. 2 ml. inj. (04-06-2051)   | AMP                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | SANTISA                | 0           | 0,3011         | 1        |
| 442   | Glimepirida 2 mg compr. (04-06-2060)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIMED                  | 0           | 0,0700         | 1        |
| 480   | Isossorbida 40 mg cáps (04-06-2073)   | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | ZYDUS                  | 0           | 0,1445         | 1        |
| 488   | Lansoprazol 30 mg cáps. (04-06-2078)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | PRATI                  | 0           | 0,2400         | 1        |
| 493   | Levofloxacino 500 mg - compr. (04-06-2657)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | ZYDUS                  | 0           | 0,6060         | 1        |
| 501   | Levotiroxina 75 mg - compr (04-06-4173)   | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | MERCK                  | 0           | 0,1200         | 1        |

015250  




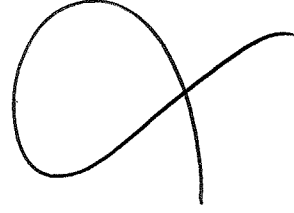
| Número do Registro de Preços: 2/2018  |  | Data do Registro: 12/02/2018 |   | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
|---|--|------------------------------|---|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |  |                              |   |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação  | Unid.                        | Fornecedor  | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
| 520   | Loratadina 10 mg compr. (04-06-2085)   | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIMED                  | 0           | 0,0440         | 1        |
| 553   | Metronidazol 250mg. compr. (04-06-2102)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | PRATI                  | 0           | 0,1080         | 1        |
| 560   | Midazolam 15 mg. inj. 3ml (46-01-0077)   | AMP                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | HIPOLABOR              | 0           | 0,8431         | 1        |
| 561   | Midazolam 5 mg inj. (46-01-0078)   | Amp                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | HIPOLABOR              | 0           | 0,9100         | 1        |
| 566   | Montelucaste Sódico 10mg - compr (04-06-3127)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | GEOLAB                 | 0           | 0,4500         | 1        |
| 567   | Montelucaste Sódico 5 mg - compr (04-06-0064)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | GEOLAB                 | 0           | 0,6000         | 1        |
| 577   | Nifedipina 20 mg Retard compr. (04-06-2110)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | MEDQUIMICA             | 0           | 0,0650         | 1        |
| 578   | Nimesulida 100 mg. compr. (04-06-1879)   | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIMED                  | 0           | 0,0530         | 1        |
| 596   | Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles sensíveis (dermoprotetor), cicatrizante de escara, composto por ácidos graxos essenciais (ácido linoléico), triglicérides de cadeia média (ácido caprílico, ácido laurico, lecitina de soja, vitamina A e Vitamina E, com isenção de componentes de origem animal e qualquer componente alcóólico, anti - alérgico, embalagem em forma de almotolia. 100 ml. Tipo (DERSANI), (04-06-4176) | FR                           | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | NUTRIEX                | 0           | 2,0000         | 1        |
| 665   | Retinol 5000UI + Colecalciferol 900UI + Óxido de Zinco 150 mg - pomada 45g (04-06-4009)  | BISN                         | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIMED                  | 0           | 2,3667         | 1        |
| 695   | Saccharomyces boulardii - 100 mg - cáps. (04-06-3032)  | UND                          | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | CIFARMA                | 0           | 0,5000         | 1        |

015251  
aug

Número do Registro de Preços: 2/2018 Data do Registro: 12/02/2018 Válido até: 12/02/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

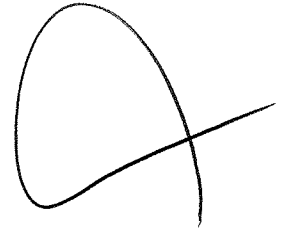
| Item | Especificação   | Unid. | Fornecedor  | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|---|-------------|-------------|----------------|----------|
| 704  | Sertralina 50mg. compr. (46-01-0103)                          | UND   | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | GEOLAB      | 0           | 0,0840         | 1        |
| 723  | Sulfametoxazol-trimetropina 40 + 8mg 50ml. susp. (04-06-2291) | FR    | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | PRATI       | 0           | 1,0000         | 1        |
| 783  | Vancomicina 500 mg - inj. (04-06-1916)                        | AMP   | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | BLAU        | 0           | 3,7800         | 1        |
| 794  | Vitamina C 500 mg - 5ml injetável (04-06-1922)                | AMP   | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | SANTISA     | 0           | 0,4576         | 1        |




015252  
ced

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

| Número do Registro de Preços: 2/2018      Data do Registro: 12/02/2018      Válido até: 12/02/2019              |  |       |   |             |             |                |          |
|---|--|-------|---|-------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |  |       |   |             |             |                |          |
| Item  | Especificação                                    | Unid. | Fornecedor  | Marca Ofer. | Desclo. (%) | Preço Unitário | Classif. |
| 800   | Vitaminas do complexo B - 2 ml inj. (04-06-2636) | AMP   | Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483) | SANTISA     | 0           | 0,7227         | 1        |



015253  
CUEJ



ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

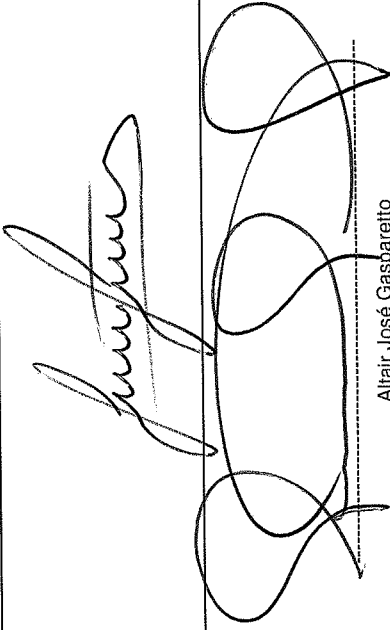
|   |               |                              |                        |
|---|---------------|------------------------------|------------------------|
| Número do Registro de Preços: 2/2018  |               | Data do Registro: 12/02/2018 | Válido até: 12/02/2019 |
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |               |                              |                        |
| Item  | Especificação | Unid.                        | Fornecedor             |
|   |               |                              | Marca Ofer.            |
|   |               |                              | Desccto. (%)           |
|   |               |                              | Preço Unitário         |
|   |               |                              | Classif.               |

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018**  
**PROCESSO Nº 180/2017**

(1483) - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2018.



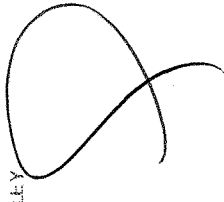
Altair José Gasparetto

015254  
awg

ESTADO DO PARANÁ  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 Data do Registro: 12/02/2018 Válido até: 12/02/2019  
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

| Item | Especificação   | Unid. | Fornecedor   | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|--|-------------|-------------|----------------|----------|
| 120  | Bromo de n. butilscopolamina 20 mg - 1 ml - inj. (04-06-1826)                               | AMP   | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | HIPOLABOR   | 0           | 0,8069         | 1        |
| 177  | Cetoprofeno 100 mg caps. (04-06-1969)   | UND   | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | MEDLEY      | 0           | 0,9290         | 1        |
| 180  | Cetoprofeno 20 mg/ml - gotas 20 ml (04-06-4137)   | FR    | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | TEUTO       | 0           | 2,9990         | 1        |
| 257  | Dexametasona + neomicina + polimixina B, 3,5g Pomada (04-06-2226)                           | BISN  | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | U QUIMICA   | 0           | 19,6900        | 1        |
| 340  | Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina 0,64 + 1mg - 10g - creme (04-06-2132) | UND   | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | GERMED      | 0           | 4,4200         | 1        |
| 363  | Etimilsastrol + Droxipiridina 0,05 + 3 mg - c/21 compr (04-06-2070)                         | CART  | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | GERMED      | 0           | 11,7400        | 1        |
| 415  | Fluoxetina 20 mg/ml - 20ml gotas. (46-01-0051)  | FR    | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | MEDLEY      | 0           | 8,4459         | 1        |
| 417  | Fosfato de cálcio 500mg + colecalciferol 400 UI - comp. (04-06-2662)                        | UND   | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | EMS         | 0           | 0,8022         | 1        |
| 518  | Loratadina + Pseudoefedrina 1mg + 12mg/ml - 60 ml susp (04-06-2084)                         | FR    | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | GERMED      | 0           | 6,0000         | 1        |
| 628  | Periclorazina 4% 20 ml adulto gotas (46-01-0062)  | FR    | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | SANOFF      | 0           | 14,9700        | 1        |
| 642  | Polioresuleno + cloridrato de Cindocaina - pomada 30 g (04-06-2526)                         | BISN  | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863) | MEDLEY      | 0           | 15,7000        | 1        |



015255

*Handwritten mark*

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018      Data do Registro: 12/02/2018      Válido até: 12/02/2019  
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

| Item | Especificação                           | Unid. | Fornecedor   | Marca Ofert. | Desc.to. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|--|--------------|--------------|----------------|----------|
| 647  | Pramipexol 0,125 mg - comp (46-01-0192) | UND   | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1883) | GERMED       | 0            | 0,1900         | 1        |

015256  
cel

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

|   |               |                              |            |                        |             |                |          |
|---|---------------|------------------------------|------------|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Número do Registro de Preços: 2/2018  |               | Data do Registro: 12/02/2018 |            | Valido até: 12/02/2019 |             |                |          |
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |               |                              |            |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação | Unid.                        | Fornecedor | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018

PROCESSO Nº 180/2017

(1868) - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

*F&F RESULT*

Altair José Gasparetto

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2018.

015257  
*cel*

**Solicitação de Reequilíbrio Financeiro**

De: Contratos - Altermed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Financeiro  
Enviada em: 29/06/2018 | 15:07  
Recebida em: 29/06/2018 | 15:07

Claudia Longen.png 29.22 KB  
Procuração ... .pdf 2.55 MB

Consortio C... .pdf 532.18 KB

Nota Fiscal.pdf 10.71 KB

Proc. 18012017  
PR 04612017  
ATA 2/2018

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar conforme anexo, solicitação de Reequilíbrio do Item Clonazepam 05 mg PP 046/2017

Caso esse email não seja do responsável pela análise da solicitação, peço a gentileza de encaminhar ao mesmo para providências. Também será enviado a esta Prefeitura os documentos originais pertinentes a solicitação via correio.

Certos de sua atenção e retorno, agradecemos desde já.

Dúvidas estou a disposição

atenciosamente

**Claudia Guesser Longen**

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep: 89.163-554  
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004  
E-mail: contratos@altermed.com.br

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

\*Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente\*

\*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.\*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

015259  
ced

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

13.331

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - Cod: 664

Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 46/17(19696)CONIMS

## SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

| Item | Quantidade Contratada | U.M. | Descrição              | Novo Valor p/Aquisição | Novo Valor de Venda | Margem Atual (%) |
|------|-----------------------|------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------|
| 210  | 82.100                | CPR  | Clonazepam 0,5 Mg (B1) | 0,04500                | 0,06000             | 25               |

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br) ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

*Claudia G. Longen*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Claudia Guesser Longen  
Contratos / Procuradora  
070.053.969-79

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
Claudia Guesser Longen  
Licitações/Contratos  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 070.053.969-79

Rio do Sul (SC),

29 de Junho de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2018 VALOR TOTAL: R\$ 45.014,40 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, S/N FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº. 000.275.034  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

015268  
WJ

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**  
V PRINCIPAL 1-B, S/N  
DAIA - 75132-085  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 06240154000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.275.034  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5218 0403 4855 7200 0104 5500 1000 2750 3415 5010 3980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152181269785284 - 24/04/2018 09:43:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103233270

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.485.572/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

24/04/2018

ENDEREÇO

**ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**FUNDO CANOAS**

CEP

**89163-554**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**RIO DO SUL**

UF

FONE / FAX

**4735213452**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**253148995**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

|       |               |       |               |       |               |
|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| Num.  | 0090248921    | Num.  | 0090248921    | Num.  | 0090248921    |
| Venc. | 24/05/2018    | Venc. | 23/06/2018    | Venc. | 23/07/2018    |
| Val   | R\$ 14.854,75 | Valor | R\$ 14.854,75 | Valor | R\$ 15.304,90 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                         |                      |                       |                 |                          |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 45.014,40               | 5.401,73        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 945,30          | 45.014,40                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL DO IPI    | VALOR DA COPINS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 4.456,43        | 45.014,40                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                    |                     |             |                    |                |                           |
|------------------------------------|---------------------|-------------|--------------------|----------------|---------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL                | FRETE POR CONTA     | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF             | CNPJ / CPF                |
| <b>ERIKA TRANSPORTES LTDA - ME</b> | <b>(0) Emitente</b> |             |                    |                | <b>11.286.422/0001-91</b> |
| ENDEREÇO                           | MUNICÍPIO           | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                |                           |
| <b>AV BRASIL SUL 6315</b>          | <b>ANAPOLIS</b>     | <b>GO</b>   | <b>104576049</b>   |                |                           |
| QUANTIDADE                         | ESPÉCIE             | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO     | PESO LÍQUIDO              |
| <b>174</b>                         |                     |             |                    | <b>262,584</b> | <b>262,584</b>            |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-------------------|--|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 00000000000504991 | ZILEPAM 0,5MG CX C/ 480 COMP (B1)<br>CLONAZEPAM TIP. TRIBUT + Lote: 1803201 Quant: 752.000 Fab: 23/03/2018 Val: 31/03/2020 PMC: 48.00 Lote: 1803202 Quant: 1332.000 Fab: 23/03/2018 Val: 31/03/2020 PMC: 48.00 | 30049069 | 000   | 6101 | UN | 2.084,0000 | 21,6000    | 45.014,40   | 45.014,40   | 5.401,73   | 0,00      | 12,00      |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

*alg*

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Cemitério do Rio do Sul  
Altermed Antelioniano Rondon, 271 - 85018-000  
Avenida (RTP) 2311 - 85190-000 - Fone: (47) 3352-3333 - Altermed  
CNPJ: 07.505.509 - Rio do Sul - Santa Catarina  
Tabela: www.tabelionatoantelioniano.com.br

**RECONHECIMENTO - 539314**  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 05 de junho de 2018,  
Em test. da verdade,  
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,50 - Total: R\$5,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FCK51048-DCXZ  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: FLÁVIA

- Maria Zelia Dalla Giustina - Tabelante
- Jackson Dalla Giustina Formiga de Moura - Tabelante Substituto



*[Handwritten signature]*  
SOMENTE PROFISSIONAL  
AUTORIZADO PARA ASSINAR

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-3  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 17º, 18º, 19º, 21º e 22º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27031806181615560574-1; Data: 18/06/2018 16:18:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37108-LDAK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270318061...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 16:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1010582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:19:43 (hora local)**.

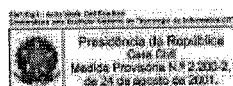
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031806181615560574-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79403833acdc91f096ae501876f2ff51df3d220c77af02f8ad8561b150d93000dff555a55b71d98552d676d04e373dfb9d7



015263  
cel

2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

RAMO ADMINISTRATIVO DE CENTRO - FONE: (47) 35115000  
E-MAIL: tabelonatos@tbls.catarina.br

LIVRO: 179  
FOLHA: 094  
1ª TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

SABIAM quantos este público instrumento de procuração bastante vident, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAICLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 38/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887865352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, prego presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo, para tanto, concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; juntar e retirar documentos; passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO AUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou assinatura, será considerada nula de pleno direito. Confirmação na página 03/04.



2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

RAMO ADMINISTRATIVO DE CENTRO - FONE: (47) 35115000  
E-MAIL: tabelonatos@tbls.catarina.br

LIVRO: 179  
FOLHA: 095  
1ª TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digital, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleira de Notas, suscrevo, dou fé e assino. C.M. 215/14. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Outorgante, representada por **ANAICLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELLA, NADA MAIS TRASCADADA EM SEGUIDA** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleira digital suscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade,

  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou assinatura, será considerada nula de pleno direito. Confirmação na página 03/04.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS.  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d930  
00ddffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



015285  
Cecy

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Assinaturas manuscritas]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Cadean ENJ 86 074-4  
Av. Presidente Dutra, 1181 - 84100-000 Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-0000 - CEP: 81201-000 - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-1707  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                 |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| 02   | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| 03   | GABRIELA VITORIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



015267  
Cey

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
F. TABELIONATO DE NOTAS E - Código: 023.04.0254  
R. P. 118 - Bairro São João - Joinville - SC - CEP 89.202-000 - Fone: (51) 334.4101 - Fax: (51) 334.4101

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08766-44N7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valério do Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

*[Handwritten signatures and marks]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Cadeas CN 176-015-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-4; Data: 25/10/2017 13:33:12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08765-BQPE-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                 |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| 02   | ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| 03   | GABRIELA VITÓRIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CAPÍTULO IVDO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO VDA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



015274  
ceej

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



alg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90f0e05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Pato Branco/PR, 05 de julho de 2018.

Ofício nº 624/Lic.

À  
**ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – Reequilíbrio Econômico**

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 210** (Clonazepam 0,5 mg - compr.), do valor de **R\$ 0,0450** para o valor de **R\$ 0,060** informamos o **indeferimento**, sendo o mesmo cancelado da Ata de Registro de Preços e repassado para o segundo colocado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

**Ofício 624 - Resposta solicitação de reequilíbrio item 210**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Ofício 624 - Resposta solicitação de reequilíbrio item 210  
Enviada em: 05/07/2018 | 16:28  
Recebida em: 05/07/2018 | 16:28  
20180705151... .pdf 63.64 KB

Boa Tarde Claudia,

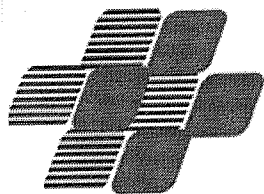
Segue em anexo a decisão quanto a solicitação.

Por gentileza confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,

--

Atenciosamente,



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Enviada: 2018/07/05 16:17:38  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.05.2018 15:13:12 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)



Pato Branco, 02 de julho de 2018.

Ofício nº 604/Lic.

À

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

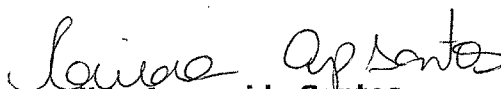
| Item | Descrição                | Apresentação | Quantidade | Marca  | Valor Unitário |
|------|--------------------------|--------------|------------|--------|----------------|
| 210  | Clonazepam 0,5 mg compr. | UND          | 44.020     | GEOLAB | 0,0457         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

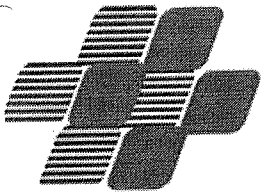
**Ofício 604, PROPOSTA ITEM 210-PR 046/2018****De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** contratos@inovamed-rs.com.br ,expedicao@inovamed-rs.com.br ,licitacao03@inovamed-rs.com.br ,licitacao04@inovamed-rs.com.br ,licitacao06@inovamed-rs.com.br ,licitacao07@inovamed-rs.com.br ,licitacao10@inovamed-rs.com.br ,vendas01@inovamed-rs.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 604, PROPOSTA ITEM 210-PR 046/2018**Enviada em:** 02/07/2018 | 10:51**Recebida em:** 02/07/2018 | 10:51

20180702094... .pdf 95.13 KB

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 604, proposta do item 210 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/02 10:47:28**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.02.2018 09:43:02 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



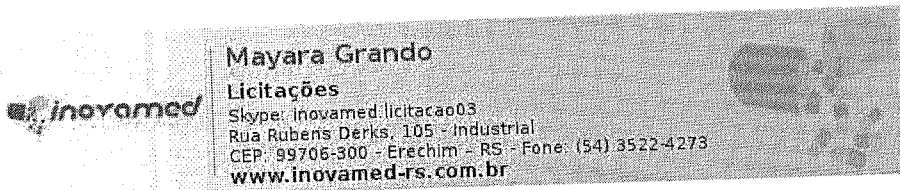
Re: Ofício 604, PROPOSTA ITEM 210-PR 046/2018

De: Mayara  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Ofício 604, PROPOSTA ITEM 210-PR 046/2018  
Enviada em: 02/07/2018 | 14:32  
Recebida em: 02/07/2018 | 14:32  
Mayara Grando.png 28.58 KB

Boa Tarde !

Sobre o item 210-Clonazepam 0,5mg, não temos como aceitar o mesmo no valor registrado pois seu valor já está defasado perante ao mercado, segue nova contraproposta de R\$0,055, se for possível assumirmos.

Att.

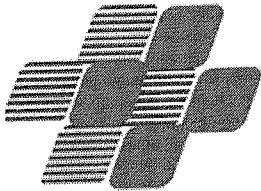


Em 02/07/2018 10:51, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 604, proposta do item 210 referente ao pregão 46/2017 para sua análise, aguardamos o retorno com a máxima urgência.

Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Enviada: 2018/07/02 10:47:28  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.02.2018 09:43:02 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

## Detalhe do Produto : ZILEPAM

|                                |                                   |                     |         |
|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A |                     |         |
| <b>CNPJ:</b>                   | 03.485.572/0001-04                | <b>Autorização:</b> | 1054232 |
| <b>Nome Comercial:</b>         | ZILEPAM                           |                     |         |
| <b>Categoria:</b>              | ANTICONVULSIVANTES                |                     |         |
| <b>Registro:</b>               | 154230175                         |                     |         |
| <b>Processo:</b>               | 25351.735030/2009-25              |                     |         |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | 07/2021                           |                     |         |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML       | SOLUÇÃO ORAL  | 1                | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750011      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                                      | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 20 ML (EMB HOSP) | SOLUÇÃO ORAL  | 7                | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>  | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750079      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                                 | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>         | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                                       | FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR - Primária<br>CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                             | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB GOT X 20 ML      | SOLUÇÃO ORAL  | 8                | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750087      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | FRASCO DE PET AMBAR - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                                       | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|--|---|------------------|--------------------|
| 2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PET AMB GOT X 20 ML (EMB HOSP) | SOLUÇÃO ORAL  | 9                | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>   | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750095      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                                  | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>          | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>  | FRASCO DE PET AMBAR - Primária<br>CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                              | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML     | SOLUÇÃO ORAL  | 10               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750109      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA  | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) | SOLUÇÃO ORAL  | 11               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>  | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750117      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                                   | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>           | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>   | FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR - Primária<br>CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária  |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                               | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física   | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|--|------------------|--------------------|
| 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10             | COMPRIMIDO SIMPLES   | 12               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1542301750125      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM   |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                  | Forma Física       | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|-------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 | COMPRIMIDO SIMPLES | 13               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                    | 24 meses           | <b>Registro:</b> | 1542301750133      |

Ced

|   |  |
|---|--|
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM   |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]  |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física   | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|--|------------------|--------------------|
| 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30             | COMPRIMIDO SIMPLES   | 14               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1542301750141      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM   |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física   | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|--|------------------|--------------------|
| 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60             | COMPRIMIDO SIMPLES   | 15               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1542301750151      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM   |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                                 | Forma Física   | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|--|--|------------------|--------------------|
| 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480<br>(EMB HOSP) | COMPRIMIDO SIMPLES   | 16               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                   | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1542301750168      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                            | CLONAZEPAM   |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>    | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                                  | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                        | Fabricantes Nacionais<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física   | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|--|------------------|--------------------|
| 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10               | COMPRIMIDO SIMPLES   | 17               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1542301750176      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM   |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais  |                  |                    |

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL  
 MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL

Fabricantes Internacionais  
 [sem dados cadastrados]

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20               | COMPRIMIDO SIMPLES  | 18               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750184      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30               | COMPRIMIDO SIMPLES  | 19               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750192      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                              | Forma Física  | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|---|---|------------------|--------------------|
| 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60               | COMPRIMIDO SIMPLES  | 20               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses  | <b>Registro:</b> | 1542301750206      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | CLONAZEPAM  |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]   |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                  |                    |

| Apresentação ATIVA                               | Forma Física   | Nº Apres.        | Data de Publicação |
|--|--|------------------|--------------------|
| 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480<br>(EMB HOSP) | COMPRIMIDO SIMPLES   | 21               | 18/07/2011         |
| <b>Validade:</b>                                 | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1542301750214      |
| <b>Princípio Ativo:</b>                          | CLONAZEPAM   |                  |                    |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>  | [sem dados cadastrados]  |                  |                    |
| <b>Embalagem:</b>                                | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |                  |                    |
| <b>Local de Fabricação:</b>                      | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAMPINAS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais |                  |                    |

[sem dados cadastrados]

1000

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA CAMPOBRAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MATOS LEAO 403  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86860000 - JARDIM ALEGRE/PR  
CNPJ: 85.516.482/0016-76  
PROCESSO: 25351.540069/2016-98 AUTORIZ/MS: 7.49131.7  
ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO:  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.344, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: G W MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: R OSWALDO CRUZ, 1200  
BAIRRO: CENTRO CEP: 83601150 - CAMPO LARGO/PR  
CNPJ: 05.043.205/0001-78  
PROCESSO: 25351.052958/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13553.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FLAVIO AUGUSTO TEMPORIM CHIARARI - ME  
ENDEREÇO: AV. 09 DE JULHO, 198  
BAIRRO: CENTRO CEP: 17930000 - TUPI PAULISTA/SP  
CNPJ: 08.690.668/0001-10  
PROCESSO: 25351.616085/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.40210.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MONTEMÓR & CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: QUADRA 404 SUL AVENIDA LO II LOTE 12 S/N sala 04  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO  
CNPJ: 16.613.677/0001-35  
PROCESSO: 25351.387978/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14221.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.345, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: FRANCK BORGES XAVIER me  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 588  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96180000 - CAMAQUÁ/RS  
CNPJ: 23.890.879/0001-90  
PROCESSO: 25351.533789/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.16061.5  
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: T.&W FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES DA CUNHA, N 382  
BAIRRO: MARES CEP: 40445201 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 19.118.127/0001-38  
PROCESSO: 25351.493386/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.16066.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MEDIDA EXATA PATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DR PEDRO FIRMINO, 86  
BAIRRO: centro CEP: 58700070 - PATOS/PB  
CNPJ: 26.127.680/0001-00  
PROCESSO: 25351.545263/2016-60 AUTORIZ/MS: 1.16069.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: BIOERVAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA VALENCIO SOARES RODRIGUES, Nº89 - SALA 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 01.590.219/0005-84  
PROCESSO: 25351.545261/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.16068.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 654, 1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 06.297.697/0001-90  
PROCESSO: 25351.506410/2016-86 AUTORIZ/MS: 1.16070.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Kern Pharma, SL   |
| Endereço: Poligon Industrial Colon II, Venus, 72 - 08228 Terrassa (Barcelona) |
| País: Espanha   |
| Empresa solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92     |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 Expediente(s): 1798733/16-4          |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                   |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.                                 |

|   |
|---|
| Empresa: Geolab Indústria Farmacéutica S/A CNPJ: 03.485.572/0001-04                                       |
| Endereço: Vila Primária 1B, Quadra 08-B, Lotes 01 A 08 N.º: S/Nº Bairro: DAJA                             |
| Município: Anápolis UF: GO CEP: 75133-600   |
| Autorização de Funcionamento: 1.05.423-2 Expediente(s): 1970396/16-1; 1970496/16-8                        |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pós e pós efervescentes. |
| Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.  |

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016121900036

ANEXO

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Astrazeneca UK Limited.   |
| Endereço: Silk Road Business Park, Macclesfield SK10 2NA                            |
| País: Reino Unido.  |
| Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.318.797/0001-00           |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 1971883/16-7 e 1971924/16-8 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                         |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.                                       |
| Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).                   |
| Produtos estéreis: implantes.   |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.  |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Bayer de México, S.A. de C.V.   |
| Endereço: Ojo de Agua S/N, C.R. 94450, Mpio. Ixtaczoquilan, Orizaba, Veracruz                   |
| País: México  |
| Empresa solicitante: Bayer S.A. CNPJ: 18.459.628/0001-15  |
| Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8 Expediente(s): 1799031/16-9 e 1799034/16-3             |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                     |
| Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos  |
| Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Catalent France Beinheim SA.                                    |
| Endereço: 74, rue Principale - Beinheim   |
| País: França  |
| Empresa solicitante: Pharlab Indústria Farmacéutica S.A. CNPJ: 02.501.297/0001-02   |
| Autorização de Funcionamento: 1.04.107-5 Expediente(s): 0426595/15-5 e 1748041/16-8 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                         |
| Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).                                      |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: H. Lundbeck A/S   |
| Endereço: Othellovej 9, DK-2500 Copenhagen - Valby                                    |
| País: Dinamarca   |
| Empresa solicitante: Lundbeck Brasil Ltda. CNPJ: 04.522.600/0001-70                   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.475-0 Expediente(s): 1396469/16-1 e 1397322/16-3   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                           |
| Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |
| Líquidos não estéreis: soluções.  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pato Branco, 05 de julho de 2018.

Ofício nº 625/Lic.

À

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, conforme o aceite para entrega do Item 210, informamos o **Deferimento**, o qual será incluso na Ata de Registro de preços 002/2018, conforme segue:

| Item | Descrição                | Apresentação | Quantidade | Marca  | Valor Unitário |
|------|--------------------------|--------------|------------|--------|----------------|
| 210  | Clonazepam 0,5 mg compr. | UND          | 44.020     | GEOLAB | 0,0550         |

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

Cely

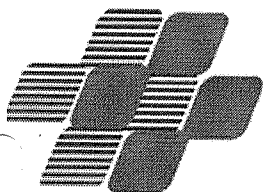
**RE: Ofício 625, ACEITE ITEM 210-PR 046/2018**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacao03@inovamed-rs.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Ofício 625, ACEITE ITEM 210-PR 046/2018  
Enviada em: 06/07/2018 | 13:20  
Recebida em: 06/07/2018 | 13:20

Boa Tarde Mayara,

Segue em anexo o ofício nº 625 para conhecimento e providencias.

Atenciosamente,



Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Mayara" <licitacao03@inovamed-rs.com.br>  
Enviada: 2018/07/02 14:32:11  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: Ofício 604, PROPOSTA ITEM 210-PR 046/2018

Boa Tarde !

Sobre o item 210-Clonazepam 0,5mg, não temos como aceitar o mesmo no valor registrado pois seu valor já está defasado perante ao mercado, segue nova contraproposta de R\$0,055, se for possível assumirmos.

Att.



**Mayara Grando**

**Licitações**

Skype: inovamed.licitacao03

Rua Rubens Derks, 105 - Industrial

CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273

[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)



01528A

Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

De: Caio Schroeder | Medlive  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681  
 Enviada em: 24/05/2018 | 13:42  
 Recebida em: 24/05/2018 | 13:42  
 RMS Ranitidina.pdf 178.83 KB    BP - MEDQUI... .pdf 112.07 KB

Boa tarde!

Segue em anexo docs solicitados.

E lembrando que o valor possível para venda é de R\$0,067, conforme informado anteriormente.

Atenciosamente,



Caio Schroeder  
 Licitação

(51) 3718.7600 | cschroeder@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
 Médico-Hospitalares S/A  
 medlive.com.br



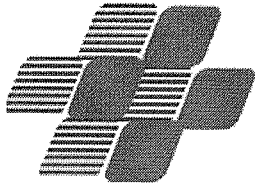
Em 24/05/2018 09:20, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Bom dia, Caio

Conforme contato telefônico, fico no aguardo do envio da documentação (Certificado de Boas Práticas e o Registro da Anvisa) para formalizar o aceite.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Caio Schroeder | Medlive" <cschroeder@medlive.com.br>  
 Enviada: 2018/05/17 16:02:25  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Assunto: Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

Boa tarde!

Infelizmente ao valor de R\$0,0612 não será possível fornecer.

Temos o produto em estoque, porém, o valor possível para fornecer é de R\$0,067.

Atenciosamente,



Caio Schroeder  
 Licitação

(51) 3718.7600 | cschroeder@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
 Médico-Hospitalares S/A  
 medlive.com.br



Ministério da Saúde  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
 www.anvisa.gov.br

Atendimento: Anvisa Brasília Serviços Anvisa de Atendimento Esp. Seloço

Consultas de Produtos

Atividade: Anvisa Brasília Serviços Anvisa de Atendimento Esp. Seloço

### Detalhe do Produto : Ranitidina

|                         |   |               |         |
|-------------------------|---|---------------|---------|
| Nome da Empresa:        | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | Autenticação: | 1009178 |
| CNPJ:                   | 17.875.154/0001-20                      |               |         |
| Nome Comercial:         | Ranitidina                              |               |         |
| Categoria:              | ANTILULCEROSOS                          |               |         |
| Registro:               | 109170075                               |               |         |
| Processo:               | 25351.146083/2009-99                    |               |         |
| Vencimento do Registro: | 02/2019                                 |               |         |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 150MG COM REV/CT BL AL PLAS INC X 10     | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 1         | 25/02/2009         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1091700750011      |
| Princípio Ativo:                         | CLORIDRATO DE RANITIDINA  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BULSTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 150MG COM REV/CT BL AL PLAS INC X 20     | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 2         | 25/02/2009         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1091700750028      |
| Princípio Ativo:                         | CLORIDRATO DE RANITIDINA  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BULSTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 150MG COM REV/CT BL AL PLAS INC X 60     | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 3         | 25/02/2009         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1091700750036      |
| Princípio Ativo:                         | CLORIDRATO DE RANITIDINA  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BULSTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA | Forma Física | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--------------------|--------------|-----------|--------------------|
|                    |              |           |                    |

|   |   |           |               |
|---|---|-----------|---------------|
| 150MG COM REV/CT BL AL PLAS INC X 300 (EM B/10SP) | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 4         | 25/02/2009    |
| Validade:   | 24 meses  | Registro: | 1091700750044 |
| Princípio Ativo:                                  | CLORIDRATO DE RANITIDINA  |           |               |
| Complemento Diferencial da Apresentação:          | [sem dados cadastrados]   |           |               |
| Embalagem:  | BULSTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |               |
| Local de Fabricação:                              | Fabricantes Nacionais<br>MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |               |

|        |
|--------|
| VOLTAR |
|--------|

SIA Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

015290



## RESOLUÇÃO-RE Nº 567, DE 1º DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0005802-18-2017-4.01.000 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto COPA.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE  
DE ALMEIDA FONSECA

## ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - SUBSTITUTA  
- GGTOX  
DEFERIMENTOS  
PROCESSO  
EMPRESA  
CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
CÓDIGO DE ASSUNTO  
CLASSIFICAÇÃO  
25351.018888/2013-28  
BRA DEPENDIVOS AGRÍCOLAS LTDA  
07.037.944/0001-44  
COPA  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE  
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 550, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Astrazeneca UK Limited                         |
| Endereço: Silk Road Business Park, Macclesfield, Cheshire SK10 2NA |
| Pais: Reino Unido  |
| Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.     |
| CNPJ: 02.433.631/0001-20   |
| Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8                           |
| Expediente(s): 2596380/16-5  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:        |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.                           |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.p.A.                                |
| Endereço: Via San Leonardo 96 - 43122 Parma (PR)                              |
| Pais: Itália  |
| Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.                                |
| CNPJ: 61.363.032/0001-46  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0                                      |
| Expediente(s): 2267553/16-1 e 2267566/16-3                                    |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                   |
| Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.                                      |
| Líquidos não estéreis: soluções aerossóis, suspensões e suspensões aerossóis. |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Cipla Limited   |
| Endereço: Plot nos. A-2, A-33 & A-37/2/2, M.I.D.C., Patalganga, Raigad 410220 Maharashtra State |
| Pais: Índia   |
| Empresa solicitante: Medley Farmacêutica Ltda.  |
| CNPJ: 10.588.595/0007-97  |
| Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7  |
| Expediente(s): 2058846/16-1   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                     |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).  |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Cipla Ltd.  |
| Endereço: D-7, M.I.D.C., Industrial Area, Kurkumbh, Tal.: Daund Pune 413802 Maharashtra State |
| Pais: Índia   |
| Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.   |
| CNPJ: 33.150.764/0001-12  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9  |
| Expediente(s): 2187994/16-0   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                   |
| Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).   |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: GP Grenzach Produktions GmbH              |
| Endereço: Emil-Barell-Strasse 7 - D. 79639, Grenzach - Wyhlen |
| Pais: Alemanha  |
| Empresa solicitante: Bayer S.A.                               |
| CNPJ: 18.459.628/0001-15                                      |
| Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8                      |
| Expediente(s): 2098636/16-0                                   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |
| Semissólidos não estéreis: cremes.                            |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.                |
| Endereço: 4633 Merck Road, Wilson, North Carolina (NC) 27893 |
| Pais: Estados Unidos da América                              |
| Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.  |
| CNPJ: 45.987.013/0001-34                                     |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0                     |
| Expediente(s): 2137331/16-1                                  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.                     |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017030600022

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Schering-Plough Labo NV.   |
| Endereço: Industriepark 30, Heist-op-den-Berg, 2220.                                       |
| Pais: Bélgica  |
| Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.                          |
| CNPJ: 03.560.974/0001-18   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1   |
| Expediente(s): 2058864/16-0, 2059026/16-1 e 2058856/16-9                                   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                |
| Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas e comprimidos revestidos. |
| Sólidos não estéreis citotóxicos: cápsulas (embalagem primária e secundária).              |
| Líquidos não estéreis: suspensões.   |
| Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).      |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.   |

|   |
|---|
| Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A  |
| CNPJ: 60.665.981/0005-41  |
| Endereço: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 4.550, São Cristóvão                        |
| Município: Pouso Alegre   |
| UF: MG  |
| CEP: 37550-000  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7  |
| Expediente(s): 1999522/16-9   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                     |
| Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica) e suspensões (com preparação asséptica). |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited                              |
| Endereço: At- Panelav, Tal-Halol, City: Panelav, Dist. Panchmahal, Gujarat State |
| Pais: Índia  |
| Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.                                  |
| CNPJ: 33.150.764/0001-12   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9   |
| Expediente(s): 2245921/16-9  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                      |
| Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.                         |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: AndersonBrecon (UK) Limited.   |
| Endereço: Units 2 - 7, Wye Valley Business Park, Brecon Road, Hay-on-Wye, Hereford, HR3 5PG. |
| Pais: Reino Unido.   |
| Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.               |
| CNPJ: 15.127.898/0001-30   |
| Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1   |
| Expediente(s): 1950701/16-1 e 1950601/16-5   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                  |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).              |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.   |

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: AndersonBrecon Inc.                      |
| Endereço: 4545 Assembly Drive, Rockford, Illinois (IL) 61109 |
| Pais: Estados Unidos da América                              |
| Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.        |
| CNPJ: 51.780.468/0001-87                                     |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1                     |
| Expediente(s): 2150307/16-9                                  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Aspen Bad Oldesloe GmbH  
Endereço: Industriestrasse 32-36, 23843, Bad Oldesloe  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Novartis Biotecnologias S.A. CNPJ: 36.994.502/0001-30  
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0134093/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Endereço: Avenida Acesso Rodoviário S/Nº, Quadra 09, Módulo 01 - TMS  
Município: Serra UF: ES CEP: 29161-376  
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8 Expediente(s): 1581170/16-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Líquidos não estéreis: emulsões.

Empresa Fabricante: BioMarin International Limited  
Endereço: Shanbally, Ringaskiddy, Co. Cork  
País: Irlanda  
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 08.002.360/0001-34  
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4 Expediente(s): 1057381/15-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Asofarma S.A.I. v.C.  
Endereço: Conesa Nº. 4261, Ciudad Autónoma de Buenos Aires.  
País: Argentina  
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.286.647/0001-16  
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 Expediente(s): 2272755/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aséptica).

Empresa Fabricante: Catalent Argentina S.A.I.C.  
Endereço: Avenida Márquez Nº. 654/91, Lavalle Nº. 8110/8186, Congreso Nº. 8161 y Honduras Nº. 769 - Villa Loma Hermosa - Partido de Tres de Febrero, Provincia de Buenos Aires.  
País: Argentina  
Empresa solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 60.831.658/0001-77  
Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8 Expediente(s): 1886835/16-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).

Empresa Fabricante: Catalent Germany Eberbach GmbH  
Endereço: Gammelsbacher Strasse 2, 69412 Eberbach  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 60.831.658/0001-77  
Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8 Expediente(s): 2078569/16-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).

Empresa Fabricante: Catalent Germany Eberbach GmbH  
Endereço: Gammelsbacher Strasse 2, 69412 Eberbach  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Farnocimímica S/A CNPJ: 33.349.473/0001-58  
Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6 Expediente(s): 0027496/17-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).

Empresa Fabricante: Cipla Limited  
Endereço: Plot nos. A-2, A-33 & A-37/2/2, M.I.D.C., Patalganga, Raigad 410220 Maharashtra State  
País: Índia  
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A. CNPJ: 64.711.500/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 0138404/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos.

Empresa: FBM Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 02.060.549/0001-05  
Endereço: Rua VP 3-D, Quadra 8B, Módulos 09/21, DAIA  
Município: Anápolis UF: GO CEP: 75132-085  
Autorização de Funcionamento: 1.06.493-1 Expediente(s): 2596479/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Hisamitsu Pharmaceutical Co., Inc. Tosu Plant  
Endereço: 408, Tashirodaikan-machi, Tosu, Saga  
País: Japão  
Empresa solicitante: Hisamitsu Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 49.383.250/0001-47  
Autorização de Funcionamento: 1.01.052-5 Expediente(s): 2210013/16-0 e 2210036/16-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: adesivos.  
Semissólidos não estéreis: emplastos.

Empresa: Linde Gases Ltda CNPJ: 60.619.202/0025-15  
Endereço: Rodovia Armando Salles de Oliveira, km 1, Distrito Industrial  
Município: Sertãozinho UF: SP CEP: 14175-300  
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-5 Expediente(s): 0795407/14-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Gases medicinais: envase.

Empresa Fabricante: Meda Manufacturing GmbH  
Endereço: Neurather Ring 1, 51063 Köln  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Merck S.A. CNPJ: 33.069.212/0001-84  
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 2154740/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa: Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 17.875.154/0003-91  
Endereço: Rua Fernando Lamarca, 255, Distrito Industrial  
Município: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36092-030  
Autorização de Funcionamento: 1.00.917-8 Expediente(s): 2243668/16-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: MSD International GmbH (Singapore Branch)  
Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 637766  
País: Cingapura  
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1 Expediente(s): 2059014/16-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).

Empresa Fabricante: Norwich Pharmaceuticals Inc.  
Endereço: 6826 State Highway 12, Norwich, New York (NY) 13815  
País: Estados Unidos da América  
Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 33.150.764/0001-12  
Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9 Expediente(s): 0134114/17-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Empresa Fabricante: Oman Pharmaceutical Products Co. LLC  
Endereço: Raysut Industrial Estate, Salalah, P.O. Box: 2240, P.C. 211  
País: Sultanato de Oman  
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8 Expediente(s): 1581157/16-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Pierre Fabre Medicament Production (API 1)  
Endereço: Avenue Du Béarn 64320, Idron  
País: França  
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80  
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9 Expediente(s): 2228892/16-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: pós liofilizados.

Empresa Fabricante: Pierre Fabre Médicament Production (API 2)  
Endereço: 50 Chemin de Mazerolles, 64320, Idron  
País: França  
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80  
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9 Expediente(s): 0828179/15-3



015293

## ATA 002/2018 - INCLUSÃO DE ITEM - PR 046/2017 - ITEM 681

De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: cschroeder@medlive.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: ATA 002/2018 - INCLUSÃO DE ITEM - PR 046/2017 - ITEM 681  
 Enviada em: 24/05/2018 | 15:43  
 Recebida em: 24/05/2018 | 15:43  
 MEDILAR (4)... .pdf 29.51 KB

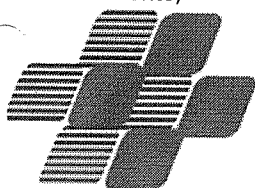
Boa tarde, Caio

Segue anexado a Ata de Registro de Preços formalizando a inclusão do item no valor proposto de 0,0670.

Favor, providenciar a impressão em 02 (duas) vias assinadas e carimbadas na última folha pelo responsável legal, sendo as demais rubricadas, com despacho das vias ao Setor de Licitações do CONIMS, em até 5 (cinco) dias.

\*\* Favor acusar o recebimento \*\*

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Caio Schroeder | Medlive" <cschroeder@medlive.com.br>  
 Enviada: 2018/05/24 15:36:30  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Assunto: Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

Segue descritivo do item:

RANITIDINA 150MG 300CP - 30BL 10CP GEN MEDQUIMICA



Caio Schroeder  
 Licitação  
 (51) 3718.7600 | cschroeder@medlive.com.br  
 Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
 Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Em 24/05/2018 13:42, Caio Schroeder | Medlive escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo docs solicitados.

E lembrando que o valor possível para venda é de R\$0,067, conforme informado anteriormente.

Atenciosamente,



Caio Schroeder  
 Licitação  
 (51) 3718.7600 | cschroeder@medlive.com.br  
 Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
 Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Em 24/05/2018 09:20, LICITACAO | CONIMS escreveu:

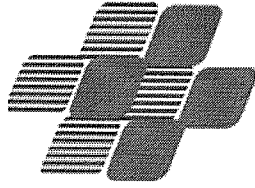


Bom dia, Caio

Conforme contato telefônico, fico no aguardo do envio da documentação (Certificado de Boas Práticas e o Registro da Anvisa) para formalizar o aceite.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015294  
*[Handwritten signature]*

---

**De:** "Caio Schroeder | Medlive" <[cschroeder@medlive.com.br](mailto:cschroeder@medlive.com.br)>  
**Enviada:** 2018/05/17 16:02:25  
**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
**Assunto:** Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

Boa tarde!

Infelizmente ao valor de R\$0,0612 não será possível fornecer.

Temos o produto em estoque, porém, o valor possível para fornecer é de R\$0,067.

Atenciosamente,



PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

Caio Schroeder  
Licitação

(51) 3718.7600 | [cschroeder@medlive.com.br](mailto:cschroeder@medlive.com.br)

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)





015295

RE: OFICIO 503 - CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 681

De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: juridico@promefarma.com.br  
 Cópia: comercial@promefarma.com.br, licitacao@promefarma.com.br, supervisao.compras@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RE: OFICIO 503 - CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 681  
 Enviada em: 24/05/2018 | 09:41  
 Recebida em: 24/05/2018 | 09:41

OFICIO 503 ... .pdf 86.21 KB      PROMEFARMA ... .pdf 41.83 KB

SEGUE ANEXADO A ATA E OFICIO

**\*\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO\*\***

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
 Enviada: 2018/05/24 09:35:40  
 Para: juridico@promefarma.com.br  
 Cc: comercial@promefarma.com.br, licitacao@promefarma.com.br, supervisao.compras@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
 Assunto: OFICIO 503 - CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 681

Bom dia, Tayandra

Segue anexado ofício em atenção a vossa solicitação de desclassificação de item.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: juridico@promefarma.com.br  
 Enviada: 2018/05/14 15:49:52  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cc: comercial@promefarma.com.br, licitacao@promefarma.com.br, supervisao.compras@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
 Assunto: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE – CONIMS.

Ref. Notificação n° 096/2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

#### DEFESA ADMINISTRATIVA

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

Segue anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
 Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
 Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
 E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
 Fone: (41) 3052-7918  
 Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



Pato Branco/PR, 15 de maio de 2018.

Ofício nº 440/Lic.

À

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|-------|----------------|
| 062  | Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp | UND          | 118.590    | GSK   | 0,7690         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.


Atenciosamente,

*[Handwritten signature of Cacilda Aparecida Dos Santos]*  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Pregoeira



015297

Re: Fwd: OFICIO 440 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

De: Contratos - Altermed  
Para: licitacao@conims.com.br ,marcosdaniel@altermed.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Fwd: OFICIO 440 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062  
Enviada em: 16/05/2018 | 17:20  
Recebida em: 16/05/2018 | 17:20  
 Claudia Longen.png 29.22 KB

Boa tarde,

Não temos interesse no fornecimento do item.

Atenciosamente

### Claudia Guesser Longen

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Carvoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554  
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004  
E-mail: contratos@altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

\*Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente\*

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.\*"

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** OFICIO 440 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

**Data:** Tue, 15 May 2018 10:13:28 -0300

**De:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Para:** [contratos1@altermed.com.br](mailto:contratos1@altermed.com.br), [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br), [licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br), [licitacoes4@altermed.com.br](mailto:licitacoes4@altermed.com.br),  
[licitacoes6@altermed.com.br](mailto:licitacoes6@altermed.com.br), [licitacoes9@altermed.com.br](mailto:licitacoes9@altermed.com.br), [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br), [marcosdaniel@altermed.com.br](mailto:marcosdaniel@altermed.com.br),  
[vendas3@altermed.com.br](mailto:vendas3@altermed.com.br)

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA. CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 21.410 UNIDADES**. VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

--

Atenciosamente,

RAFAEL QUEIROZ

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015298



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

---

Pato Branco/PR, 17 de maio de 2018.

Ofício nº 447/Lic.

À

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|-------|----------------|
| 062  | Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp | UND          | 118.590    | GLAXO | 1,0500         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Pregoeira

015300  
*A***Re: OFICIO 447 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062**De: [contratos@dimaster.com.br](mailto:contratos@dimaster.com.br)Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 447 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

Enviada em: 17/05/2018 | 09:11

Recebida em: 17/05/2018 | 09:11


Bom dia,


Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item - 62.

Certos de vossa compreensão, agradecemos

**Precila Greselle**  
Licitações  
Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9707-4703  
[contratos@dimaster.com.br](mailto:contratos@dimaster.com.br)

[www.dimaster.com.br](http://www.dimaster.com.br) | [facebook.com/dimastermedicamentos](https://facebook.com/dimastermedicamentos)  
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000

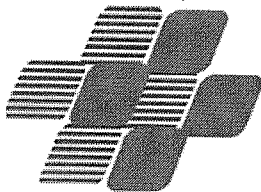
 **DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.**  
<https://youtu.be/fsxPpDEC6r8>

**From:** LICITACAO | CONIMS**Sent:** Thursday, May 17, 2018 9:04 AM**To:** [atendimentodimaster@dimaster.com.br](mailto:atendimentodimaster@dimaster.com.br) ; [contratos@dimaster.com.br](mailto:contratos@dimaster.com.br) ; [edital@dimaster.com.br](mailto:edital@dimaster.com.br) ; [faturamento@dimaster.com.br](mailto:faturamento@dimaster.com.br) ; [jocimar@dimaster.com.br](mailto:jocimar@dimaster.com.br) ; [laudos@dimaster.com.br](mailto:laudos@dimaster.com.br) ; [priscila@dimaster.com.br](mailto:priscila@dimaster.com.br) ; [sac@dimaster.com.br](mailto:sac@dimaster.com.br) ; [venda@dimaster.com.br](mailto:venda@dimaster.com.br)**Subject:** OFICIO 447 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA. CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 21.410 UNIDADES** VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015301  
✓



Livre de vírus, [www.avg.com](http://www.avg.com).

---



Pato Branco/PR, 17 de maio de 2018.

Ofício nº 455/Lic.

À  
**CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca  | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|--------|----------------|
| 062  | Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp | UND          | 118.590    | E.M.S. | 1,0880         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Pregoeira



015303

Re: OFICIO 455 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

De: João Alex Martin  
Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 455 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

Enviada em: 18/05/2018 | 13:34

Recebida em: 18/05/2018 | 13:34

Boa tarde Cacilda,

Conforme contato telefônico, venho por meio deste informar que a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME, possui em seu estoque a quantidade de 13.000 unidades do referido item nº 62(Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500+125mg comprimid), e caso seja aceito esta entrega de 13.000 unidades de imediato seria realizado o pedido do restante (8.410 comprimidos) e assim que recebermos do laboratório esta quantidade faltante realizaremos a entrega dos mesmos.

Desde já agradeço.

Aguardo uma resposta para confirmar se poderemos aceitar o item.

Para qualquer eventualidade estaremos à disposição.

Att,

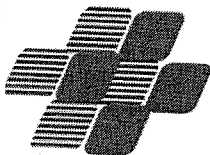
Cirúrgica Onix EIRELI - ME  
João Alex  
Analista de Licitação

em 17 de maio de 2018 13:20, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:  
BOM DIA,

SEGUER EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA. CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 21.410 UNIDADES**. VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

Pato Branco/PR, 18 de maio de 2018.

Ofício nº 462/Lic.

À  
**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca  | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|--------|----------------|
| 062  | Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp | UND          | 118.590    | E.M.S. | 1,1000         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



015305

**RES: OFICIO 462 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062**

De: Fabio Rebonatto  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: OFICIO 462 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062  
Enviada em: 21/05/2018 | 11:07  
Recebida em: 21/05/2018 | 11:07

Bom dia Rafael,

Não vou conseguir atender ao pedido, além do aumento de preço, produto está sem previsão,

Sem mais,

Att,

**F & F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**

Fabio E. Rebonatto  
46 2604 0154 – 99105 5818

De: Fabio Rebonatto [mailto:rebonattof@hotmail.com]  
Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 10:03  
Para: fabio@ffmed.com.br  
Assunto: Enc: OFICIO 462 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

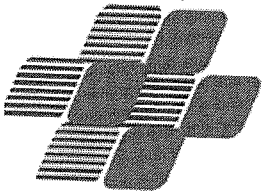
De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: segunda-feira, 21 de maio de 2018 11:02  
Para: REBONATTOF@HOTMAIL.COM  
Cc: fabio@ffmed.com.br; farmaceutica@ffmed.com.br; licitacao@ffmed.com.br  
Assunto: ENC: OFICIO 462 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2018/05/18 14:19:12  
Para: fabio@ffmed.com.br, farmaceutica@ffmed.com.br, licitacao@ffmed.com.br  
Assunto: OFICIO 462 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA. CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 21.410 UNIDADES** VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Pato Branco/PR, 21 de maio de 2018.

Ofício nº 471/Lic.

À

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALAT LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

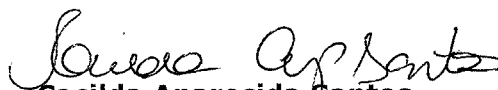
| Item | Descrição   | Apresentação | Quantidade | Marca  | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|--------|----------------|
| 062  | Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp | UND          | 118.590    | E.M.S. | 1,1250         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

015307  

---

**Re: OFICIO 471 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062**

De: Sirlei Fatima Follador

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 471 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

Enviada em: 25/05/2018 | 10:10

Recebida em: 25/05/2018 | 10:10

Bom dia..Infelizmente nao temos o produto a pronta entrega e sem previsao do laboratorio,esta empresa solicita que o item sejarepassado.

Atenciosamnete

Sirlei

---

**De:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** terça-feira, 22 de maio de 2018 12:37**Para:** angeomed@netconta.com.br**Cc:** angeomed\_@hotmail.com**Assunto:** OFICIO 471 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

A/C GABRIELI

---

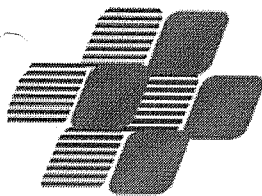
**De:** "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>**Enviada:** 2018/05/21 13:14:02**Para:** angeomed@gmail.com, angeomed@netconta.com.br, angeomed\_@hotmail.com**Assunto:** OFICIO 471 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 062

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA. CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 21.410 UNIDADES**. VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Pato Branco/PR, 25 de maio de 2018.

Ofício nº 514/Lic.


À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
A/C Setor Licitações  
**Ref. Pregão Presencial 046/2017 – PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA**

Em atenção ao pedido de prorrogação no prazo de entrega **DEFERE-SE** conforme segue:

**ITEM 062** (Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp), prazo improrrogável para entrega até **15/06/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



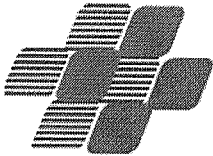
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

015309  
*[Handwritten signature]***OFICIO 514 - PRORROGAÇÃO - PR 046-2017 - ITEM 062 - AF 1129/2018**

De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: juridico@promefarma.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: OFICIO 514 - PRORROGAÇÃO - PR 046-2017 - ITEM 062 - AF 1129/2018  
 Enviada em: 25/05/2018 | 10:51  
 Recebida em: 25/05/2018 | 10:51  
 OFICIO 514 ... .pdf 68.12 KB

Bom dia, Tayandra

Segue anexado ofício em atenção a vossa solicitação de prorrogação de prazo de entrega.

--  
Atenciosamente,

RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: juridico@promefarma.com.br  
 Enviada: 2018/05/14 15:49:52  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cc: comercial@promefarma.com.br, licitacao@promefarma.com.br, supervisao.compras@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
 Assunto: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE – CONIMS.**

Ref. Notificação n° 096/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

**DEFESA ADMINISTRATIVA**

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

**Segue anexo.**

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

**Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.**

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tayandra Maia

Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.

Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.

E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)





015310

**ENC: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018**

De: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
 Cópia: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br), [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br), [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)  
 Cópia oculta:  
 Assunto: ENC: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018  
 Enviada em: 15/05/2018 | 10:39  
 Recebida em: 15/05/2018 | 10:39

|                               |                              |                               |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| image001.png 13.55 KB         | Defesa.pdf 545.44 KB         | Comunicado ... .pdf 143.00 KB |
| CS-CONSORCI... .pdf 446.68 KB | NF 90231.pdf 236.13 KB       | Pedido de C... .pdf 443.23 KB |
| PROCURAÇÃO ... .pdf 918.59 KB | Carta de fa... .pdf 75.01 KB |                               |

Bom dia prezados.

Rafael/Samir

Conforme contato telefônico, solicito a autorização de troca de marca do item CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG PARKIDOPA CPR da marca TEUTO para a CRISTALIA.

Está disponível em estoque de 7.000 cpr de CARBIDOPA + LEVODOPA para atendimento imediato, da marca Cristalia, com validade agosto 2018.

E o saldo do empenho será feito novo pedido para a Cristália.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
 Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
 Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
 E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Skype: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Fone: (41) 3052-7918  
 Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



De: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br) <[juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)>  
 Enviada em: segunda-feira, 14 de maio de 2018 15:50  
 Para: 'LICITACAO | CONIMS' <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
 Cc: Renata W - Comercial <[comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br)>; 'Renata Teixeira' <[licitacao@promefarma.com.br](mailto:licitacao@promefarma.com.br)>; 'supervisao.compras@promefarma.com.br' <[supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)>; 'Sirlei Promefarma' <[licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br)>; 'Viviane Correia' <[juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)>  
 Assunto: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE – CONIMS.**

Ref. Notificação n° 096/2018

015311

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

### DEFESA ADMINISTRATIVA

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

#### Segue anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

#### Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Tayandra Maia  
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7918  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)





015312

**RE: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018**

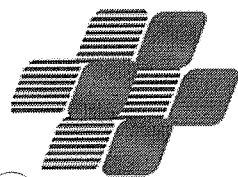
De: LICITACAO | CONIMS  
Para: juridico@promefarma.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018  
Enviada em: 15/05/2018 | 16:24  
Recebida em: 15/05/2018 | 16:24

*resposta de Cristália*

Boa tarde, Tayandra

Conforme conversamos por telefone, segue o aceite para 4.000 unidades do item CARBIDOPA+LEVODOPA da marca Cristária com validade para agosto de 2018, com faturamento imediato sendo os saldo restante, **9.150 unidades** aguardando a documentação para liberação da troca da marca que deverá ser **entregue até 29/05/2018**.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: juridico@promefarma.com.br  
Enviada: 2018/05/15 10:39:37  
Para: licitacao@conims.com.br, compras@conims.com.br  
Cc: comercial@promefarma.com.br, supervisao.compras@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
Assunto: ENC: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018

Bom dia prezados.

Rafael/Samir

Conforme contato telefônico, solicito a autorização de troca de marca do item CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG PARKIDOPA CPR da marca TEUTO para a CRISTALIA.  
Há disponibilidade em estoque de 7.000 cpr de CARBIDOPA + LEVODOPA para atendimento imediato, da marca Cristalia, com validade agosto 2018.  
E o saldo do empenho será feito novo pedido para a Cristália.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7918  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



015313

RES: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018

De: juridico@promefarma.com.br  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RES: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018  
 Enviada em: 15/05/2018 | 16:43  
 Recebida em: 15/05/2018 | 16:43  
 Image001.png 13.55 KB

Boa tarde Rafael.

Certo. Já repassei a informação ao setor de compras.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
 Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
 Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
 E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
 Fone: (41) 3052-7918  
 Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
 Enviada em: terça-feira, 15 de maio de 2018 16:25  
 Para: juridico@promefarma.com.br  
 Assunto: RE: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018

Boa tarde, Tayandra

Conforme conversamos por telefone, segue o aceite para 4.000 unidades do item CARBIDOPA+LEVODOPA da marca Cristália com validade para agosto de 2018, com faturamento imediato sendo os saldo restante, **9.150 unidades** aguardando a documentação para liberação da troca da marca que deverá ser **entregue até 29/05/2018**.

--  
 Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

[juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Enviada: 2018/05/15 10:39:37  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
 Cc: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br), [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br), [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)  
 Assunto: ENC: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018

Bom dia prezados.

Rafael/Samir

Conforme contato telefônico, solicito a autorização de troca de marca do item CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG PARKIDOPA CPR da marca TEUTO para a CRISTALIA. Há disponibilidade em estoque de 7.000 cpr de CARBIDOPA + LEVODOPA para atendimento imediato, da marca Cristália, com validade agosto 2018. E o saldo do empenho será feito novo pedido para a Cristália.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
 Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
 Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
 E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
 Fone: (41) 3052-7918  
 Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

NF-e  
No. 90959  
Série 1

015314

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847  
 80.220-476 CURITIBA PR  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída   
 2-Entrada   
 No. 90959  
 Série 1



Chave de Acesso  
4118.0581.7062.5100.0198.5500.1000.0909.5910.0125.1563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso  
141180085436197

Natureza Operação:  
Venda a Prazo

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Razão Social  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
 Endereço  
Rua Afonso Pena, 1902  
 Bairro Distrito Anchieta  
 Município PATO BRANCO  
 UF PR  
 Inscrição Estadual ISENTO  
 CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88  
 CEP 85.501-530  
 Data Emissão 18/05/2018  
 Data Entrada/Saída  
 Hora de Entrada/Saída

**FATURA/DUPLICATA**

|            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 90959-A    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 17/06/2018 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.996,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**DADOS DO PEDIDO**

Número 89183  
 Empenho: 1319/2018  
 Vendedor: 9

**DADOS BANCÁRIOS**

Deposito Conta  
**BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                    |          |                 |        |                                      |      |                            |        |                          |          |
|--------------------|----------|-----------------|--------|--------------------------------------|------|----------------------------|--------|--------------------------|----------|
| de Cálculo do ICMS | 1.996,00 | Valor do ICMS   | 359,28 | Base de Cálculo do ICMS Substituição | 0,00 | Valor do ICMS Substituição | 0,00   | Valor Total dos Produtos | 1.996,00 |
| Valor do Frete     | 0,00     | Valor do Seguro | 0,00   | Valor do Desconto                    | 0,00 | Outras Despesas Acessórias | 0,00   | Valor do IPI             | 0,00     |
|                    |          |                 |        |                                      |      | Valor aprox de Tributos    | 533,93 | Valor Total da Nota      | 1.996,00 |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social  
**BAUER TRANSPORTES LTDA**  
 Endereço  
R. CYRO CORREIA PEREIRA 3215  
 Quantidade / Volumes 1  
 Espécie  
 Marca  
 Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatário  
 Município CURITIBA  
 UF PR  
 Inscrição Estadual 90640186-01  
 Código ANTT  
 Placa do Veículo  
 UF: PR  
 CNPJ / CPF 04.353.469/0010-56  
 Inscrição Estadual 90640186-01  
 Peso Bruto (Kg) 3,00  
 Peso Líquido (Kg) 3,00

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

Endereço  
Rua Afonso Pena, 1902  
 Município PATO BRANCO  
 UF: PR  
 Bairro Distrito Anchieta  
 CEP 85.501-530

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| Cod.  | Descrição dos Produtos/ Serviços   | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtde  | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Liquido | Vlr. Total | BC.ICMS  | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|-------|--|----------|------|------|-----|-------|---------------------|-----------------------|------------|----------|-----------|----------|-----|------|
| 11934 | CARBIDOPA+LEVODOPA25+250MG PARKIDOPA CPR CRISTALIA<br>Lote: 16086078 31/08/2018 LPos<br>Cod.Fabr.: 11934<br>Cod.EAN13: 7896676412079<br>Total impostos pagos -R\$533,93(26,75%).Fonte:IBPT | 30049035 | 0 00 | 5102 | CPR | 4.000 | 0,50000             | 0,49900               | 1.996,00   | 1.996,00 | 359,28    | 0,00     | 0   | 18   |

DECLARO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 18, 05, 18  
 Recebido: SA MIA

SRº CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTÓ DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares  
 PP 046/2018 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018 || DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6;

1147



015315

## ENC: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018

De: juridico@promefarma.com.br  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia: supervisao.compras@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: ENC: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018  
 Enviada em: 23/05/2018 | 17:45  
 Recebida em: 23/05/2018 | 17:45

Mensagem.eml 75.10 KB    Cópia e-mai... JPG 102.13 KB    PARKLEN-DE... .pdf 338.05 KB

Boa tarde Rafael!!  
 Tudo bem??

A equipe do comercial da Promefarma estava tentando adquirir o produto CARBIDOPA+LEVODOPA para atender ao restante do empenho, mas infelizmente não obteve sucesso. A indústria Teuto não está disponibilizando, a Cristália também sem disponibilidade, e de igual modo a indústria Hypermarcas. Seguem documentos anexos. Pode ser feito o cancelamento amigável do item??

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
 Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
 Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
 E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
 Fone: (41) 3052-7918  
 Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
 Enviada em: terça-feira, 15 de maio de 2018 16:25  
 Para: juridico@promefarma.com.br  
 Assunto: RE: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018

Boa tarde, Tayandra

Conforme conversamos por telefone, segue o aceite para 4.000 unidades do item CARBIDOPA+LEVODOPA da marca Cristália com validade para agosto de 2018, com faturamento imediato sendo os saldo restante, **9.150 unidades** aguardando a documentação para liberação da troca da marca que deverá ser **entregue até 29/05/2018**.

--  
 Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

[juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Enviada: 2018/05/15 10:39:37  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
 Cc: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br), [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br), [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)  
 Assunto: ENC: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018

Bom dia prezados.

Rafael/Samir

Conforme contato telefônico, solicito a autorização de troca de marca do item CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG PARKIDOPA CPR da marca TEUTO para a CRISTALIA. Há disponibilidade em estoque de 7.000 cpr de CARBIDOPA + LEVODOPA para atendimento imediato, da marca Cristalia, com validade agosto 2018. E o saldo do empenho será feito novo pedido para a Cristália.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
 Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
 Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
 E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
 Fone: (41) 3052-7918  
 Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



15316

Excluir

Responder

Etapas Rápidas

TS

Mover

NOVO LIGAR

Marcar

TS

Edição

NOV. ATE

Faixa

Zoom



supervisao.compras@promefarma.com.br

juridico@promefarma.com.br

ENC: RRA 141554 - Resposta ao Cliente - Status de Comercialização - CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC

1 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

De: STEPHANIE RODRIGUES CUNHA <stephanie.cunha@teuto.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de maio de 2018 14:27

Para: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

CC: AGNALDO BAZILIO <[agnaldo.bazilio@teuto.com.br](mailto:agnaldo.bazilio@teuto.com.br)>; JEFFERSON ALEXANDRE DE FARIAS <[jefferson.farias@teuto.com.br](mailto:jefferson.farias@teuto.com.br)>

Assunto: RES: RRA 141554 - Resposta ao Cliente - Status de Comercialização - CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC

Adriana Boa Tarde!

Informamos que os itens 8993 - CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC está ativo em nosso portfólio hospitalar porém a produção está limitada, devido ao atraso no fornecimento do ativo.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

STEPHANIE RODRIGUES CUNHA

SUPERVISOR ADM DE VENDAS III - HOSPITALAR

DIVISÃO HOSPITALAR

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

+55 62 3310 2199

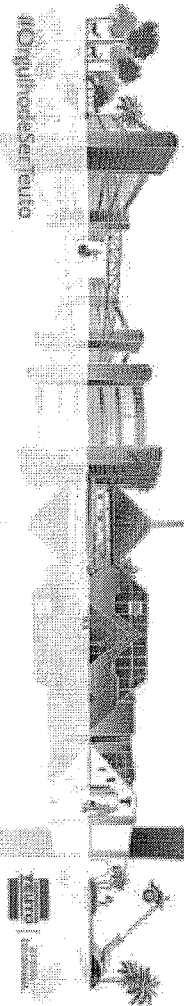
Fax: +55 62 3310 2005

[stephanie.cunha@teuto.com.br](mailto:stephanie.cunha@teuto.com.br)

[www.teuto.com.br](http://www.teuto.com.br)

TEUTO

Até mais em 7 dias úteis no contato da Bravos



Até mais em 7 dias úteis no contato da Bravos

COMUNICADO

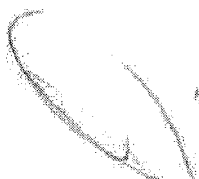
**Descontinuidade do produto: PARKLEN COMP CT BL 3X10 e 20 x 10 - NEO QUÍMICA**

**HYPERMARCAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822 - Quadra 403 / Lote 14 – Setor Jd.América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que:

O produto **CARBIDOPA + LEVODOPA - PARKLEN**, não esta mais sendo comercializado por ter sido **DESCONTINUADO**.

Salientamos que a Hypermarcas encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este processo. Destacamos a oportunidade, a qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos á presente.



Wagner Alves  
Coord. Adm. Vendas  
Hypermarcas





015318

**RE: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018**

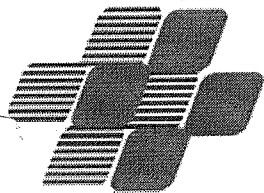
De: LICITACAO | CONIMS  
Para: juridico@promefarma.com.br  
Cópia:  
Assunto: RE: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018  
Enviada em: 24/05/2018 | 08:45  
Recebida em: 24/05/2018 | 08:45

Bom dia, Tayandra

Como foi acordado que o item seria entregue pelo Laboratório da Cristália eu necessito que providencie a comprovação pelo laboratório da indisponibilidade.

No aguardo do seu breve e urgente retorno.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: juridico@promefarma.com.br  
Enviada: 2018/05/23 17:45:48  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cc: supervisao.compras@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
Assunto: ENC: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018

Boa tarde Rafael!!  
Tudo bem??

A equipe do comercial da Promefarma estava tentando adquirir o produto CARBIDOPA+LEVODOPA para atender ao restante do empenho, mas infelizmente não obteve sucesso.  
A indústria Teuto não está disponibilizando, a Cristália também sem disponibilidade, e de igual modo a indústria Hypermarcas. Seguem documentos anexos.  
Pode ser feito o cancelamento amigável do item??

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7918  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

Recebemos de PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA

os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

015319

NF-e No. 91192 Série 1

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do recebedor

EMITENTE PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847 PR 80.220-410 CURITIBA Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922 CNPJ 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual 101.76046-40 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

DANFE Documentação Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1-Saída 1 2-Entrada No. 91192 Série 1



Chave de Acesso 4118.0581.7062.5100.0198.5500.1000.0911.9210.0125.4690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda a Prazo

Protocolo de autorização de uso 141180087772420

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88 Data Emissão 23/05/2018 Endereço Rua Afonso Pena, 1902 Bairro Distrito Anchieta CEP 85.501-530 Data Entrada/Saída Município PATO BRANCO Fone/Fax 046 3313.3550 UF PR Inscrição Estadual ISENTO Hora de Entrada/Saída

FATURA/DUPLICATA

91192-A 22/06/2018 1.681,99

DADOS DO PEDIDO

Número 89183 Empenho: 1319/2018 Vendedor: 9

DADOS BANCÁRIOS:

Deposito Conta BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: Base de Cálculo do ICMS (1.681,99), Valor do ICMS (302,76), Base de Cálculo do ICMS Substituição (0,00), Valor do ICMS Substituição (0,00), Valor Total dos Produtos (1.681,99), Valor do Frete (0,00), Valor do Seguro (0,00), Valor do Desconto (0,00), Outras Despesas Acessórias (0,00), Valor do IPI (0,00), Valor aprox de Tributos (517,21), Valor Total da Nota (1.681,99)

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BAUER TRANSPORTES LTDA Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatário Código ANTT Placa do Veículo UF: CNPJ / CPF 04.353.469/0010-56 Endereço R. CYRO CORREIA PEREIRA 3215 Município CURITIBA UF: PR Inscrição Estadual 90640186-01 Quantidade / Volumes 4 Espécie Marca Numeração Peso Bruto (Kg) 8,00 Peso Líquido (Kg) 8,00

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço Rua Afonso Pena, 1902 Bairro Distrito Anchieta CEP 85.501-530 Município PATO BRANCO UF: PR

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Table with columns: Cód., Descrição dos Produtos/ Serviços, NCM-SH, CST, CFOP, Un, Qtidade, Vlr. Unitario Bruto, Vlr. Unitario Líquido, Vlr. Total, BC.ICMS, Vlr. ICMS, Vlr. IPI, IPI, ICM. Row 1: 112313 NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CPS MANTECORP HYPERA Lote: B18C2712 31/03/2021 LPos Cod.Fabr.: 17871-0 Reg. MS: 1781707870034 Cod.EAN13: 7891142165770 Total impostos pagos -R\$517,21(30,75%) Fonte:IBPT Resolução do Senado Federal nr.13/12, Número da FCI:EJA16929-8346-4D26-BRDE-ES4A4CB6D75D

Handwritten date: 05.06.2018

SEU CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares PP 046/2018 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1329/2018 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6;

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 05.06.18

Recebido

Handwritten signature: SANCY



015320

**ENC: CANCELAMENTO CARBIDOPA + LEVODOPA - CONINS**
De: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Cópia: [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)

Cópia oculta:

Assunto: ENC: CANCELAMENTO CARBIDOPA + LEVODOPA - CONINS

Enviada em: 14/06/2018 | 13:55

Recebida em: 14/06/2018 | 13:56

image001.png 13.55 KB

image002.jpg 4.25 KB

image003.jpg 1.05 KB

image004.jpg 652 B

image005.jpg 2.70 KB

image006.png 3.56 KB

image007.png 18.35 KB

Mensagem.eml 102.22 KB

Mensagem.eml 85.29 KB

Mensagem.eml 90.43 KB

PARKLEN- DE... .pdf 338.05 KB

Boa tarde Rafael, tudo bem?

De acordo com o posicionamento abaixo do setor comercial, e a indisponibilidade do produto, a empresa pode solicitar o cancelamento do item (saldo e AF 1129/2018) ?

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.

Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.

E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)De: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br) <[supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)>

Enviada em: quinta-feira, 14 de junho de 2018 11:22

Para: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br); 'Viviane Correia' <[juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)>Cc: 'Renata W - Comercial' <[comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br)>; [compras.medicamentos@promefarma.com.br](mailto:compras.medicamentos@promefarma.com.br)

Assunto: CANCELAMENTO CARBIDOPA + LEVODOPA - CONINS

Bom dia, Tayandra

Conforme conversamos precisaremos solicitar o cancelamento do item CARBIDOPA + LEVODOPA cpr no CONINS, devido falta de matéria prima nas industrias, sem previsão de retorno.

Em anexo seguem emails que trocamos com a Teuto e Cristália, comprovando tal fato. Hypermarcas descontinuou o item conforme carta em anexo.

Caso aceitem, temos ainda em estoque 3.000 cpr da Cristalia, porem com validade 08/2018.

Duvidas estou a disposição!!!

Adriana Matte  
Supervisão de Compras  
Farmacêutica

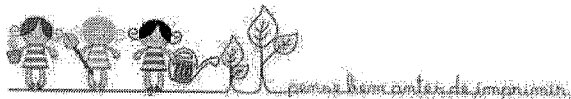
Promefarma Representações Comerciais Ltda.

E-mail: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7919

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

015321  
*fu*

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

*Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!*

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus.

Obrigado!



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

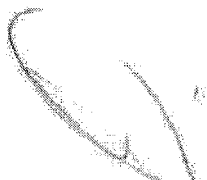
COMUNICADO**Descontinuidade do produto: PARKLEN COMP CT BL 3X10 e 20 x 10 - NEO QUÍMICA**

**HYPERMARCAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822 - Quadra 403 / Lote 14 – Setor Jd.América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que:

O produto **CARBIDOPA + LEVODOPA - PARKLEN**, não esta mais sendo comercializado por ter sido **DESCONTINUADO**.

Salientamos que a Hypermarcas encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este processo. Destacamos a oportunidade, a qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos á presente.



Wagner Alves  
Coord. Adm. Vendas  
Hypermarcas

**CONIMS - Licitação**

**De:** STEPHANIE RODRIGUES CUNHA <stephanie.cunha@teuto.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de maio de 2018 14:27  
**Para:** supervisao.compras@promefarma.com.br  
**Cc:** AGNALDO BAZILIO; JEFFERSON ALEXANDRE DE FARIAS  
**Assunto:** RES: RRA 141554 - Resposta ao Cliente - Status de Comercialização - CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC

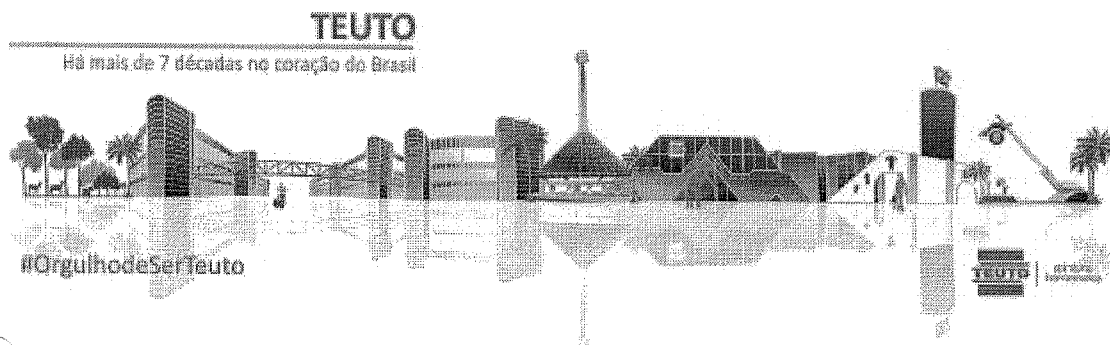
Adriana Boa Tarde!

Informamos que os itens 8993 - CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC está ativo em nosso portfólio hospitalar porém a produção está limitada, devido ao atraso no fornecimento do ativo.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

**STEPHANIE RODRIGUES CUNHA**

SUPERVISOR ADM DE VENDAS III - HOSPITALAR  
DIVISAO HOSPITALAR  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
+55 62 3310 2139  
Fax: +55 62 3310 2005  
stephanie.cunha@teuto.com.br  
www.teuto.com.br



**De:** supervisao.compras@promefarma.com.br [mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de maio de 2018 09:05  
**Para:** STEPHANIE RODRIGUES CUNHA <stephanie.cunha@teuto.com.br>  
**Assunto:** ENC: RRA 141554 - Resposta ao Cliente - Status de Comercialização - CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC

Bom-dia, Stephanie

Tudo bem? Conforme orientação do SAC, solicito informações sobre estoque atual na Teuto e previsão de fabricação do produto CARBIDOL 250mg cpr.

No aguardo, grata.

Adriana Matte  
Supervisão de Compras  
Farmacêutica  
Promefarma Representações Comerciais Ltda.

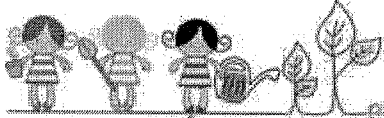
E-mail: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7919

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

015324  
*Lu*



*pense bem antes de imprimir.*



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!



**De:** ANDREIA LEANDRA DA COSTA <[andreia.costa@teuto.com.br](mailto:andreia.costa@teuto.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de maio de 2018 08:46

**Para:** [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

**Assunto:** RRA 141554 - Resposta ao Cliente - Status de Comercialização - CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC

Prezada Sra. Ellen, bom dia,

Agradecemos a gentileza do seu contato. A sua manifestação foi registrada através do protocolo RRA 141554.

Informamos que o produto CARBIDOL 25+250MG COMP C/50PVDC (código 8993), está ativo em nosso portfólio da linha Comercial/Hospitalar. Para informações sobre status de comercialização e onde comprar os medicamentos/produtos da linha Hospitalar do Laboratório Teuto, por gentileza, entre em contato com a **Srta. Stephanie Rodrigues Cunha** ([stephanie.cunha@teuto.com.br](mailto:stephanie.cunha@teuto.com.br)) ou através do telefone (62) 33102139, horário comercial.

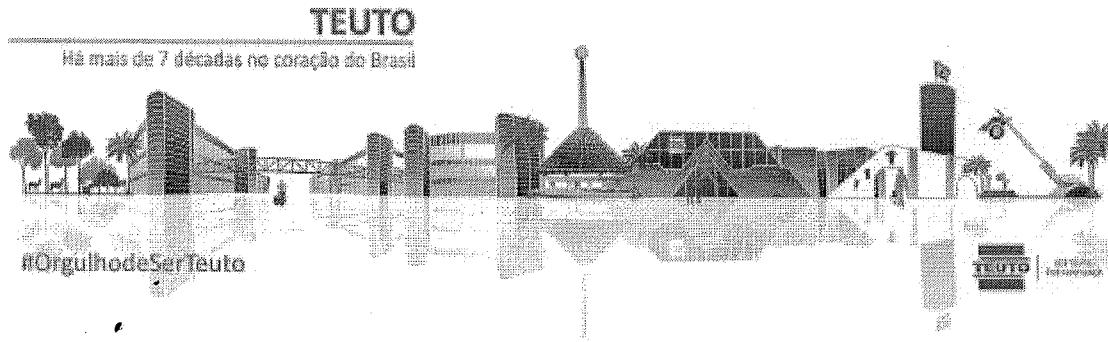
Agradecemos sua atenção e, para dúvidas, sugestões, elogios ou reclamações, consulte-nos através do nosso DDG 0800 62 18 00, e-mails ou cartas.

Cordialmente,

**ANDREIA LEANDRA DA COSTA**  
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR  
SAC

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
+55 62 3310 7161 / 0800 621800  
Fax: +55 62 3310 7122  
[andrea.costa@teuto.com.br](mailto:andrea.costa@teuto.com.br)  
[www.teuto.com.br](http://www.teuto.com.br)

015325



----- Mensagem original -----

De: Remetente <[webmaster.teuto@gmail.com](mailto:webmaster.teuto@gmail.com)>

Data: 11/05/18 17:05 (GMT-03:00)

Para: MARINA FIGUEIREDO DOMICIANO <[marina.domiciano@teuto.com.br](mailto:marina.domiciano@teuto.com.br)>

Assunto: Contato pelo site [Teuto]

**Nome:** ADRIANA MATTE

**CPF/CNPJ:** 973.988.539-04

**Data de Nascimento:** 05/09/1974

**Você é:** Profissional de Saúde

**Endereço:** Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847 /

**Bairro:** Parolin

**CEP:** 80220410

**Cidade/UF:** Curitiba/PR

**Telefone:** (41) 35691717

**Celular:** (16) 997057757

**E-mail:** [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

**Motivo do Contato:** Reclamações

**Mensagem:** Boa tarde, solicito informações sobre a disponibilidade do produto CARBIDOPA + LEVODOPA 250mg - CARBIDOL CPR, pois não estou encontrando para adquirir.

**IP do internauta:** 186.206.19.246

**Dados enviados em:** 11/05/18



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**CONIMS - Licitação**

**De:** Marcelo Luiz dos Santos <hos11301@crystaliafv.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de junho de 2018 13:36  
**Para:** supervisao.compras@promefarma.com.br  
**Assunto:** RES: PROPOSTA PEDIDO PROMEFARMA  
**Anexos:** promefarma 12 06 18.pdf

Boa tarde.

Segue resposta a sua solicitação.

Marcelio Santos

Executivo de Contas Hospitalar PR / SC

☎ (41) 9 9932-7531

hos11301@crystaliafv.com.br

<http://www.crystalia.com.br>

**De:** supervisao.compras@promefarma.com.br [supervisao.compras@promefarma.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 12 de junho de 2018 10:30

**Para:** Marcelio Luiz dos Santos

**Cc:** compras.medicamentos@promefarma.com.br

**Assunto:** PROPOSTA PEDIDO PROMEFARMA

Bom dia, Marcelo

Segue proposta abaixo para análise:

**COTAÇÃO LABORATÓRIO CRISTALIA**

| Item. | Descrição do Produto.  | Quantidade por und. | Valor Unitário. | T |
|-------|--|---------------------|-----------------|---|
| 1     | COLIRIO ANESTESICO CICLOPENTOLATO CICLOLATO 1%, 5ML C1 LATINOFARMA | 288                 | R\$5,82330      | R |
| 2     | CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG PARKIDOPA CPR CRISTALIA                | 22.000              | R\$0,30000      | R |
| 3     | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML C1   | 1.300               | R\$1,60000      | F |
| 4     | OXCARBAZEPINA 60MG/ML FR 100ML C1                                  | 60                  | R\$21,00000     | F |
| 5     | HALOPERIDOL 5MG CPR C1   | 240.000             | R\$0,11000      | F |
| 6     | FENTANILA 78,5MCG/ML 2ML AMP                                       | 2.320               | R\$0,60000      | F |

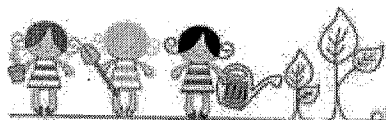
**TOTAL R\$**

No aguardo,

Adriana Matte  
 Supervisão de Compras  
 Farmacêutica

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
E-mail: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7919  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

015327  
*[Handwritten signature]*



*pense bem antes de imprimir.*



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

*Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!*

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

015328

| CÓD     | PRODUTO                         | QTDE<br>UNITÁRIA | PREÇO<br>VENDA<br>UNITÁR(R\$) | TOTAL DO<br>PRODUTO<br>(R\$) |
|---------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------|
| 40-4244 | FENTANEST 0,05mg/mL S.INJ-      | 2.400            | 4,240                         | 10.176,00                    |
| 50-0384 | HALO 2mg/mL Sol. Oral - 10fr.X2 | 1.440            | 2,700                         | 3.888,00                     |
| 50-4388 | HALO 5mg Com. 20bl. X 10        | 240.000          | 0,110                         | 26.400,00                    |
| 51-4170 | CICLOLATO 10 MG/ML S.OFT        | 288              | 5,830                         | 1.679,04                     |
|         |                                 |                  |                               | 42.143,04                    |

Itens 2 e 4 não tenho disponibilidade

**CONIMS - Licitação**

**De:** Marcelio Luiz dos Santos <hos11301@crystaliafv.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de maio de 2018 17:51  
**Para:** supervisao.compras@promefarma.com.br  
**Assunto:** RES: PROPOSTA COMPRA PROMEFARMA  
**Anexos:** Promefarma 22 05 18.pdf

Boa tarde.

Segue resposta a sua solicitação. Pedido minimo Cristália R\$ 30.000,00

att

Marcelio Santos  
 Executivo de Contas Hospitalar PR / SC  
 ☎ (41) 9 9932-7531  
 hos11301@crystaliafv.com.br  
<http://www.cristalia.com.br>

**De:** supervisao.compras@promefarma.com.br [supervisao.compras@promefarma.com.br]  
**Enviado:** terça-feira, 22 de maio de 2018 10:54  
**Para:** Marcelio Luiz dos Santos  
**Assunto:** PROPOSTA COMPRA PROMEFARMA

Bom dia, Marcelio

Tudo bem??  
 Segue abaixo proposta de compra

**COTAÇÃO LABORATÓRIO CRISTALIA**

| Item. | Descrição do Produto.  | Quantidade por und. | Valor Unitário. |   |
|-------|--|---------------------|-----------------|---|
| 1     | HEPARINA HEMOFOL 5000UI/0,25ML 0,25 ML INJ CRISTALIA               | 1.500               | R\$3,20000      | F |
| 3     | COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U+0,01G/G KOLLAGENASE 30G BISN         | 720                 | R\$7,99000      | F |
| 4     | ISOFLURANO (G) FR/A 100ML C1 BIOCHIMICO                            | 20                  | R\$34,00000     | F |
| 5     | CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG PARKIDOPA CPR CRISTALIA                | 25.000              | R\$0,40000      | F |
| 6     | CLORPROMAZINA LONGACTIL 25MG CPR C1 CRISTALIA                      | 7.200               | R\$0,18636      | F |
| 7     | ROPIVACAINA ROPI 10MG/ML 20ML AMP CRISTALIA                        | 500                 | R\$2,85000      | F |
| 8     | COLIRIO ANESTESICO CICLOPENTOLATO CICLOLATO 1%, 5ML C1 LATINOFARMA | 96                  | R\$5,82330      | F |
| 9     | COLAGENASE SIMPLES KOLLAGENASE 30G BISN CRISTALIA                  | 360                 | R\$8,57250      | F |
| 10    | SULF MORFINA DIMORF 10MG/ML AMP 1ML CRISTALIA                      | 2.500               | R\$2,00000      | F |

TOTAL R\$

015330

Aguardo retorno,

Adriana Matte

Supervisão de Compras

Farmacêutica

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

E-mail: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7919

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



*... pense bem antes de imprimir.*



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

*Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.*

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!



MERCK

SANDOZ

hypermaria

Natulab



Bayer



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

015331

*fu*

| PRODUTO  | QTDE<br>UNITÁRI<br>A | PREÇO<br>VENDA<br>UNITÁRI(R<br>\$) | TOTAL<br>DO<br>PRODUT<br>O (R\$) |
|--|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| DIMORF 10mg/mL S.INJ- 50amp. X 1mL             | 2.500                | 2,000                              | 5.000,00                         |
| HEMOFOL 5000UI/0,25ml S.INJ - Subc.25amp X 0,2 | 1.500                | 3,600                              | 5.400,00                         |
| KÖLLAGENASE C/CLOR POM.-10bis.30g              | 720                  | 8,000                              | 5.760,00                         |
| KÖLLAGENASE S/CLOR POM.-10bis.X30g (IFA)       | 360                  | 8,600                              | 3.096,00                         |
| LONGACTIL 25mg Com. Rev. 20bl.X10              | 7.200                | 0,180                              | 1.296,00                         |
| ROPI 10mg/mL S.INJ5est. X 1frs. X 20mL         | 500                  | 12,500                             | 6.250,00                         |
| CICLOLATO 10 MG/ML S.OFT - GOT x 5 ML          | 96                   | 5,830                              | 559,68                           |

Isoflurano 100 ml / Biochimico R\$ 55,00 (pedido minino Biochimico 30.000,00)  
carbidopa + levodop / Sem disponibilidade



015332

**RES: CANCELAMENTO CARBIDOPA + LEVODOPA - CONINS**

De: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: CANCELAMENTO CARBIDOPA + LEVODOPA - CONINS  
Enviada em: 18/06/2018 | 17:12  
Recebida em: 18/06/2018 | 17:12

Boa tarde, Rafael.

Sim, a empresa tem interesse no cancelamento amigável do referido item.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

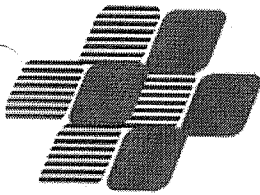
Tayandra Maia  
Departamento Jurídico  
Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Skype: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7918  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: segunda-feira, 18 de junho de 2018 16:55  
Para: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Assunto: RE: CANCELAMENTO CARBIDOPA + LEVODOPA - CONINS

Boa tarde, Tayanda

Após verificar toda a documentação informada, se for de interesse da empresa, poderá sim solicitar o cancelamento do item considerando os motivos apresentados.

Atenciosamente,



**RAFAEL QUEIROZ**  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Enviada: 2018/06/14 13:56:04  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cc: [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)  
Assunto: ENC: CANCELAMENTO CARBIDOPA + LEVODOPA - CONINS

Boa tarde Rafael, tudo bem?

De acordo com o posicionamento abaixo do setor comercial, e a indisponibilidade do produto, a empresa pode solicitar o cancelamento do item (saldo e

AF 1129/2018) ?

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

Tayandra Maia

Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.

Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.

E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)

Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/people/juridico@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

015333





Pato Branco/PR, 18 de junho de 2018.

Ofício nº 567/Lic.

À

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição                               | Apresentação | Quantidade | Marca     | Valor Unitário |
|------|---|--------------|------------|-----------|----------------|
| 491  | Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comp. | UND          | 22.600     | CRISTÁLIA | 0,5000         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos  
Pregoeira



015335

**Re: OFICIO 567 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 491**De: [contratos@dimaster.com.br](mailto:contratos@dimaster.com.br)Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 567 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 491

Enviada em: 19/06/2018 | 09:32

Recebida em: 19/06/2018 | 09:32

Bom dia,

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item - 491.

Certos de vossa compreensão, agradecemos

Att,

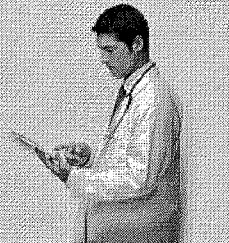
**Precila Greselle**

Licitações

Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9707-4703

[contratos@dimaster.com.br](mailto:contratos@dimaster.com.br)[www.dimaster.com.br](http://www.dimaster.com.br) | [facebook.com/dimastermedicamentos](https://facebook.com/dimastermedicamentos)

Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000



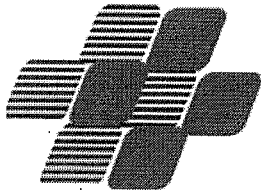
DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.

<https://youtu.be/fsxPpDEG6r0>**From:** LICITACAO | CONIMS**Sent:** Tuesday, June 19, 2018 9:19 AM**To:** [atendimentodimaster@dimaster.com.br](mailto:atendimentodimaster@dimaster.com.br) ; [contratos@dimaster.com.br](mailto:contratos@dimaster.com.br) ; [edital@dimaster.com.br](mailto:edital@dimaster.com.br) ; [faturamento@dimaster.com.br](mailto:faturamento@dimaster.com.br) ; [financeiro@dimaster.com.br](mailto:financeiro@dimaster.com.br) ; [jocimar@dimaster.com.br](mailto:jocimar@dimaster.com.br) ; [priscila@dimaster.com.br](mailto:priscila@dimaster.com.br) ; [laudos@dimaster.com.br](mailto:laudos@dimaster.com.br) ; [sac@dimaster.com.br](mailto:sac@dimaster.com.br) ; [venda@dimaster.com.br](mailto:venda@dimaster.com.br)**Subject:** OFICIO 567 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 491

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 009/2018 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA. CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 21.490 UNIDADES** ISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015336

*[Handwritten signature]*



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

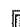
## ★ RES: Ofício 601 - CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 491

De: juridico@promefarma.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Enviado em: 28/06/2018 | 16:43

015337

 image00... .png 13.5 KB**As imagens podem estar armazenadas em servidores não seguros.**

Para sua segurança, imagens externas neste e-mail não são exibidas automaticamente.

Mostrar imagens deste e-mail ou Sempre mostrar as imagens

Boa tarde Rafael,

Recebido. Obrigada!

Atenciosamente,

Tayandra Maia

Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.

Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.

E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/people/juridico@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 16:34

Para: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)Cc: [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)

Assunto: Ofício 601 - CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 491

Boa Tarde Tayandra,

Segue em anexo a decisão quanto a solicitação.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**



015338

**RE: PREVISÃO DE ENTREGA**

De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: empenhos3@promefarma.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RE: PREVISÃO DE ENTREGA  
 Enviada em: 06/07/2018 | 09:34  
 Recebida em: 06/07/2018 | 09:34

Bom dia, Thassiane

Conforme conversamos por telefone, estou aguardo que me envie as Notas Fiscais comprovando a intenção de entrega do item pendente na Autorização de Fornecimento 1129 de 2018.

Considerando a urgência de aquisição deste item pendente dos municípios que solicitaram o fornecimento por mais de meses, favor providências a liquidação total do saldo pende de 4.788 coma máxima urgência.

--  
 Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: empenhos3@promefarma.com.br  
 Enviada: 2018/07/05 16:01:42  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Assunto: PREVISÃO DE ENTREGA

Boa Tarde Rafael!

Conforme o contato telefônico, a autorização de fornecimento 1129/2018, está faltando o item AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ, estaremos recebendo amanhã da indústria uma quantidade parcial, amanhã mesmo já estaremos encaminhando a quantidade total.

Atenciosamente,  
 THASSIANE GREIN

Empenhos  
 Promefarma Representações Comercias Ltda  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98  
 Rua Messor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
 Curitiba-PR  
 Fone: (41)3052-7916  
 Fax: (41) 3052-7922  
 e-mail: [empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br)  
 site: [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)  
 Skype: [contratos@promefarma.com.br](mailto:contratos@promefarma.com.br)



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

Menos papel. Mais ações. Pense nisso!

**"Prezado; Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão."**

Libre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

# ESPELHO DA DANFE

015339

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847  
 80.220-410 CURITIBA PR  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída 1  
 2-Entrada  
 No. 94460  
 Série 1

Chave de Acesso  
 4118.0781.7062.5100.0198.5500.1000.0944.6010.0129.3010  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 Protocolo de autorização de uso  
 141180113083141

Natureza Operação:  
 Venda a Prazo

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 Razão Social  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
 Endereço  
 Rua Afonso Pena, 1902  
 Município PATO BRANCO Fone/Fax 046 3313.3550 UF PR Inscrição Estadual ISENTA  
 CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88 Data Emissão 06/07/2018  
 CEP 85.501-530 Data Entrada/Saída  
 Hora de Entrada/Saída

**FATURA / DUPLICATA**

|            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 94460-A    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 05/08/2018 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.638,88   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**DADOS DO PEDIDO**  
 Número 89183 Empenho: 1319/2018 Vendedor: 9  
**DADOS BANCÁRIOS**  
 Depósito Conta  
 BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |           |                 |        |                                      |      |                            |          |                          |          |
|-------------------------|-----------|-----------------|--------|--------------------------------------|------|----------------------------|----------|--------------------------|----------|
| Base de Cálculo do ICMS | -3.638,88 | Valor do ICMS   | 655,00 | Base de Cálculo do ICMS Substituição | 0,00 | Valor do ICMS Substituição | 0,00     | Valor Total dos Produtos | 3.638,88 |
| Valor do Frete          | 0,00      | Valor do Seguro | 0,00   | Valor do Desconto                    | 0,00 | Outras Despesas Acessórias | 0,00     | Valor do IPI             | 0,00     |
|                         |           |                 |        |                                      |      | Valor aprox de Tributos    | 1.291,80 | Valor Total da Nota      | 3.638,88 |

**TRANSPORTE**  
 RAZÃO: **ADQR VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 Razão: **TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA**  
 Endereço: **R RODOLPHO HATSCHBACH**  
 Quantidade / Volumes: 2 Espécie: Marca: 1625  
 Frete por Conta: 1-Emitente 2-Destinatário  
 Código ANTT: UF: PR  
 Placa do Veículo: CNPJ / CPF: 88.085.485/0046-06  
 Inscrição Estadual: 9025589855  
 Numeração: Peso Bruto (Kg): 12,00 Peso Líquido (Kg): 12,00

**ENDEREÇO DE ENTREGA**  
 Endereço: Rua Afonso Pena, 1902  
 Município: PATO BRANCO UF: PR  
 Bairro Distrito: Anchieta CEP: 85.501-530

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| Cód.  | Descrição dos Produtos / Serviços  | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtde  | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS  | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|-------|--|----------|------|------|-----|-------|---------------------|-----------------------|------------|----------|-----------|----------|-----|------|
| 10028 | AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ<br>Lote: HU5197 31/01/2020 LPos<br>Cod.Fabr.: 44052852 Reg. MS: 1004704570309<br>Cod.EAN13: 7897595624642<br>Total impostos pagos ~R\$1.291,80(35,50%) Fonte:IBPT. | 30041012 | 1 00 | 5102 | CPR | 4.788 | 0,76000             | 0,76000               | 3.638,88   | 3.638,88 | 655,00    | 0,00     | 0   | 18   |

**DADOS ADICIONAIS**  
 Informações complementares  
 PP 046/2017 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018 || DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6;

015340

**RES: PREVISÃO DE ENTREGA**

De: empenhos3@promefarma.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: PREVISÃO DE ENTREGA

Enviada em: 06/07/2018 | 10:13

Recebida em: 06/07/2018 | 10:13

image001.jpg 1.91 KB

image002.jpg 1.05 KB

image003.jpg 652 B

image004.jpg 2.70 KB

NF 94460 - ... .pdf 61.58 KB

Bom Dia Rafael,

Conforme a nota fiscal em anexo a AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ foi faturado e já estará a caminho hoje, provavelmente até dia 10/07 o Sr. Já estará recebendo.

Qualquer dúvida estou à disposição,

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

THASSIANE GREIN

Empenhos

Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: .706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin

Curitiba-PR

Fone: (41)3052-7916

Fax: (41) 3052-7922

e-mail: [empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br)site: [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)Skype: [contratos@promefarma.com.br](https://www.skype.com/contact)

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

Menos papel. Mais valores. Pense nisso.

**"Prezado; Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão."**

De: LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Enviada em: sexta-feira, 6 de julho de 2018 09:34

Para: empenhos3@promefarma.com.br

Assunto: RE: PREVISÃO DE ENTREGA

Bom dia, Thassiane

Conforme conversamos por telefone, estou aguardo que me envie as Notas Fiscais comprovando a intenção de entrega do item pendente na Autorização de Fornecimento 1129 de 2018.

Considerando a urgência de aquisição deste item pendente dos municípios que solicitaram o fornecimento por mais de meses, favor providências a liquidação total do saldo pendente de 4.788 coma máxima urgência.

--

Atenciosamente,

RAFAEL QUEIROZ

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015341

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847 PR  
 80.220-410 CURITIBA  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída   
 2-Entrada   
 No. 94460  
 Série I



Chave de Acesso  
 4118.0781.7062.5100.0198.5500.1000.0944.6010.0129.3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação:  
 Venda a Prazo

Protocolo de autorização de uso  
 141180113083141

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Razão Social  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
 Endereço  
 Rua Afonso Pena, 1902 Bairro Distrito Anchieta CEP 85.501-530  
 Município PATO BRANCO Fone/Fax 046 3313.3550 UF PR Inscrição Estadual ISENTO  
 Data Emissão 06/07/2018  
 Data Entrada/Saída  
 Hora de Entrada/Saída

**FATURA/DUPLICATA**

94460-A  
 05/08/2018  
 3.638,88

**DADOS DO PEDIDO**

Número 89183  
 Empenho: 1319/2018  
 Vendedor: 9

**DADOS BANCÁRIOS**

Deposito Conta  
**BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |          |                 |        |                                      |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|----------|-----------------|--------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| Base de Cálculo do ICMS | 3.638,88 | Valor do ICMS   | 655,00 | Base de Cálculo do ICMS Substituição | 0,00 | Valor do ICMS Substituição | 0,00 | Valor Total dos Produtos | 3.638,88 |
| Valor do Frete          | 0,00     | Valor do Seguro | 0,00   | Valor do Desconto                    | 0,00 | Outras Despesas Acessórias | 0,00 | Valor do IPI             | 0,00     |
|                         |          |                 |        |                                      |      |                            |      | Valor aprox de Tributos  | 1.291,80 |
|                         |          |                 |        |                                      |      |                            |      | Valor Total da Nota      | 3.638,88 |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social  
**TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA**  
 Endereço  
 R RODOLPHO HATSCHBACH 1625  
 Quantidade / Volumes 2 Espécie Marca  
 Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatário  Código ANTT Placa do Veículo UF: PR Inscrição Estadual 88.085.485/0046-06  
 Município CURITIBA  
 Numeração Peso Bruto (Kg) 12,00  
 Peso Líquido (Kg) 12,00

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

Rua Afonso Pena, 1902 Bairro Distrito Anchieta CEP 85.501-530  
 Município PATO BRANCO UF: PR

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| Cód.  | Descrição dos Produtos/ Serviços  | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtde  | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS  | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|-------|---|----------|------|------|-----|-------|---------------------|-----------------------|------------|----------|-----------|----------|-----|------|
| 10028 | AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ<br>Lote: HU5197 31/01/2020 LPos<br>Cod.Fabr.: 44052852 Reg. MS: 1004704570309<br>Cod.EAN13: 7897595624642<br>Total impostos pagos ~R\$1.291,80(35,50%) Fonte:IBPT | 30041012 | 1 00 | 5102 | CPR | 4.788 | 0,76000             | 0,76000               | 3.638,88   | 3.638,88 | 655,00    | 0,00     | 0   | 18   |

Recebido  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em  
 constantes no presente.  
 CERTIFICADO o recebimento dos materiais e/ou serviços

SRO CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOITO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares  
 PP 046/2017 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018 || DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6;



**NOTIFICAÇÃO Nº 096/2018**

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 180/2017 | Pregão Presencial nº 046/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** ATA nº 04/2017 | AF nº 1129/2018

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos.

Pato Branco/PR, 08 de maio de 2018.

À

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

C.N.P.J nº 81.706.251/0001-98

Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847

CEP 80.220-410 – Curitiba/PR

Senhor (a) Representante Legal,

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**, no uso das atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, por atraso injustificado do objeto licitatório.

Considerando as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, homologado em **09/02/2018**:

**"4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

(...)

**4.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis.**

**4.4.** Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

(...)

**13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**13.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento **dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.**

(...)

**13.3.** **Providenciar a IMEDIATA correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.**

**13.4.** **Comunicar IMEDIATAMENTE à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.**

(...)

**13.6.** **A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).** "

Considerando os fatos:

- Que no dia **09/04/2018** foi confirmado o recebimento da Autorização de Fornecimento nº 1129/2018;
- Que o prazo para entrega dos itens expirou em **16/04/2018**;

**POR INEXECUÇÃO PARCIAL:**

| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1129/2018 – EMPENHO 1319 |  |                       |                     |                        |                     |
|---|--|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|
| ITEM – DESCRIÇÃO  | PROPOSTA DE ENTREGA                              | QUANTIDADE SOLICITADA | QUANTIDADE ENTREGUE | SALDO PENDENTE         | TOTAL (R\$)         |
| 62- Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+125 mg comp | CX C/21  | 4.788                 | 0                   | 4.788                  | 3.648,00            |
| 491- Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg compr.           | CX C/50<br><i>CANCELADO</i>                      | 13.150                | 0                   | 13.150<br><i>9.150</i> | 6.581,81            |
| 500- Levotiroxina 25 mg - compr                         | CX C/50  | 3.500                 | 0                   | 3.500                  | 279,65<br><i>NF</i> |
| 584-Nitrofurantoina 100 mg cáps.                        | Unidade  | 7.400                 | 0                   | 7.400<br><i>6.023</i>  | 2.067,56            |
| 681-Ranitidina 150 mg-compr.                            | BLISTER C/10 CX C/30<br><i>cancelado of. 503</i> | 27.000                | 0                   | 27.000                 | 1.649,70            |


**\* SALDO AJUSTADO CONFORME PROPOSTA DE ENTREGA**

Para o adequado adimplemento das obrigações assumidas, solicita-se que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta, a **NOTIFICADA** realize as seguintes condutas para fiel cumprimento das especificações e condições no Processo Licitatório:

- 1) Providenciar IMEDIATAMENTE a entrega total dos itens adjudicados empenhados, encaminhando a Nota Fiscal faturada ao e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), assim, comprovando a intenção de envio da mercadoria;
- 2) Na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, APRESENTAR JUSTIFICATIVA dos motivos que impossibilitou a execução do contrato, devidamente comprovado, ao e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), informando PRAZO de entrega neste consórcio, item a item.

Apresentando motivo justo decorrente de fato superveniente, poderá, querendo, a NOTIFICADA solicitar troca de marca e/ou prorrogação, desde que devidamente formalizado e justificado.

Fica, portanto, a **NOTIFICADA** cientificada das irregularidades apontadas e intimada a saná-las no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data da ciência, caso a NOTIFICAÇÃO não produzir efeitos satisfatórios a **NOTIFICANTE** não hesitará em recorrer a medidas administrativas com a instauração de Procedimento Administrativo a qual poderá sofrer com a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Segue anexado todos os documentos que compõe os autos desta Notificação.

  
**Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**  
Presidente Comissão Processante  
Res. 086/2017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1129/2018

015344

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 180/2017  
 Processo Nr.: 180/2017  
 Data do Processo: 21/12/2017  
 Data da Homologação: 09/02/2018  
 Sequência da Adjudicação: 169  
 Data da Adjudicação: 09/04/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 46/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1319)

Folha: 1/2

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.** Código: 1064 Telefone: 413052-7900  
 Endereço: R: Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 Banco:  
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80220-410 Agência:  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 10176046-40 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Observações: Atender as necessidades dos usuários oriundos dos municípios consorciados ao Conims.

ENVIADO 09/04/18

| It    | Quantidade            | Unid | Especificação  | Marca           | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|-----------------------|------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 22    | 25.000,000            | UND  | Acido fólico 5 mg - compr. (04-06-1807)  | Natulab         | 0,035          | 875,00      |
| 62    | 4.800,000             | UND  | Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp (04-06-1817)           | Sandoz          | 0,76           | 3.648,00    |
| 90    | 60,000                | UND  | Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg - compr (04-06-4336) | Biolab          | 1,68           | 100,80      |
| 20193 | <del>12.500,000</del> | UND  | Cinarizina 25 mg compr. (04-06-1995) c130                                      | Hypermarcas / I | 0,07           | 875,00      |
| 20194 | <del>7.300,000</del>  | UND  | Cinarizina 75 mg compr. (04-06-1996) c130                                      | Hypermarcas / I | 0,085          | 620,50      |
| 324   | 10.000,000            | UND  | Diclofenaco sodico 50 mg compr. (04-06-2018)                                   | Vitamed         | 0,0199         | 199,00      |
| 333   | 7.800,000             | UND  | Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg - compr. (04-06-3010)                      | Hypermarcas / I | 0,2999         | 2.339,22    |
| 337   | 100,000               | FR   | Dipirona 500 mg/ml 20ml gotas (04-06-2025)                                     | Farmace         | 1,029          | 102,90      |
| 348   | 20,000                | FR   | Domperidona 1 mg/ml susp - 100 ml (04-06-4141)                                 | Hypermarcas / I | 7,90           | 158,00      |
| 414   | 79.100,000            | UND  | Fluoxetina 20 mg. caps. (46-01-0052)   | Teuto           | 0,039          | 3.084,90    |
| 461   | 400,000               | FR   | Hidróxido de alumínio 100 ml susp. (04-06-1876)                                | Natulab         | 1,55           | 620,00      |
| 466   | 150,000               | FR   | Ibuprofeno 100g/ml 20 ml - gotas (04-06-2198)                                  | Medquimica      | 1,95           | 292,50      |
| 468   | 200,000               | FR   | Ibuprofeno 50mg/ml 30ml (04-06-2653)   | Natulab         | 0,9199         | 183,98      |
| 491   | 13.190,000            | UND  | Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comp. (04-06-4350) c150                      | Teuto           | 0,499          | 6.581,81    |
| 500   | 3.500,000             | UND  | Levotiroxina 25 mg - compr (04-06-4172) c150                                   | Merck           | 0,0799         | 279,65      |

Pato Branco, 9 de Abril de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - COMMS

Samir Rodrigo Kalinoski

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1129/2018

015345

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 180/2017  
 Processo Nr.: 180/2017  
 Data do Processo: 21/12/2017  
 Data da Homologação: 09/02/2018  
 Sequência da Adjudicação: 169  
 Data da Adjudicação: 09/04/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 46/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1319)

Folha: 2/2

| Item                     | Quantidade | Unid | Especificação  | Marca           | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------|------------|------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 502                      | 3.500,000  | UND  | Levotiroxina sódica 100 mcg compr. (04-06-1886)  | Merck           | 0,0779         | 272,65      |
| 505                      | 5.500,000  | UND  | Levotiroxina sódica 50 mcg compr. (04-06-2232)   | Merck           | 0,0799         | 439,45      |
| 40544 <del>93.000</del>  | 93.100,000 | UND  | Metformina 850mg. compr. (04-06-2095) <i>C160</i>  | Merck Genérico  | 0,0385         | 3.584,35    |
| 555                      | 50,000     | FR   | Metronidazol 5 mg/ml - solução injetável - 100 ml (04-06-4241) <i>Bonif</i>              | Farmace         | 1,79           | 89,50       |
| 562                      | 350,000    | UND  | Mikania Glomerata xarope - 100ml (04-06-3142)  | Natulab         | 1,81           | 633,50      |
| 584                      | 7.400,000  | UND  | Nitrofurantoina 100 mg. cáps. (04-06-1882) <i>UNID.</i>                                  | Hypermarcas / C | 0,2794         | 2.067,56    |
| 590                      | 30,000     | CART | Norestisterona 0,5mg + Estradiol 1,0 mg c/ 28 compr. (04-06-3061)                        | Biolab          | 20,80          | 624,00      |
| 613                      | 17.000,000 | UND  | Paracetamol + carisoprodol + diclofenaco + cafeína 300/125/50/30 mg. compr. (04-06-1888) | Hypermarcas / I | 0,126          | 2.142,00    |
| 622                      | 3.500,000  | UND  | Passiflora incarnata 260 mg compr. (04-06-3028)  | Natulab         | 0,299          | 1.046,50    |
| 6E                       | 27.000,000 | UND  | Ranitidina 150 mg - compr. (04-06-2145) <i>30 C110</i>                                   | Medquímica      | 0,0611         | 1.649,70    |
| 686                      | 61,000     | FR   | Rifamicina sódica 20 ml. aerosol. (04-06-2147) <i>C150</i>                               | Natulab         | 2,25           | 137,25      |
| 694                      | 1.800,000  | UND  | Rosuvastatina cálcica 10,4 mg - compr. (04-06-4155)                                      | Sandoz          | 0,40           | 720,00      |
| 100709 <del>39.000</del> | 39.000,000 | UND  | Sinvastatina 20 mg. compr. (04-06-1907) <i>10 C115</i>                                   | Sandoz          | 0,0539         | 2.156,00    |

(Valores expressos em Reais R\$)

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| <b>Total Geral:</b>   | 35.523,72 |
| <b>Desconto:</b>      | 0,00      |
| <b>Total Líquido:</b> | 35.523,72 |

Pato Branco, 9 de Abril de 2018

**Samir Rodrigo Kalinoski**

Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 *MONIMS*

Samir Rodrigo Kalinoski

Recebemos de PROMEFARMA REPR, COMERCIAIS LTDA

os produtos da nota fiscal indicada ao lado

NF-e  
No. 89533  
Série 1

015316

Data do Recebimento Identificação e Assinatura do receptor

**EMITENTE**  
PROMEFARMA REPR, COMERCIAIS LTDA  
Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847  
PR  
30.220-410 CURITIBA.  
Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
CNPJ 81.706.251/0001-98  
Inscrição Estadual 101.76046-40  
Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1-Saída  
2-Entrada 1  
No. 89533  
Série 1



Chave de Acesso  
4118.0481.7062.5100.0198.5500.1000.0895.3310.0123.5156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação:  
Venda a Prazo

Protocolo de autorização de uso  
141180070781926

|   |  |                             |                              |
|---|--|-----------------------------|------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                     |  | CNPJ / CPF                  | Data Emissão                 |
| Razão Social<br>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE |  | 00 136.858/0001-88          | 25/04/2018                   |
| Endereço<br>Rua Afonso Pena, 1902                 |  | Bairro Distrito<br>Anchieta | CEP<br>85.501-530            |
| Município<br>PATO BRANCO                          |  | UF<br>PR                    | Inscrição Estadual<br>ISENTO |
| Fone/Fax<br>046 3313.3550                         |  | Data Entrada/Saída          |                              |
|   |  | Hora de Entrada/Saída       |                              |

|               |  |   |                       |
|---------------|--|---|-----------------------|
| <b>FATURA</b> |  | <b>DADOS DO PEDIDO</b>                  |                       |
| 25/05/2018    |  | Número<br>89183                         | Empenho:<br>1319/2018 |
| 3.582,81      |  | Vendedor:<br>9                          |                       |
|               |  | <b>DADOS BANCÁRIOS</b>                  |                       |
|               |  | BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6 |                       |
|               |  | Deposito Conta                          |                       |

|                           |                 |                   |                                      |                            |                          |
|---------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 | Valor do ICMS     | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
| Base de Cálculo do ICMS   |                 | 0,00              | 0,00                                 | 0,00                       | 3.582,81                 |
| Valor d. e                | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias           | Valor do IPI               | Valor aprox de Tributos  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00              | 0,00                                 | 0,00                       | 958,40                   |
|                           |                 |                   |                                      |                            | Valor Total da Nota      |
|                           |                 |                   |                                      |                            | 3.582,81                 |

|  |         |                              |             |                  |                   |                                   |
|--|---------|------------------------------|-------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | Frete por Conta              | Código ANTT | Placa do Veículo | UF:               | CNPJ / CPF                        |
| Razão Social<br>BAUER TRANSPORTES LTDA     |         | 1-Emitente<br>2-Destinatário | 1           |                  | PR                | 04.353.469/0010-56                |
| Endereço<br>R. CYRO CORREIA PEREIRA        |         | Município<br>CURITIBA        |             |                  |                   | Inscrição Estadual<br>90640186-01 |
| Quantidade / Volumes                       | Espécie | Marca                        | Numeração   | Peso Bruto (Kg)  | Peso Líquido (Kg) |                                   |
| 23   |         |                              |             | 125,00           | 125,00            |                                   |

|                                   |  |                 |            |
|-----------------------------------|--|-----------------|------------|
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>        |  | Bairro Distrito | CEP        |
| Endereço<br>Rua Afonso Pena, 1902 |  | Anchieta        | 85.501-530 |
| Município<br>PATO BRANCO          |  | UF:<br>PR       |            |

| Cód.  | Descrição dos Produtos/ Serviços  | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtde   | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|-------|---|----------|------|------|-----|--------|---------------------|-----------------------|------------|---------|-----------|----------|-----|------|
| 12055 | METFORMINA (G) 850MG CPR MERCK<br>Lote: BR95633 30/11/2019 Decr: 26 LPos<br>Cod.Fabr.: BR1003824 Reg. MS: 1008902750055<br>Cod.EAN13: 7891721238246<br>Total impostos pagos -R\$958,40(26,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nr 13/12, Número da FCI:49E05F00-35DC-4521-8BEF-F341F3A16296 | 30049049 | 0 40 | 5102 | CPR | 93.060 | 0,04000             | 0,03850               | 3.582,81   | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0   | 0    |

**CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.**

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 26, 08/19

Recebido: *[Assinatura]*

**SRº CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.**

|  |
|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  |
| Informações complementares<br>PP 046/2018 * EMPENHO 1319/2018 * AF 1129/2018    DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG3007-4 C/C 101260-6;<br>Decretos: 26: Isento ICMS conf Conv 87/2002 (CONFAZ) e não incidência de DIFAL conf Conv ICMS 153/2015 CONFAZ |

Recebemos de PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA

os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

NF-e  
No. 89673  
Série 1

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do recebedor

015317

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847 PR  
80.220-410 CURITIBA  
Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
CNPJ 81.706.251/0001-98  
Inscrição Estadual 101.76046-40  
Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-Saída   
2-Entrada   
No. 89673  
Série 1



Chave de Acesso  
4118.0481.7062.5100.0198.5500.1000.0896.7310.0123.6714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso  
141180071571181

Natureza Operação:  
Venda a Prazo

|   |                 |                    |                       |
|---|-----------------|--------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                     |                 | CNPJ / CPF         | Data Emissão          |
| Razão Social<br>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE |                 | 00.136.858/0001-88 | 26/04/2018            |
| Endereço  | Bairro Distrito | CEP                | Data Entrada/Saída    |
| Rua Afonso Pena, 1902                             | Anchieta        | 85.501-530         |                       |
| Município   | UF              | Inscrição Estadual | Hora de Entrada/Saída |
| PATO BRANCO                                       | PR              | ISENTO             |                       |

|                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>FATURA/DUPLICATA</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 89673-A                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26/05/2018              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 633,50                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                        |           |           |   |  |  |
|------------------------|-----------|-----------|---|--|--|
| <b>DADOS DO PEDIDO</b> |           |           | <b>DADOS BANCÁRIOS</b>                  |  |  |
| Número                 | Empenho:  | Vendedor: | Deposito Conta                          |  |  |
| 89183                  | 1319/2018 | 9         | BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6 |  |  |

|                            |        |                                      |        |                            |        |                          |        |
|----------------------------|--------|--------------------------------------|--------|----------------------------|--------|--------------------------|--------|
| <b>ALÍQUILA DO IMPOSTO</b> |        | Base de Cálculo do ICMS Substituição |        | Valor do ICMS Substituição |        | Valor Total dos Produtos |        |
| Valor do ICMS              | 633,50 | Valor do ICMS                        | 114,03 | Valor do ICMS Substituição | 0,00   | Valor Total dos Produtos | 633,50 |
| Valor do Frete             | 0,00   | Valor do Seguro                      | 0,00   | Valor do IPI               | 0,00   | Valor Total da Nota      | 633,50 |
| Valor do Desconto          | 0,00   | Outras Despesas Acessórias           | 0,00   | Valor aprox de Tributos    | 169,46 |                          |        |

|  |  |         |  |   |  |             |  |                          |  |     |  |                                   |  |
|--|--|---------|--|---|--|-------------|--|--------------------------|--|-----|--|-----------------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  |         |  | Frete por Conta   |  | Código ANTT |  | Placa do Veículo         |  | UF: |  | CNPJ / CPF                        |  |
| Razão Social<br>BAUER TRANSPORTES LTDA     |  |         |  | 1-Emitente <input checked="" type="checkbox"/><br>2-Destinatário <input type="checkbox"/> |  |             |  |                          |  | PR  |  | 04.353.469/0010-56                |  |
| Endereço<br>R. CYRO CORREIA PEREIRA 3215   |  |         |  | Município<br>CURITIBA   |  |             |  |                          |  | PR  |  | Inscrição Estadual<br>90640186-01 |  |
| Quantidade / Volumes<br>7                  |  | Espécie |  | Marca   |  | Numeração   |  | Peso Bruto (Kg)<br>44,00 |  |     |  | Peso Líquido (Kg)<br>44,00        |  |

|                                   |  |  |                 |  |            |  |
|-----------------------------------|--|--|-----------------|--|------------|--|
| <b>ENDERECO DE ENTREGA</b>        |  |  | Bairro Distrito |  | CEP        |  |
| Endereço<br>Rua Afonso Pena, 1902 |  |  | Anchieta        |  | 85.501-530 |  |
| Município<br>PATO BRANCO          |  |  | UF:             |  | PR         |  |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS</b> |   |          |      |      |    |       |                     |                       |            |         |           |          |     |      |
|------------------------------------|---|----------|------|------|----|-------|---------------------|-----------------------|------------|---------|-----------|----------|-----|------|
| Cód.                               | Descrição dos Produtos/ Serviços  | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un | Qtade | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
| 9823                               | MIKANIA GLOMERATA (GUACO) - 100ML NATULAB<br>Lote: 22591 31/01/2020 LNeg<br>Cod.Fabr.: 24118 Reg. MS: 1384100320142<br>Cod.EAN13: 7899470802992<br>Total impostos pagos -R\$169,46(26,75%) Fonte:JBPT | 30049099 | 5 00 | 5102 | FR | 350   | 1,81000             | 1,81000               | 633,50     | 633,50  | 114,03    | 0,00     | 0   | 18   |

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 27,04,18

Recebido *Sampaio*

SR? CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares  
PP 046/2018 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018 || DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6;

1147

Recebemos de **PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA** os produtos da nota fiscal indicada ao lado


Identificação e Assinatura do receptor

No. 88673  
Série 1

015378

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847 PR  
 80.220-410 CURITIBA  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída   
 2-Entrada   
 No. 88673  
 Série 1



Chave de Acesso  
4118.0481.7062.5100.0198.5500.1000.0886.7310.0122.4444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso  
141180063083771

Natureza Operação:  
Bonificacao

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
 Endereço: Rua Afonso Pena, 1902 Anchieta  
 Município: PATO BRANCO Fone/Fax: 046 3313.3550 UF: PR Inscrição Estadual: ISENTO  
 CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88  
 CEP: 85.501-530  
 Data Emissão: 12/04/2018  
 Data Entrada/Saída:  
 Hora de Entrada/Saída:

**FATURA**

**DADOS DO PEDIDO**  
 Número: 89346 Empenho: FECHAR CAIXA Vendedor: 6  
**DADOS BANCÁRIOS**  
 BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6 Depósito Conta

|  |      |               |                                      |                            |                          |
|--|------|---------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO de se Cálculo do ICMS |      | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
| Valor do Frete                           | 0,00 | 17,90         | 0,00                                 | 0,00                       | 17,90                    |
| Valor do Seguro                          | 0,00 | 3,22          | 0,00                                 | 4,79                       | 17,90                    |
| Valor do Desconto                        | 0,00 |               | 0,00                                 |                            |                          |
| Outras Despesas Acessórias               | 0,00 |               |                                      |                            |                          |
| Valor do IPI                             | 0,00 |               |                                      |                            |                          |
| Valor aprox de Tributos                  |      |               |                                      |                            |                          |
| Valor Total da Nota                      |      |               |                                      |                            | 17,90                    |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 Razão Social: **PROMEFARMA REPR COM LTDA**  
 Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 CURITIBA  
 Quantidade / Volumes: Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto (Kg): 0,00  
 Frete por Conta: 1-Emitente 2-Destinatário  Código ANTT: Placa do Vácuo: UF: PR CNPJ / CPF: 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual: 1017604640  
 Peso Líquido (Kg): 0,00

**ENDEREÇO DE ENTREGA**  
 Endereço: Rua Afonso Pena, 1902 Anchieta  
 Município: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85.501-530

**DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição dos Produtos/ Serviços   | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un | Qtde | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|------|--|----------|------|------|----|------|---------------------|-----------------------|------------|---------|-----------|----------|-----|------|
| 6334 | METRONIDAZOL NIDAZOFARMA 5MG/ML 0,5% SIST FECHADO 100ML FARMACE<br>Lote: 17M0564 31/12/2019 LPos<br>Cod.Fabr.: 7010005 Reg. MS: 1108500140011<br>Cod.EAN13: 7898166040489<br>Total impostos pagos -R\$4,79(26,75%)Fonte:IBPT | 30049076 | 0 00 | 5910 | FR | 10   | 1,79000             | 1,79000               | 17,90      | 17,90   | 3,22      | 0,00     | 0   | 18   |

CERTIFICO o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.  
 MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 16.04.18  
 Recebido: *[Assinatura]*

**DADOS ADICIONAIS**  
 Informações complementares  
 FECHAR CAIXA DO PEDIDO: 89183 \* REF. EMPENHO: 1319/2018 \* AF: 1129/2018

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

NF-e  
No. 88672  
Série 1

015319

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Comandante Ferreira da Costa Parolin, 847  
 80.220-410 CURITIBA PR  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual: 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributário: 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída  
 2-Entrada   
 No. 88672  
 Série 1



Chave de Acesso  
4118.0481.7062.5100.0198.5500.1000.0886.7210.0122.4439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação:  
Venda a Prazo

Protocolo de autorização de uso  
141180063084302

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
 Endereço: Rua Afonso Pena, 1902  
 Município: PATO BRANCO  
 Fone/Fax: 046 3313.3550  
 UF: PR  
 Inscrição Estadual: ISENTA  
 CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88  
 CEP: 85.501-530  
 Data Emissão: 12/04/2018  
 Data Entrada/Saída:  
 Hora de Entrada/Saída:

**FATURA**

|                         |                        |                    |   |  |
|-------------------------|------------------------|--------------------|---|--|
| 12/05/2018<br>10.969,28 | <b>DADOS DO PEDIDO</b> |                    | <b>DADOS BANCÁRIOS</b>                  |  |
|                         | Número: 89183          | Empenho: 1319/2018 | BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6 |  |
|                         |                        |                    | Deposito Conta                          |  |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                   |                         |  |                                  |                                     |
|-----------------------------------|-------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS: 9.977,53 | Valor do ICMS: 1.795,96 | Base de Cálculo do ICMS Substituição: 0,00 | Valor do ICMS Substituição: 0,00 | Valor Total dos Produtos: 10.969,28 |
| Valor do Frete: 0,00              | Valor do Seguro: 0,00   | Valor do Desconto: 0,00                    | Outras Despesas Acessórias: 0,00 | Valor Total da Nota: 10.969,28      |
|                                   |                         |  | Valor do IPI: 0,00               | Valor aprox de Tributos: 2.906,04   |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social: **BAUER TRANSPORTES LTDA**  
 Endereço: R. CYRO CORREIA PEREIRA, 3215  
 Município: CURITIBA  
 Quantidade / Volumes: 70  
 Espécie:  
 Marca:  
 Frete por Conta: 1-Emitente, 2-Destinatário  
 Código ANTT:  
 Placa do Veículo:  
 UF: PR  
 CNPJ / CPF: 04.353.469/0010-56  
 Inscrição Estadual: 90640186-01  
 Peso Bruto (Kg): 191,00  
 Peso Líquido (Kg): 191,00

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

Rua Afonso Pena, 1902  
 Município: PATO BRANCO  
 UF: PR  
 Bairro Distrito: Anchieta  
 CEP: 85.501-530

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| Cod    | Descrição dos Produtos/ Serviços  | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtde   | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS  | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|--------|---|----------|------|------|-----|--------|---------------------|-----------------------|------------|----------|-----------|----------|-----|------|
| 12192  | ACET NORETISTERONA+ESTRADIOL SUPRELLE CPR BIOLAB<br>Lote: 1022644 31/07/2019 LPos<br>Cod Fabr.: 401424 Reg. MS: 109740176002<br>Cod EAN13: 7896112414247<br>Total impostos pagos -R\$191,88(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: D8E841BA-57A5-4620-AA7A-60218706BB9E     | 30043939 | 5 00 | 5102 | CPR | 840    | 0,74000             | 0,74286               | 624,00     | 624,00   | 112,32    | 0,00     | 0   | 18   |
| 10326  | ACIDO FOLICO AFOLIC 5MG CPR NATULAB<br>Lote: 24314 31/12/2019 LNEg<br>Cod Fabr.: 23667 Reg. MS: 1384100500167<br>EAN13: 7898133136580<br>Total impostos pagos -R\$269,06(30,75%) Fonte:IBPT   | 30045090 | 5 00 | 5102 | CPR | 25.000 | 0,04000             | 0,03500               | 875,00     | 875,00   | 157,50    | 0,00     | 0   | 18   |
| 115789 | ARIS+DICLOF SOD+PARAC+CAF TORSILAX<br>125+50+300+30 MG CPR BRAINFARMA HYPERMARCAS<br>Lote: B18B1726 28/02/2020 LNEg<br>Cod Fabr.: 19209-0 Reg. MS: 1558402340093<br>Cod EAN13: 7896714257600<br>Total impostos pagos -R\$372,99(26,75%) Fonte:IBPT  | 30049037 | 0 00 | 5102 | CPR | 17.000 | 0,13000             | 0,12600               | 2.142,00   | 2.142,00 | 385,56    | 0,00     | 0   | 18   |
| 11082  | CINARIZINA FLUXON 25MG CPR NEOQUIMICA HYPERMARCAS<br>Lote: B17J2037 30/09/2020 LPos<br>Cod Fabr.: 18456-0 Reg. MS: 1558401870013<br>Cod EAN13: 7896714203515<br>Total impostos pagos -R\$163,80(18,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: E727A9EC-8996-4C5C-B169-E0B2910B64D0 | 30049069 | 5 00 | 5102 | CPR | 12.480 | 0,07000             | 0,07000               | 873,60     | 873,60   | 157,25    | 0,00     | 0   | 18   |
| 11000  | CINARIZINA FLUXON 75MG CPR NEOQUIMICA HYPERMARCAS   | 30049069 | 5 00 | 5102 | CPR | 7.290  | 0,09000             | 0,08500               | 619,65     | 619,65   | 111,54    | 0,00     | 0   | 18   |

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares  
 PP 046/2018 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018 \* DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG3007-4 C/C. 101260-6;  
 Decretos: 20. Isento ICMS conf Conv 87/2002 (CONFAZ) e não incidência de DIFAL conf Conv ICMS 153/2015 CONFAZ

**SRº CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.**

1747



| Cód.   | Descrição dos Produtos/ Serviços   | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un   | Qtzde  | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS  | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICM |
|--------|--|----------|------|------|------|--------|---------------------|-----------------------|------------|----------|-----------|----------|-----|-----|
| 4099   | Lote: B17E0143 30/04/2020 LPos<br>Cod.Fabr.: 11000 Reg. MS: 1558401870021<br>Cod.EAN13: 7896714293492<br>Total impostos pagos -R\$116,18(18,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: C64C6E67-789-4BEF-A290-7C5B2A57860A<br>DIPILOF SODICO RESODIC 50MG CPR VITAMED<br>Lote: 183218 31/01/2022 LPos<br>Cod.Fabr.: 461 Reg. MS: 1169500270030<br>Cod.EAN13: 7896202501185<br>Total impostos pagos -R\$61,19(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: B7B84C06-873-42D3-8D73-C95426715698 | 30039047 | 5 00 | 5102 | CPR  | 10.000 | 0,02000             | 0,01990               | 199,00     | 199,00   | 35,82     | 0,00     | 0   | 18  |
| 8771   | DIPIRONA (G) 500MG/ML 20ML FARMACE<br>Lote: DS18A018 31/01/2020 LNeg<br>Cod.Fabr.: 7060041 Reg. MS: 1108500300086<br>Cod.EAN13: 7898166040885<br>Total impostos pagos -R\$19,29(18,75%) Fonte:IBPT   | 30039099 | 0 00 | 5102 | FRA  | 100    | 1,03000             | 1,02900               | 102,90     | 102,90   | 18,52     | 0,00     | 0   | 18  |
| 113441 | DOMPERIDONA PERIDAL 1MG/ML FR 100ML<br>FARMAS/MEDLEY HYPERMARCAS<br>Lote: 17030440 31/03/2019 LNeg<br>Cod.Fabr.: 19534-0 Reg. MS: 1018104220048<br>Cod.EAN13: 7896422513746<br>Total impostos pagos -R\$19,29(18,75%) Fonte:IBPT   | 30049069 | 0 00 | 5102 | FR   | 20     | 7,90000             | 7,90000               | 158,00     | 158,00   | 28,44     | 0,00     | 0   | 18  |
| 10067  | FARMA IBUPROFENO IBUPROMED 100MG/ML 20ML GTS<br>MEDQUIMICA<br>Lote: 36107L 30/06/2019 LPos<br>Cod.Fabr.: 10067 Reg. MS: 1091700830056<br>Cod.EAN13: 7896862960087<br>Total impostos pagos -R\$78,24(26,75%) Fonte:IBPT   | 30049029 | 0 00 | 5102 | FR   | 150    | 1,95000             | 1,95000               | 292,50     | 292,50   | 52,65     | 0,00     | 0   | 18  |
| 115665 | FLUOXETINA (G) 20MG CPS CI TEUTO<br>Lote: 25722349 31/10/2018 LPos<br>Cod.Fabr.: 115665 Reg. MS: 1037004870063<br>Cod.EAN13: 7896112125723<br>Total impostos pagos -R\$825,21(26,75%) Fonte:IBPT   | 30049039 | 0 00 | 5102 | CAPS | 79.100 | 0,04000             | 0,03900               | 3.084,90   | 3.084,90 | 555,28    | 0,00     | 0   | 18  |
| 4483   | HIDROX ALUMINIO ALUMIMAX 100ML FR NATULAB<br>Lote: 114061 31/03/2018 LPos<br>Cod.Fabr.: 35630 Reg. MS: 199/2016<br>Cod.EAN13: 7898133134432<br>Total impostos pagos -R\$165,85(26,75%) Fonte:IBPT  | 30049099 | 5 00 | 5102 | FR   | 400    | 1,55000             | 1,55000               | 620,00     | 620,00   | 111,60    | 0,00     | 0   | 18  |
| 9765   | IBUPROFENO IBUPROTAT 50MG/ML 30ML GTS<br>NATULAB<br>Lote: 28840 30/06/2019 LPos<br>Cod.Fabr.: 23853 Reg. MS: 1384100330083<br>Cod.EAN13: 7898133133190<br>Total impostos pagos -R\$49,21(26,75%) Fonte:IBPT  | 30049029 | 5 00 | 5102 | FR   | 200    | 0,92000             | 0,91990               | 183,98     | 183,98   | 33,12     | 0,00     | 0   | 18  |
| 10824  | LEVOTIROXINA EUTHYROX 100MCG CPR MERCK<br>Lote: BR90395 31/05/2019 Decr: 26 LPos<br>Cod.Fabr.: BR1002942 Reg. MS: 1008902020707<br>Cod.EAN13: 7891721028601<br>Total impostos pagos -R\$83,84(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: 65568FB6-6D40-47EB-BE19-99F8005EA991  | 30043981 | 3 40 | 5102 | CPR  | 3.500  | 0,08000             | 0,07790               | 272,65     | 0,00     | 0,00      | 0,00     | 0   | 0   |
| 10831  | LEVOTIROXINA EUTHYROX 25MCG CPR MERCK<br>Lote: BR92362 31/07/2019 Decr: 26 LPos<br>Cod.Fabr.: BR1002936 Reg. MS: 1008902020618<br>Cod.EAN13: 7891721028588<br>Total impostos pagos -R\$85,99(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: IDE28984-454A-450A-8714-B77C44C3789D   | 30043981 | 3 40 | 5102 | CPR  | 3.500  | 0,08000             | 0,07990               | 279,65     | 0,00     | 0,00      | 0,00     | 0   | 0   |
| 10832  | LEVOTIROXINA EUTHYROX 50MCG CPR MERCK<br>Lote: BR92344 30/06/2019 Decr: 26 LPos<br>Cod.Fabr.: BR1002938 Reg. MS: 1008902020642<br>Cod.EAN13: 7891721014697<br>Total impostos pagos -R\$135,13(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: 0588B3CF-34FE-424B-BCD3-9FCB31028052  | 30043981 | 3 40 | 5102 | CPR  | 5.500  | 0,08000             | 0,07990               | 439,45     | 0,00     | 0,00      | 0,00     | 0   | 0   |
| 6334   | METRONIDAZOL NIDAZOFARMA 5MG/ML 0,5% SIST<br>FECHADO 100ML FARMACE<br>Lote: 17M0564 31/12/2019 LPos<br>Cod.Fabr.: 7010005 Reg. MS: 1108500140011<br>Cod.EAN13: 7898166040489<br>Total impostos pagos -R\$21,94(26,75%) Fonte:IBPT  | 30049076 | 0 00 | 5102 | FR   | 50     | 1,79000             | 1,79000               | 89,50      | 89,50    | 16,11     | 0,00     | 0   | 18  |
| 4719   | RIFAMICINA RIFOTRAT 10MG/ML 20ML SPRAY NATULAB<br>Lote: 14383 31/05/2019 LPos<br>Cod.Fabr.: NAT-302 Reg. MS: 1384100220059<br>Cod.EAN13: 7899470806259<br>Total impostos pagos -R\$34,59(30,75%) Fonte:IBPT  | 30042031 | 0 00 | 5102 | FR   | 50     | 2,25000             | 2,25000               | 112,50     | 112,50   | 20,25     | 0,00     | 0   | 18  |

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços  
 constantes no presente.  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 16/04/18  
 Recebido SAMIN

16-04-18

015351

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847 PR  
 80.220-410 CURITIBA  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saida 1  
 2-Entrada  
 No. 89351  
 Série 1

**Chave de Acesso**  
 4118.0481.7062.5100.0198.5500.1000.0893.5110.0123.3070  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação:  
 Venda a Prazo

Protocolo de autorização de uso  
 141180069133434

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
 Endereço: **Rua Afonso Pena, 1902**  
 Bairro Distrito: **Anchieta**  
 Município: **PATO BRANCO**  
 Fone/Fax: **046 3313.3550**  
 UF: **PR**  
 Inscrição Estadual: **ISENTO**  
 CNPJ / CPF: **00.136.858/0001-88**  
 CEP: **85.501-530**  
 Data Emissão: **23/04/2018**  
 Data Entrada/Saída:  
 Hora de Entrada/Saída:

**FATURA**  
 23/05/2018  
 6.357,13  
**DADOS DO PEDIDO**  
 Número: **89183**  
 Empenho: **1319/2018**  
 Vendedor: **9**  
**DADOS BANCÁRIOS**  
 BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6  
 Depósito Conta

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |          |                 |        |                                      |      |                            |          |                          |          |
|-------------------------|----------|-----------------|--------|--------------------------------------|------|----------------------------|----------|--------------------------|----------|
| Base de Cálculo do ICMS | 4.206,52 | Valor do ICMS   | 757,17 | Base de Cálculo do ICMS Substituição | 0,00 | Valor do ICMS Substituição | 0,00     | Valor Total dos Produtos | 6.357,13 |
| Valor Frete             | 0,00     | Valor do Seguro | 0,00   | Valor do Desconto                    | 0,00 | Outras Despesas Acessórias | 0,00     | Valor do IPI             | 0,00     |
|                         |          |                 |        |                                      |      | Valor aprox de Tributos    | 1.803,58 | Valor Total da Nota      | 6.357,13 |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 Razão Social: **BAUER TRANSPORTES LTDA**  
 Endereço: **R. CYRO CORREIA PEREIRA**  
 Quantidade / Volumes: **13**  
 Espécie:  
 Marca:  
 Frete por Conta: **1**  
 Código ANTT:  
 Placa do Veículo:  
 UF: **PR**  
 CNPJ / CPF: **04.353.469/0010-56**  
 Inscrição Estadual: **90640186-01**  
 Município: **CURITIBA**  
 Numeração:  
 Peso Bruto (Kg): **41,00**  
 Peso Líquido (Kg): **41,00**

**ENDEREÇO DE ENTREGA**  
 Endereço: **Rua Afonso Pena, 1902**  
 Bairro Distrito: **Anchieta**  
 Município: **PATO BRANCO**  
 UF: **PR**  
 CEP: **85.501-530**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| Cód.  | Descrição dos Produtos / Serviços   | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtzade | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS  | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|-------|---|----------|------|------|-----|--------|---------------------|-----------------------|------------|----------|-----------|----------|-----|------|
| 12260 | ANLIDOPINO+BENAZEPRIL PRESS PLUS 5+10 MG CPR BIOLAB<br>Lote: 1025468 31/12/2019 LPos<br>Cod.Fabr.: 2252 Reg. MS: 1097401450129<br>Cod.EAN13: 789112422525<br>Total impostos pagos -R\$18.90(18,75%) Fonte:IBPT  | 30049069 | 5 00 | 5102 | CPR | 60     | 1,68000             | 1,68000               | 100,80     | 100,80   | 18,14     | 0,00     | 0   | 18   |
| 6407  | DIOSMINA+HESPERIDINA FLAVONID450/50MG CPR NEOQUIMICA HYPERMARCAS<br>Lote: B18C0800 31/03/2021 LNeg<br>Cod.Fabr.: 12795-0 Reg. MS: 1558402540017<br>Cod.EAN13: 7896714221847<br>Total impostos pagos -R\$736,85(31,50%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nr 13/12, Número da FCI:9F453738-DDD3-498F-853F-1281FFAE4995 | 30049099 | 3 00 | 5102 | CPR | 7.800  | 0,30000             | 0,29990               | 2.339,22   | 2.339,22 | 421,06    | 0,00     | 0   | 18   |
| 9166  | FARMA SEAKALM260MG CX C/20 CPR NATULAB (PASSIFLORA INCARNATA)<br>Lote: 33597 28/02/2020 LNeg<br>Cod.Fabr.: 24694 Reg. MS: 1384100390027<br>Cod.EAN13: 7898133136047<br>Total impostos pagos -R\$279,94(26,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nr 13/12, Número da FCI:820FC218-3A03-4F6D-B49B-E96171351ECO         | 30049099 | 5 00 | 5102 | CX  | 175    | 5,98000             | 5,98000               | 1.046,50   | 1.046,50 | 188,37    | 0,00     | 0   | 18   |
| 7258  | ROSUVASTATINA (G) 10MG CPR SANDOZ<br>Lote: HU6289 30/09/2019 LPos<br>Cod.Fabr.: 44033990 Reg. MS: 1004704990022<br>Cod.EAN13: 7897595620613<br>Total impostos pagos -R\$192,60(26,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nr 13/12, Número da FCI:1BBD39DC-E74C-4595-AB3B-83DB8009C0CC                                 | 30049059 | 5 00 | 5102 | CPR | 1.800  | 0,40000             | 0,40000               | 720,00     | 720,00   | 129,60    | 0,00     | 0   | 18   |
| 9131  | SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ<br>Lote: 3150  | 30049059 | 5 40 | 5102 | CPR | 39.900 | 0,05000             | 0,05390               | 2.150,61   | 0,00     | 0,00      | 0,00     | 0   | 0    |

**DADOS ADICIONAIS**  
 Informações complementares  
 PP 046/2018 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018 || DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG3007-4 C/C 101260-6;  
 Decretos: 26: Isento ICMS conf Conv 87/2002 (CONFAZ) e não incidência de DIFAL. conf Conv ICMS 153/2015 CONFAZ


SRº CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.

7747



015352

**RES: NOTIFICACAO 096/2018 - PR 046/2017 - AF 1129/2018**

De: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br)  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: NOTIFICACAO 096/2018 - PR 046/2017 - AF 1129/2018  
Enviada em: 09/05/2018 | 09:57  
Recebida em: 09/05/2018 | 09:57  
 image001.png 13.55 KB

Bom dia Rafael.

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.

Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.

E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)

Skype: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



De: LICITACAO | CONIMS [mailto:[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)]

Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 14:24

Para: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br); [contratos@promefarma.com.br](mailto:contratos@promefarma.com.br); [elcio@promefarma.com.br](mailto:elcio@promefarma.com.br); [empenhos@promefarma.com.br](mailto:empenhos@promefarma.com.br); [juliano.promefarma@hotmail.com](mailto:juliano.promefarma@hotmail.com); [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br); [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br); [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br); [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br); [licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br); [licitacao2@promefarma.com.br](mailto:licitacao2@promefarma.com.br); [Luciana@promefarma.com.br](mailto:Luciana@promefarma.com.br); [promefarma.faturamento@hotmail.com](mailto:promefarma.faturamento@hotmail.com); [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br); [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

Assunto: NOTIFICACAO 096/2018 - PR 046/2017 - AF 1129/2018

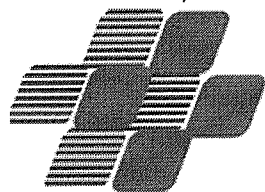
BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

--  
Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

NF-e  
No. 90231  
Série 1

015353

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa 847  
 Parolin PR  
 80.220-410 CURITIBA  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída   
 2-Entrada   
 No. 90231  
 Série 1

**Chave de Acesso**  
 4118.0581.7062.5100.0198.5500.1000.0902.3110.0124.3340  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação:  
 Venda a Prazo

Protocolo de autorização de uso  
 141180078272520

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
 Endereço: Rua Afonso Pena, 1902  
 Município: PATO BRANCO  
 Fone/Fax: 046 3313.3550  
 UF: PR  
 Inscrição Estadual: ISENTO  
 CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88  
 Data Emissão: 08/05/2018  
 Data Entrada/Saída:  
 Hora de Entrada/Saída:

**FATURA/DUPLICATA**  
 90231-A  
 07/06/2018  
 383,34

**DADOS DO PEDIDO**  
 Número: 89183  
 Empenho: 1319/2018  
 Vendedor: 9

**DADOS BANCÁRIOS**  
 Depósito Conta  
**BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6**

| CÁLCULO DO IMPOSTO |      | Base de Cálculo do ICMS |       | Valor do ICMS              |      | Base de Cálculo do ICMS Substituição |      | Valor do ICMS Substituição |        | Valor Total dos Produtos |        |
|--------------------|------|-------------------------|-------|----------------------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|--------|--------------------------|--------|
| do Frete           | .00  | 383,34                  | 69,00 | 0,00                       | 0,00 | 0,00                                 | 0,00 | 0,00                       | 0,00   | 383,34                   |        |
| Valor do Seguro    | 0,00 | Valor do Desconto       | 0,00  | Outras Despesas Acessórias | 0,00 | Valor do IPI                         | 0,00 | Valor aprox de Tributos    | 117,88 | Valor Total da Nota      | 383,34 |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 Razão Social: **BAUER TRANSPORTES LTDA**  
 Endereço: R. CYRO CORREIA PEREIRA 3215  
 Município: CURITIBA  
 Quantidade / Volumes: 1  
 Espécie:   
 Marca:   
 Frete por Conta J-Emitente 2-Destinatário   
 Código ANTT:   
 Placa do Veículo:   
 UF: PR  
 CNPJ / CPF: 04.353.469/0010-56  
 Inscrição Estadual: 90640186-01  
 Numeração:   
 Peso Bruto (Kg): 2,00  
 Peso Líquido (Kg): 2,00

**ENDEREÇO DE ENTREGA**  
 Endereço: Rua Afonso Pena, 1902  
 Município: PATO BRANCO  
 UF: PR  
 Bairro Distrito: Anchieta  
 CEP: 85.501-530

**DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição dos Produtos/ Serviços  | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtdade | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Líquido | Vlr. Total | BC.ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|------|---|----------|------|------|-----|--------|---------------------|-----------------------|------------|---------|-----------|----------|-----|------|
| 584  | 112313 NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CPS<br>MANTECORP HYPERMARCAS<br>Lote: B17H0095 28/08/2020 LPoS<br>Cod.Fabr.: 17871-0 Reg. MS: 1781707870034<br>Cod.EAN13: 7891142165770<br>Total impostos pagos ~R\$84,20(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI: E3A16929-8346-4D26-B8DE-E54A4CB6D75D | 30042079 | 5 00 | 5102 | CPR | 980    | 0,28000             | 0,27940               | 273,81     | 273,81  | 49,29     | 0,00     | 0   | 18   |
| 584  | 112313 NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CPS<br>MANTECORP HYPERMARCAS<br>Lote: B18B0661 28/02/2021 LPoS<br>Cod.Fabr.: 17871-0 Reg. MS: 1781707870034<br>Cod.EAN13: 7891142165770<br>Total impostos pagos ~R\$33,68(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI: E3A16929-8346-4D26-B8DE-E54A4CB6D75D | 30042079 | 5 00 | 5102 | CPR | 392    | 0,28000             | 0,27940               | 109,52     | 109,52  | 19,71     | 0,00     | 0   | 18   |

**SRº CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.**

08/05/18

**DADOS ADICIONAIS**  
 Informações complementares  
 PP 046/2018 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018 || DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6;

**CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços**  
 constantes no presente.  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 08/05/18  
 Recebido *SAMI*

1747



015354

## Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018

De: juridico@promefarma.com.br  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia: comercial@promefarma.com.br ,licitacao@promefarma.com.br ,supervisao.compras@promefarma.com.br ,licitacao1@promefarma.com.br ,juridico1@promefarma.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Defesa - CONIMS AF n° 1129/2018  
 Enviada em: 14/05/2018 | 15:49  
 Recebida em: 14/05/2018 | 15:49

image001.png 13.55 KB

Defesa.pdf 545.44 KB

Comunicado ... .pdf 143.00 KB

CS-CONSORCI... .pdf 446.68 KB

NF 90231.pdf 236.13 KB

Pedido de C... .pdf 443.23 KB

PROCURAÇÃO ... .pdf 918.59 KB

Carta de fa... .pdf 75.01 KB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE – CONIMS.

Ref. Notificação n° 096/2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

#### DEFESA ADMINISTRATIVA

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

que anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

**Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.**

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
 Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
 Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
 E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
 Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
 Fone: (41) 3052-7918  
 Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)





## PROCURAÇÃO

**AUTORIDADE:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro Pavolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 9.972.234.769-15 e RG nº 5.591.020-0 SSP/PR.

**AUTORIDADE:** MARQUÊSIA TAYANDRA NOBRE MAIA, brasileira, solteira, assistente jurídico, inscrita no CPF nº 054.375.704-81 e no RG nº 002.381.242 SSP/RN, domiciliada na Rua Apolinário Bixamolin, nº 333, Ap. 605, Bairro Neoville, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PODERES:** São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referentes às licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o subestabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR, 27 de setembro de 2017.

TP  
Elcio Luis Bordignon  
Sócio-Administrador

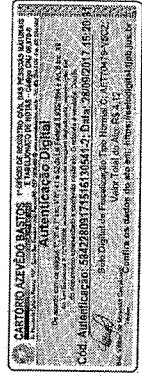
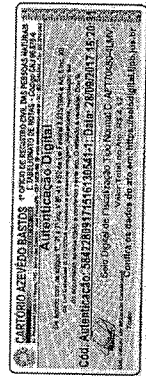
ELCIO LUIS BORDIGNON  
Sócio-Administrador  
RG Nº 5.591.020-0 SSP/PR

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.7646-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Pavolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3032-2989 / Fax: (41) 3032-9922  
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

PROCURAÇÃO  
CURITIBA/PR, 27 de setembro de 2017.  
TP  
Elcio Luis Bordignon  
Sócio-Administrador  
RG Nº 5.591.020-0 SSP/PR



015355



015356

28/09/2017

<https://audigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/56422809171516130541>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Distrito dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (51) 3244-5494 / Fax: (51) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Ben. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Coregedoria Geral de Justiça adotou o Protocolo CSJPD Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os X12's e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregedoria.tjpb.jus.br/elo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** (link) em um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2017 17:16:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seu § 1º e 2º da MP 2200/2001. Também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório (e-mail) endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

**Código de Consulta desta Declaração: 825911**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/09/2018 15:20:32 (hora local).

**Código de Autenticação Digital:** 69422809171516130541-1 e 69422809171516130541-2  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.469/2002, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CSJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

60030b1d724f054f0572489e6bca05b8c3u0cId16450m62h196ccz71c9456cc7bd3a43f5699ea8a759e394ee118189b3ca77a2b38e7cb0e4e669956  
84438afacfa6a65197995171f0dbd208a7cfd4



<https://audigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/56422809171516130541>



015357  
*[Handwritten signature]*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ –  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE – CONIMS.**

Ref. Notificação nº 096/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

### **DEFESA ADMINISTRATIVA**

Com base nos fatos e fundamentos *adiante* expostos.

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

De início, verifica-se que a resposta, ora intentada, preenche o requisito da **Tempestividade**, pois a carta de notificação fora recebida na data de 08 de maio de 2018, através de e-mail, e, portanto, em conformidade com a legislação em regência que

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –  
Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)



alude o prazo de **5 (cinco) dias uteis**. Encerrando-se o prazo no dia 15 de maio de 2018. Desse modo a presente Defesa deverá ser julgada tempestiva.

## 2. SÍNTESE FÁTICA

A Promefarma foi notificada para providenciar a entrega total dos saldos pendentes que ainda não foram liquidados.

Em relação ao empenho **NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CPS MANTECORP HYPERMARCAS**, cumpre informar que foi enviado ao Consórcio o quantitativo disponível em estoque através da Nota Fiscal nº 90231, ainda que, o item sofreu um atraso no faturamento na indústria fabricante, porém já foi faturado e está agendada a entrega na sede da Notificada para esta semana (até 18/05/18), imediatamente será enviado ao Consórcio.

No tocante ao item **AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ**, o item enfrenta um período de indisponibilidade temporária, a indústria fabricante enviou comunicado à Promefarma informando que estão voltando com o estoque desse produto de forma gradativa, a **previsão de normalização é para o mês de Junho, podendo ser antecipada ou prorrogada**, conforme documento anexo.

Em relação ao item **RANITIDINA (G) 150MG CPR MEDQUIMICA**, o produto está indisponível e sem previsão de normalização, segue anexo pedido de cancelamento para este item, conforme documento anexo.

No que diz respeito ao item **CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG CARBIDOL CPR TEUTO**, não há disponibilidade deste item em estoque, a Notificada está tentando adquirir o produto urgente, ainda que de marca diversa para atendimento ao empenho em tela, pois a marca vencedora do certame não tem uma data definida para fabricação do produto.

Os demais itens tratam-se de saldo a serem cancelados, conforme carta de cancelamento que segue anexa.

Destarte, a Notificada conhecida nacionalmente por ser uma empresa idônea no ramo de distribuição de produtos médico-hospitalar e medicamentos, com quadro extenso de funcionários, obrigações e contratos para cumprir, está tomando todas as providências para a resolução da situação, e pugna pelo arquivamento da presente notificação, haja vista as razões expostas.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### i. Da Dilação de Prazo:

Partindo do pressuposto que a Notificada é **distribuidora** e não fabricante do medicamento, é impossível manter em estoque um número considerável do medicamento em tela, pois, **os medicamentos são perecíveis e possuem curto prazo de validade.**

Notadamente, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos provocados no cronograma, este será prorrogado com a garantia a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim será com os casos em que houver enquadramento numa das previsões normativas do artigo 57, §1º, da Lei de Licitações. Transcrito:

"Art. 57. (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:  
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;  
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Nesse sentido, o preceito acima transcrito prevê hipóteses causadoras de **prolongamento na entrega do objeto do contrato**, estabelecendo que, diante do

enquadramento dos pressupostos fáticos numa dessas previsões normativas, admitir-se-á que os prazos serão prorrogados e mantidos nas demais cláusulas do contrato.

Quanto ao inciso "II" do referido dispositivo, é o ensinamento do professor **José dos Santos Carvalho Filho**<sup>1</sup>:

"Caso fortuito e **força maior** são situações de fato que redundam **na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais**. O primeiro decorre de eventos da natureza, como catástrofes, ciclones, tempestades anormais, e o segundo **é resultado de um fato causado, de alguma forma, pela vontade humana**, como é o clássico exemplo da greve.". (grifo nosso)

Ou Seja, o caso fortuito é uma circunstância provocada por fatos humanos que interfere na conduta de outros indivíduos Segundo **Venosa**<sup>2</sup>, "é a situação que decorre de fato alheio à vontade da parte, mas proveniente de fatos humanos". Além disso, nos ensinamentos de Marçal Justen Filho<sup>3</sup>, conforme previsão do inciso "V" do referido dispositivo, temos a modalidade do Fato de Terceiro:

"A Lei dá tratamento autônomo a uma modalidade peculiar de "força maior". **Trata-se do fato ou ato de terceiro**, impeditivo da execução do contrato. Ao aludir a "ato" ou "fato", a lei engloba tanto as **atuações voluntárias como as involuntárias**. Elimina-se desse modo, a necessidade de investigar o elemento subjetivo que informava o terceiro quando promoveu a ação ou omissão obstaculizadora". (Grifo Nosso).

Ademais, incorre a Notificada em uma das excludentes de culpabilidade, ou seja, o **Caso Fortuito ou Força Maior**<sup>4</sup>, não há o que se falar em culpa, nem tampouco

---

<sup>1</sup> FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo 27ª Edição. São Paulo, Editora Atlas.

<sup>2</sup> VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo, Editora Atlas.

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*, 7ª Edição, Revista e Atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2011 .pág. 622. ISBN 978-85-7700-423-2

<sup>4</sup> Na opinião de STOCO, "em pura doutrina distinguem-se estes eventos dizendo que o caso fortuito é o acontecimento natural, derivado das forças da natureza ou o fato das coisas, como o raio, a inundação, o

em dolo, o que exime a mesma da responsabilidade por reparação de danos, e até mesmo de sofrer quaisquer tipos de sanções contratuais regidas pela Lei 8.666/93.

#### 4. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- I. Seja conhecida a presente Defesa e julgada procedente;
- II. Se proceda ao arquivamento da Notificação, **bem como a não aplicação de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência ou similar,** ante o mérito narrado, conforme já exposto;
- III. Seja aceita a dilação de prazo para a entrega do medicamento AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ,, **com previsão de entrega para a primeira quinzena de junho/2018**, podendo ser entregue antes do prazo solicitado;
- IV. Seja aceita a dilação de prazo para a entrega do medicamento NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CPS MANTECORP HYPERMARCAS, **com previsão de entrega para a segunda quinzena de maio /2018**, podendo ser entregue antes do prazo solicitado;
- V. Que se proceda ao cancelamento amigável do item RANITIDINA (G) 150MG CPR MEDQUIMICA para os empenhos pendentes e saldo do contrato;

---

terremoto ou o temporal. Na força maior há sempre um elemento humano, a ação das autoridades (factum principis), como a revolução, o furto ou roubo, o assalto ou, noutra gênero, a desapropriação." De qualquer modo, importante mesmo é que o caso fortuito e a força maior são eventos inevitáveis

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –  
Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)**


VI. Pede que se atenda ao pedido preliminar, para que a presente Justificativa seja motivadamente **respondida** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput*, 9784/99);

VII. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 14 de maio de 2018.

  
Fayandra Maia  
Departamento Jurídico

# ESPELHO DA DANFE

015383

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>EMITENTE</b><br><b>PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA</b><br>Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin<br>847 PR<br>80.220-410 CURITIBA<br>Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922<br>CNPJ 81.706.251/0001-98<br>Inscrição Estadual 101.76046-40<br>Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica<br>1-Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>2-Entrada<br>No. 90231<br>Série 1 |  |
| Chave de Acesso<br>4118.0581.7062.5100.0198.5500.1000.0902.3110.0124.3340  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Natureza Operação:<br>Venda a Prazo | Protocolo de autorização de uso<br>141180078272520 |
|-------------------------------------|--|

|   |                                  |                            |                              |
|---|----------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                     |                                  |                            |                              |
| Razão Social<br>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ / CPF<br>00.136.858/0001-88 | Data Emissão<br>08/05/2018 |                              |
| Endereço<br>Rua Afonso Pena, 1902                 | Bairro Distrito<br>Anchieta      | CEP<br>85.501-530          | Data Entrada/Saída           |
| Município<br>PATO BRANCO                          | Fone/Fax<br>046 3313.3550        | UF<br>PR                   | Inscrição Estadual<br>ISENTO |
|   |                                  |                            | Hora de Entrada/Saída        |

|                         |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|------------|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>FATURA/DUPLICATA</b> |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 90231-A                 | 07/06/2018 | 383,34 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS DO PEDIDO</b><br>Número 89183    Empenho: 1319/2018    Vendedor: 9 | <b>DADOS BANCÁRIOS</b><br>Depósito Conta<br>BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6 |
|---|---|

|                           |        |                         |        |                                      |        |                            |                     |        |
|---------------------------|--------|-------------------------|--------|--------------------------------------|--------|----------------------------|---------------------|--------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |        |                         |        |                                      |        |                            |                     |        |
| Base de Cálculo do ICMS   | 383,34 | Valor do ICMS           | 69,00  | Base de Cálculo do ICMS Substituição | 0,00   | Valor do ICMS Substituição | 0,00                |        |
| Valor do Frete            | 0,00   | Valor do Seguro         | 0,00   | Valor do Desconto                    | 0,00   | Outras Despesas Acessórias | 0,00                |        |
| Valor do IPI              | 0,00   | Valor aprox de Tributos | 117,88 | Valor Total dos Produtos             | 383,34 |                            |                     |        |
|                           |        |                         |        |                                      |        |                            | Valor Total da Nota | 383,34 |

|  |  |                                   |                |                         |                                  |  |  |
|--|--|-----------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------|--|--|
| <b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  |                                   |                |                         |                                  |  |  |
| Razão Social<br>BAUER TRANSPORTES LTDA     | Frete por Conta<br>1-Emitente <input checked="" type="checkbox"/> 2-Destinatário | Código ANTT                       | Placa do Vácuo | UF: PR                  | CNPJ / CPF<br>04.353.469/0010-56 |  |  |
| Endereço<br>R. CYRO CORREIA PEREIRA, 3215  | Município<br>CURITIBA  | Inscrição Estadual<br>90640186-01 |                |                         |                                  |  |  |
| Quantidade / Volumes<br>1                  | Espécie  | Marca                             | Numeração      | Peso Bruto (Kg)<br>2,00 | Peso Líquido (Kg)<br>2,00        |  |  |

|                                   |                             |                   |  |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------|--|
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>        |                             |                   |  |
| Endereço<br>Rua Afonso Pena, 1902 | Bairro Distrito<br>Anchieta | CEP<br>85.501-530 |  |
| Município<br>PATO BRANCO          | UF: PR                      |                   |  |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>  |   |          |      |      |     |         |                     |                       |            |         |           |          |     |      |
|---|---|----------|------|------|-----|---------|---------------------|-----------------------|------------|---------|-----------|----------|-----|------|
| Cód.  | Descrição dos Produtos / Serviços   | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Qtidade | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Liquido | Vlr. Total | BC.ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
| 112313  | NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CPS<br>MANTECORP HYPERMARCAS<br>Lote: B17H0095 28/08/2020 LPos<br>Cod.Fabr.: 17871-0 Reg. MS: 1781707870034<br>Cod.EAN13: 7891142165770<br>Total impostos pagos ~R\$84,20(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nr 13/12, Número da FCI: E3A16929-8346-4D26-B8DE-E5A4CB6D75D | 30042079 | 5 00 | 5102 | CPR | 980     | 0,28000             | 0,27940               | 273,81     | 273,81  | 49,29     | 0,00     | 0   | 18   |
| 112313  | NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CPS<br>MANTECORP HYPERMARCAS<br>Lote: B18B0661 28/02/2021 LPos<br>Cod.Fabr.: 17871-0 Reg. MS: 1781707870034<br>Cod.EAN13: 7891142165770<br>Total impostos pagos ~R\$33,68(30,75%) Fonte:IBPT<br>Resolução do Senado Federal nr 13/12, Número da FCI: E3A16929-8346-4D26-B8DE-E5A4CB6D75D | 30042079 | 5 00 | 5102 | CPR | 392     | 0,28000             | 0,27940               | 109,52     | 109,52  | 19,71     | 0,00     | 0   | 18   |
| <div style="font-size: 24pt; font-weight: bold; transform: rotate(-15deg);">Parcela</div> |   |          |      |      |     |         |                     |                       |            |         |           |          |     |      |

|   |  |
|---|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>Informações complementares<br>PP 046/2018 * EMPENHO 1319/2018 * AF 1129/2018    DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6; |  |
|---|--|

Date Abril 05, 2018.

**Prezado (a) cliente ; Promefarma Representações Comerciais Ltda**

A Sandoz esclarece que, apesar de todos seus esforços, o medicamento **Amox+Clav 500+125MG 21FCT ST BR**, enfrenta um período temporário de limitação de estoque.

Nos últimos meses, a demanda pelo produto da Sandoz aumentou demasiadamente gerando o aumento de uma produção na qual não foi suficiente atendermos pela restrição de capacidade de fabricação.

Paralelamente, houve circunstâncias operacionais que afetaram o processo produtivo deste produto.

Estamos voltando com o estoque desse produto de forma gradativa, a previsão de normalização é para o mês de Junho, podendo ser antecipada ou prorrogada.

A empresa reforça que está tomando todas as providências que estão ao seu alcance para regularizar o estoque do medicamento o mais rápido possível e segue mantendo a comunicação sobre o tema com os órgãos competentes e parceiros do mercado.

Em caso de dúvidas, os pacientes podem entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)** da Sandoz no telefone 0800 400 9192 ou por email [sac.sandoz@sandoz.com](mailto:sac.sandoz@sandoz.com)

**Sortes Fernandes  
Roberta**Digitally signed by Sortes Fernandes Roberta  
DN: dc=com, dc=novartis, ou=people, ou=GX,  
serialNumber=645346, cn=Sortes Fernandes Roberta  
Reason: I am approving this document  
Date: 2018.02.02 15:17:33 -02'00'**Roberta Sortes  
Coordenadora de Negócios Institucionais****SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**



015395

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ –  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE – CONIMS.**

Ref. Pregão nº 046/2017

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro no artigo 78 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

### **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

#### **I. SÍNTESE FÁTICA**

A Requerente, através de seu representante legal, participou do Pregão Presencial supramencionado que tem por objeto a aquisição de medicamentos. Após o julgamento das propostas, constatou-se a melhor proposta habilitada para o medicamento **RANITIDINA (G) 150MG CPR MEDQUIMICA**.

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847  
Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)**



Ocorre que, o medicamento supramencionado enfrenta um período de escassez, conforme carta de justificativa apresentada pela indústria fabricante do produto, segue anexa. A qual informa que está sem previsão de para voltar a produzir o item em tela.

Como já é de conhecimento Deste Consórcio, a **Requerente** é dependente dos laboratórios para proceder ao fornecimento dos produtos licitados, e a atual realidade é que os laboratórios também possuem certas dificuldades, em destaque com abastecimento de seus maquinários com a matéria prima, que nem sempre tem imediata disponibilidade.

Diante do exposto, devidamente comprovada a impossibilidade de entrega imediata do medicamento acima mencionado, haja vista que a razão do problema independe da vontade da Requerente, requer o cancelamento amigável do medicamento nas autorizações de fornecimento pendentes, bem como o cancelamento do saldo do contrato em relação ao item em questão.

## II. FUNDAMENTOS

Segundo a teoria da imprevisão, fatos que sejam estranhos à vontade das partes ou, ainda, imprevisíveis, geram a revisão do contrato administrativo ou a sua rescisão.

Nesse contexto, as causas que justificam a inexecução do contrato administrativo podem ser classificadas da seguinte forma: força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração, interferências imprevistas.

Caso fortuito/força maior consiste no surgimento de fatos imprevisíveis que se colocam como obstáculo à regular execução do contrato administrativo, alheios à vontade da contratada, e após a formalização do Contrato.

Outras causas da rescisão administrativa e que não decorrem da atuação do contratado estão elencadas nos incisos XII e XVII do artigo 78. A primeira delas invoca razões de interesse público, que envolvem razões de conveniência ou oportunidade da Administração e não transcorre de inadimplemento das partes.

A hipótese tratada no inciso XVII decorre de caso fortuito ou força maior, **que deve albergar a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo**

**particular e pela Administração.** Deve ser demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da Administração, ao pretender rescindir o ajuste.

Por conseguinte, a Lei de Licitações relaciona as hipóteses que podem justificar a rescisão do contrato, in verbis:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

**XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. (GRIFO NOSSO)**

Nas palavras de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

“A Administração está obrigada a demonstrar que a manutenção do contrato acarretará lesões sérias a interesses cuja relevância não é a usual. A ‘alta’ relevância indica uma importância superior aos casos ordinários. Isso envolve danos irreparáveis, tendo em vista a natureza da prestação ou do objeto executado. Ou seja, não se admite a invocação a razões imprecisas e indeterminadas, de cunho duvidoso ou meramente opinativa. **Há necessidade de extinguir-se o contrato porque sua manutenção será causa de consequências lesivas.**”

Nesse sentido, a Lei 8666/93, em seu artigo 79, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:(...)

**II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (GRIFO NOSSO)**

Igualmente oportuno trazer o que postula o professor Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>2</sup>, neste sentido:

<sup>1</sup> VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. São Paulo, Editora Atlas.

<sup>2</sup> MELLO, Celso Antonio Bandeira. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

“Esforça-se em que a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornam o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado.”

De acordo com a Teoria da imprevisão podemos concluir que as duas partes podem ser isentadas de responsabilidade pela ocorrência de eventos dotados de total imprevisibilidade e ser considerado extraordinário. Esses eventos excludentes de responsabilidade também podem ser alegados quando as causas justificadoras causam um aumento da onerosidade da execução do contrato, ou no caso em tela, e carência da matéria-prima para a fabricação que a comercialização do produto em questão.

É válido salientar, que a Requerente exerce sua atividade com o *status* de **distribuidora** e não fabricante do medicamento, é impossível manter em estoque um número considerável do medicamento mencionado, pois, são perecíveis e possuem curto prazo de validade, portanto, é dependente da disponibilidade de produção do Laboratório detentor dessa atividade comercial.

Importante ressaltar ainda que, a Requerente tomou **todas as medidas possíveis** para cumprir fielmente o contrato, mas ficou impedida de executá-lo por conta da escassez do produto no mercado, problemas com sua produção, conforme já demonstrado, e diante da impossibilidade no momento de troca de marca do produto, dentre outros fatores, como a dificuldade em adquirir a matéria prima do medicamento, assim faz-se necessário o cancelamento do item.

### III. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e do direito ora aduzidos, requer:

- i. Seja conhecido o presente Pedido e julgado procedente;
- ii. Que se proceda ao cancelamento amigável do item  
**RANITIDINA (G) 150MG CPR MEDQUIMICA**, nas

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847  
Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)**

- autorizações de fornecimento pendentes, bem como o cancelamento do saldo do contrato, haja vista a situação apresentada;
- iii. Que se proceda o cancelamento com a não aplicação de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência, ante a impossibilidade de cumprir a obrigação contratual, conforme já exaustivamente exposto;
- iv. Que o presente pedido seja motivadamente respondido de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);
- v. Requer ainda que, caso não seja conhecido o presente pedido, sejam enviadas as presentes razões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º. do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93;
- vi. Efeito suspensivo de emissão de notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;
- vii. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 14 de maio de 2018.

  
Fayandra Maia

Departamento Jurídico

Item 681

015370



Uma empresa do Grupo Lupin

Juiz de Fora, 03 de maio de 2018

Prezados,

Informo que estamos com duas remessas de importação do princípio ativo Cloridrato de Ranitidina em atraso devido à demora na análise da documentação da licença de importação por parte da ANVISA. Portanto, estamos sem previsão para voltar a produzir os medicamentos que utilizam este ativo.

  
\_\_\_\_\_  
Jadir Vieira Junior  
Diretor de operações

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Rua Otávio Estevex da Silva, 40 - Granja Belama  
CEP 36.047-100 - Juiz de Fora - MG  
CNPJ 17.875.154/0001-20 - Indústria Brasileira  
+55 (32) 3224-4057

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Rua Fernando Lanaxes, 255 - Distrito Industrial  
CEP 38.022-030 - Juiz de Fora - MG  
CNPJ 17.875.154/0003-91 - Indústria Brasileira  
+55 (32) 2101-4606

11/05/2018

**OFICIO**

Curitiba-PR.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE \* CONIMS

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos o **CANCELAMENTO DE SALDO** dos itens remanescentes do empenho em anexo a este documento.

O cancelamento se faz necessário para que possamos adequar à entrega a quantidade exata da caixa em que o medicamento e/ou material vem acondicionado, pois não poderemos fracionar a embalagem dos produtos, como dispõe a Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973 que trata do controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, no seu artigo 4º, inciso XVI define:

*“**DISTRIBUIDOR**, representante, importador e exportador – é a empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, **MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS**, insumos farmacêuticos e de correlatos;”*

O inciso XIX do decreto nº 5.775, de 10 de maio de 2006, discorre sobre o conceito de embalagem:

*“...**EMBALAGEM ORIGINAL**: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, de segurança e de eficácia do produto;”*

As caixas quando abertas, além de dificultarem o transporte, apresentam o risco de quebra já que não há como acondicioná-las de maneira eficiente. Como dispõem o inciso XIX do supracitado decreto, as embalagens originais mantêm com maior garantia as características de qualidade, segurança e eficácia do medicamento.

Além do mais, conforme o art. 10 da RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, segundo o qual:

11/05/2018

*"O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é PRIVATIVO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente."*

Considerando que segundo CAPÍTULO II, art. 2º, inciso XVIII da mesma lei define:

*"Fracionamento: procedimento que integra a dispensação de medicamentos na forma fracionada efetuado sob a supervisão e responsabilidade de profissional farmacêutico habilitado, para atender à prescrição ou ao tratamento correspondente nos casos de medicamentos isentos de prescrição, caracterizado PELA SUBDIVISÃO DE UM MEDICAMENTO EM FRAÇÕES INDIVIDUALIZADAS, A PARTIR DE SUA EMBALAGEM ORIGINAL, sem rompimento da embalagem primária, mantendo seus dados de identificação;"*

Sendo assim por sermos **DISTRIBUIDOR** e não farmácia ou drogaria, não podemos realizar o fracionamento das embalagens originais.

Ficamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possa haver e agradecemos a atenção, para que possamos atendê-los com qualidade e dentro das normas vigentes.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Evelllyn B. Silva

Controle de Qualidade

11/05/2018

**Itens com Saldo para Cancelamento:**


- 193- CINARIZINA FLUXON 25MG CPR NEOQUIMICA HYPERMARCAS Com quantidade de 20 CPR x R\$ 0,07000 Uni. = R\$ 1,40
- 194- CINARIZINA FLUXON 75MG CPR NEOQUIMICA HYPERMARCAS Com quantidade de 10 CPR x R\$ 0,08500 Uni. = R\$ 0,85
- 544- METFORMINA (G) 850MG CPR MERCK Com quantidade de 40 CPR x R\$ 0,03850 Uni. = R\$ 1,54
- ~~606~~ - RIFAMICINA RIFOTRAT 10MG/ML 20ML SPRAY NATULAB Com quantidade de 11 CPR x R\$ 2,25000 Uni. = R\$ 24,75
- 709 - SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ Com quantidade de 100 CPR x R\$ 0,05390 Uni. = R\$ 5,39
- ~~709~~ X CINARIZINA FLUXON 75MG CPR NEOQUIMICA HYPERMARCAS Com quantidade de 10 CPR x R\$ 0,08500 Uni. = R\$ 0,85

Total R\$ 37,78

**Dados do Pregão/ Empenho:**

PP 046/2018 \* EMPENHO 1319/2018 \* AF 1129/2018

Atenciosamente,

  
Evélyn B. Silva

Controle de Qualidade



Pato Branco/PR, 15 de maio de 2018.

Ofício nº 438/Lic.

À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – CANCELAMENTO DE SALDO**

Em atenção ao pedido de cancelamento de saldo, em virtude de adequação de embalagem,  
**DEFERE-SE** conforme segue:

- ITEM 193** (Cinarizina 25 mg compr.) – PROPOSTA DE ENTREGA CX C/30
- **20 UND**, totalizando **R\$ 1,40**, na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018;
- ITEM 194** (Cinarizina 75 mg compr.) – PROPOSTA DE ENTREGA CX C/30
- **10 UND**, totalizando **R\$ 0,85**, na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018;
- ITEM 544** (Metformina 850mg. compr.) – PROPOSTA DE ENTREGA CX C/60
- **40 UND**, totalizando **R\$ 1,54**, na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018;
- ITEM 686** (Rifamicina sódica 20 ml. aerosol.) – PROPOSTA DE ENTREGA CX C/50
- **11 UND**, totalizando **R\$ 24,75**, na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018;
- ITEM 709** (Sinvastatina 20 mg. compr.) – PROPOSTA DE ENTREGA CX C/150
- **100 UND**, totalizando **R\$ 0,85**, na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**



015375

**OFICIO 438 - CANCELAMENTO DE SALDO - PR 046-2017 - ITEM 193 194 544 686 709 - AF 1129/2018**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: juridico@promefarma.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: OFICIO 438 - CANCELAMENTO DE SALDO - PR 046-2017 - ITEM 193 194 544 686 709 - AF 1129/2018  
Enviada em: 22/05/2018 | 10:20  
Recebida em: 22/05/2018 | 10:20

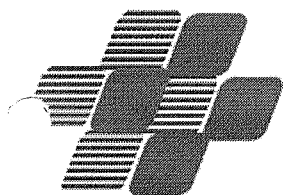
Bom dia, Tayandra

Segue anexado ofício em atenção a vossa solicitação e cancelamento de saldo.

Quanto eu pedido de dilação de prazo e desclassificação de item, informo que em breve retornaremos com um posicionamento.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: juridico@promefarma.com.br  
Enviada: 2018/05/14 15:49:52  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cc: comercial@promefarma.com.br, licitacao@promefarma.com.br, supervisao.compras@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br, juridico1@promefarma.com.br  
Assunto: Defesa - CONIMS AF n ° 1129/2018

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE – CONIMS.**

Ref. Notificação n° 096/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

## DEFESA ADMINISTRATIVA

015376

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

**Segue anexo.**

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

**Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.**

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tayandra Maia  
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.

Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.

E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)

Skype: [juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)

Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



Pato Branco/PR, 24 de maio de 2018.

Ofício nº 503/Lic.

À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Ref. Pregão Presencial 046/2017 – NOTIFICAÇÃO Nº 096/2018**

Em atenção ao pedido de cancelamento de item do Pregão Presencial nº 046/2017, Processo Licitatório nº 180/2017:

**DEFERE-SE**, conforme segue:

**ITEM 681** (Ranitidina 150 mg - compr.); conforme carta apresentada do Laboratório Médica - produto indisponível e sem previsão de normalização.

Em virtude disso, informa-se o cancelamento deste item da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 concomitantemente os saldos pendentes para este item na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018 e 1292/2018.

Segue anexado a este Ofício a ATA, formalizando a **EXCLUSÃO** deste item, para providenciar a impressão em 02 (duas) vias, assinadas e carimbadas na última folha pelo responsável legal, sendo as demais rubricadas, com posterior despacho ao Setor de Licitação do CONIMS.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018**

**Número do Registro de Preços: 2/2018**      **Data do Registro: 12/02/2018**      **Válido até: 12/02/2019**  
**Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS**

| Item | Especificação   | Unid. | Fornecedor  | Marca Ofer.   | Desccto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|---|---------------|--------------|----------------|----------|
| 22   | Acido fólico 5 mg - compr. (04-06-1807)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0            | 0,0950         | 1        |
| 46   | Ambroxol adulto 30 mg/5 ml 120 ml xpe. (04-06-1940)   | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0            | 1,5500         | 1        |
| 58   | Amoxicilina+ Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml - 75 ml susp. (04-06-2499)                                | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Sandoz        | 0            | 9,6000         | 1        |
| 62   | Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp (04-06-1817)  | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Sandoz        | 0            | 0,7600         | 1        |
| 75   | Atropina 0,25 mg 1 ml inj. (04-06-1956)   | AMP   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Isotarma      | 0            | 0,2750         | 1        |
| 79   | Azitromicina 500 mg - compr. (04-06-1958)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Medquimica    | 0            | 0,4100         | 1        |
| 90   | Besilato de antolodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg - compr (04-06-4336)                              | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Biolab        | 0            | 1,6800         | 1        |
| 92   | Besilato de antolodipino + cloridrato de benazepril 2,5 + 10 mg - compr (04-06-4338)                          | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Biolab        | 0            | 1,2690         | 1        |
| 107  | Bisoprodol + hidroclorotiazida 5 + 12,5 mg - compr (04-06-4339)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Merck kgaA    | 0            | 2,2000         | 1        |
| 125  | Bromocriptina 2,5 mg - compr. (04-06-1972)  | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Sandoz / Nova | 0            | 2,7700         | 1        |
| 137  | Cálcio + cistina + tiarina + leveduras + queratina + ácido benzóico 60+20+60+100+20+20mg - Cáps. (04-06-4184) | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Biolab        | 0            | 1,9200         | 1        |
| 143  | Carbamazepina 2% 100 ml susp. (46-01-0012)  | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | União Química | 0            | 10,1500        | 1        |

015378

| Item | Especificação  | Unid. | Fornecedor  | Marca Ofer.   | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|--|-------|---|---------------|-------------|----------------|----------|
| 144  | Carbamazepina 200 mg compr. (46-01-0013)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | União Química | 0           | 0,0640         | 1        |
| 149  | Carbocisteína 250 mg/ 5 ml - 100 ml - xpe adulto (04-06-1831)  | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0           | 2,4500         | 1        |
| 151  | Carbonato de cálcio 600 mg +vitamina D 200UI - compr. (04-06-2644)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0           | 0,1380         | 1        |
| 152  | Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400 UI - compr. (04-06-4352)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0           | 0,1150         | 1        |
| 183  | Cianocobalamina (Vit. B12) + Tiamina (Vit. B1) + Piridoxina (Vit. B6) 100+ 100 + 5mg/ml - injetável 3 ml. (04-06-4220) | AMP   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Merck México  | 0           | 3,1900         | 1        |
| 186  | Ciclopentolato 10 mg/ml - 5 ml colírio. (46-01-0017)   | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Latinoфарма   | 0           | 6,9700         | 1        |
| 193  | Cinarizina 25 mg compr. (04-06-1995)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0           | 0,0700         | 1        |
| 194  | Cinarizina 75 mg compr. (04-06-1996)   | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0           | 0,0850         | 1        |
| 277  | Calcitricina 0,5 mg - compr. (04-06-1893)  | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Greenpharma   | 0           | 0,1520         | 1        |
| 289  | Deltametrina 0,2mg/ml - 100 ml. Shampoo (04-06-2004)   | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Medquímica    | 0           | 5,2500         | 1        |
| 290  | Deslanosideo 0,2 mg/ml amp. 2 ml (04-06-0033)  | AMP   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | União Química | 0           | 1,2500         | 1        |
| 293  | Desogestrel 75 mcg - c/ 28 compr. (04-06-1894)   | CART  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Sandoz        | 0           | 4,9900         | 1        |

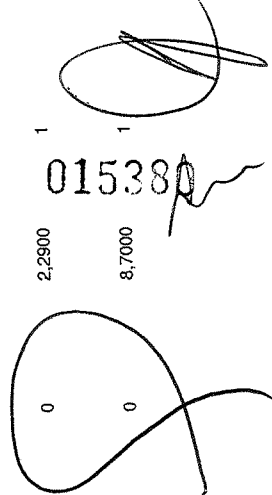
015379

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018**

**Número do Registro de Preços: 2/2018**      **Data do Registro: 12/02/2018**      **Válido até: 12/02/2019**  
**Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS**

| Item | Especificação   | Unid. | Fornecedor  | Marca Ofer.   | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|---|---------------|-------------|----------------|----------|
| 307  | Dexpanthenol 50 mg/g - 20g - creme dermatológico (04-06-4225)                                 | BISN  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Prati         | 0           | 11,7500        | 1        |
| 324  | Diclofenaco sodico 50 mg compr. (04-06-2018)  | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Vitamed       | 0           | 0,0199         | 1        |
| 333  | Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg - compr. (04-06-3010)                                     | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0           | 0,2999         | 1        |
| 337  | Dipirona 500 mg/ml 20ml gotas (04-06-2025)  | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Farmace       | 0           | 1,0290         | 1        |
| 348  | Domperidona 1 mg/ml susp - 100 ml (04-06-4141)  | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0           | 7,9000         | 1        |
| 355  | Dropropizina 1,5 mg/ml - xarope pediátrico - 120ml (04-06-3151)                               | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0           | 3,2450         | 1        |
| 356  | Dropropizina 3 mg/ml - xarope adulto - 120ml (04-06-3152)                                     | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0           | 3,3900         | 1        |
| 380  | Etilerina 10mg/ml 1 ml injetável. (04-06-2512)  | AMP   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | União Química | 0           | 0,9600         | 1        |
| 414  | Fluoxetina 20 mg. caps. (46-01-0052)  | UND   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Teuto         | 0           | 0,0390         | 1        |
| 432  | Gentamicina 40 mg 1 ml inj. (04-06-2055)  | AMP   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Novafarma     | 0           | 0,9900         | 1        |
| 445  | Haloperidol 2 mg/ml 20 ml gotas (46-01-0057)  | FR    | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | União Química | 0           | 2,2900         | 1        |
| 456  | Hidrocortisona + neomicina + vitamina C + Troxerrutina +Benzocaina - pomada 10 g (04-06-4191) | BISN  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0           | 8,7000         | 1        |

015380



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018**

| Número do Registro de Preços: 2/2018  |  | Data do Registro: 12/02/2018 |   | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
|---|--|------------------------------|---|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |  |                              |   |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação  | Unid.                        | Fornecedor  | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
| 461   | Hidróxido de alumínio 100 ml susp. (04-06-1876)  | FR                           | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab                | 0           | 1,5500         | 1        |
| 462   | Hidróxido de alumínio 150 ml. susp. (04-06-2067)   | FR                           | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab                | 0           | 2,3450         | 1        |
| 463   | Hidróx. de alumínio 178 mg + hidróxido de magnésio 185 mg + carbonato de cálcio 231,5mg - comp. mastigável. (04-06-2347) | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas /          | 0           | 0,4800         | 1        |
| 466   | Ibuprofeno 100g/ml 20 ml - gotas (04-06-2198)  | FR                           | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Medquimica             | 0           | 1,9500         | 1        |
| 468   | Ibuprofeno 50mg/ml 30ml (04-06-2653)   | FR                           | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab                | 0           | 0,9199         | 1        |
| 482   | Itraconazol 100 mg cáps. (04-06-2076)  | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Greenpharma            | 0           | 0,5638         | 1        |
| 491   | Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comp. (04-06-4350)   | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Teuto                  | 0           | 0,4990         | 1        |
| 497   | Levonorgestrel + Etinilestradiol trifasico c/ 21drágea (04-06-2267)  | CART                         | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Bayer                  | 0           | 6,3600         | 1        |
| 500   | Levotiroxina 25 mg - compr (04-06-4172)  | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Merck                  | 0           | 0,0799         | 1        |
| 502   | Levotiroxina sódica 100 mcg compr. (04-06-1886)  | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Merck                  | 0           | 0,0779         | 1        |
| 505   | Levotiroxina sódica 50 mcg compr. (04-06-2232)   | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Merck                  | 0           | 0,0799         | 1        |
| 543   | Metformina 500 mg compr. (04-06-2094)  | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Prati                  | 0           | 0,0480         | 1        |

015381



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018**

| Número do Registro de Preços: 2/2018  |               | Data do Registro: 12/02/2018 |            | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
|---|---------------|------------------------------|------------|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |               |                              |            |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação | Unid.                        | Fornecedor | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |

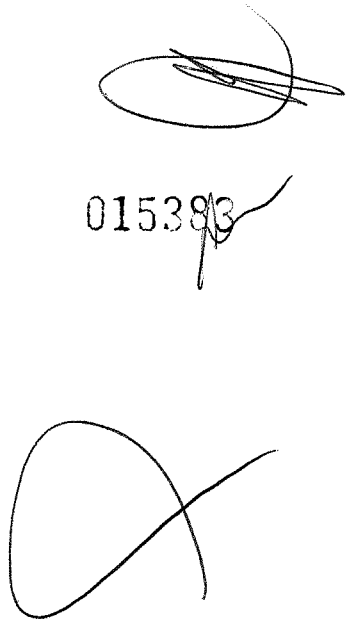
|     |  |      |   |               |   |         |   |
|-----|--|------|---|---------------|---|---------|---|
| 544 | Metformina 850mg. compr. (04-06-2095)  | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Merck Genéric | 0 | 0,0385  | 1 |
| 555 | Metronidazol 5 mg/ml - solução injetável - 100 ml (04-06-4241)                           | FR   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Farnace       | 0 | 1,7900  | 1 |
| 562 | Mikania Glomerata xarope - 100ml (04-06-3142)  | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0 | 1,8100  | 1 |
| 571 | Naproxeno 500 mg compr. (04-06-3025)   | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | União Química | 0 | 0,3250  | 1 |
| 584 | Nitrofurantoina 100 mg. cáps. (04-06-1882)   | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas/  | 0 | 0,2794  | 1 |
| 590 | Norestisterona 0,5mg + Estradiol 1,0 mg c/ 28 compr. (04-06-3061)                        | CART | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Biolab        | 0 | 20,8000 | 1 |
| 613 | Paracetamol + carisoprodol + diclofenaco + cafeína 300/125/50/50 mg. compr. (04-06-1888) | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Hypermarcas / | 0 | 0,1260  | 1 |
| 616 | Paracetamol 500 mg compr. (04-06-2125)   | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Prati         | 0 | 0,0390  | 1 |
| 622 | Passiflora incarnata 260 mg compr. (04-06-3028)  | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0 | 0,2990  | 1 |
| 658 | Prometazina 25 mg - compr. (04-06-2141)  | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Teuto         | 0 | 0,0790  | 1 |
| 686 | Rifamicina sódica 20 ml. aerosol. (04-06-2147)   | FR   | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab       | 0 | 2,2500  | 1 |
| 694 | Rosuvastatina cálcica 10,4 mg - compr. (04-06-4155)                                      | UND  | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Sandoz        | 0 | 0,4000  | 1 |

015382

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018**

| Número do Registro de Preços: 2/2018  |   | Data do Registro: 12/02/2018 |   | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
|---|---|------------------------------|---|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |   |                              |   |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação   | Unid.                        | Fornecedor  | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
| 709   | Sinvastatina 20 mg. compr. (04-06-1907)                 | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Sandoz                 | 0           | 0,0539         | 1        |
| 733   | Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml 1 ml inj. (04-06-2251) | AMP                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Greenpharma            | 0           | 1,8390         | 1        |
| 792   | Vitamina C - 20 ml - gotas (04-06-2174)                 | FR                           | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab                | 0           | 1,1500         | 1        |
| 795   | Vitamina C 500 mg - compr. (04-06-2175)                 | UND                          | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Natulab                | 0           | 0,1100         | 1        |

015383



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018**

| Número do Registro de Preços: 2/2018  |  | Data do Registro: 12/02/2018 |   | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
|---|--|------------------------------|---|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |  |                              |   |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação  | Unid.                        | Fornecedor  | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
| 803   | Vitaminas: A 3000U/ML+B1 2MG/ML+B2 1,5MG/ML,B+B3 15MG/ML+B5 10MG/ML+B6 2MG/ML+B8 0,2MG/ML+C 80MG/ML+D2 900U/ML+E 15MG/ML - solução oral 20 ml - gotas (04-06-4257) | FR                           | Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064) | Bayer / Roche          | 0           | 13,9900        | 1        |

015394

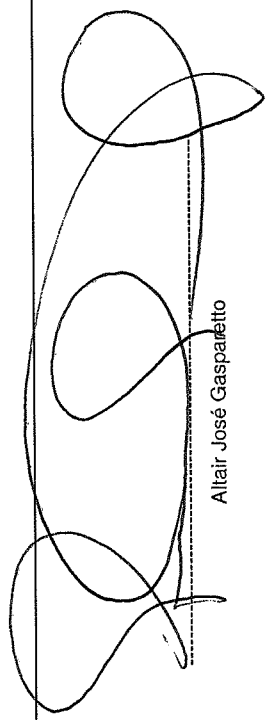
ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

|   |               |                              |            |                        |             |                |          |
|---|---------------|------------------------------|------------|------------------------|-------------|----------------|----------|
| Número do Registro de Preços: 2/2018  |               | Data do Registro: 12/02/2018 |            | Válido até: 12/02/2019 |             |                |          |
| Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS |               |                              |            |                        |             |                |          |
| Item  | Especificação | Unid.                        | Fornecedor | Marca Ofer.            | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)


REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018  
PROCESSO Nº 180/2017

(1064) - Promefarma Representações Comerciais Ltda.



Altair José Gasparotto

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2018.

015385 

Pato Branco/PR, 24 de maio de 2018.

Ofício nº 503/Lic.

À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Ref. Pregão Presencial 046/2017 – NOTIFICAÇÃO Nº 096/2018**

Em atenção ao pedido de cancelamento de item do Pregão Presencial nº 046/2017, Processo Licitatório nº 180/2017:

**DEFERE-SE**, conforme segue:


**ITEM 681** (Ranitidina 150 mg - compr.); conforme carta apresentada do Laboratório Medquímica - produto indisponível e sem previsão de normalização.

Em virtude disso, informa-se o cancelamento deste item da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 concomitantemente os saldos pendentes para este item na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018 e 1292/2018.

Segue anexado a este Ofício a ATA, formalizando a **EXCLUSÃO** deste item, para providenciar a impressão em 02 (duas) vias, assinadas e carimbadas na última folha pelo responsável legal, sendo as demais rubricadas, com posterior despacho ao Setor de Licitação do CONIMS.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

00.411 - 19.7.300  
Recebidos - R 42.000 (R 1129 e 1292)  
NIDs - 202360  
15.000

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 180/2017  
Licitação: 462017 - PR  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Nota 096

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Situação, Classificação. Includes handwritten notes like 'MAX 01200' and 'ATA 01'.

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 180/2017  
Licitação: 462017 - PR  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Situação, Classificação. Includes handwritten notes like 'ATA 01' and 'ATA 02'.

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S.  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 180/2017  
Licitação: 462017 - PR  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Situação, Classificação. Includes handwritten notes like 'ATA 01' and 'ATA 02'.

015387



015388 ✓

Pato Branco/PR, 15 de maio de 2018.

Ofício nº 441/Lic.

À

**MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MED. HOSP. LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

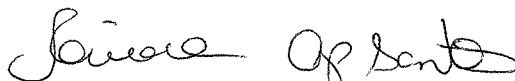
| Item | Descrição                  | Apresentação | Quantidade | Marca      | Valor Unitário |
|------|----------------------------|--------------|------------|------------|----------------|
| 681  | Ranitidina 150 mg - compr. | UND          | 197.560    | MEDQUIMICA | 0,0612         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
 Pregoeira



015389 ✓

Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

De: Caio Schroeder | Medlive  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681  
 Enviada em: 17/05/2018 | 16:02  
 Recebida em: 17/05/2018 | 16:02

Boa tarde!

Infelizmente ao valor de R\$0,0612 não será possível fornecer.

Temos o produto em estoque, porém, o valor possível para fornecer é de R\$0,067.

Atenciosamente,



Caio Schroeder  
 Licitação

(51) 3718.7600 | [cschroeder@medlive.com.br](mailto:cschroeder@medlive.com.br)

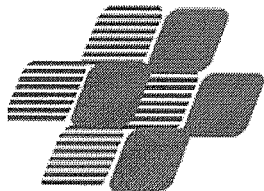
Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
 Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Em 15/05/2018 10:16, LICITACAO | CONIMS escreveu:

BOM DIA,  
 SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA.  
 CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 42.000 UNIDADES**.  
 VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

--  
 Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



015390 ✓



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

---

Pato Branco/PR, 17 de maio de 2018.

Ofício nº 458/Lic.

À

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição                  | Apresentação | Quantidade | Marca      | Valor Unitário |
|------|----------------------------|--------------|------------|------------|----------------|
| 681  | Ranitidina 150 mg - compr. | UND          | 197.560    | MEDQUIMICA | 0,0638         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



015312

Re: [SPAM] OFICIO 458 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

De: Mayara | Inovamed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:

Cópia oculta:  
Assunto: Re: [SPAM] OFICIO 458 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681  
Enviada em: 22/05/2018 | 10:07  
Recebida em: 22/05/2018 | 10:06  
 Mayara Grando.png 28,58 KB

Bom Dia !

Sobre o item 681- Ranitidina 150mg, NÃO será possível a aceitarmos no valor de R\$0,0638, pois o mesmo sofreu reajuste a mais ou menos 30 dias, ofertamos nova contraproposta se for possível o reajuste.

Segue : R\$0,117.

Aguardo retorno.

Att.



17/05/2018 16:22, LICITACAO | CONIMS escreveu:

BOM DIA,  
SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA.  
CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS PRECISAMOS URGENTE DE 42.000 UNIDADES.  
VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

Pato Branco/PR, 22 de maio de 2018.

Ofício nº 475/Lic.

À  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL)**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

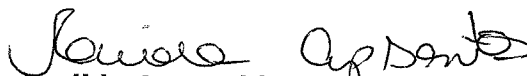
| Item | Descrição                  | Apresentação | Quantidade | Marca      | Valor Unitário |
|------|----------------------------|--------------|------------|------------|----------------|
| 681  | Ranitidina 150 mg - compr. | UND          | 197.560    | MEDQUIMICA | 0,0660         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



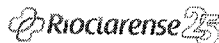
Re: OFICIO 475 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

De: Mayara Santos  
Para: licitacao@conims.com.br , thiago.arnaut@rioclarense.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: OFICIO 475 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681  
Enviada em: 22/05/2018 | 16:45  
Recebida em: 22/05/2018 | 16:45

015304

Bom tarde.  
Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o item 681.  
Agradecemos grandemente a oferta!  
Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.



Mayara Santos  
Atas/Contratos/Aditivos/Adesões  
Tel/Fax: (19) 3522-5800  
E-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br

Em 22 de maio de 2018 10:33, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:  
BOM DIA,

SEGUER EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA.  
CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 42.000 UNIDADES**.  
VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Libre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

Assista nosso novo vídeo institucional clicando [aqui](#).





0153/05

**RE: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [cschroeder@medlive.com.br](mailto:cschroeder@medlive.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

Enviada em: 24/05/2018 | 09:20

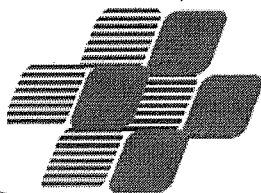
Recebida em: 24/05/2018 | 09:20

Bom dia, Caio

Conforme contato telefônico, fico no aguardo do envio da documentação (Certificado de Boas Práticas e o Registro da Anvisa) para formalizar o aceite.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** "Caio Schroeder | Medlive" <[cschroeder@medlive.com.br](mailto:cschroeder@medlive.com.br)>**Enviada:** 2018/05/17 16:02:25**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)**Assunto:** Re: OFICIO 441 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 681

Boa tarde!

Infelizmente ao valor de R\$0,0612 não será possível fornecer.

Temos o produto em estoque, porém, o valor possível para fornecer é de R\$0,067.

Atenciosamente,

**Caio Schroeder**

Licitação

(51) 3718.7600 | [cschroeder@medlive.com.br](mailto:cschroeder@medlive.com.br)

Medilar Imp. e Dist. de Prod.

Médico-Hospitalares S/A

[medlive.com.br](http://medlive.com.br)

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2018.

Ofício nº 601/Lic.

À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Ref. Pregão Presencial 046/2017 – NOTIFICAÇÃO Nº 096/2018**

Em atenção ao pedido de cancelamento de item do Pregão Presencial nº 046/2017, Processo Licitatório nº 180/2017:

**DEFERE-SE**, conforme segue:

**ITEM 491** (Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg compr.); conforme carta apresentada do Laboratório hypermarcas - produto foi descontinuado.

Em virtude disso, informa-se o **CANCELAMENTO** deste item da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 concomitantemente os saldos pendentes para este item na Autorização de Fornecimento nº 1129/2018;1292/2018 e 1623/2018.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

## NOTIFICAÇÃO Nº 125/2018

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 180/2017 | Pregão Presencial nº 46/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** ARP nº 02/2017 | AF nº 1272 de 2018

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos.

Pato Branco/PR, 11 de junho de 2018.

À

**CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME**

C.N.P.J nº 20.419.709/0001-33

Rua Tovaçu, 1220

86.702-590 – Arapongas/PR

Senhor (a) Representante Legal,

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**, no uso das atribuições legais, vem **NOTIFICAR** vossa empresa, por negativa ao fornecimento do objeto licitatório:

Considerando as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, homologado em **09/02/2018**;

### **"4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

**4.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

**4.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.

(...)

**4.6.** Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será **NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.**

(...)

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**13.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

(...)

**13.4.** Comunicar **IMEDIATAMENTE** à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

(...)

**13.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS)."



Considerando os fatos:

- Que no dia **09/05/2018** foi confirmado o recebimento da Autorização de Fornecimento nº 1273/2018;
- Que o prazo para entrega dos itens expirou em **16/05/2018**;

**POR INEXECUÇÃO PARCIAL:**

| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1272/2018 – EMPENHO 1539                                |                     |                       |                     |                 |             |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|-------------|
| ITEM – DESCRIÇÃO   | PROPOSTA DE ENTREGA | QUANTIDADE SOLICITADA | QUANTIDADE ENTREGUE | SALDO PENDENTE* | TOTAL (R\$) |
| 419 - Fosfato de sódio monobásico 16g + fosfato de sódio dibásico 6g - 130ml - solução | <b>FR</b>           | 30                    | 0                   | 30              | 140,16      |
| 545 - Metildopa 250 mg. compr.   | <b>CX C/500</b>     | 8.000                 | 0                   | 8.000           | 2.256,00    |


\* SALDO AJUSTADO CONFORME PROPOSTA DE ENTREGA

Para o adequado adimplemento das obrigações assumidas, solicita-se que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta, a **NOTIFICADA** realize as seguintes condutas para fiel cumprimento das especificações e condições no Processo Licitatório:

- Na ocorrência de fato superveniente que tenha comprometido a execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, **APRESENTAR JUSTIFICATIVA**, item a item, dos motivos que impossibilitou a execução do contrato, devidamente comprovado, ao e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), informando prazo de entrega NESTE Consórcio.
- Providenciar IMEDIATAMENTE** a entrega total dos itens adjudicados em atraso **sem justificativa**, encaminhando a Nota Fiscal faturada ao e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), assim, comprovando a intenção de envio da mercadoria;

Fica, portanto, a **NOTIFICADA** cientificada das irregularidades apontadas e intimada a saná-las no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data da ciência, caso a NOTIFICAÇÃO não produzir efeitos satisfatórios a **NOTIFICANTE** não hesitará em recorrer a medidas administrativas com a instauração de Procedimento Administrativo a qual poderá sofrer com a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

Segue anexado todos os documentos que compõe os autos desta Notificação.



**Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**  
Presidente Comissão Processante  
Res. 086/2017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1272/2018

015398

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 180/2017  
 Processo Nr.: 180/2017  
 Data do Processo: 21/12/2017  
 Data da Homologação: 09/02/2018  
 Sequência da Adjudicação: 182  
 Data da Adjudicação: 07/05/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 46/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1539)

Folha: 1/2

Fornecedor: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME Código: 1861 Telefone: 4331525250  
 Endereço: Rua Tovaçu, 1220 Banco:  
 Cidade: Araongas - PR - CEP: 86702-590 Agência:  
 CNPJ: 20.419.709/0001-33 Inscrição Estadual: 90666277-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Observações: Atender as necessidades dos usuários oriundos dos municípios consorciados ao Conims.

| It  | Quantidade | Unid | Especificação   | Marca        | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|------------|------|---|--------------|----------------|-------------|
| 51  | 42.000,000 | UND  | Aminofilina 100 mg. compr. (04-06-1814)   | HIPOLABOR    | 0,064          | 960,00      |
| 145 | 20.200,000 | UND  | Carbamazepina 400 mg. compr. (46-01-0014)   | CRISTALIA    | 0,317          | 6.403,40    |
| 161 | 4.800,000  | UND  | Carvedilol 3,125 mg - compr. (04-06-2462)   | E.M.S.       | 0,071          | 340,80      |
| 219 | 50,000     | AMP  | Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml inj. (04-06-2183)  | SAMTEC       | 0,192          | 9,60        |
| 222 | 50,000     | AMP  | Cloreto de sódio 0,9% 10 ml inj. (04-06-1839)   | SAMTEC       | 0,154          | 7,70        |
| 350 | 55,000     | AMP  | Dopamina 50 mg 10 ml (04-06-1858)   | UNIÃO QUIMIC | 1,144          | 62,92       |
| 419 | 30,000     | FR   | Fosfato de sódio monobásico 16g + fosfato de sódio dibásico 6g - 130ml - solução (04-06-3015) | NATULAB      | 4,672          | 140,16      |
| 545 | 8.000,000  | UND  | Metildopa 250 mg. compr. (04-06-2096)   | SANVAL       | 0,282          | 2.256,00    |
| 546 | 2.000,000  | UND  | Metildopa 500 mg compr. (04-06-2097)  | SANVAL       | 0,489          | 978,00      |
| 549 | 250,000    | FR   | Metoclopramida 10 ml gotas (04-06-2101)   | MARIOL       | 0,602          | 150,50      |
| 708 | 880,000    | FR   | Simeticona 75 mg/ml 10 ml gotas (04-06-2200)  | NATULAB      | 0,743          | 653,84      |
| 717 | 110,000    | FR   | Soro glicosado 5% 1.000 ml (04-06-3053)   | J.P          | 4,13           | 454,30      |
| 721 | 330,000    | BISN | Sulfadiazina de prata 1% - creme - 30gr. (04-06-2674)   | PRATI DONADI | 3,20           | 1.056,00    |

Pato Branco, 7 de Maio de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almot. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

015406

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1272/2018

Processo Administrativo: 180/2017  
 Processo Nr.: 180/2017  
 Data do Processo: 21/12/2017  
 Data da Homologação: 09/02/2018  
 Sequência da Adjudicação: 182  
 Data da Adjudicação: 07/05/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 46/2017 - PR

Folha: 2/2

(Empenho Ordinário nr.: 1539)

| Item | Quantidade | Unid | Especificação                                     | Marca       | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---|-------------|----------------|-------------|
| 801  | 50,000     | FR   | Vitaminas do complexo B - 20ml gotas (04-06-2211) | PHARMASCIEN | 2,048          | 102,40      |

|  |  |  |  |  |                |           |
|--|--|--|--|--|----------------|-----------|
|  |  |  |  |  | Total Geral:   | 13.575,62 |
|  |  |  |  |  | Desconto:      | 0,00      |
|  |  |  |  |  | Total Líquido: | 13.575,62 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 7 de Maio de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski  
 Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas  
 Res. 02/2018 - NIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



015401

---

**Re: AF 1272/2018**

De: Cirurgica Onix  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: AF 1272/2018  
Enviada em: 09/05/2018 | 08:28  
Recebida em: 09/05/2018 | 08:29

Bom dia!!

E-mail recebido.

Att.

---

De: Compras - CONIMS <[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)>  
Enviado: terça-feira, 8 de maio de 2018 11:59  
Para: ONIX  
Assunto: AF 1272/2018

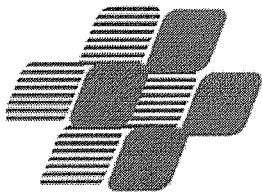
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:  
**AF(s) nº: AF 1272/2018**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br))

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)  
Enviada: 2018/05/08 10:42:39  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/  
[compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Cirúrgica Onix**

**CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**  
Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triângulo  
Arapongas - PR - 86702-590  
(43) 3152-5250

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.535  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/2



015408

CHAVE DE ACESSO  
4118 0520 4197 0900 0133 5500 1000 0045 3512 6180 9295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS DE MERCADORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
906.66277-96

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180081043899 11/05/2018 14:50:18

CNPJ  
20.419.709/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro  
00.136.858/0001-88

DATA DE EMISSÃO  
11/05/2018

R AFONSO PENA, 1902 - CONIMS

BAIRRO/DISTRITO  
ANCHIETA

CEP  
85501-530

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
11/05/2018

MUNICÍPIO  
PATO BRANCO

FONE/FAX  
(46)3313-3550

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
14:50:15

FATURA/DUPLICATA

4535-01 08/06/18 R\$ 11.179,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |      | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|-------------------------|------|---------------|--------------------------------------|------|----------------------------|-------------------------------|--|--------------------------|--|
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | 0,00          | DESCONTO                             | 0,00 | 0,00                       | 2.404,77                      |  | 11.179,46                |  |
| VALOR DO SEGURO         | 0,00 | 0,00          | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           | 0,00 | 0,00                       | VALOR DO IPI                  |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
|                         |      |               |                                      |      |                            | 0,00                          |  | 11.179,46                |  |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| FRETE POR CONTA |  | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ/CPF           |              |
|-----------------|--|-------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| 0-Emitente      |  |             |                  |                    | 84.964.840/0009-11 |              |
| MUNICÍPIO       |  | UF          |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |              |
| APUCARANA       |  | PR          |                  |                    |                    |              |
| QUANTIDADE      |  | ESPECIE     | MARCA            | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |
| 28              |  | VOL         |                  |                    | 50                 |              |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |
|----------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|
| 3002           | AMINOFILINA 100 MG COMP.<br>Lote=0313/17 Qtd=15.000 Fab=01/05/2017 Val=28/04/2019<br>PMC=0,00                | 30049069 | 040 | 5102 | CP    | 15.000 | 0,064          | 960,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 180,00              |
| 1037           | CARBAMAZEPINA 400 MG (TÉGRETARD) (C-1)<br>Lote=17074849 Qtd=20.200 Fab=31/07/2017 Val=31/07/2020<br>PMC=0,00 | 30049069 | 040 | 5102 | CP    | 20.200 | 0,317          | 6.403,40    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.200,64            |
| 592            | CARVEDILOL 3,125 MG<br>Lote=0E4981 Qtd=4.800 Fab=26/09/2017 Val=26/09/2019<br>PMC=0,00                       | 30049099 | 040 | 5102 | CP    | 4.800  | 0,071          | 340,80      | 0,00    | 0,00       | 0          | 91,16               |
| 9              | CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML<br>Lote=18B8148 Qtd=50 Fab=03/02/2018 Val=03/02/2020<br>PMC=0,00             | 30039099 | 040 | 5102 | AP    | 50     | 0,192          | 9,60        | 0,00    | 0,00       | 0          | 1,80                |
| 200            | CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML<br>Lote=7100182 Qtd=50 Fab=09/10/2017 Val=09/10/2019<br>PMC=0,00                 | 30049099 | 040 | 5102 | AP    | 50     | 0,154          | 7,70        | 0,00    | 0,00       | 0          | 2,06                |
| 3405           | COMPLEXO B GOTAS 30 ML<br>Lote=008/17 Qtd=50 Fab=01/09/2017 Val=01/09/2020<br>PMC=0,00                       | 30045090 | 040 | 5102 | FR    | 50     | 2,048          | 102,40      | 0,00    | 0,00       | 0          | 31,49               |
|                | DIMETICONA GOTAS 10 ML GEN.<br>Lote=117004 Qtd=880 Fab=01/08/2017 Val=30/08/2019<br>PMC=0,00                 | 30049099 | 040 | 5102 | FR    | 880    | 0,743          | 653,84      | 0,00    | 0,00       | 0          | 174,90              |
| 2318           | DOPAMINA 5MG/ML INJ. 10 ML<br>Lote=1801554 Qtd=55 Fab=12/01/2018 Val=31/01/2020<br>PMC=0,00                  | 30049039 | 040 | 5102 | AP    | 55     | 1,144          | 62,92       | 0,00    | 0,00       | 0          | 16,83               |
| 2543           | METILDOPA 500 MG COMP.<br>Lote=AVO90 Qtd=2.000 Fab=01/10/2017 Val=01/10/2019<br>PMC=0,00                     | 30049035 | 040 | 5102 | CP    | 2.000  | 0,489          | 978,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 261,62              |
| 160            | METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML GEN.  | 30049041 | 040 | 5102 | FR    | 250    | 0,602          | 150,50      | 0,00    | 0,00       | 0          | 40,26               |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
|                     |                          |                              |                |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
46/2017  
AUT 1272/2018  
BANCO DO BRASIL - AG 0359-X C/C 128852-0

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 21/05/18

Recebido

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 21/05/18

Recebido

21/05/18

GAMIN

DECLARAÇÃO DO EMITENTE

# Cirúrgica Onix

**CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**  
 Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triângulo  
 Arapongas - PR - 86702-590  
 (43) 3152-5250

## DANFE

Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1

Nº 000.004.535

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4118 0520 4197 0900 0133 5500 1000 0045 3512 6180 9295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180081043899 11/05/2018 14:50:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

906.66277-96

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.419.709/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM/SH   | GST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | BC<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | ALIQ.<br>ICMS | VLR APROX.<br>TRIBUTOS |
|-------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|-------------------|----------------|------------|---------------|---------------|------------------------|
|                   | Lote=170300A Qtd=250 Fab=10/04/2017 Val=10/04/2019<br>PMC=0,00  |          |     |      |       |        |                   |                |            |               |               |                        |
| 3281              | SORO GLICOSADO 5% 1000 ML BOLSA<br>Lote=2298 17 Qtd=110 Fab=09/11/2017 Val=09/11/2019<br>PMC=0,00       | 30049099 | 040 | 5102 | FR    | 110    | 4,130             | 454,30         | 0,00       | 0,00          | 0             | 121,53                 |
| 3151              | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30 GR GEN.<br>Lote=17K46N Qtd=330 Fab=16/11/2017 Val=16/11/2019<br>PMC=0,00 | 30049072 | 040 | 5102 | TB    | 330    | 3,200             | 1.056,00       | 0,00       | 0,00          | 0             | 282,48                 |



015404

**Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017**

De: Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017  
Enviada em: 13/06/2018 | 14:51  
Recebida em: 13/06/2018 | 14:51  
RESPOSTA.pdf 1.04 MB    NF 5086.pdf 45.97 KB

OLÁ, BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO.

ATT.



---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de junho de 2018 11:19

Para: CIRURGICA ONIX; cirurgicaonix@hotmail.com; joao.cirurgicaonix@gmail.com; moreira.cirurgicaonix@gmail.com; oliveira\_cirurgicaonix@hotmail.com

Assunto: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

--  
Atenciosamente,

RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**ILMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**

**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO 125/2018**

**CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, já qualificada, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 87, §2º, da Lei 8.666/93, para, tempestivamente, oferecer a presente RESPOSTA pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.**

Cuida-se de notificação expedida pela respeitável Prefeitura, determinando a entrega dos itens METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (cx. c/ 500), e FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 130 ML.

Quanto ao item METILDOPA 250 MG, conforme nota fiscal em anexo, o mesmo já foi faturado e remetido a esta Prefeitura estando as vias de ser entregue.

Quanto ao item FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 130 ML, o mesmo encontra-se em atraso a sua fabricação devido ao atraso na entrega de matéria prima ao laboratório fabricante decorrente a paralisação dos caminhoneiros.

As sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 somente podem ser aplicadas em casos de descumprimento voluntário e culposo do contrato administrativo.

A indisponibilidade dos medicamentos não pode ser imputada a esta Empresa, pois decorre, como já dito, de fato inesperado e inevitável, ao passo que simplesmente não há como realizar a entrega deste produto, ante a descontinuação da fabricação.

Sobre a eventual atraso ou até inexecução dos contratos administrativos e suas implicações, vale citar os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles:

"A inexecução ou inadimplência sem culpa é a que decorre de atos ou fatos estranhos à conduta da parte, retardando ou impedindo totalmente a execução do contrato. Nesse caso, embora ocorra a inadimplência e possa haver rescisão do contrato, não haverá







responsabilidade alguma para os contratantes, porque aqueles eventos atuam como causas justificadoras da inexecução do contrato<sup>1</sup>.

A respeito disto, em casos parecido, tem decidido o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

*Ementa: Ação de cobrança Contrato administrativo Multa aplicada pela inexecução do contrato Elementos do autos que revelam a ocorrência de FORÇA MAIOR - MULTA INDEVIDA - Sentença de procedência da ação Provimento do recurso, para o decreto de improcedência da ação, com a inversão da sucumbência. (TJ/SP - Apelação nº 0140767-84.2006.8.26.0000 Relator(a): Osvaldo Magalhães - Comarca: São Paulo - Órgão julgador: 4ª Câmara de Direito Público, em 10/11/2011).*

Logo, diante da ausência de culpa pequeno atraso, é impossível aplicar qualquer sanção a esta Empresa.

Sendo assim, pugna que não se aplique qualquer sanção a esta Empresa, pois o pequeno atraso na entrega do produto não decorreu de qualquer conduta culposa, muito menos da falta de qualquer planejamento, especialmente considerada a impossibilidade de estocagem de medicamentos muito tempo antes da entrega, em razão dos curtos prazos de validade e inexistência de certeza a respeito da requisição.

Por cautela defensiva, na remota hipótese deste órgão entender que houve o descumprimento voluntário, o que não se espera e não se admite, esta Empresa requer que a sanção aplicável não transborde o limite da advertência, prevista no art. 87, I, da Lei 8.666/93.

Além disto, em caso de indesejada e não esperada sanção, aquela mais adequada aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade seria a ADVERTÊNCIA, ante ao atraso justificado e em pequena parte do contrato.

### **DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.**

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CIRÚRGICA ONIX** requer:

<sup>1</sup> In Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 34ª edição, página 238.





A)- Seja recebida, analisada e ao final acatado o presente requerimento administrativo, em todos os seus termos, para o fim de:

A.1) O item foi faturado e remetido, estando em vias de ser entregue;

A.2) *Requer a dilação do prazo de entrega do item FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 130 ML em 10 dias úteis começando a contar a partir da data de faturamento informada na declaração expressa do fabricante para o cumprimento do contrato.*

A.3) Não seja aplicada qualquer sanção administrativa à Empresa Contratada, por ausência de culpa;

A.4) por cautela defensiva, na remota hipótese de ser aplicada sanção administrativa, que seja a de ADVERTÊNCIA, ante a ausência de culpa e impossibilidade de cumprimento por fatores alheios à vontade da Empresa;



Termos em que, com os i. documentos, p. r. DEFERIMENTO.

De Arapongas - PR, para  
Pato Branco, 13 de Junho de 2018.

  
CIRÚRGICA ONIX



015428

|   |  |  |
|---|--|--|
|  <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>Cirúrgica Onix</b><br><b>CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME</b><br><b>Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triangulo</b><br><b>Arapongas - PR - 86702-590</b><br><b>(43) 3152-5250</b> | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br><b>Nº 000.005.086</b><br><b>SÉRIE: 1</b><br>FOLHA: 1/1   | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4118 0620 4197 0900 0133 5500 1000 0050 8619 0467 4060<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|   | <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br><b>VENDAS DE MERCADORIAS</b><br><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 906.66277-96 <b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b><br><b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141180098071164 12/06/2018 14:24:57<br><b>CNPJ</b> 20.419.709/0001-33 |  |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                     |  | <b>DATA DE EMISSÃO</b> 12/06/2018              |  |
| <b>NOMENCLATURA SOCIAL</b>                        |  | <b>CNPJ/CPF/Estrangeiro</b> 00.136.858/0001-88 |  |
| <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS</b> |  | <b>DATA DE SAÍDA/ENTRADA</b> 12/06/2018        |  |
| <b>ENDEREÇO</b>                                   |  | <b>CEP</b> 85501-530                           |  |
| <b>R AFONSO PENA, 1902 - CONIMS</b>               |  | <b>Bairro/DISTRITO</b> ANCHIETA                |  |
| <b>MUNICÍPIO</b> PATO BRANCO                      |  | <b>UF</b> PR                                   |  |
| <b>FONE/FAX</b> (46)3313-3550                     |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>                      |  |
| <b>HORA DE SAÍDA</b> 14:24:57                     |  |  |  |

|                         |          |   |  |  |  |
|-------------------------|----------|---|--|--|--|
| <b>FATURA/DUPLICATA</b> |          | <b>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS</b> 453,68 |  | <b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 2.256,00 |  |
| 5086-01                 | 10/07/18 | R\$ 2.256,00                                |  |  |  |

|                                |                        |   |                                   |                                      |                                 |
|--------------------------------|------------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>      |                        |   |                                   |                                      |                                 |
| <b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> | <b>VALOR DO ICMS</b>   | <b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> | <b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> | <b>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS</b> | <b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> |
| 0,00                           | 0,00                   | 0,00  | 0,00                              | 453,68                               | 2.256,00                        |
| <b>VALOR DO FRETE</b>          | <b>VALOR DO SEGURO</b> | <b>DESCONTO</b>                             | <b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> | <b>VALOR DO IPI</b>                  | <b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>      |
| 0,00                           | 0,00                   | 0,00  | 0,00                              | 0,00                                 | 2.256,00                        |

|   |  |                                   |                    |                         |              |                                    |
|---|--|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------|------------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |  | <b>FRETE POR CONTA</b> 0-Emitente | <b>CÓDIGO ANTT</b> | <b>PLACA DO VEÍCULO</b> | <b>UF</b> PR | <b>CNPJ/CPF</b> 84.964.840/0009-11 |
| <b>SOCIAL</b>   |  | <b>MUNICÍPIO</b> APUCARANA        |                    | <b>UF</b> PR            |              | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>          |
| <b>ENDEREÇO</b>                                       |  | <b>NUMERAÇÃO</b>                  |                    | <b>PESO BRUTO</b>       |              | <b>PESO LÍQUIDO</b>                |
| <b>AVENIDA MINAS GERAIS - DE 2402/2403 A 40, 4525</b> |  |                                   |                    |                         |              |                                    |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |     |      |       |        |                |             |         |            |            |                     |
|---------------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|
| CÓDIGO PRODUTO                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 3279                            | METILDOPA 250 MG COMP.<br>Lote=47443B Qtd=8.000 Fab=29/11/2016 Val=30/11/2018<br>PMC=0,00 | 29225032 | 040 | 5102 | CP    | 8.000  | 0,282          | 2.256,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 453,68              |

|                            |                                 |                                     |                       |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>    |                                 |                                     |                       |
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> | <b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b> | <b>VALOR DO ISSQN</b> |
|                            |                                 |                                     |                       |

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |  | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>46/2017<br>AUT 1272/2018<br>BANCO DO BRASIL - AG 0359-X C/C 128852-0 |  |                           |

|  |  |   |
|--|--|---|
| Recebemos de CIRURGICA ONIX EIRELI ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:12/06/2018,Valor Total: R \$2.256,00, Destinatário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS R AFONSO PENA, 1902 - CONIMS - ANCHIETA - PATO BRANCO/PR |  | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.005.086</b><br><b>SÉRIE: 1</b> |
| <b>DATA DE RECEBIMENTO</b>   | <b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> |   |



015409

**RE: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: cleitonhospitalar@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017  
Enviada em: 13/06/2018 | 15:33  
Recebida em: 13/06/2018 | 15:33

Boa tarde, Cleiton

Conforme contato telefônico, informo que diante da ausência de comprovação para a justificativa do item 419 não será possível dar andamento a solicitação de prorrogação no prazo de entrega.

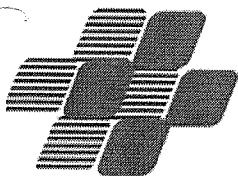
Portanto, conforme informado por telefone, ficaremos no aguardo do recebimento da carta impreterivelmente até a data de 15/06/2018.

O não fornecimento da carta até esta data ou a ausência de manifestação motivará imediata instauração do processo administrativo apuratório sancionador por eventual descumprimento contratual.

Dúvidas, fico a disposição.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX" <cleitonhospitalar@hotmail.com>  
**Enviada:** 2018/06/13 14:51:59  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

OLÁ, BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO.

ATT.





015410

**Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017**

De: Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

Enviada em: 18/06/2018 | 15:49

Recebida em: 18/06/2018 | 15:49

PHOSFOENEMA.pdf 115.65 KB

BOA TARDE!!

SEGUE EM ANEXO CARTA DO LABORATÓRIO REFERENTE AO MEDICAMENTO PHOSFOENEMA.

ATT.



De: LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Enviado: quarta-feira, 13 de junho de 2018 16:33

Para: Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX

Assunto: RE: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

Boa tarde, Cleiton

Conforme contato telefônico, informo que diante da ausência de comprovação para a justificativa do item 419 não será possível dar andamento a solicitação de prorrogação no prazo de entrega.

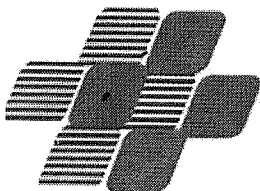
Portanto, conforme informado por telefone, ficaremos no aguardo do recebimento da carta impreterivelmente até a data de 15/06/2018.

O não fornecimento da carta até esta data ou a ausência de manifestação motivará imediata instauração do processo administrativo apuratório sancionador por eventual descumprimento contratual.

Dúvidas, fico a disposição.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

De: "Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX" &lt;cleitonhospitalar@hotmail.com&gt;

Enviada: 2018/06/13 14:51:59

18/06/2018

Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017 - licitacao@conims.com.br - Webmail

**Para:** licitacao@conims.com.br

**Assunto:** Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

OLÁ, BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO.

ATT.

015411 ✓



# Natulab

015412

Santo Antônio de Jesus – BA, 18 de Junho de 2018.

A

**CIRURGICA ONIX EIRELLI**

**CNPJ: 20.419.709/0001-33**

**REFERÊNCIA AO PEDIDO 061849**

- **L-ENEMA** (Fosfato de sodio monobásico + fosfato de sodio dibásico)

Prezados Senhores,

Em atendimento a solicitação do medicamento supracitado à Natulab Laboratório S.A, vem comunicar que devido à falta de matéria prima utilizada para fabricação do mesmo, ocorreram atrasos na entrega por parte de nossos fornecedores, ocasionando o descumprimento do pedido.

Entretanto, a situação está sendo equacionada, e a nossa previsão de faturamento será até o dia 30 de Julho/2018. Sendo assim, contando com o costumeiro bom senso que caracteriza as decisões emanadas dessa empresa, requeremos que a justificativa apresentada seja considerada.

Atenciosamente,



**Josemar Ferreira Santos**  
**Coordenador Comercial/ Hospitalar**

Pato Branco/PR, 19 de junho de 2018.

Ofício nº 576/Lic.

À

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

| Item | Descrição  | Apresentação | Quantidade | Marca   | Valor Unitário |
|------|--|--------------|------------|---------|----------------|
| 419  | Fosfato de sódio monobásico 16g + fosfato de sódio dibásico 6g - 130ml - solução | FR           | 924        | NATULAB | 4,7500         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira





015414

**RES: OFICIO 576 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 419**

De: Willian - Vitalsul

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: OFICIO 576 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 419

Enviada em: 19/06/2018 | 17:56

Recebida em: 19/06/2018 | 17:56

image002.png 60.50 KB

Boa tarde, infelizmente não temos interesse no item, assim sendo passamos para o próximo colocado.

Desde já agradeço.

**GRATO!!!**  
**ATENCIOSAMENTE.**

**Willian Barreto**  
Licitação

✉ licitacao05@vitalsul.com.br

☎ (46) 3211-5461

📍 Francisco Beltrão - PR

📄 CNPJ: 27.660.256/0001-25

De: LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

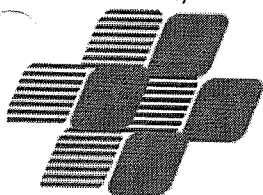
Enviada em: terça-feira, 19 de junho de 2018 15:48

Para: licitacao01@vitalsul.com.br; licitacao04@vitalsul.com.br; licitacao05@vitalsul.com.br; licitacao06@vitalsul.com.br; licitacaovitalsul@hotmail.com

Assunto: OFICIO 576 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 419

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2018 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA.  
CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 70 FRASCOS**.  
VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,

**RAFAEL QUEIROZ****LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Pato Branco/PR, 20 de junho de 2018.

Ofício nº 580/Lic.

À  
**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

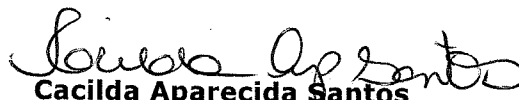
| Item | Descrição  | Apresentação | Quantidade | Marca   | Valor Unitário |
|------|--|--------------|------------|---------|----------------|
| 419  | Fosfato de sódio monobásico 16g + fosfato de sódio dibásico 6g - 130ml - solução | FR           | 924        | NATULAB | 4,8300         |

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



015416

Re: OFICIO 580 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 419

De: Mayara

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 580 - PROPOSTA - PR 046/2017 - ITEM 419

Enviada em: 20/06/2018 | 16:35

Recebida em: 20/06/2018 | 16:34

ifakbfnpke... .png 128.63 KB

Mayara Grando.png 28.58 KB

Boa Tarde !

Sobre o item a nós fomos desclassificados conforme Mapa Comparativo

| Item | 419 | 4063015 | Fosfato de sódio monobásico 1g + fosfato de sódio dibásico 6g - Unidade: FR |           |         |        |        |          |             |     |
|------|-----|---------|---|-----------|---------|--------|--------|----------|-------------|-----|
| 476  |     |         | Pontamed Farmacêutica Ltda.   | NATULAB   | 924,000 | 0,0000 | 4,3390 | 4.009,24 | Inabilitado | 0   |
| 1626 |     |         | Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.                                    |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Inabilitado | 0   |
| 1861 |     |         | CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  | NATULAB   | 924,000 | 0,0000 | 4,8720 | 4.316,93 | Venceu      | 3 A |
| 1862 |     |         | VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -                           | NATULAB   | 924,000 | 0,0000 | 4,7500 | 4.389,00 | Perdeu      | 4 B |
| 73   |     |         | Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda.                          |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 117  |     |         | A.G. KIENEN & CIA LTDA  |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 126  |     |         | SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                             |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 144  |     |         | AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA   |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 624  |     |         | LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.                               |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 644  |     |         | Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda                           |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 662  |     |         | Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.                                  |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 700  |     |         | Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.                               |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 997  |     |         | Grams & Grams   |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1058 |     |         | DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.                                |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1071 |     |         | Mediאר Import. e Distrib. de Prod. Med. Hosp. Ltda                          |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1155 |     |         | Londrinar Comercio de Material Hospitalar Ltda. -                           |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1443 |     |         | PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                                      |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1772 |     |         | INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1863 |     |         | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME                                 |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1864 |     |         | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                      |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1865 |     |         | DROGA FONTE LTDA  |           | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1865 |     |         | Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda. - ME                                | NATULAB   | 924,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00     | Não cotou   | 0   |
| 1064 |     |         | Promefarma Representações Comerciais Ltda.                                  | Natulab   | 924,000 | 0,0000 | 4,8600 | 4.462,62 | Desclassif. | 0   |
| 942  |     |         | Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda                          | NATULAB   | 924,000 | 0,0000 | 4,8800 | 4.490,64 | Desclassif. | 0   |
| 580  |     |         | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.                                   | Natulab   | 924,000 | 0,0000 | 4,9800 | 4.518,36 | Desclassif. | 0   |
| 785  |     |         | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.                             | CRISTÁLIA | 924,000 | 0,0000 | 4,9900 | 4.583,59 | Desclassif. | 0   |
| 1442 |     |         | Rinaldi & Cogo Ltda.  | NATULAB   | 924,000 | 0,0000 | 5,0000 | 4.610,76 | Desclassif. | 0   |
| 209  |     |         | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                            | NATULAB   | 924,000 | 0,0000 | 5,2800 | 4.620,00 | Desclassif. | 0   |
| 941  |     |         | Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial)                              | CRISTALIA | 924,000 | 0,0000 | 5,9400 | 4.878,72 | Desclassif. | 0   |
| 121  |     |         | Damed - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.                              | CRISTALIA | 924,000 | 0,0000 | 6,1776 | 5.488,56 | Desclassif. | 0   |
| 1488 |     |         | AR Fiorentziano Distribuidora de Medicamentos Ltda                          | CRISTALIA | 924,000 | 0,0000 | 9,6000 | 5.708,10 | Desclassif. | 0   |
|      |     |         |   |           |         |        |        | 8.870,40 | Desclassif. | 0   |

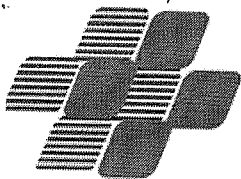
Att

**Mayara Grando**  
 Licitações  
 Skype: inovamed.licitacao03  
 Rua Rubens Derks, 105 - Industrial  
 CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273  
 www.inovamed-rs.com.br

Em 20/06/2018 11:19, LICITACAO | CONIMS escreveu:

BOA TARDE,  
 SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 046/2018 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA.  
 CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 70 FRASCOS**.  
 VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,



**RAFAEL QUEIROZ**  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR  
 www.conims.com.br

015417



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Cirúrgica Onix**

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triângulo  
Arapongas - PR - 86702-590  
(43) 3152-5250

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

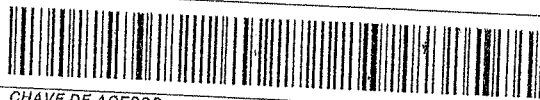
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.005.086

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0620 4197 0900 0133 5500 1000 0050 8619 0467 4060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180098071164 12/06/2018 14:24:57

CNPJ

20.419.709/0001-33

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
906.66277-96

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

R AFONSO PENA, 1902 - CONIMS

PATO BRANCO

ATURA/DUPLICATA

086-01 10/07/18 R\$ 2.256,00

CNPJ/CPF/Estrangeiro

00.136.858/0001-88

DATA DE EMISSÃO

12/06/2018

BAIRRO/DISTRITO

ANCHIETA

CEP

85501-530

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

12/06/2018

FONE/FAX

(46)3313-3550

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:24:57

ALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

453,68

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.256,00

ALIC. DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.256,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

GM TRANSPORTES LTDA

VENIDA MINAS GERAIS - DE 2402/2403 A 40, 4525

FRETE POR CONTA  
0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

84.964.840/0009-11

MUNICIPIO  
APUCARANA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DOS DO PRODUTO/SERVIÇO

79 METILDOPA 250 MG COMP.  
Lote=47443B Qtd=8.000 Fab=29/11/2016 Val=30/11/2018  
PMC=0,00

NCM/SH

29225032

CST

040

CFOP

5102

UNID.

CP

QUANT.

8.000

VALOR UNITÁRIO

0,282

VALOR TOTAL

2.256,00

BC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

ALIQ ICMS

0

VLR APROX. TRIBUTOS

453,68

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 20.06.18

Recebido

SAMIA

21.06.2018

VALOR DO ISSQN

|                          |                              |                |
|--------------------------|------------------------------|----------------|
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|--------------------------|------------------------------|----------------|

S ADICIONAIS

|  |                    |
|--|--------------------|
| OPERAÇÕES COMPLEMENTARES<br>017<br>1272/2018<br>ICO DO BRASIL - AG 0359-X C/C 128852-0 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



015418

**URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacao03@inovamed-rs.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS  
Enviada em: 04/07/2018 | 15:03  
Recebida em: 04/07/2018 | 15:03  
QUADRO COMP... .rar 15.74  
MB

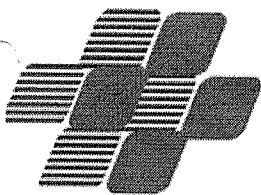
MAYARA

SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 046/2017

AGUARDAMOS VOSSO RETORNO COM RESPEITO AO OFÍCIO N. ° 580/LIC

--

Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



015419

**Re: URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS**

De: Mayara  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS  
Enviada em: 04/07/2018 | 16:09  
Recebida em: 04/07/2018 | 16:27  
Mayara Grando.png 28.58 KB

Boa Tarde !

Sobre o item 419 ,ACEITAMOS assumir o fornecimento do item no valor de R\$4,83. ✓

Att.

**Mayara Grando**  
Licitações  
Skype: inovamed.licitacao03  
Rua Rubens Derks, 105 - Industrial  
CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273  
[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)

Em 04/07/2018 15:03, LICITACAO | CONIMS escreveu:

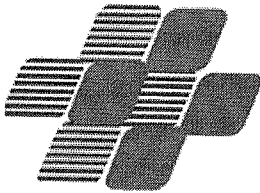
MAYARA

SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 046/2017

AGUARDAMOS VOSSO RETORNO COM RESPEITO AO OFÍCIO N. ° 580/LIC

--

Atenciosamente,



CACILDA  
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



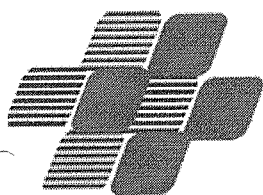
015420

**RE: URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: licitacao03@inovamed-rs.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RE: URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS  
 Enviada em: 05/07/2018 | 13:39  
 Recebida em: 05/07/2018 | 13:39

Boa Tarde Mayara,  
 Precisamos por gentileza que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto do item 419.

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Mayara" <licitacao03@inovamed-rs.com.br>  
 Enviada: 2018/07/04 16:27:10  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Assunto: Re: URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS

Boa Tarde !

Sobre o item 419 ,ACEITAMOS assumir o fornecimento do item no valor de R\$4,83.

Att.



**Mayara Grando**

**Licitações**

Skype: inovamed.licitacao03  
 Rua Rubens Derke, 105 - Industrial  
 CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273  
[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)

Em 04/07/2018 15:03, LICITACAO | CONIMS escreveu:

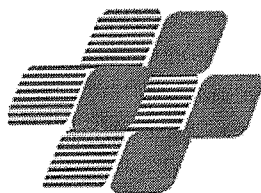
MAYARA

SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 046/2017

AGUARDAMOS VOSSO RETORNO COM RESPEITO AO OFÍCIO N. ° 580/LIC

--

Atenciosamente,



CACILDA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015421





015422

**Re: Documentação ref item 419**

De: Caroline | Licitações Inovamed  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Re: Documentação ref item 419  
 Enviada em: 09/07/2018 | 17:30  
 Recebida em: 09/07/2018 | 17:31

Caroline C.... .png 31.28 KB

BPF + RMS.pdf 118.16 KB

Boa Tarde!

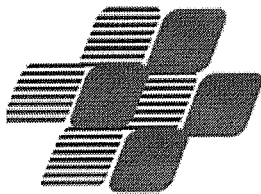
Segue em anexo, documentos referente ao item 419, conforme solicitado.



**Caroline C. Racoski**  
**Documentação**  
 Skype:licitacao06\_2 | WhatsApp: (54) 99703-6305  
 Rua Rubens Derks, 105 - Industrial  
 CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273  
[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)

Boa Tarde Mayara,  
 Precisamos por gentileza que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto do item 419.

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Mayara" <[licitacao03@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao03@inovamed-rs.com.br)>  
 Enviada: 2018/07/04 16:27:10  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Assunto: Re: URGENTE! SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL - CONIMS

Boa Tarde !

Sobre o item 419 ,ACEITAMOS assumir o fornecimento do item no valor de R\$4,83.

Att.



Em 04/07/2018 15:03, LICITACAO | CONIMS escreveu:

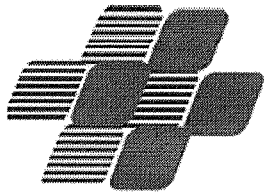
MAYARA

SEGUE QUADRO COMPARATIVO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 046/2017

AGUARDAMOS VOSSO RETORNO COM RESPEITO AO OFÍCIO N. ° 580/LIC

--

Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

015/23

015424



PROCESSO Nº: 25741.190403/2016-39  
 ENDEREÇO: RUA ARNOLDO LOPES GONZAGA, 507  
 BAIRRO: BARRA DO RIO  
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ  
 UF: SC  
 CEP: 88.305-570  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde e produtos para diagnósticos em recintos alfandegados.  
 MATRIZ  
 EMPRESA: BARRA DO RIO TERMINAL PORTUARIO S/A  
 AUTORIZ/MS: 9.07708-6

CNPJ: 06.989.608/0001-77  
 PROCESSO Nº: 25741.190402/2016-16  
 ENDEREÇO: RUA ARNOLDO LOPES GONZAGA, 507  
 BAIRRO: BARRA DO RIO  
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ  
 UF: SC  
 CEP: 88.305-570  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em recintos alfandegados.  
 MATRIZ  
 EMPRESA: BARRA DO RIO TERMINAL PORTUARIO S/A

AUTORIZ/MS: 9.07709-0  
 CNPJ: 06.989.608/0001-77  
 PROCESSO Nº: 25741.190400/2016-14  
 ENDEREÇO: RUA ARNOLDO LOPES GONZAGA, 507  
 BAIRRO: BARRA DO RIO  
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ  
 UF: SC  
 CEP: 88.305-570  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.592, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Amgen Inc.  |
| Endereço: One Amgen Center Drive, Thousand Oaks, California (CA) 91320            |
| País: Estados Unidos da América   |
| Empresa solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Lt. - CNPJ: 18.774.815/0001-93 |
| Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 1116560/15-0              |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                       |
| Insumos farmacêuticos ativos biológicos: adalimumabe.                             |

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.595, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Corden Pharma Latina S.p.A.  |
| Endereço: Via Del Murillo Km 2800, 04013, Sermoneta (LT)   |
| País: Itália   |
| Empresa solicitante: Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A. - CNPJ: 55.980.684/0001-27                           |
| Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1 Expediente(s): 0601131/15-4   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |
| Produtos estéreis citotóxicos (granel): soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Dr. Gerhard Mann Chem. - pharm. Fabrik GmbH                           |
| Endereço: Brunsbütteler Damm 165-173, 13581 Berlin  |
| País: Alemanha  |
| Empresa solicitante: BL Indústria Ótica Ltda. - CNPJ: 27.011.022/0001-03                  |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.961-5 Expediente(s): 1062686/15-7                      |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                               |
| Produtos estéreis: géis (com preparação asséptica) e soluções (com preparação asséptica). |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Enestia Belgium NV                                      |
| Endereço: Klöcknerstraat 1, Hamont-Achel, B-3930                            |
| País: Bélgica   |
| Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. - CNPJ: 60.318.797/0001-00 |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 1438419/16-1        |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                 |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.                                    |

|  |
|--|
| Empresa: Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 01.784.792/0001-03  |
| Endereço: Avenida Thumbergia, Quadra K, Lote 01, Expansul  |
| Município: Aparecida de Goiânia UF: GO CEP: 74986-710  |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.772-2 Expediente(s): 1070364/15-1   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |
| Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). |

|   |
|---|
| Empresa: Ifal Indústria e Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 00.376.959/0001-26                         |
| Endereço: Avenida José Loureiro da Silva, 1211, Carvalho Bastos   |
| Município: Camaquã UF: RS CEP: 96180-000  |
| Autorização de Funcionamento: 1.03.531-2 Expediente(s): 1244969/16-5  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |
| Sólidos não estéreis: pós.<br>Líquidos não estéreis: emulsões, loções, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes. |

|  |
|--|
| Empresa: Johnson & Johnson Industrial Ltda. - CNPJ: 59.748.988/0001-14 |
| Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 154, Jardim das Indústrias       |
| Município: São José dos Campos UF: SP CEP: 12240-907                   |
| Autorização de Funcionamento: 1.05.721-1 Expediente(s): 0806214/15-5   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:            |
| Sólidos não estéreis: adesivos.  |

|   |
|---|
| Empresa: Laboratil Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 47.100.862/0001-50  |
| Endereço: Rua Anibal dos Anjos Carvalho, 212, Cidade Dutra  |
| Município: São Paulo UF: SP CEP: 04810-050  |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.577-3 Expediente(s): 2209456/16-3  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |
| Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: LTS Lohmann Therapie-Systeme AG                                   |
| Endereço: Lohmannstrasse 2, 56626 - Andernach   |
| País: Alemanha  |
| Empresa solicitante: Grünenthal do Brasil Farmacêutica Lt. - CNPJ: 10.555.143/0001-13 |
| Autorização de Funcionamento: 1.08.610-7 Expediente(s): 1355674/16-6                  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                           |
| Sólidos não estéreis: adesivos.   |

|   |
|---|
| Empresa Fabricante: Meda Manufacturing GmbH   |
| Endereço: Neurather Ring 1, 51063 Köln - Cologne  |
| País: Alemanha  |
| Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 13.651.943/0001-26 |
| Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7 Expediente(s): 1391802/16-8  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |
| Líquidos não estéreis: soluções.  |

015415



|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Mundipharma GmbH   |                             |
| Endereço: Mundipharmastrasse 2 65549 Limburg (Lahn)                            |                             |
| País: Alemanha   |                             |
| Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. | CNPJ: 15.127.898/0001-30    |
| Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1                                       | Expediente(s): 1149557/14-0 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                    |                             |
| Semissólidos não estéreis: pomadas.  |                             |

|  |   |                          |
|--|---|--------------------------|
| Empresa: Natulab Laboratório S.A.  |   | CNPJ: 02.456.955/0001-83 |
| Endereço: Rua H, Nº 02, Galpão III, Urbis II   |   |                          |
| Município: Santo Antônio De Jesus UF: BA   |   |                          |
| CEP: 44570-000   |   |                          |
| Autorização de Funcionamento: 1.03.841-3   | Expediente(s): 1424867/16-3, 1424909/16-0 | e                        |
| 1424867/16-1   |   |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |   |                          |
| Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, soluções aerosol, suspensões e xaropes.                     |   |                          |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, e pós. |   |                          |
| Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.   |   |                          |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Novartis Pharma Produktions GmbH.                                    |                             |
| Endereço: Ofinger Str. 44, 79664, Wehr.  |                             |
| País: Alemanha   |                             |
| Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda. | CNPJ: 13.651.943/0001-26    |
| Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7   | Expediente(s): 1189592/16-6 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                              |                             |
| Semissólidos não estéreis: cremes.   |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie - Compiègne.  |                             |
| Endereço: 56 Route de Choisy au Bac, Compiègne, 60205.      |                             |
| País: França  |                             |
| Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.      | CNPJ: 02.685.377/0001-57    |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3                    | Expediente(s): 1399724/16-6 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.               |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Schering-Plough (Brinny) Company        |                             |
| Endereço: Brinny, Intishannon, Co. Cork                     |                             |
| País: Irlanda   |                             |
| Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz                  | CNPJ: 33.781.055/0001-35    |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3                    | Expediente(s): 1158624/14-9 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Produtos estéreis (granel): pós liofilizados.               |                             |

|   |                             |                          |
|---|-----------------------------|--------------------------|
| Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.              |                             | CNPJ: 35.820.448/0019-65 |
| Endereço: Rodovia BR 262, KM 02 - Alto Laje                 |                             |                          |
| Município: Vitória UF: ES                                   |                             |                          |
| CEP: 29157-405  |                             |                          |
| Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1                    | Expediente(s): 1128635/14-1 |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |                          |
| Gases medicinais: envase.                                   |                             |                          |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016092600039

## ANEXO

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1150 - ALA-MEDA ANÉSIA MEIRA Nº 79  
 BAIRRO: SÃO BRÁS CEP: 66060281 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 07.160.786/0001-53  
 PROCESSO: 25351.348466/2016-17  
 AUTORIZAÇÃO: 2.08896-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DÊLFIM MOREIRA, 478  
 BAIRRO: VILA DR JAIR GARCIA CEP: 79112400 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 06.298.377/0001-55  
 PROCESSO: 25351.352489/2016-18  
 AUTORIZAÇÃO: 2.08901-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:  
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.  
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|  |                                  |                          |
|--|----------------------------------|--------------------------|
| Empresa: Beaufour Jpsen Farmacêutica Ltda.                           |                                  | CNPJ: 07.718.721/0004-23 |
| Endereço: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte 1 - Bairro Itaipava |                                  |                          |
| Município: Itajaí UF: SC   |                                  |                          |
| CEP: 88316-003   |                                  |                          |
| Autorização de Funcionamento: 1.06.977-3                             | Autorização Especial: 1.13.314-1 |                          |
| Expediente(s): 0785077/15-8  |                                  |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:          |                                  |                          |
| Medicamentos.  |                                  |                          |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|  |   |                          |
|--|---|--------------------------|
| Empresa: Laboratórios Bagó do Brasil S/A                                     |   | CNPJ: 04.748.181/0009-47 |
| Endereço: Rodovia ES 357 S/Nº Km 66, Baunilha.                               |   |                          |
| Município: Colatina UF: ES   |   |                          |
| CEP: 29712-022   |   |                          |
| Autorização de Funcionamento: 1.05.626-4                                     | Expediente(s): 0943631/15-6, 0943641/15-3 | e 0943883/15-2           |
| Linha(s): L líquidos não estéreis, Sólidos não estéreis e Produtos estéreis. |   |                          |
| Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.                 |   |                          |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Packaging Coordinators, INC.                    |                             |
| Endereço: 3001 Red Lion Road, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114 |                             |
| País: Estados Unidos da América                                     |                             |
| Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.                      | CNPJ: 56.994.502/0001-30    |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5                            | Expediente(s): 1427962/16-2 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:         |                             |
| Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).   |                             |

015406

Consultas Medicamentos Medicamentos

| Detalhe do Produto: L-ENEMA                  |  |                              |   |                                  |   |
|--|--|------------------------------|---|----------------------------------|---|
| <b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b> | NATULAB LABORATÓRIO S.A                                | <b>CNPJ</b>                  | 02.456.955/0001-83  | <b>Autorização</b>               | 1.03.841-3  |
| <b>Processo</b>                              | 25351.422814/2011-80                                   | <b>Categoria Regulatória</b> |   | <b>Data do registro</b>          | 03/05/2013  |
| <b>Nome do Produto</b>                       | L-ENEMA  | <b>Registro</b>              | 138410054   | <b>Vencimento do registro</b>    | 05/2018   |
| <b>Princípio Ativo</b>                       | FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO |                              |   | <b>Medicamento de referência</b> | -   |
| <b>Classe Terapêutica</b>                    | LAXANTES   |                              |   | <b>ATC</b>                       |   |
| <b>Parecer Público</b>                       | -  | <b>Bula Paciente</b>         |  | <b>Bula Profissional</b>         |  |

Esconder Todas

| Nº   | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1  | (160 + 60) MG/ML SOL RET FR PLAS X 130 ML ATIVA   | 1384100540010 | SOLUÇÃO RETAL      | 03/05/2013         | 24 meses |
| <b>Princípio Ativo</b>                         | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO<br>FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO  |               |                    |                    |          |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação</b> | -   |               |                    |                    |          |
| <b>Embalagem</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                |               |                    |                    |          |
| <b>Local de Fabricação</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> </ul> |               |                    |                    |          |
| <b>Via de Administração</b>                    | RETAL   |               |                    |                    |          |
| <b>Conservação</b>                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)   |               |                    |                    |          |
| <b>Restrição de prescrição</b>                 | Venda sem Prescrição Médica   |               |                    |                    |          |
| <b>Destinação</b>                              | Comercial   |               |                    |                    |          |
| <b>Apresentação fracionada</b>                 | Não   |               |                    |                    |          |
| Nº   | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 2  | (160 + 60) MG/ML SOL RET CX 50 FR PLAS X 130 ML (EMB HOSP) ATIVA  | 1384100540029 | SOLUÇÃO RETAL      | 03/05/2013         | 24 meses |
| <b>Princípio Ativo</b>                         | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO<br>FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO  |               |                    |                    |          |

015427

|  |  |                 |                           |                           |                 |
|--|--|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação</b> | -  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Embalagem</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul> |                 |                           |                           |                 |
| <b>Local de Fabricação</b>                     | • NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL                                      |                 |                           |                           |                 |
| <b>Via de Administração</b>                    | RETAL  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Conservação</b>                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Restrição de prescrição</b>                 | Venda sem Prescrição Médica  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Destinação</b>                              | Comercial  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Apresentação fracionada</b>                 | Não  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Nº</b>                                      | <b>Apresentação</b>  | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |
| 3  | (160 + 60) MG/ML SOL RET<br>CX 100 FR PLAS X 130 ML<br>(EMB HOSP) ATIVA  | 1384100540037   | SOLUÇÃO RETAL             | 03/05/2013                | 24 meses        |
| <b>Princípio Ativo</b>                         | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO<br>FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO   |                 |                           |                           |                 |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação</b> | -  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Embalagem</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul> |                 |                           |                           |                 |
| <b>Local de Fabricação</b>                     | • NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL                                      |                 |                           |                           |                 |
| <b>Via de Administração</b>                    | RETAL  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Conservação</b>                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Restrição de prescrição</b>                 | Venda sem Prescrição Médica  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Destinação</b>                              | Comercial  |                 |                           |                           |                 |
| <b>Apresentação fracionada</b>                 | Não  |                 |                           |                           |                 |
| <input type="button" value="Voltar"/>          |  |                 |                           |                           |                 |

Pato Branco/PR, 10 de julho de 2018.

Ofício nº 630/Lic.


À  
**CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 – CANCELAMENTO DE ITEM**

Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo do item abaixo, do Pregão Presencial nº 046/2017, Processo Licitatório nº 180/2017:

**ITEM 419** (Fosfato de sódio monobásico 16 g+ fosfato de sódio dibásico 6 g - 130 ml - solução); Referente a defesa de notificação 125/2018, a qual informa a falta de matéria prima e a solicitação da prorrogação de prazo para agosto de 2018 informamos o **INDEFERIMENTO** a qual será repassado para o próximo colocado e a Autorização de Fornecimento pendente para este item será cancelada.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**



015428

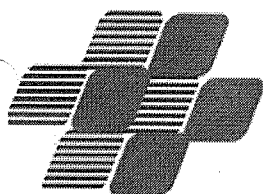
**RE: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: cleitonhospitalar@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017  
Enviada em: 10/07/2018 | 15:04  
Recebida em: 10/07/2018 | 15:04  
Ofício 630 ... .pdf 74.93 KB

Boa tarde Cleiton,

Segue em anexo a decisão referente ao item 419, ofício nº 630.

Atenciosamente,  
Cassiane



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX" <cleitonhospitalar@hotmail.com>  
**Enviada:** 2018/06/19 11:06:27  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

OLÁ RAFAEL, BOM DIA!!

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, SEGUE EM ANEXO RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS.

ATT.







015430 ✓

**Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017**

De: Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017  
Enviada em: 10/07/2018 | 15:31  
Recebida em: 10/07/2018 | 15:31

BOA TARDE!

E-MAIL RECEBIDO.

ATT.



---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: terça-feira, 10 de julho de 2018 16:04

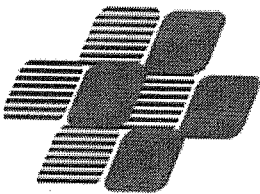
Para: Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX

Assunto: RE: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

Boa tarde Cleiton,

Segue em anexo a decisão referente ao item 419, ofício nº 630.

Atenciosamente,  
Cassiane



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

De: "Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX" <cleitonhospitalar@hotmail.com>

Enviada: 2018/06/19 11:06:27

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Re: NOTIFICACAO 125/2018 - PR 046/2017

OLÁ RAFAEL, BOM DIA!!

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, SEGUE EM ANEXO RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS.

ATT.



015431 ✓



**Cirúrgica Onix**

Protocolada 03.05.18

LE

015432

29

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PREGÃO - 46/2017**

**PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS**  
**Art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013**

**CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Tovaçu, 1220, Vila Triângulo, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.419.709/0001-33, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 65, *d*, da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto nº. 7.892/2013, para requerer a revisão/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

### **1. DOS FATOS:**

1.1. Vale ressaltar que a **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**, é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

No ano de 2017, esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na **modalidade** Pregão nº. 46/2017, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.



Cirúrgica Onix

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI**

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados, faz-se necessário pontuar o **aumento de preço EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL do item nº 730 SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ** cerca de 390% de aumento de custo, sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

**2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013.**

Sabe-se que é plenamente admitida a revisão dos preços como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando demonstrado o aumento dos custos dos produtos constante da proposta.

Inclusive há previsão expressa na Ata de Registro de Preços, consoante Cláusula 6ª, a saber:

*"DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irreajustáveis. Excepcionalmente, nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8666/93, o preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores".*

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que medicamentos tem prazos de validade muito curtos,



impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos armazenados, até porque a Administração pode ou não realizar os pedidos, e caso não realize, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

Em casos de desequilíbrio econômico-financeiro da proposta originária registrada, a legislação de regência, especialmente capitaneada **pelo recente Decreto 7.892/2013** e pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de readequar o preço à realidade do mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser prejudicadas pelo aumento excessivo dos custos.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela lei, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Especialmente sobre o caso em apreço, a revisão é também plenamente possível, consoante disposição do art. 17 do Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (aplicável ao pregão), que prevê:

**ART. 17. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISADOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS OU BENS REGISTRADOS, CABENDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR PROMOVER AS NEGOCIAÇÕES JUNTO AOS**

**FORNECEDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES  
CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO  
ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação, tem-se a disposição art. 19 do mesmo Decreto:

**ART. 19. QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E O FORNECEDOR NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, O ÓRGÃO GERENCIADOR PODERÁ: I - LIBERAR O FORNECEDOR DO COMPROMISSO ASSUMIDO, CASO A COMUNICAÇÃO OCORRA ANTES DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE SE CONFIRMADA A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS; E II - CONVOCAR OS DEMAIS FORNECEDORES PARA ASSEGURAR IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.**

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:



| ITEM | DESCRIÇÃO                      | VALOR LICITADO (R\$) | AUMENTO SOFRIDO (%) | VALOR RECOMPOSTO (R\$) |
|------|--------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| 730  | SULFATO DE MAGNESIO<br>50% INJ | R\$ 0,935            | 390%                | R\$ 4,582              |

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

Acaso não seja este o entendimento deste órgão, requer a liberação desta Empresa da obrigação de entregar referidos itens (cancelamento), sem qualquer sanção, nos exatos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013 (acima citado), diante do comprovado e indiscutível aumento de preço verificado.

Logo, o pedido revisão ou a liberação do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do Decreto 7.892/2013.

### 3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME** requer:

1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 17 do Decreto 7.892/2013;

2. Alternativamente, caso seja indeferido o pedido anterior, que seja liberada da obrigação de entregar o item indicado ("cancelamento do item"), sem qualquer ônus ou sanção, nos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013;



3. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos realizados até a data deste requerimento foram e serão entregues. Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

DEFERIMENTO.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r.

De Araçongas-PR, para  
Pato Branco - PR, em 06 de Abril de 2018.



CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME



HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.

RODOVIA BR 153 KM 03, S/N  
CHACARA ESTIHO - 74775027  
GOIANIA/GO

00008006466500 - h@halexistar.com.br

DANE  
CURSO AVULSO DE  
VIA FISCAL ELETRONICA  
0 - BARRAGEM  
1 - SAO DA  
Nº 000249931

SERIE 2 FL 1/1  
5217 0201 5717 0200 0198 5500 2000 2499 3120 8572 6471

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc.adq.receb.de terceiros  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
100016219

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIPLICADO  
4120 1328 5350 0015 9000 0000 0131 4001 2070

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - 0000505736  
EMPRESA  
R PICA-PAU 1211  
Município  
ARAPONGAS

NUMERO 000249931  
VENCIAMENTO 07/03/2017  
VALOR 1314,00

BASE DE CALCULO DO ICMS 1314,00  
VALOR DO ICMS 0,00  
DESCONTO 0,00  
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00  
VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1314,00

EXRESSO JUNDIAI LOG. E TRANSP. LTD  
ROD BR 0  
QUANTIDADE 9  
SERIE CX  
MARCA HI

| CD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | QTD  | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS    | VALOR ICMS | V. IPI | ALIQ. | ALIQ. IPI |
|-----------|--|------|------|----------------|-------------|---------|------------|--------|-------|-----------|
| 1320021   | SOLUÇAO DE MANEJO 50- 10ML ICM 2001/90X1<br>AGRA: 680146, QUANT: 1800, 500, PIS=890,00, DT VAL: 20161205 | 1800 | 500  | 0,7300         | 1314,00     | 1314,00 | 1314,00    | 157,68 | 12,00 | 12,00     |

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
BASE DE CALCULO DO ISSQN  
VALOR DO ISSQN

ICMS Tributado Integralmente  
Entrada / Saída tributada com alíquota zero  
CREDITO PRECATÓRIO LEI 10.147/2003  
valor icms para a uf de destino: 0,00  
valor icms para a uf de origem: 0,00  
valor icms para fundo especial: 0,00  
Renssa: 0080273392 VL APROX TRIB: 0,00



RECEBEMOS DE HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº  
000.062.555  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.**  
RUA MANOEL MAVIGNIER, 5000  
PRACABURA - 61760-000  
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 00008006466500

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.062.555  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2318 0101 5717 0200 0864 5500 1000 0625 5516 0398 2322  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora:  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123180006709893 - 31/01/2018 21:28:10  
CNPJ / CPF  
01.571.702/0008-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL 069971951  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
**CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - 0000507558**

ENDEREÇO  
**RTOVACU LT 54, 1220**  
MUNICÍPIO  
**ARAPONGAS**  
BAIRRO / DISTRITO  
**VILA TRIANGULO**  
UF  
**PR**  
FONE / FAX  
**4331525250**  
CNPJ / CPF  
**20.419.709/0001-33**  
CEP  
**86702-590**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**9066627796**  
DATA DA EMISSÃO  
**31/01/2018**  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
**31/01/2018**  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
**22:29:32**

FATURA / DUPLICATA  
Num. 000062555A  
Venc. 28/02/2018  
Valor R\$ 4.290,29  
Num. 000062555B  
Venc. 14/03/2018  
Valor R\$ 4.290,29  
Num. 000062555C  
Venc. 28/03/2018  
Valor R\$ 4.420,30

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLC. DO ICMS 13.000,88  
VALOR DO ICMS 1.560,11  
BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00  
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00  
VALOR DO FCP 0,00  
VALOR DO PIS 273,02  
VALOR DO IPI 13.000,88  
VALOR DO FRETE 0,00  
VALOR DO SEGURO 0,00  
DESCONTO 0,00  
OUTRAS DESPESAS 0,00  
VALOR TOTAL IPI 0,00  
V. ICMS UF REMET. 0,00  
VALOR DO FCP 0,00  
VALOR DO PIS 273,02  
VALOR DO IPI 13.000,88  
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**EMPRESA DE TRANSPORTES AT**  
ENDEREÇO  
**ANEL VIARIO 2700, LETRA E**  
QUANTIDADE  
**160**  
ESPECIE  
**CX**  
MARCA  
**HI**  
FRETE POR CONTA  
**(0) Emitente**  
CÓDIGO ANTI  
**MUNICÍPIO**  
**FORTALEZA**  
PLACA DO VEICULO  
**CE**  
CNPJ / CPF  
**60.664.828/0008-42**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**061090093**  
PESO BRUTO  
**209,680**  
PESO LÍQUIDO  
**205,960**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 40000023       | P.ASMODEX IML C/240 AMP.PL.AST.(9CX)<br>Lote: 7110229 Quant: 2160.000 P.M.C.=R\$0,00 DT VAL: 20191113<br>Lote: 7110229 Quant: 2160.000 Fab: 13/11/2017 Val: 13/11/2019 P.M.C.: 0,00            | 30049099 | 000   | 6101 | UN | 2.160,0000 | 0,2180     | 470,88      | 470,88      | 56,51      |           | 12,00     |          |
| 40000032       | FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSA P 100ML GEN.(2CX)<br>Lote: 7120304 Quant: 120.000 P.M.C.=R\$0,00 DT VAL: 20191215<br>Lote: 7120304 Quant: 120.000 Fab: 15/12/2017 Val: 15/12/2019 P.M.C.: 0,00         | 30049069 | 000   | 6101 | UN | 120,0000   | 2,7000     | 324,00      | 324,00      | 38,88      |           | 12,00     |          |
| 40000020       | SOL.GLIC DE CALCIO 10% 10ML C/200 PL.AST.(20CX)<br>Lote: 7110294 Quant: 4000.000 P.M.C.=R\$0,00 DT VAL: 20191116<br>Lote: 7110294 Quant: 4000.000 Fab: 16/11/2017 Val: 16/11/2019 P.M.C.: 0,00 | 30049099 | 000   | 6101 | UN | 4.000,0000 | 1,2000     | 4.800,00    | 4.800,00    | 576,00     |           | 12,00     |          |

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: |ICMS| Tributada Integralmente|Entrada / Saída tributada com alíquota zero|valor icms para a uf de destino:0,00|valor icms para uf de origem:0,00|valor icms para fundo especial:0,00|Renessa: 0080303102 Email do Destinatário: curugicaonix@hotmail.com  
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/01/2018  
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,88 DESTINATÁRIO: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - 0000507558 - R TOVACU LT 54, 1220 VILA TRIANGULO ARAPONGAS-PR

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.**  
 RUA MANOEL MAVIGNIER, 5000  
 PRACABURA - 61760-000  
 EUSEBIO - CE Fone/Fax: 00008006466500

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000.062.555**  
**Série 001**  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO  
**2318 0101 5717 0200 0864 5500 1000 0625 5516 0398 2322**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **069971951** Venda produção do estabelecimento INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **123180006709893 - 31/01/2018 21:28:10**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: **01.571.702/0008-64** CNPJ / CPF

| Código Produto | Descrição do Produto / Serviço   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALIQ ICMS | ALIQ IPT |
|----------------|--|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 40000024       | NOPROSIL 2ML C/240 AMP PLAST (125CX)<br>LOTE: 7110498 QUANT: 30000,000 P/MC=R\$0,00 DT VAL: 20191127 Lote:<br>7110498 Quant: 30000,000 Fab: 27/11/2017 Val: 27/11/2019 P/MC: 0,00      | 30049041 | 000   | 6101 | UN | 30.000,0000 | 0,2100     | 6.300,00    | 6.300,00    | 756,00     |           | 12,00     |          |
| 40000018       | SULF DE MAGNÉSIO 10% 10ML C/200 AMP PLAS(3CX)<br>LOTE: 7090334 QUANT: 600,000 P/MC=R\$0,00 DT VAL: 20190918 Lote:<br>7090334 Quant: 600,000 Fab: 18/09/2017 Val: 18/09/2019 P/MC: 0,00 | 30049099 | 000   | 6101 | UN | 600,0000    | 0,6500     | 390,00      | 390,00      | 46,80      |           | 12,00     |          |
| 40000019       | SULF DE MAGNÉSIO 50% 10ML C/200 AMP PLAS(3CX)<br>LOTE: 7080359 QUANT: 200,000 P/MC=R\$0,00 DT VAL: 20190817 Lote:<br>7080359 Quant: 200,000 Fab: 17/08/2017 Val: 17/08/2019 P/MC: 0,00 | 30049099 | 000   | 6101 | UN | 200,0000    | 3,5800     | 716,00      | 716,00      | 85,92      |           | 12,00     |          |

Pato Branco/PR, 07 de maio de 2018.

Ofício nº 399/Lic.

À  
**CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

CONSIDERANDO o pedido de reequilíbrio financeiro referente ao Pregão Presencial nº 180/2017, item 730 (Sulfato de Magnésio 500mg/ml 10ml) no valor de R\$ 0,9350, onde a proponente vencedora solicita o reajuste para o valor de R\$ 4,582.

CONSIDERANDO que o preço máximo estabelecido para o item no Processo Licitatório é no valor de R\$ 1,6262, não podendo ser contemplado ao reajuste solicitado;

CONSIDERANDO a inexistência de um segundo colocado para o item ficando o Consórcio sem fornecedor para item e a necessidade de manter seu regular fornecimento;

Vem-se consultar vossa empresa para, querendo, continuar a fornecer o medicamento no valor máximo contemplado para o Processo de R\$ 1.6262.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Pregoeira



015442  
29

Re: OFICIO 399 - PROPOSTA - PR 046-2017 - ITEM 730

De: Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: OFICIO 399 - PROPOSTA - PR 046-2017 - ITEM 730  
Enviada em: 08/05/2018 | 17:44  
Recebida em: 08/05/2018 | 17:44

Olá, Boa tarde!

Considerando que o preço limite do Edital sugerido (R\$ 1,62) não cobre sequer o custo do item (R\$ 3,58), requer o cancelamento deste item, sem qualquer sanção, diante da ausência de culpa pelo aumento abissal e extraordinário do item, conforme pedido alternativo já realizado no requerimento de reajuste

Att.



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: terça-feira, 8 de maio de 2018 10:17  
Para: cirurgicaonix@hotmail.com  
Cc: CLEITONHOSPITALAR@HOTMAIL.COM  
Assunto: ENC: OFICIO 399 - PROPOSTA - PR 046-2017 - ITEM 730

A/C MATEUS

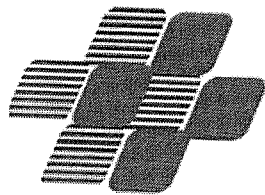
De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2018/05/07 09:58:57  
Para: cirurgicaonix@hotmail.com  
Assunto: OFICIO 399 - PROPOSTA - PR 046-2017 - ITEM 730

Bom dia,

Segue anexado Ofício em atenção a solicitação ao pedido de reequilíbrio de item do Pregão Presencial Nº 180/2017

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

--  
Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

Pato Branco/PR, 09 de maio de 2018.

Ofício nº 418/Lic.

À  
**CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 046/2017 - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Em atenção ao pedido de realinhamento de preço de item do Pregão Presencial nº 046/2017, Processo Licitatório nº 180/2017:


**INDEFERE-SE**, com efeitos a partir desta data, conforme segue:

**ITEM 730** (Sulfato de Magnésio 500mg/ml 10ml); pois o valor solicitado para reajuste de R\$ 4,582 ultrapassa o preço máximo para o Processo Licitatório 180/2017 que é no valor de R\$ 1,6262, sendo impossível contemplar o reajuste.

Segue anexado a este Ofício a ARP, formalizando a EXCLUSÃO deste item, tomando como providências a impressão em 02 (duas) vias, assinadas e carimbadas na última folha pelo responsável legal, sendo as demais rubricadas, com posterior despacho ao Setor de Licitação do CONIMS.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

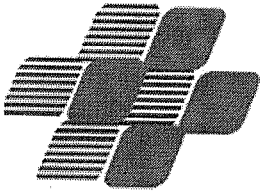
015444  
90**OFICIO 418 - CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 730**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: cleitonhospitalar@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: OFICIO 418 - CANCELAMENTO DE ITEM - PR 046-2017 - ITEM 730  
Enviada em: 09/05/2018 | 09:40  
Recebida em: 09/05/2018 | 09:40  
 OFICIO 418 ... .pdf 82.86 KB CIRURGICA O... .pdf 25.37 KB

Bom dia, Cleiton

Segue anexado ofício em atenção a solicitação de reequilíbrio de item do Pregão Presencial nº 046/2017.

--  
Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Cleiton LARISMED - CIRÚRGICA ONIX" <cleitonhospitalar@hotmail.com>  
Enviada: 2018/05/08 17:44:22  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: OFICIO 399 - PROPOSTA - PR 046-2017 - ITEM 730

Olá, Boa tarde!

Considerando que o preço limite do Edital sugerido (R\$ 1,62) não cobre sequer o custo do item (R\$ 3,58), requer o cancelamento deste item, sem qualquer sanção, diante da ausência de culpa pelo aumento abissal e extraordinário do item, conforme pedido alternativo já realizado no requerimento de reajuste

Att.

